

Recebido em 18.04.16,  
às 15:25.  


de Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

Of. nº 526/2016/SGM-P

Brasília, 18 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do SENADO FEDERAL

Publique-se  
(em suplemento)  
Em 19/04/16.  
M. Mello

Assunto: Denúncia por Crime de Responsabilidade nº 1/2015, em desfavor  
da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff. Instauração  
de processo autorizada pela Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados AUTORIZOU a instauração do processo, por crime de responsabilidade, em virtude da abertura de créditos suplementares por Decreto Presidencial, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art. 10, item 4 e art. 11, item II); e da contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3), após apreciar o parecer oferecido pela Comissão Especial, constituída nos termos do art. 19, da Lei nº 1.079, de 1950 e art. 218, § 2º do Regimento Interno, para proferir parecer à Denúncia por Crime de Responsabilidade nº 1/2015, apresentada pelos cidadãos Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição Paschoal, em desfavor da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, mediante voto favorável de 367 (trezentos e sessenta e sete) de seus membros, registrando-se, ainda, 137 (cento e trinta e sete) votos contrários, 7 (sete) abstenções e 2 (duas) ausências.

Assim, encaminho a Vossa Excelência os autos anexos, contendo a Denúncia por Crime de Responsabilidade nº 1/2015 e todos os documentos que a acompanham, para os fins do disposto no art. 52, I, da Constituição da República.

Atenciosamente,

  
EDUARDO CUNHA  
Presidente





SENADO FEDERAL  
Bloco Moderador

OF. Nº 014/2016-BLOMOD

Brasília, 19 de abril de 2016.

À Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

*Publique-se  
(em suplemento)  
Em 19/04/16  
M. [Assinatura]*

Cumprimentando Vossa Excelência, indico os Senadores **Wellington Fagundes (PR/MT)** e **Zeze Perrella (PTB-MG)**, como membros **Titulares**, e os Senadores **Eduardo Amorim (PSC-SE)** e **Magno Malta (PR-ES)**, como membros **Suplentes**, para comporem a **Comissão do Impeachment** prevista no art. 380, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal - RISF.

Atenciosamente

*F. Collor*  
**Senador FERNANDO COLLOR**  
Líder do Bloco Moderador  
PTB – PTC – PR – PSC – PRB



*Recebido  
em 19/04/16,  
as 15:43.  
José Roberto Loter de Matos  
Secretário-Geral*



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar da Oposição**

Brasília, 19 de abril de 2016

Ao Exmo. Sr. Senador  
Renan Calheiros  
DD Presidente do Senado Federal

*Publique-se  
(em suplemento)  
Em 19/04/16.*

Sr. Presidente,

Venho, através desta, indicar, pela Liderança do Bloco Parlamentar da Oposição, os nomes para compor a Comissão Especial do Senado Federal que analisará o Processo de Impeachment da Presidente Dilma Rousseff:

- TITULARES

- Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
- Senador Antonio Anastasia (PSDB)
- Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)
- Senador Ronaldo Caiado (DEM)

- SUPLENTES

- Senador Tasso Jereissati (PSDB)
- Senador Ricardo Ferraço (PSDB)
- Senador Paulo Bauer (PSDB)
- Senador Davi Alcolumbre (DEM)

Atenciosamente,

**Senador José Agripino Maia**  
**Líder do Bloco Parlamentar da Oposição**



*Recd. em 19/04/16  
KSC  
4698*



## SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

MEMO N° 006-BLDPRO/2016

Brasília, 19 de abril de 2016.

À Sua Excelência  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

-A publicar em  
Suplemento ao DSF  
Em 20/04/16.

**ASSUNTO:** indicação de membros para comporem a comissão especial destinada a deliberar sobre o processo de impeachment.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 44 da Lei nº 1.079/50, do Art. 58 § 1º da CF e do art. 380, II do RISF, indico para compor a Comissão Especial, destinada a deliberar sobre o processo de impeachment da Presidenta da República, como membros titulares a Senadora **Ana Amélia** (PP/RS), o Senador **José Medeiros** (PSD/MT) e o Senador **Gladson Cameli** (PP/AC). Para membros suplentes indico os Senadores **Sérgio Petecão** (PSD/AC), **Wilder Morais** (PP/GO) e **Otto Alencar** (PSD/BA).

Respeitosamente,

**SENADOR OMAR AZIZ**

**Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista**

Recabido em 20/4/16  
Hora 10:11  
Assinatura  
Carolina Monteiro D Mourão





OF. GLPMDB nº 055 / 2016

Brasília, 20 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB) para a composição da Comissão Especial prevista no art. 380, inciso II, do Regimento Interno e no art. 44 da Lei nº 1.079, de 1950, destinada ao processamento da Denúncia nº 1, de 2016.

TITULARES	SUPLENTES
1. Senador Raimundo Lira	6. Senador Hélio José
2. Senadora Rose de Freitas	7. Senadora Marta Suplicy
3. Senadora Simone Tebet	8. Senador Garibaldi Alves
4. Senador José Maranhão	9. Senador João Alberto Souza
5. Senador Waldemir Moka	10. Senador Dário Berger

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira  
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação  
Em 20/04/2016

OFÍCIO Nº 056/2016 – GLPMDB

Brasília, em \_\_\_\_\_ de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal  
70165-900 Brasília DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, na qualidade de Líder do PMDB e respeitando a proporcionalidade, indico o nome do Senador Raimundo Lira – PMDB/PB, para a Presidência da Comissão Especial criada com a finalidade de analisar a Denúncia nº 1, de 2016.

Respeitosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB/CE**  
Líder do PMDB





**SENADO FEDERAL**  
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

**Ofício nº 032/2016 – GLDBAG**

Brasília, 22 de abril de 2016

A Publicação  
Em 22/04/16

~~Assinatura~~

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo para integrarem a Comissão Especial prevista no art. 380, II do Regimento Interno e no art. 44 da Lei nº 1.079, de 1950, destinada ao processamento da Denúncia nº 1, de 2016.

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Gleisi Hoffmann	Senador Humberto Costa
Senador Lindbergh Farias	Senadora Fátima Bezerra
Senador José Pimentel	Senador Acir Gurgacz
Senador Telmário Mota	

**Senador Paulo Rocha**  
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal

Recebido em 20/04/16  
Hora: 14:30  
Márcia Gomes de Souza - Matr/256540  
SCLSI - D-1

SEAU,  
Folha: 102052  
Rubrica



**SENADO FEDERAL**  
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

**Ofício nº 033/2016 – GLDBAG**

Brasília, 22 de abril de 2016

A Publicação  
Em 23/04/16

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de Suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, na composição da Comissão Especial prevista no art. 380, II do Regimento Interno e no art. 44 da Lei nº 1.079, de 1950, destinada ao processamento da Denúncia nº 1, de 2016.

**Senador Paulo Rocha**  
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Nacional

Recebido em 29/04/16  
Hora: 11:30  
Assinatura:  
Marcelo Gómez de Souza - Matr 25646

SEAU  
Folha: 12053  
\_\_\_\_\_  
Rubrica



**SENADO FEDERAL**  
**Bloco Socialismo e Democracia**  
**PSB – PPS – PCdoB – REDE**

A Publicação  
Em 23/04/16

~~DATA~~

**BLSDEM - Memo. 024/2016**

Brasília, 19 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Indicação de membros da Comissão Especial do Impeachment**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência a indicação dos **Senadores Fernando Bezerra, Romário e Vanessa Grazziotin**, membros titulares, e dos **Senadores Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque**, membros suplentes nesta ordem, para comporem a Comissão Especial prevista no Inciso II, do art. 380, do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

*Lídice da Mata*  
**Senadora Lídice da Mata**  
**Líder do Bloco Socialismo e Democracia**



Recebido em 20/04/2016  
Hora 10:45  
Fernando Sachetti - Mat. 106219  
SGLSF-SGM



**SENADO FEDERAL**  
**Bloco Socialismo e Democracia**  
**PSB – PPS – PCdoB – REDE**

A Publicação  
Em 22/04/16

~~SECRETARIA  
Geral  
do Senado~~

**BLSDEM - Memo. 025/2016**

Brasília, 20 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Indicação de membro da Comissão Especial do  
Impeachment**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador João Capiberibe para compor como **membro suplente a Comissão Especial** prevista no Inciso II, do art. 380, do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 44 da Lei nº 1.079, de 1950, destinada a processamento da Denúncia nº 1, de 2016, em **vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo**.

Respeitosamente,

**Senador Antonio Carlos Valadares**

Líder do Bloco Socialismo e Democracia em exercício



Recebido em 20/04/2016  
Hora 17:16  
Fernando Sachetti Mat. 106218  
SGSF-SGM



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 057 / 2016

Brasília, 22 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

A publicar  
em 22/04/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Dário Berger como membro titular da Comissão Especial prevista no art. 380, inciso II, do Regimento Interno e no art. 44 da Lei nº 1.079, de 1950, destinada ao processamento da Denúncia nº 1, de 2016, em substituição ao Senador José Maranhão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira  
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria



22 4 16  
Eunício  
SEAD / Folha 10058  
Rubrica

SF – 25.04.2016

Foram encaminhados à Mesa pelas Lideranças dos Blocos Partidários os nomes dos candidatos que irão compor a Comissão Especial que proferirá parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, referente ao processo e julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Em atendimento ao art. 380, II, do Regimento Interno, os nomes indicados serão submetidos à deliberação do Plenário.

SEAD / 12057

São os seguintes os nomes indicados:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Raimundo Lira	1. Hélio José
Rose de Freitas	2. Marta Suplicy
Simone Tebet	3. Garibaldi Alves
Dário Berger	4. João Alberto Souza
Waldemir Moka	5. (vago)
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB-DEM-PV)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB
Antonio Anastasia – PSDB	2. Ricardo Ferraço – PSDB
Cássio Cunha Lima – PSDB	3. Paulo Bauer – PSDB
Ronaldo Caiado – DEM	4. Davi Alcolumbre – DEM
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT-PDT)</b>	
Gleisi Hoffmann – PT	1. Humberto Costa – PT
Lindbergh Farias – PT	2. Fátima Bezerra – PT
José Pimentel – PT	3. Acir Gurgacz – PDT
Telmário Mota – PDT	4. João Capiberibe – PSB (vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia)
<b>BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB-PPS-PCdoB-REDE)</b>	
Fernando Bezerra Coelho – PSB	1. Roberto Rocha – PSB
Romário – PSB	2. Randolfe Rodrigues – REDE
Vanessa Grazzotin – PCdoB	3. Cristovam Buarque – PPS
<b>BLOCO MODERADOR (PTB-PR-PSC-PRB-PTC)</b>	
Wellington Fagundes – PR	1. Eduardo Amorim – PSC
Zeze Perrela – PTB	2. Magno Malta – PR



**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA  
PROGRESSISTA  
(PP-PSD)**

Ana Amélia – PP	1. Sérgio Petecão – PSD
José Medeiros – PSD	2. Wilder Moraes – PP
Gladson Cameli – PP	3. Otto Alencar – PSD

Em votação a chapa indicada.

A Presidência comunica ao Plenário que a votação, de acordo com o disposto nos arts. 291, inciso II e 292, inciso II, *a*, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto pelo painel eletrônico.

Não havendo objeção do Plenário, a Presidência submeterá a eleição da chapa pelo processo simbólico.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

( )

Declaro eleita a chapa.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 1ª Reunião da CEI2016

Data: 26 de abril de 2016 (terça-feira), às 10h15

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016 - CEI2016

TITULARES	SUPLENTES
	<b>Maioria (PMDB)</b>
Raimundo Lira (PMDB)	1. Hélio José (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Marta Suplicy (PMDB)
Simone Tebet (PMDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	5. VAGO
	<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)</b>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	2. Ricardo Ferraço (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Ronaldo Caiado (DEM)	4. Davi Alcolumbre (DEM)
	<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Fátima Bezerra (PT)
José Pimentel (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Telmário Mota (PDT)	4. João Capiberibe (PSB)
	<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Cristovam Buarque (PPS)
	<b>Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)</b>
Wellington Fagundes (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Zeze Perrella (PTB)	2. Magno Malta (PR)
	<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>
Ana Amélia (PP)	1. Sérgio Petecão (PSD)
José Medeiros (PSD)	2. Wilder Morais (PP)
Gladson Cameli (PP)	3. Otto Alencar (PSD)



APROVADO EM 26/04/16

## PLANO DE TRABALHO – COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAR SOBRE A DENÚNCIA N° 1, DE 2016

### 1. INTRODUÇÃO

Uma vez que tivemos a honra de ser escolhido como Relator da Comissão Especial destinada a analisar a Denúncia (DEN) nº 1, de 2016, optamos, para permitir o melhor andamento dos debates, apresentar este Plano de Trabalho.

É certo que a atual fase processual se destina única e exclusivamente à análise sobre a admissibilidade da Denúncia. Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 45 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, opinar *sobre se a denúncia deve ser, ou não julgada objeto de deliberação*. Assim, tendo em vista o papel dessa etapa, optamos por sugerir a esta Comissão um Plano de Trabalho objetivo e direto, que permita a todos os membros deste Colegiado formarem o seu juízo sobre a possibilidade ou não de prosseguimento da acusação.

### 2. LINHAS MESTRAS DO PLANO DE TRABALHO

Na atual etapa do procedimento, não existe previsão legal expressa sobre a manifestação da defesa e da acusação. Nada obstante, a Lei nº 1.079, de 1950, faculta a esta Comissão *proceder às diligências que julgar necessárias*.



Sendo assim, consideramos, em atenção aos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (Constituição Federal, art. 5º, LIV e LV), bem como as diretrizes fixadas pela Suprema Corte por oportunidade do julgamento da ADPF nº 378, ser de todo conveniente ouvir a manifestação dos denunciantes e da defesa. Com efeito, uma vez que o procedimento pré-processual vem instruído da Câmara dos Deputados, as providências que cabem a esta Comissão dizem respeito, prioritariamente, à oitiva dos argumentos dos autores da denúncia e da Acusada.

Sugerimos que, se aprovado este Plano de Trabalho pelo Plenário da Comissão, sejam intimados para apresentar seus argumentos os denunciantes, no dia 28 de abril, e a defesa da acusada, no dia 29 de abril. Tomamos ainda a liberdade de sugerir que Sua Excelência, o Presidente deste Colegiado, Senador Raimundo Lira, determine a intimação das citadas pessoas e da defesa da Presidente da República, para que se façam presentes nos dias previstos, para exporem suas razões.

Essas datas, inclusive, merecem rápida justificação. Nossa preocupação é permitir que as intimações, tanto dos declarantes quanto da defesa, respeitem o prazo de 48 horas, em analogia aos demais prazos constantes da Lei 1.079/50, tendo em vista o exíguo prazo de dez dias para que esta Comissão cumpra essa primeira etapa de seus trabalhos.

Finalmente, consideramos necessário fixarmos um prazo suficiente para a elaboração do relatório. Por esse motivo, no calendário apresentado aos membros desta Comissão, estabelecemos a data de quarta-feira, 4 de maio, para a apresentação e leitura do relatório. Assim, haverá tempo suficiente para a sua discussão, bem como para que seja ouvida a defesa, antes da votação da peça de relato pelo Plenário deste Colegiado.



### **3. DO CALENDÁRIO SUGERIDO**

Por todo o exposto, sugerimos seja adotado por esta Comissão o seguinte cronograma.

<b>Data</b>	<b>Objeto</b>
<b>26 de abril</b>	Apresentação e votação do Plano de Trabalho
<b>28 de abril</b>	Manifestação dos denunciantes
<b>29 de abril</b>	Manifestação da defesa
<b>4 de maio</b>	Apresentação e leitura do Relatório
<b>5 de maio</b>	Manifestação da Defesa e posterior Discussão do Relatório
<b>6 de maio</b>	Votação do Relatório

Sugerimos, inclusive, que, se aprovado este Plano de Trabalho, sejam considerados já aprovados os requerimentos de convite dos denunciantes e da defesa, inclusive para que se faça, na forma legal e regimental, a intimação para que, querendo, compareçam aos atos deste Colegiado.

Senador Raimundo Lira  
Presidente

Senador Antonio Anastasia  
Relator





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando n 001/2016 – CEI2016

Brasília, 26 de abril de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
 Presidente do Senado Federal

**Assunto: Instalação da Comissão Especial do Impeachment 2016**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na presente data, foi instalada a Comissão Especial do Impeachment 2016, criada com a finalidade de “proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade”.

Por fim, esclareço que, na oportunidade, foram preenchidos os cargos da Comissão da seguinte forma:

PRESIDENTE	Senador Raimundo Lira
RELATOR	Senador Antonio Anastasia

Respeitosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
 Presidente da Comissão Especial do Impeachment





## GUIA DE TRAMITAÇÃO

ORIGEM: COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - COCETI

ITEM	Nº SIGAD/DOC	Nº CAD	NÚMERO DA ÚLTIMA FOLHA DO VOLUME	PROCEDÊNCIA	ASSUNTO	DESPACHO	UNIDADE DESTINO	DATA/HORA RECEBIMENTO	NOME/RUBRICA/MATRÍCULA
1	00100.061711/2016-06	-	-		Comunica a instalação da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016.	PARA CONHECIMENTO.	SLSF		

recebido em 26/04/16  
Hora: 16:10

*Marcos Heller Cristóvão Damasceno*  
Marcos Heller Cristóvão Damasceno  
Matrícula 267858  
SLSF/SGM





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando n 002/2016 – CEI2016

Brasília, 26 de abril de 2016

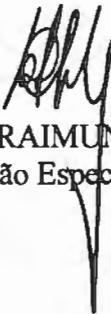
A Sua Senhoria o Senhor  
**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Consultor-Geral do Senado Federal

Assunto: **CEI2016 - Assessoria**

Senhor,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade, solicito a V. Sa. que, no intuito de instruir os trabalhos desta Comissão, coloque consultores legislativos à disposição para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,

  
SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 001/2016 - CEI

Brasília, 26 de abril de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
Hélio Pereira Bicudo

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhor,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, convido V. Sa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 28 de abril de 2016, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a denúncia apresentada à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

## Eduardo Bruno do Lago de Sa

**De:** Eduardo Bruno do Lago de Sa  
**Enviado em:** terça-feira, 26 de abril de 2016 16:09  
**Para:** 'marialuciabicho3@gmail.com'  
**Cc:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno  
**Assunto:** Convite ao Dr. Hélio Bicudo para participar da Comissão do Impeachment  
**Anexos:** 1.2016 - Hélio Bicudo.pdf

Prezada Sra. Maria Lúcia,

Segue anexo convite da Comissão Especial do Impeachment, instalada na data de hoje no Senado Federal, ao Sr. Hélio Pereira Bicudo para participar de reunião da Comissão, no dia **28 de abril de 2016, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal**, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a denúncia apresentada à Câmara dos Deputados.

Solicito a V. Sa. que nos confirme se o Sr. Hélio poderá participar da reunião. Saliento que, caso ele tenha interesse, o Senado Federal pode emitir as suas passagens, hipótese em que precisaremos das suas preferências de voo.

Qualquer dúvida, pode entrar em contato comigo (Eduardo) ou com o Leandro, por e-mail ou no telefone constante da assinatura deste e-mail.

Atenciosamente,

**Eduardo Bruno do Lago de Sá**

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito (Coceti)  
Secretaria de Comissões – Senado Federal  
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15  
70165-900 Brasília – DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-3511



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 002/2016 - CEI

Brasília, 26 de abril de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
Miguel Reale Junior

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhor,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, convido V. Sa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 28 de abril de 2016, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a denúncia apresentada à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

SENADO FEDERAL  
Folha. nº 12069

## Eduardo Bruno do Lago de Sa

---

**De:** Eduardo Bruno do Lago de Sa  
**Enviado em:** terça-feira, 26 de abril de 2016 16:57  
**Para:** 'monica@miguelrealejr.adv.br'  
**Cc:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno  
**Assunto:** Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment  
**Anexos:** 2.2016 - Miguel Reale.pdf

Prezado Dr. Miguel Reale Junior,

Segue anexo convite da Comissão Especial do Impeachment, instalada na data de hoje no Senado Federal, a V. Sa. para participar de reunião da Comissão, no dia **28 de abril de 2016, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal**, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a denúncia apresentada à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

**Eduardo Bruno do Lago de Sá**

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito (Coceti)  
Secretaria de Comissões – Senado Federal  
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15  
70165-900 Brasília – DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-3511



---

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 003/2016 - CEI

Brasília, 26 de abril de 2016

A Sua Senhoria a Senhora  
Janaína Conceição Paschoal

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhora,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, convido V. Sa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 28 de abril de 2016, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a denúncia apresentada à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

## Eduardo Bruno do Lago de Sa

---

**De:** Eduardo Bruno do Lago de Sa  
**Enviado em:** terça-feira, 26 de abril de 2016 17:07  
**Para:** 'janaina@paschoal.adv.br'  
**Cc:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno  
**Assunto:** Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment  
**Anexos:** 3.2016 - Janaina Paschoal.pdf

Prezada Sra. Janaína,

Segue anexo convite da Comissão Especial do Impeachment, instalada na data de hoje no Senado Federal, a V. Sa. para participar de reunião da Comissão, no dia **28 de abril de 2016, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal**, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a denúncia apresentada à Câmara dos Deputados.

Quanto ao seu questionamento acerca do tempo para a sua exposição, informo que o presidente ainda não definiu prazo. Vou consultar a minha chefe daqui a pouco, quando ela chegar aqui, e lhe informo.

Atenciosamente,

**Eduardo Bruno do Lago de Sá**

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito (Coceti)  
Secretaria de Comissões – Senado Federal  
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15  
70165-900 Brasília – DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-3511



---

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

*Rotulado*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 004/2016 - CEI

Brasília, 26 de abril de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
José Eduardo Cardozo  
Advogado-Geral da União

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhor Advogado-Geral,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, **convide** V. Exa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 28 de abril de 2016, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade acompanhar a prestação de esclarecimentos, por parte dos denunciantes, sobre a denúncia apresentada à Câmara dos Deputados.

Saliento que, nessa oportunidade, não será franqueada a palavra a V. Exa., uma vez que o dia 29 de abril de 2016 será reservado para a manifestação da defesa da denunciada.

Atenciosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

RECEBEMOS

Em, 26/04/16

Márcio Lopes Freitas Filho  
Chefe de Gabinete da Advocacia-Geral da União



Protocolo



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 005/2016 - CEI

Brasília, 26 de abril de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
José Eduardo Cardozo  
Advogado-Geral da União

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhor Advogado-Geral,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, convido V. Exa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 29 de abril de 2016, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a denúncia apresentada à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

AGU/PCU/SEDE 1/DF 8558  
26/ABR/2016 16:27

SENADO FEDERAL  
Folha. nº 12074



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

REC  
000001

Excelentíssimo Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal

JUNTE-SE AOS AUTOS  
E ENCOMINHE-SE À  
COMISSÃO ESPECIAL.

Renan Calheiros  
Presidente

Ref.: Mensagem nº 59, de 2016.

Denúncia nº 1, de 2016.

A Excelentíssima Senhora Presidenta da República, representada pelo Advogado-Geral da União, nos termos do art. 131 da Constituição e do inciso V do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em resposta ao ofício em referência, que trata da autorização dada pela Câmara dos Deputados à instauração de processo, por crime de responsabilidade, “*em virtude da abertura de créditos suplementares por Decreto Presidencial, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art. 10, item 4 e art. 11, item II)*”, e da “*contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3)*”, informa, por meio da presente, que oportunamente apresentará requerimentos, a fim de garantir que:

Recebido na CGCETI em 25/04/16, 21:10.  
  
Maximiliano Godoy  
Matrícula 265667  
SGM-Senado Federal

José Roberto Leite de Matos  
Secretário Geral da Mesa Adun  
  
SENADO FEDERAL  
Folha. nº 12035



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

- I. seja concedido prazo para a defesa propor diligências;
- II. seja concedido prazo para apresentação de defesa escrita e oral após a conclusão das diligências;
- III. sejam ofertadas alegações finais e sustentação oral após a apresentação do relatório pela Comissão Especial.

Solicita, desde já, independente do conteúdo do parecer a ser produzido pela Comissão Especial, seja concedida a palavra à defesa da Senhora Presidenta da República, em sustentação oral, perante o Plenário desse Senado Federal, previamente à deliberação referente à instauração do processo mencionado.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 25 de abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Advogado-Geral da União





## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**Excelentíssimo Senhor Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Senado Federal**

Recebido na COCETI em 26/4/16

Eduardo Bruno do Lago de Sá  
Matrícula: 228210

JUNTE-SE AOS AUTOS.

ABM

Ref.: Mensagem nº 59, de 2016.

Denúncia nº 1, de 2016.

A Excelentíssima Senhora Presidenta da República, representada pelo Advogado-Geral da União, nos termos do art. 131 da Constituição e do inciso V do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, vem, por meio da presente, expor e requerer o quanto segue.

Em 18 de abril, houve o encaminhamento do Ofício nº 526/2016/SGM-P, da Câmara dos Deputados, que comunica a autorização dada por aquela Casa à instauração de processo, por crime de responsabilidade, “*em virtude da abertura de créditos suplementares por Decreto Presidencial, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art. 10, item 4 e art. 11, item II)*”, e da “*contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3)*”, em desfavor da requerente.

Na sequência, a Senhora Presidenta da República foi comunicada, por meio da Mensagem nº 59, de 2016, sobre a eleição



Comissão Especial prevista no art. 44 da Lei nº 1.079, de 1950, na Sessão Plenário do Senado Federal de 25 de abril do corrente.

Conforme precedentes do Supremo Tribunal Federal (ADPF nº 378 e MS nº 34.130), cumpre a esse Senado Federal deliberar pelo recebimento ou não da denúncia, nos termos em que recebida pelo Presidente da Câmara e autorizada pelo Plenário daquela Casa.

Tal análise, entre outros aspectos, diz respeito à verificação da existência ou não de justa causa para a instauração do processo, o qual, conforme doutrina e jurisprudência, é composto por dois aspectos. Um aspecto formal, o qual diz respeito à tipicidade penal, objetiva e subjetiva, e um aspecto material, que se perfaz com a presença de elementos indiciários de autoria e de materialidade

Além disso, cumpre a essa E. Senado Federal a verificação, no caso concreto, das condições de procedibilidade da denúncia recebida nessa Casa Legislativa sob o nº 1, de 2016, bem como a avaliação detida e cuidadosa acerca da constitucionalidade (não-recepção) dos dispositivos constante na Lei nº 1.079, de 1050.

Ressalte-se que os art. 44 e 45 da Lei nº 1.079, de 1950, permite a realização de diligências pela Comissão Especial do Senado Federal, formada para a análise da denúncia por crime de responsabilidade da Presidenta, *in verbis*:

Art. 44. Recebida a denúncia pela Mesa do Senado, será lida no expediente da sessão seguinte e despachada a uma comissão especial, eleita para opinar sobre a mesma.

Art. 45. A comissão a que alude o artigo anterior, reunir-se-á dentro de 48 horas e, depois de eleger o seu presidente e relator, emitirá parecer no prazo de 10 dias sobre se a denúncia deve ser, ou não julgada objeto de deliberação. Dentro desse período poderá a comissão proceder às diligências que julgar necessárias.



Diante do exposto, com fundamento nos art. 45 da Lei nº 1.079, de 1950, e nas decisões do Supremo Tribunal Federal na APDF nº 378 e no MS nº 34.130, requer

I. a oitiva das pessoa abaixo indicadas:

- A. Senhor Nelson Henrique Barbosa Filho, Ministro de Estado da Fazenda;
  - B. Senhora Senadora Federal Kária Abreu, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e
  - C. Senhor Osmar Fernandes Dias, Vice-Presidente de Agronegócios e Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil.
- II. a apresentação de defesa escrita e oral após a conclusão das diligências;
- III. apresentação de alegações finais e sustentação oral após a apresentação do relatório;
- IV. a intimação pessoal da defesa de todos os atos ocorridos nessa Comissão Especial; e
- V. o cumprimento de todas as disposições do Estatuto da Advocacia, instituído pela Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994, em particular as prescrições contidas no art. 7º, incisos X e XI, do EOAB.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 26 de abril de 2016.

  
JOSE EDUARDO CARDozo  
Advogado-Geral da União





## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**Excelentíssimo Senhor Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Senado Federal**

Recebido na COCETI em 27/4/16, 8h42

*Eduardo Bruno do Lago de Sá*  
Matrícula: 228210

Ref.: Denúncia nº 1, de 2016.

*SUNTE-SE AOS AUTOS.*

A Excelentíssima Senhora Presidenta da República, representada pelo Advogado-Geral da União, nos termos do art. 131 da Constituição e do inciso V do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, vem, por meio da presente, apresentar a **desistência** da diligência formulada no item I, “B”, da petição apresentada a essa D. Comissão Especial em 26 de abril de 2016, referente à oitiva da Senhora Senadora Federal Kátia Abreu, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Termos em que pede deferimento:

Brasília, 27 de abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Advogado Geral da União



Of. nº SF/ 489 2016

Brasília, de abril de 2016.

JUNTE-SE AOS AUTOS

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RAIMUNDO LIRA**

Membro mais idoso da Comissão Especial destinada à apuração da Denúncia nº 1, de 2016

RML

Encaminho a Vossa Excelência a Questão de Ordem em anexo, formulada pela nobre Senadora Gleisi Hoffmann e outros senhores senadores, na Sessão Plenária do Senado Federal do dia 25 de abril do corrente, após a eleição da Comissão Especial destinada à apuração da Denúncia nº 1, de 2016.

Como compete exclusivamente à Comissão Especial resolver as questões de ordem decorrentes do referido processo, recebi o questionamento apresentado, porém o encaminho à análise e deliberação dessa Comissão Especial.

SENADOR **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

Recebido na COCETI EM 25/04/16  
21:20

Maximiliano Godoy  
Matrícula 265887  
SGM - Senado Federal





# Plenário do Senado Federal

## QUESTÃO DE ORDEM

(Sobre suspeição do relator indicado na Comissão Especial de  
“impeachment”)

Senhor Presidente,

Com base no art. 127, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 15, III, da Resolução do Senado nº 20, de 1993, apresento a seguinte QUESTÃO DE ORDEM:

O Regimento Interno do Senado Federal estabelece, em seu art. 127, sobre as proposições legislativas, que seu autor não poderá funcionar como relator de matéria. De igual modo, a Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, no ponto que trata do Processo Disciplinar, determina, em seu art. 15, III, que a designação de relator, sempre que possível, excluirá os membros do partido do representante e do representado.

A toda evidência buscam os dispositivos resguardar ministramente situação que denote falta de imparcialidade na análise posta ao crivo do relator. E se tal se mostra razoável em se tratando de processo legislativo, na forma do

Questão de Ordem Suspeição



SF16353 67137-45

Página: 1/4 25/04/2016 15:15:20

c9572ee420ad132e1ce0ea0752a863bb07c3ffdf

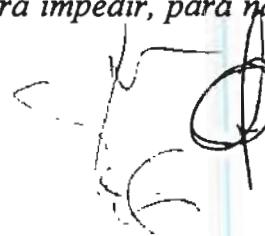
art. 127, do regimento desta Casa, mais ainda se apresenta quando se trata de julgamentos em que está em jogo a cassação de mandatos legitimamente eleitos pelo voto popular. Tanto é assim que a Resolução nº 20, de 1993, cuidou de excluir os membros dos partidos do representante e do representado da relatoria nos casos de Processo Disciplinar.

Ocorre que referida suspeição também pode decorrer, por evidente analogia, da posição pública e prévia do partido do senador sobre o julgamento ou, ainda, quando for abertamente adversário ou aliado político, com evidente interesse no desfecho da votação.

A propósito, foi esse o entendimento esposado pelos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal no dia 24 de fevereiro de 2016, na reunião destinada à apreciação da Representação nº 1, de 2015 - pedido de impedimento do Senador Delcídio do Amaral- quando decidiu que o Senador Ataídes Oliveira não seria o relator do processo. Em resposta ao pedido de impedimento apresentado pela defesa do Senador Delcídio, justamente em virtude de manifestação pública, a decisão fora tomada com respaldo do próprio PSDB, partido do Senador em questão.

Interessante transcrever, daquela reunião, trecho da fala do ilustre Senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB, partido do senador Ataídes, cujo impedimento fora pedido pela defesa do representado.

*"O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Só para lembrar aos colegas que talvez não estivessem aqui. Eu, realmente, fui o primeiro sorteado, e o Presidente do Conselho, naquele momento, fez uma observação que me pareceu pertinente: S. Ex<sup>a</sup> observou que o meu Partido, o PSDB, embora não fosse autor da representação, apoiou-a de maneira ostensiva, com a presença do Líder do Partido, no momento em que a representação foi protocolada. E eu, para impedir, para não dar*



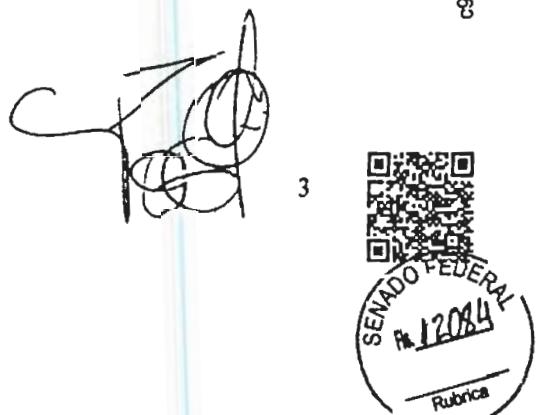
*ensejo a nulidades, a procrastinações, a eventuais impugnações, a incidentes processuais que pudessem retardar o andamento do processo, achei prudente declinar da indicação para a relatoria. Esse foi o meu sentimento, e o mantenho hoje ainda. ”*

Sr. Presidente, a hipótese do *impeachment* da Presidenta Dilma é idêntica àquela tratada no Conselho de Ética há dois meses. Talvez mais grave, já que se trata do mandato da chefe do Poder Executivo. E a ele não se pode dar tratamento diverso.

Pelo que se infere tanto dos dispositivos regimentais quanto da analogia com o processo penal (CPP, art. 254, I) ou processo civil, (CPC, art. 145, I e IV)e no entendimento dos membros do Senado Federal,deve-se buscar senadores de partidos que não tenham posição definida, nesta Casa, pelo pedido de *impeachment* da Sra. Presidenta da República, sob pena de ensejar a nulidade de todo o processo.

No caso em tela o relator indicado pertence ao principal partido de oposição nesta Casa. Assume a relatoria quando todos têm absoluta certeza das conclusões de seu parecer. Há declarações públicas da posição do PSDB sobre o processo de *impeachment* da Presidenta Dilma. Aliás, há declaração do próprio Senador Anastasia, proferida no dia 29 de março de 2016 no Plenário desta Casa, em que afirma, no encerramento:

*“Até porque, no caso concreto ora sob exame, nós temos uma decisão do Tribunal de Contas da União que aponta de maneira cabal, às mãos cheias, o rol de infrações que foram cometidas e que dão sustentação a essa figura.”*



SF16353 67137-45

Página 3/4 25/04/2016 15:15:20

c9572ee420ad132e1ce0ea0752a863b807c3ffdf

SF16353.67137-45

Note-se que há uma clara antecipação de juízo de valor sobre culpa, sustentando a existência inclusive de infrações que sequer podem ser objeto de análise nesta Casa, que é decisão do Tribunal de Contas sobre as chamadas “pedaladas 2014”, que não foi admitida no despacho de admissibilidade feito pelo Presidente da Câmara dos Deputados e que estão fora do âmbito de julgamento, pelo disposto no julgamento do Mandado de Segurança 34.130.

Por fim, para agregar, pontuo que a preocupação que reina nesta Casa com a isenção para tratar dos temas é tamanha que a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE possui o procedimento de, nos processos de autorização para operação de crédito não distribuir relatoria a Senador do Estado interessado.

Submeto, portanto, a presente QUESTÃO DE ORDEM ao crivo de Vossa Excelência, solicitando os devidos esclarecimentos sobre os dispositivos violados e aqui indicados, para arguir a suspeição do Senador Antonio Carlos Anastasia para relatar o pedido de impedimento da Sra. Presidenta da República, não por qualquer motivo pessoal sobre o ilustre senador, mas apenas e tão somente por não ter, nesse caso, a condição de isenção, essencial à ocupação do cargo de relator.

Sala da Comissão,

Senadora Gleisi Hoffmann

L-N/J

O. mard



## **RESPOSTA À QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA PELA SENADORA GLEISI HOFFMANN E OUTROS SENHORES SENADORES**

Na forma do disposto nos arts. 403 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e com base no que estabelece seu art. 127 e o art. 15, III, da Resolução nº 20, de 17 de março de 1993, que *institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar*, a Senhora Senadora Gleisi Hoffmann e outros eminentes membros desta Casa apresentaram, no dia 25 de abril de 2016, no Plenário desta Casa, questão de ordem no sentido de arguir a suspeição do Senador Antonio Anastasia para relatar, nesta Comissão Especial, o pedido de impedimento da Excelentíssima Senhora Presidente da República, objeto da Denúncia (DEN) nº 1, de 2016.

O Senhor Presidente desta Casa, na mesma sessão, encaminhou a esta Comissão a presente questão de ordem, que foi resumida da seguinte forma:

Trata-se de questão de ordem formulada pela Senadora Gleisi Hoffmann e outros Senadores e Senadoras, aduzindo a impossibilidade de candidatura de Senadores que já tenham manifestado opinião sobre o processo. Argumenta com aplicação analógica do inciso III do art. 15 da Resolução nº 20 de 1993, que determina que a designação de Relator, sempre que possível, excluirá os membros do partido do representante e do representado. Acrescenta que a referida suspeição pode decorrer, por analogia, da posição pública e prévia do Partido do Senador sobre o julgamento ou ainda quando for abertamente adversário ou aliado político com evidente interesse no desfecho da votação, sob pena de nulidade da decisão.



Passo a decidir.

Estabelece o art. 127 do nosso Regimento Interno:

**Art. 127.** Não poderá funcionar como relator o autor da proposição.

E, de sua parte, o art. 15, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar:

**Art. 15.** Admitida a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar determinará as seguintes providências:

.....  
III – designação de relator, mediante sorteio, a ser realizado em até 3 (três) dias úteis, entre os membros do Conselho, sempre que possível, não filiados ao partido político representante ou ao partido político do representado  
.....

Os dois dispositivos regimentais, em essência, têm o mesmo conteúdo, o de vedar que o autor de determinada matéria também a relate.

Isso se aplica tanto no caso de uma proposição, que tem autor ou autores individuais, quanto de uma representação ao Conselho de Ética de Decoro Parlamentar que, por exigência do art. 55, § 2º, da Constituição, somente pode ser de autoria de partido político ou da Mesa da respectiva Casa Legislativa.

Ora, no caso sob exame não ocorre nenhuma das situações. Nem o Senador Antonio Anastasia nem o seu partido são autores da DEN nº 1, de 2016.



A última hipótese, inclusive, seria impossível, uma vez que a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que *define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento*, dá legitimidade aos cidadãos e não aos partidos políticos para denunciar o Presidente da República por crime de responsabilidade, perante a Câmara dos Deputados.

Ou seja, para se deferir a presente questão de ordem teríamos que dar caráter ampliativo a essas restrições para impedir que determinado Senador relate uma matéria apenas porque o seu partido político ou ele próprio manifestou opinião sobre o tema anteriormente.

Isso não nos parece possível.

Se assim fosse, teríamos que proibir que Senadores relatassem matéria de autoria de seus correligionários, que Senadores da base do Governo e, especialmente, o seu líder, relatassem matérias de autoria do Presidente da República e assim sucessivamente.

Na verdade, estaríamos buscando um elemento que não é compatível com a própria função política, que é a imparcialidade, típica de outro Poder, o Judiciário.

Não bastasse isso, o tema foi objeto de análise pelo Supremo Tribunal Federal tanto processo que ora analisamos quanto no precedente de 1992, quando ocorreu o processo e julgamento do Presidente Fernando Collor por crime de responsabilidade.

Recentemente, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 378, ocorrida em 17 de dezembro de 2015, assim se pronunciou o Excelso Pretório:

... 1. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO  
SUBSIDIÁRIA DAS HIPÓTESES DE  
IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO AO PRESIDENTE  
DA CÂMARA (ITEM K DO PEDIDO CAUTELAR):



Embora o art. 38 da Lei nº 1.079/1950 preveja a aplicação subsidiária do Código de Processo Penal no processo e julgamento do Presidente da República por crime de responsabilidade, o art. 36 dessa Lei já cuida da matéria, conferindo tratamento especial, ainda que de maneira distinta do CPP. Portanto, não há lacuna legal acerca das hipóteses de impedimento e suspeição dos julgadores, que pudesse justificar a incidência subsidiária do Código. A diferença de disciplina se justifica, de todo modo, pela distinção entre magistrados, dos quais se deve exigir plena imparcialidade, e parlamentares, que podem exercer suas funções, inclusive de fiscalização e julgamento, com base em suas convicções político-partidárias, devendo buscar realizar a vontade dos representados. Improcedência do pedido. ...

No dia 17 de dezembro de 1992, assim se manifestou a Corte no julgamento do Mandado de Segurança nº 21.623:

... VI – Impedimento e suspeição de Senadores: inocorrência. O Senado, posto investido da função de julgar o Presidente da Republica, não se transforma, às inteiras, num tribunal judiciário submetido às rígidas regras a que estão sujeitos os órgãos do Poder Judiciário, já que o Senado é um órgão político. Quando a Câmara Legislativa – o Senado Federal – se investe de *função judicialiforme*, a fim de processar e julgar a acusação, ela se submete, e certo, a regras jurídicas, regras, entretanto, próprias, que o legislador previamente fixou e que compõem o processo político-penal. Regras de impedimento: artigo 36 da Lei nº 1.079, de 1.950. Impossibilidade de aplicação subsidiaria, no ponto, dos motivos de impedimento e suspeição do Código de Processo Penal, art. 252. Interpretação do artigo 36 em consonância com o



artigo 63, ambos da Lei nº 1.079/50. Impossibilidade de emprestar-se interpretação extensiva ou compreensiva ao art. 36, para fazer compreendido, nas suas alíneas *a* e *b*, o alegado impedimento dos Senadores. ...

Conforme se observa, o Excelso Pretório, nas duas decisões, excluiu possibilidade de lacuna no art. 36 da Lei nº 1.079, de 1950, que determinasse a aplicação subsidiária do Código de Processo Penal. Estabelece o dispositivo.

**Art. 36.** Não pode interferir, em nenhuma fase do processo de responsabilidade do Presidente da República ou dos Ministros de Estado, o deputado ou senador;

- a) que tiver parentesco consanguíneo ou afim, com o acusado, em linha reta; em linha colateral, os irmãos cunhados, enquanto durar o cunhado, e os primos coirmãos;
- b) que, como testemunha do processo tiver deposito de ciência própria.

Ora, se não há lacuna que permita a aplicação subsidiária do Código de Processo Penal, também não caberia falar em aplicação subsidiária das normas regimentais, cujo fundamento, no caso, seria o mesmo das normas processuais penais, na forma do art. 38 da Lei nº 1.079, de 1950:

**Art. 38.** No processo e julgamento do Presidente da República e dos Ministros de Estado, serão subsidiários desta lei, naquilo em que lhes forem aplicáveis, assim os regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, como o Código de Processo Penal.



Assim, não há como dar interpretação ampliativa às hipóteses expressas de impedimento ou suspeição de Senadores no processo e julgamento da DEN nº 1, de 2016, sob o risco de, aí sim, levarmos à nulidade do procedimento.

Do exposto, indefiro a questão de ordem.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2016

Senador RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



Of. nº SF/ 490 2016

Brasília, de abril de 2016.

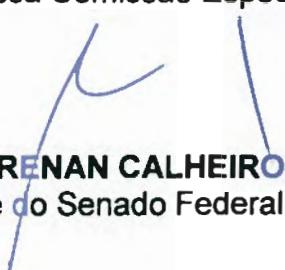
JUNTE-SE AOS AUTOS

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RAIMUNDO LIRA**

Membro mais idoso da Comissão Especial destinada à apuração da Denúncia  
nº 1, de 2016

Encaminho a Vossa Excelência a Questão de Ordem em anexo, formulada pela nobre Senadora Vanessa Grazziotin, na Sessão Plenária do Senado Federal do dia 25 de abril do corrente, após a eleição da Comissão Especial destinada à apuração da Denúncia nº 1, de 2016.

Como compete exclusivamente à Comissão Especial resolver as questões de ordem decorrentes do referido processo, recebi o questionamento apresentado, porém o encaminho à análise e deliberação dessa Comissão Especial.

  
**SENADOR RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

Recebido na COCETI EM 25/04/16

  
**Maximiliano Godoy**  
Matrícula 265667  
SGM - Senado Federal





## QUESTÃO DE ORDEM - PLENÁRIO

**(Suspeição do Senador Antonio Anastasia para relatar a denúncia nº 1/2016 na Comissão Especial de “Impeachment”)**

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 127, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 15, III, da Resolução do Senado nº 20, de 1993, formulo à Vossa Excelência a seguinte **QUESTÃO DE ORDEM**:

O art. 127 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que “não poderá funcionar como relator de matéria o autor da proposição”. De igual modo, a Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, no ponto que trata do Processo Disciplinar, determina, em seu art. 15, III, que a designação de relator, sempre que possível, excluirá os membros do partido do representante e do representado.

Conforme se depreende da Denúncia nº 1/2016, ora em exame, são autores os Senhores Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição Paschoal, além do Advogado e subscritor da petição o Senhor



**FLÁVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA, assumindo uma posição de AUTOR E DE ADVOGADO no feito.**

O Senhor FLÁVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA é tão-somente o Coordenador Jurídico Nacional do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, sendo o patrono do candidato derrotado nas eleições de 2014, Senador Aécio Neves, Presidente nacional da legenda, e do próprio PSDB na impugnação da Prestação de Contas da Presidenta Dilma Rousseff.

É evidente que paira sobre o PSDB toda a sorte de suspeição para a relatoria do procedimento sob exame. Vê-se com toda a clareza as digitais do PSDB no pedido de impeachment da Senhora Presidenta da República.

Sendo assim, Senhor Presidente, não poderá o Senador Antonio Anastasia ou qualquer outro membro do partido funcionar como relator na Comissão Especial.

Os dispositivos mencionados almejam resguardar o mínimo de imparcialidade na análise posta ao crivo do relator. Sendo o processo de impeachment um procedimento de natureza político-administrativa, cujas consequências podem redundar em um ato de profunda repercussão ao Estado Democrático, a isenção do relator é providência essencial à legitimidade do processo. Portanto, recai sobre qualquer Senador que tenha ~~sabidamente~~ emitido pré-julgamentos acerca dos fatos a serem apurados a presunção objetiva de que poderá se manifestar conforme os posicionamentos já conhecidos. Dessa forma, o disposto no art. 15, III da Resolução nº 20, de 1993, cuidou de excluir os **membros dos partidos do representante e do representado** da relatoria nos casos de Processo Disciplinar, plenamente aplicável à Comissão Especial.

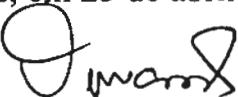
Não resta dúvida, portanto, que um dos autores da denúncia e que assina também na qualidade de advogado, é importante membro da estrutura partidária do PSDB, tornando-o, manifestamente, co-autor da denúncia.



Ademais, são notórias as posições do PSDB e de seus membros a favor do impedimento da Presidenta da República, o que, nos exatos termos dos dispositivos acima referidos, se constitui em óbice intransponível à designação de relator da agremiação referida.

Submeto, portanto, a presente QUESTÃO DE ORDEM ao crivo de Vossa Excelência, solicitando os devidos esclarecimentos sobre os dispositivos violados e aqui indicados, para arguir a suspeição do Senador Antonio Carlos Anastasia e demais Senadores do PSDB para relatar o pedido de impedimento da Sra. Presidenta da República, por lhes faltarem a necessária isenção para o desempenho do cargo.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2016.

  
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN





## Justiça Eleitoral

### Tribunal Superior Eleitoral

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO**.

**Nome do Eleitor:** FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA

**Inscrição:** 180741860116

#### Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

Partido UF Município Data de Filiação

PSDB SP CAMPINAS 04/05/2003

Certidão emitida às 16:52:14 de 25/04/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:

**TMYZ.RWGQ.XF5C.JT3M**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FEDERAIS, DEPUTADO EDUARDO CUNHA

DCR 1/2015

“O princípio geral a se observar é que ‘(...) não se deve proceder contra a perversidade do tirano por iniciativa privada, mas sim pela autoridade pública’, dito isto, reitera-se a tese de que, cabendo à multidão prover-se de um rei, cabe-lhe também depô-lo, caso se torne tirano...” (Santo Tomás de Aquino. *Escritos Políticos*. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 25).

“Em todo país civilizado, há duas necessidades fundamentais: que o poder legislativo represente o povo, isto é que a eleição não seja falsificada, e que o povo influa efetivamente sobre os seus representantes.” (Rui Barbosa. *Migalhas de Rui Barbosa*, org. Miguel Matos).

**HÉLIO PEREIRA BICUDO**, brasileiro, casado, Procurador de Justiça Aposentado, portador da Cédula Identidade RG n. 5888644, CPF n. 005.121418-00, Título de Eleitor n. 148.181.900.124, com endereço na Rua José Maria Lisboa, 1356, apto 31, Jardim Paulista, São Paulo-SP; **MIGUEL REALE JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Secção de São Paulo, sob nº. 21.135, CPF n. 020.676.928.87, Título de Eleitor n. 001.645.780.116, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.713, 4º andar, cj. 41, São Paulo (SP); e **JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de



CJ  
15  
MCE

Identidade RG n. 24.130.055-1, CPF n. 195.295.878-48, Título de Eleitor n. 252.385.180.175, com endereço na Rua Pamplona, 1.119, cj. 41, Jardim Paulista, São Paulo-SP; todos cidadãos brasileiros, como comprovam as certidões anexas, subscrevendo, ainda, esta petição, o advogado **FLÁVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA**, brasileiro, OAB/SP 131.364 e inscrito no CPF sob nº 173.800.188-17, com escritório na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Aguacatá, 171, Cond. Ipê, Sala M-5, Alphaville Business, com fundamento nos artigos 51, inciso 1, e 85, incisos V, VI e VII, da Constituição Federal; nos artigos 4º.. incisos V e VI; 9º. números 3 e 7; 10, números 6, 7, 8 e 9; e 11, número 3, da Lei 1.079/50; bem como no artigo 218 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, vêm apresentar DENÚNCIA em face da Presidente da República, Sra. DILMA VANA ROUSSEFF, haja vista a prática de crime de responsabilidade, conforme as razões de fato e direito a seguir descritas, requerendo seja decretada a perda de seu cargo, bem como a inabilitação para exercer função pública, pelo prazo de oito anos.

Nesta oportunidade, haja vista que a presente denúncia congrega a ofertada em 1º. de setembro do ano corrente e seus aditamentos, desiste-se, expressamente, do pedido anterior.

#### 1- Dos fatos:

O Brasil está mergulhado em profunda crise. Muito embora o Governo Federal insista que se trata de crise exclusivamente econômica, na verdade, a crise é política e, sobretudo, MORAL.

O Governo Federal também tenta fazer crer que tal crise pode se tornar institucional; sugere que se arrefeçam os ânimos, admitindo-se o quadro de horror que se estabeleceu no país; porém, não há que se falar em crise institucional. As instituições estão funcionando bem e, por conseguinte, possibilitam sejam desvendados todos os crimes perpetrados no coração do Poder.

O Tribunal Superior Eleitoral, em longo e minucioso processo, tem apurado inúmeras fraudes, verdadeiros estelionatos, encetados para garantir a reeleição da Presidente da República, tendo o Ministro Gilmar Mendes aduzido que, se soubesse, anteriormente, do que sabe na atualidade, não estariam aprovadas as contas de

Por derradeiro, cumpre lembrar frase central em nosso Hino Nacional: VERÁS QUE UM FILHO TEU NÃO FOGE A LUTA! Munidos da Constituição Federal, estes filhos do Brasil vêm pedir ao Congresso Nacional que tenha a CORAGEM necessária para fazer a devida JUSTIÇA!

Brasil, 15 de outubro de 2015.

HÉLIO PEREIRA BICUDO

MIGUEL REALE JUNIOR

JANAINA CONCEICAO HASCHOAL

Flávio Henrique Costa Pereira

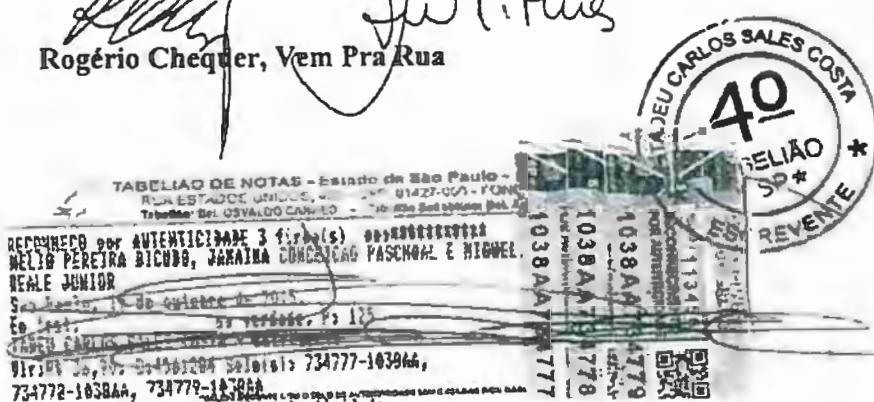
R/SP 131.364

De Acordo:

Carla Zambelli Salgado, por 43 Movimentos Contra a Corrupção

**Kim Patroca Kataguiri, pelo Movimento Brasil Livre**

Rogério Chequer, Vem Pra Rua





# Campanha de Aécio gastou R\$ 5,3 milhões com advogados

Publicado 2 de Dezembro, 2014



Crédito Divulgação



Por Felipe Recondo

Brasília

Siga Felipe no Twitter

O candidato à Presidência derrotado no segundo turno das eleições deste ano, Aécio Neves (PSDB), gastou R\$ 5,3 milhões com dezessete escritórios de advocacia durante a campanha eleitoral, mostram dados da prestação de contas disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O valor supera em quase 18% os R\$ 4,5 milhões declarados pela presidente reeleita Dilma Rousseff com treze escritórios de advocacia.

A despesa com advogados por parte da campanha do PSDB representou 2,4% do total declarado, de R\$ 216 milhões.

Na noite desta segunda (1º), o TSE disponibilizou a íntegra – com detalhes de receitas e despesas – das prestações de contas de Aécio – clique [aqui](#) para ver. Antes, no domingo (30), tinha tornado públicos dados das contas de Dilma – veja [aqui](#).

Na semana passada, o JOTA mostrou os gastos de Dilma, mas não informou os de Aécio porque houve um equívoco na prestação de contas do PSDB. O TSE informou em nota, porém, que os dados foram atualizados.

De acordo com a prestação de contas do tucano, o escritório do principal advogado da campanha, Carlos Eduardo Caputo Bastos,



Seiblitz & Benjo Advogados R\$ 4.925,00

TOTAL R\$ 5.347.282,08



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO GILMAR MENDES  
DD. RELATOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 976-13**

O PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e a COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, por seus advogados, infra-assinado, nos autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS, processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal, oferecer a presente IMPUGNAÇÃO às contas apresentadas por DILMA ROUSSEFF, o que faz nos seguintes termos: .

1.- Apresentadas as contas eleitorais pela candidata Dilma Rousseff, a análise dos números divulgados evidenciam a existência de ilegalidades que impedem a aprovação das mesmas, pois os dados apresentados não permitem o reconhecimento de confiabilidade a permitir o reconhecimento de sua regularidade.

**2.- DO LIMITE**

Como é cediço, a candidata Dilma Rousseff realizou despesas e arrecadou valores em muito superior ao limite estabelecido por sua campanha eleitoral. O fato é público e notório e ganhou as páginas dos principais jornais do país.



Conforme consta de seu pedido de registro de candidatura, o limite de gastos estabelecido *ab initio* pelo partido foi de R\$ 295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de reais).

Todavia, as despesas de campanha da candidata foram de R\$ 350.575.063,64 (trezentos e cinquenta milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos, superando em mais de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) o limite estabelecido pelo próprio partido.

Houve, por parte do partido político, a solicitação de alteração de limites, o que foi deferido pela Ministra Relator do registro de candidatura, Ministra Maria Thereza, tudo no dia 24 de outubro de 2014, ou seja, dois dias antes das eleições.

Ocorre, nobre Ministro Relator, que a autorização de alteração dos limites não pode gerar os efeitos pretendidos pelo Partidos dos Trabalhadores e a candidata Dilma Rousseff, tendo em vista que com a apresentação das contas finais está comprovado que os gastos que ultrapassaram os limites foram realizados anteriormente ao pedido de alteração de valores.

É que os gastos realizados pela candidata contrariaram a legislação eleitoral, na medida em que enquanto não autorizada a alteração do limite de gastos deverá ser observado o limite anteriormente registrado. É o que diz, expressamente, o art. 4º, § 9º, da Resolução 23.406/2014.

Autorizada a alteração de gastos no dia 24 de outubro de 2014, após as 20h00 (eis que a decisão de alteração do limite foi publicada às 20h34min) somente a partir do dia 25 é que as despesas poderiam ultrapassar o limite originalmente estabelecido. Neste dia, as despesas declaradas pela candidata Dilma Rousseff não chegam, sequer, a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Considerando, ainda, as despesas do dia 24 de outubro, ainda assim não se chegaria ao montante de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), pois os valores gastos em 24 de outubro não chega próximo a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Logo, a candidata Dilma Rousseff excedeu, em muito, seus gastos, em completo descumprimento à legislação eleitoral, devendo responder pela sanção prevista no art. 4º, § 5º da Resolução 23.406/2014, ou seja, multa até dez vezes a quantia em excesso, ressaltando-se que o caso enseja análise sob o aspecto do abuso de poder econômico, principalmente quando o valor gasto a maior pela candidata Dilma Rousseff corresponde a quase 20º (vinte por cento) do valor originalmente estabelecido.

Esta falha, por sua gravidade, compromete a regularidade das contas apresentadas, ensejando sua desaprovação.

### **3.- DAS DESPESAS COM O SITE MUDA MAIS**

Outro fato grave e que evidencia a falta de confiabilidade das contas apresentadas pela candidata Dilma Rousseff diz respeito à propaganda eleitoral levada a efeito por meio do site MUDA MAIS.

Durante toda a campanha eleitoral referido site fez desbravada campanha eleitoral em favor da candidatura da Coligação Com a Força do Povo e sua candidata.

Todavia, quando questionado o site por representação da coligação Unidos pelo Brasil, Representação nº 1287-04, nesse Egrégio TSE, referido site foi admitido como instrumento de campanha eleitoral, passando sua titularidade para a campanha eleitoral de Dilma Rousseff.

Com este procedimento, o site que fora, por decisão liminar, suspenso, voltou a ser divulgado durante todo o período eleitoral.

Antes da mudança, a titularidade do site era da empresa Polis Propaganda e Marketing Ltda. Logo, as despesas com o site deveriam ter sido pagas para a empresa Polis Propaganda Ltda., quem foi o moderador do site durante a eleição presidencial.

Porém, todos os pagamentos registrados para a Polis Propagandas na campanha da candidata Dilma Rousseff estão definidos na prestação de contas como pagamento para “Produção de Programas de Rádio, Televisão ou Vídeo”, inexistindo um único pagamento para fins de “Criação e inclusão de Páginas na Internet”.

Os pagamentos realizados sob a rubrica das despesas com propaganda na internet somam aproximadamente R\$ 680.000,00 (seiscientos e oitenta mil reais), porém pagas a outras pessoas jurídicas, nenhuma a Polis Propaganda e Marketing Ltda.

Resta evidente, portanto, que a campanha de Dilma Rousseff omitiu despesas relevantes de sua campanha eleitoral, cujo montante é impossível ser calculado.

Ora, a omissão de despesas da campanha de tamanha extensão e importância coloca sob suspeição a credibilidade das informações existentes, notadamente quando analisado este fato sob o aspecto do descumprimento do limite estabelecido.

É que a omissão de despesa aqui evidenciada, diante deste quadro, passa a ser de interesse da candidata, colocando sob suspeição a fidelidade das informações. Data vénia, a realidade dos fatos leva à dedução clara de que a omissão foi intencional.



E, esta falta de credibilidade, a toda evidencia, é suficiente para se concluir pela irregularidade da prestação de contas e sua consequente desaprovação.

#### **4.- DOS GASTOS COM O USO DO TRANSPORTE OFICIAL PELA PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

O artigo 76 da Lei 9.504/97 dispõe sobre o ressarcimento, contabilização, parâmetros para avaliação com o valor de mercado e condições relativas o uso do transporte oficial pelo Presidente da República e sua comitiva durante a campanha eleitoral. Dispõe referido artigo:

**Art. 76.** O ressarcimento das despesas com o uso de transporte oficial pelo Presidente da República e sua comitiva em campanha eleitoral será de responsabilidade do partido político ou coligação a que esteja vinculado.

**§ 1º** O ressarcimento de que trata este artigo terá por base o tipo de transporte usado e a respectiva tarifa de mercado cobrada no trecho correspondente, ressalvado o uso do avião presidencial, cujo ressarcimento corresponderá ao aluguel de uma aeronave de propulsão a jato do tipo táxi aéreo.

**§ 2º** No prazo de dez dias úteis da realização do pleito, em primeiro turno, ou segundo, se houver, o órgão competente de controle interno procederá *ex officio* à cobrança dos valores devidos nos termos dos parágrafos anteriores.

**§ 3º** A falta do ressarcimento, no prazo estipulado, implicará a comunicação do fato ao Ministério Público Eleitoral, pelo órgão de controle interno.

**§ 4º** Recebida a denúncia do Ministério Público, a Justiça Eleitoral apreciará o feito no prazo de trinta dias, aplicando aos infratores pena de multa correspondente ao dobro das despesas, duplicada a cada reiteração de conduta.

Como se vê, a legislação cuidou de estabelecer critérios para que os servidores custeados pelo erário que integram a comitiva do Presidente da República, chefe do Poder Executivo, na condição de candidato à reeleição, bem como o valor despendido com o transporte oficial deste e de responsabilidade do partido político ou coligação a que esteja vinculado, no caso em questão, o Partido dos Trabalhadores – PT e a coligação com a força do povo.

Todavia, o referido dispositivo diferencia a base do cálculo do ressarcimento pelo uso do avião presidencial com o valor gasto com outros tipos de transportes eventualmente utilizados, os quais, deverão corresponder a tarifa praticada pelo mercado com uso de equipamentos similares.

Nessa esteira, o ressarcimento ao erário pelo uso da aeronave do Presidente da República deve corresponder ao aluguel de uma aeronave de propulsão do porte utilizado pela candidata.

Entretanto, o valor contabilizado na prestação de contas da candidata Dilma Rousseff, na conta de “Despesas com transporte ou deslocamento”, identificado como “Presidência da República”, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, foi de R\$ 5.099.642,00 (cinco milhões e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais), dia 26/10/2014.

Ocorre que, ao que tudo indica, o valor não está razoável quando comparado com o montante informado que foi gasto pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando disputou candidatura à reeleição no ano de 2006.

Consta da prestação de contas do então candidato à reeleição do Partidos dos Trabalhadores, na conta de “Despesas com transporte ou deslocamento”, identificado como “Presidência da República”, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, lançamentos que perfazem o valor total de R\$ 4.810.929,11 (quatro milhões e oitocentos e dez mil e novecentos e vinte e nove reais e onze centavos).

Quando comparados os valores lançados pelos dois últimos Presidentes da República que disputaram campanhas reeleitorais, vê-se, com clareza, que a diferença é de tão somente R\$ 288.712,89 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

Ora, passados 8 (oito) anos, o valor lançado na conta “Presidência da República” pela Presidente da República e candidata Dilma Rousseff, numa das campanhas eleitorais mais acirradas dos últimos pleitos presidenciais, foi praticamente igual ao que lançado por seu maior cabo eleitoral e mandatário antecessor.

Tal semelhança de valores causa espécie a qualquer leigo em contabilidade e economia. Ainda que fosse possível “fazer economia” para fazer com os gastos com “Despesas com transporte ou deslocamento” pudessem ser menores, o que se vê é que não há qualquer razoabilidade no montante informado, pois é sabido que os valores de mercado da natureza desse tipo de gasto sobem ano a ano.

Para bem demonstrar que salta aos olhos o lançamento contábil ora questionado, se fizesse uma simples atualização monetária do valor lançado nas contas do ex-presidente Lula, R\$ 4.810.929,11 (quatro milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e vinte e nove reais e onze centavos) tomando como base a data de 28/10/2006, o valor atualizado corresponderia a R\$ 7.567.260,14 (sete milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta reais e catorze centavos), de acordo com o sistema de atualização



monetária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)).

Pois bem! Como pode a Presidente da República e candidata à reeleição apresentar um lançamento contábil de gasto na conta de “Despesas com transporte ou deslocamento”, “Presidência da República”, de apenas R\$ 288.712,89 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos) a mais do que o montante informado pelo candidato que se encontrou na mesma situação de Presidente da República em campanha eleitoral há oito anos?

Ao que tudo indica, os valores apontados como dispendidos pela candidata Dilma Rousseff não mostram qualquer razoabilidade quando confrontados com uma simples atualização monetária, quiçá se forem comparados com aquilo que legislação eleitoral prevê, que são, “tarifa de mercado cobrada no trecho correspondente”, observado, inclusive, o tipo de aeronave utilizada, cujo valor é muito superior ao utilizado pelos demais candidatos nesta campanha eleitoral.

Muito embora existam diferenças entre os valores para afretamento de aeronaves em decorrência de modelos e empresas, não se pode olvidar que o valor desse tipo de mercado não tenha minimamente reajustado os valores praticados, tendo em vista os custos como combustível, manutenção e outros.

Nem se diga que o uso da aeronave presidencial foi menor que na campanha de 2006. Durante parte relevante do primeiro turno das eleições e durante todo o segundo turno, a candidata Dilma Rousseff deixou seu mandato e dedicou-se exclusivamente à sua candidatura. Este fato é público e notório e foi noticiado nos principais jornais do Brasil (vide: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,dilma-esta-ha-um-mes-fora-do-palacio-do-planalto,1579854>).

E, em todas as suas viagens, por questão de segurança, fez uso de aeronaves da Presidência da República.

Deve ser considerando, ainda, nobre Relator, que não só o avião presidencial é utilizado nesse transporte, mas também aeronaves de apoio, inclusive helicópteros para deslocamento na cidade visitada.

Todas essas despesas, data vénia, não forma resarcidas, o que é sintomático a partir da comparação aqui estabelecida e a realidade da campanha eleitoral com mais de um mês de dedicação exclusiva pela Senhora Presidente da República.

Mais uma vez, as informações prestadas pela candidata não merecem confiança, bem como não evidenciam a necessária regularidade, devendo, portanto, serem suas contas desaprovadas.

5.- Diante do exposto, esperam o partido e coligação impugnantes sejam as contas de Dilma Rousseff e da Coligação com a Força do Povo desaprovadas, por ser medida de Justiça.

Termos em que,

Pede deferimento.

Brasília, 29 de novembro de 2014.

**Flávio Henrique Costa Pereira**  
**OAB 131.364 S/SP**

**Gustavo Kanffer**  
**OAB/DF 20.839**



Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO JUDICIARIO

15.479/2015  
24/08/2015-17:04



000450100000BR0664355

CA ELEITORAL

ELEIÇÕES 2014

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Justiça Eleitoral recebeu em 21/08/2015 às 14:50h(Horário de Brasília) a prestação de contas final, tipo rectificado, número controle 000450100000BR0664355 relativa a(s) candidato(a) AÉCIO NEVES DA CUNHA que concorre ao cargo eleutivo de Presidente pelo partido PSC/Unidade Eleitoral BRASIL - BR



**EXTRATO**

1. Receitas

1.1 Recursos próprios	R\$ 8,00
1.2 Recursos de pessoas físicas	R\$ 26.400,00
1.3 Recursos de pessoas jurídicas	R\$ 22.100.000,00
1.4 Recursos de outras candidatas/comitês	R\$ 190.054.334,00
1.5 Recursos do partido político	R\$ 14.674.882,47
1.6 Doações pela Internet	R\$ 0,00
1.7 Comercialização de bens ou realização de eventos	R\$ 0,00
1.8 Rendimentos de aplicações financeiras	R\$ 2.529,46
1.9 Recursos de origens não identificadas	R\$ 0,00
<b>TOTAL ACUMULADO RECEITA</b>	<b>R\$ 226.058.146,73</b>

2. Despesas

2.1 Despesas com pessoal	R\$ 16.484.882,93
2.2 Encargos sociais	R\$ 0,00
2.3 Impostos, contribuições e taxas	R\$ 77.828,46
2.4 Locação/cessão de bens imóveis	R\$ 1.068.034,99
2.5 Despesas com transporte ou deslocamento	R\$ 21.656.257,94
2.6 Publicidade por carros de som	R\$ 102.500,00
2.7 Locação/cessão de bens móveis	R\$ 1.137.426,17
2.8 Correspondências e despesas postais	R\$ 3.147.766,72
2.9 Materiais de expediente	R\$ 345.260,90
2.10 Combustíveis e lubrificantes	R\$ 577.266,34
2.11 Publicidade por placas, estandartes e faixas	R\$ 15.891.118,72
2.12 Serviços prestados por terceiros	R\$ 39.515.076,97
2.13 Publicidade por jornais e revistas	R\$ 4.615.594,14
2.14 Publicidade por materiais impressos	R\$ 36.260.903,00
2.15 Alimentação	R\$ 0,00
2.16 Água	R\$ 4.344,13
2.17 Energia elétrica	R\$ 5.637,03
2.18 Comícios	R\$ 0,00
2.19 Pesquisas ou testes eleitorais	R\$ 9.945.833,99
2.20 Eventos de promoção da candidatura	R\$ 2.707.369,53
2.21 Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	R\$ 75.215,42
2.22 Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	R\$ 35.913.078,96
2.23 Multas eleitorais	R\$ 0,00
2.24 Doações financeiras a outros candidatos/comitês financeiros/partido	R\$ 11.050.000,00
2.25 Criação e inclusão de páginas na internet	R\$ 2.161.990,83
2.26 Diversas a especificar	R\$ 0,00
2.27 Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	R\$ 0,00
2.28 Publicidade por telemarketing	R\$ 109.676,51
2.29 Telefone	R\$ 52.616,90
2.30 Produção de jingles, vinhetas e slogans	R\$ 263.050,00
2.31 Preparação de campanha e instalação física de comitês de campanha	R\$ 0,00
2.32 Cessão ou locação de veículos	R\$ 1.361.964,47
2.33 Atividades de militância e mobilização de rua	R\$ 2.996.993,32
<b>TOTAL ACUMULADO DESPESA</b>	<b>R\$ 227.406.206,77</b>

3. Doações de outros bens ou serviços a candidatos/comitês financeiros/partido

Local \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

*Aécio Neves*  
AÉCIO NEVES DA CUNHA  
Candidato(a) a Presidente

*Gustavo Guilherme de Oliveira Kanffer*  
GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA KANFFER  
Advogado - OAB/SP0039

*Aloysio Nunes Ferreira*  
ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO  
Candidato(a) a Vice-Presidente

*Anderson Drivin*  
ANDERSON DRIVIN COLIN  
Contador - 15119007-0-4

*Frederico Pacheco de Medeiros*  
FREDERICO PACHECO DE MEDEIROS  
Administrador Financeiro

*Flávio Henrique Costa Pereira*  
FLÁVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA  
Advogado - SP151364

O Extrato da Prestação de Contas deverá ser impresso, assinado e, juntamente com os documentos a que se refere o art. 50, § 1º, da Resolução TSE nº 23.406/2014, protocolizado no órgão competente da Justiça Eleitoral.

**EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Data e Hora da Impressão: 21/08/15 14:50

Sistema v.1.08 - Rel v.1.0.8  
Página: 1 de 1



## TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 000450100000BR1250284

## DADO(S) PESSOAL(AIS) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO

CPF Titulo Eleitoral  
666.838.586-91 0797 0420 0248

Nome: FREDERICO PACHECO DE MEDEIROS

Função: Administrador Financeiro

Tipo Logradouro  
RUA IGUATEMI  
Número Complemento  
192 CONJUNTO 192  
UF Município  
SP SÃO PAULO  
Telefone Celular Fax  
(11) 3896-6900 (31) 9682-1568 (11) 3896-6900  
Início gestão Fim gestão  
01/07/2014 04/11/2014

Bairro / Distrito

ITAIM BIBI

CEP

01.451-010

e-mail

fpfredpacheco@gmail.com

CPF Titulo Eleitoral  
173.800.188-17 1807 4186 0116

Nº CONSELHO DE CLASSE

SP131364

Nome: FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA

Função: Advogado

Tipo Logradouro  
AVENIDA L2 SUL, QUADRA  
Número Complemento  
607 EDIFICIO METROPOLIS COBERTURA 02  
UF Município  
DF BRASÍLIA  
Telefone Celular Fax  
(61) 3424-0500 (61) 9699-9639 (61) 3424-0500

Bairro / Distrito

ASA SUL

CEP

70.200-670

e-mail

fchpereira@gmail.com

CPF Titulo Eleitoral  
666.64.711-34 0111 7945 2070

Nº CONSELHO DE CLASSE

DF020839

Nome: GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER

Função: Advogado

Tipo Logradouro  
AVENIDA L2 SUL, QUADRA  
Número Complemento  
607 EDIFICIO METROPOLIS COBERTURA 02  
UF Município  
DF BRASÍLIA  
Telefone Celular Fax  
(61) 3424-0500 (61) 9682-7200 (61) 3424-0515

Bairro / Distrito

ASA SUL

CEP

70.200-670

e-mail

fhcpereira@gmail.com



# PSDB agora quer voto impresso nas eleições

5 de novembro de 2015    [Nacional](#) [Política](#) [Sem comentários](#)



Após fazer uma auditoria sobre o resultado das eleições do ano passado, o PSDB divulgou um relatório no qual afirma que o sistema atual é impossível de ser auditado e faz recomendações de mudanças à Justiça Eleitoral, como a implantação do voto impresso.

Os tucanos, que foram derrotados nas eleições presidenciais do ano passado pela atual presidente Dilma Rousseff, afirmam no relatório que o sistema é “vulnerável” e possibilita a ocorrência de fraudes. Concluem, porém, que não tiveram elementos de verificar se houve ou não uma fraude, porque a auditoria teria sofrido restrições e limitações.

O documento é assinado pelo deputado federal Carlos Sampaio (PSDB-SP), vice-presidente jurídico nacional da legenda, e pelo coordenador jurídico nacional, Flávio Henrique Costa Pereira. Segundo eles, a auditoria custou cerca de R\$ 1 milhão, custeados pelo partido.(Da Folha de S.Paulo)





Clique aqui,  
vamos juntos construir  
um novo Brasil!!

## 48 SENADORES

A FAVOR DO IMPEACHMENT DE DILMA.  
É PELO BRASIL!



filiação online  
status de filiação  
consulta pública

#PARTICIPÉ #FILIE-SE

Busca no site...

### Leia mais

Dilma é destituída e o Brasil ganha democracia



de impeachment de Dilma chega ao Senado e deve ser votado até 11 de maio



"O Amanhã", por Adílio Neves



"O Brasil entre parênteses", por José Antônio

MENU

Animações

Artigos e Entrevistas

Galera de fotos

Charges

Notas Oficiais

Degravações

Frases

Enquetes

## Auditoria do PSDB nas urnas eletrônicas mostra que sistema eleitoral brasileiro é vulnerável

4 de novembro de 2015



Brasília (DF) – O vice-presidente jurídico do PSDB e líder do partido na Câmara, Carlos Sampaio (SP), o líder da Oposição Bruno Araújo (PE) e o coordenador Jurídico do PSDB, Fábio Henrique Costa Pereira, apresentaram nesta quarta-feira (4/11) os resultados de uma auditoria especial realizada pelo PSDB sobre as urnas nas eleições presidenciais de 2014.

As constatações de auditoria são, no mínimo, preocupantes. De acordo com o resultado, os procedimentos de votação provisória em leis e regulamentos da Justiça Eleitoral são "insuficientes para a garantia de transparência do processo de eleições". Isso porque a auditoria constatou, entre outros problemas, que o sistema eletrônico de votação imposto pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não foi projetado para permitir uma auditoria externa independente e efetiva, já que o modelo de auditoria é comandado pela própria Corte, e não se encaixa em nenhum dos modelos reconhecidos internacionalmente.

Por conta disso, não é possível concluir se houve ou não fraude nas eleições. Não porque o sistema eleitoral brasileiro, nas palavras do líder Carlos Sampaio, "é inviolável, mas sim porque o sistema implantado pelo TSE é inalterável, insaudável".

O levantamento iniciado em dezembro de 2014 e concluído no mês passado, foi feito com a participação de partidos e especialistas da Universidade de São Paulo (USP) e do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), com o objetivo de "fortalecer a confiança no processo eleitoral, já que inúmeras denúncias de fraudes foram veiculadas por eleitores nas redes sociais".

### Problemas

Entre os problemas levantados pela auditoria do PSDB no sistema eleitoral, chamou a atenção a utilização de um programa criptográfico, vinculado à Agência Brasileira de Inteligência (Abin), que não está imune a programas maliciosos que possam fraudar os processos de coleta e totalização dos votos. O acesso ao programa, que é controlado pela Abin e resinto até mesmo aos servidores do TSE, não foi autorizado aos partidos de auditoria.

Outros problemas verificados pelo levantamento foram a ausência de análise de denúncias de irregularidades recebidas nas eleições de 2014 e anteriores; a ausência de eleitores que voltaram e justificaram o seu voto simultaneamente a um alto índice de urnas com leituras validadas.

### Recomendações

Para que o vulnerável sistema eleitoral brasileiro seja aprimorado, o relatório apresentado ao TSE pelo PSDB faz algumas recomendações, entre elas a regulamentação do voto impresso acoplado às urnas que servirá como um mecanismo de verificação para que o eleitor possa conferir o registro digital do seu voto antes de efetivá-lo. O sistema já é usado com sucesso em países como o México.

Além de propor a participação ativa de candidatos, partidos e coligações em todas as etapas do processo eleitoral, a auditoria expõe a necessidade de realização de testes por amostragem nas urnas eletrônicas para garantir a confiabilidade dos aparelhos, a unificação do horário de encerramento de votação em todo o território brasileiro; a implementação do sistema biométrico já nas próximas eleições e a criação de um Conselho de Acompanhamento das Eleições que seja composto por membros dos partidos políticos, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Justiça Eleitoral e técnicos do Congresso Nacional.

"Estamos convencidos de que este documento, elaborado com a necessária isenção técnica, constitui-se em importante contribuição para o aprimoramento do sistema eleitoral do país", conclui o texto.

Compartilhar

10 mil 32

0+1

— Post anterior

Próximo post —



Rubrica



## Auditória do PSDB nas urnas eletrônicas mostra que sistema eleitoral brasileiro é vulnerável

4 de novembro de 2015



Brasília (DF) – O vice-presidente jurídico do PSDB e líder do partido na Câmara, Carlos Sampaio (SP), o líder da Oposição Bruno Araújo (PE) e o coordenador Jurídico do PSDB, Flávio Henrique Costa Pereira, apresentaram nesta quarta-feira (4/11) os resultados de uma auditoria especial realizada pelo PSDB sobre as urnas nas eleições presidenciais de 2014.

As constatações da auditoria são, no mínimo, preocupantes. De acordo com o relatório, os procedimentos de partidas previstos em leis e regulamentos de Justiça Eleitoral são "insuficientes para a garantia da transparência do processo de eleição". Isso porque a auditoria constatou, entre outros problemas, que o sistema eletrônico de votação imposto pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não foi projetado para permitir uma auditoria externa independente e efetiva, já que o

modelo de auditoria é comandado pela própria Corte, e não se encaixa em nenhum dos modelos reconhecidos internacionalmente.

Por conta disso, não é possível concluir se houve ou não fraude nas eleições. Não porque o sistema eleitoral brasileiro, nas palavras do líder Carlos Sampaio, "é inviolável", mas sim porque o sistema implantado pelo TSE é "invisível, inaudível".

O levantamento iniciado em dezembro de 2014 e concluído no mês passado, foi feito com a participação de partidos e especialistas da Universidade de São Paulo (USP) e do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), com o objetivo de fortalecer a confiança no processo eleitoral, já que inúmeras denúncias de fraudes foram veiculadas por eleitores nas redes sociais.

#### Problemas

Entre os problemas levantados pela auditoria do PSDB no sistema eleitoral chama a atenção a utilização de um programa criptográfico, vinculado à Agência Brasileira de Inteligência (Abin), que não está imune a programas maliciosos que permitem fraudar os processos de cálculo e totalização dos votos. O acesso ao programa, que é controlado pela Abin e resinto até mesmo aos servidores do TSE, não foi autorizado aos partidos de auditoria.

Outros problemas verificados pelo levantamento foram a ausência de análise de denúncias de irregularidades recebidas nas eleições de 2014 e anteriores; a existência de eleitores que votaram e justificaram o seu voto simultaneamente a um alto índice de urnas com lacres violados.

#### Recomendações

Para que o vulnerável sistema eleitoral brasileiro seja aprimorado, o relatório apresentado ao TSE pelo PSDB faz algumas recomendações, entre elas a regulamentação do voto impresso acoplado às urnas, que servirá como um mecanismo de verificação para que o eleitor possa conferir o registro digital do seu voto antes de efetuá-lo. O sistema já é usado com sucesso em países como o México.

Além de propor a participação ativa de candidatos, partidos e coligações em todas as etapas do processo eleitoral, a auditoria expõe a necessidade da realização de testes por amostragem nas urnas eletrônicas para garantir a confiabilidade dos aparelhos, a unificação do horário de encerramento da votação em todo o território brasileiro, a implantação do sistema biométrico já nas próximas eleições, e a criação de um Conselho de Acompanhamento das Eleições, que será composto por membros dos partidos políticos, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Justiça Eleitoral e técnicos do Congresso Nacional.

"Estamos convencidos de que este documento, elaborado com a necessária transparência, constitui-se em importante contribuição para o aprimoramento do sistema eleitoral do país", conclui o texto.

#### Compartilhar

Busca no site...

#### Leia mais

O Governo Dilma está acabando com as  
sociedades



Notícias da imprensa sobre o Brasil e o mundo  
11 de novembro



Artigo "O Amanhã", por Adílio Neves



"O Brasil entre perrengues", por José Antônio

#### MENU

Animações

Artigos e Entrevistas

Galera de fotos

Charges

Notas Oficiais

Degrauções

Frases

Enquetes

Tweets por @Rede45

PSDB @Rede45  
IMPEACHMENT JÁ!



1m

PSDB @Rede45  
É PELO BRASIL!

Ver no Twitter



Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso!



DISCURSO DE GOLPE DO PT NÃO COLA NEM COM DEPUTADOS DOS ESTADOS UNIDOS

Deputados americanos encerraram carta ao Congresso Nacional do Brasil em que reforçam a "confiança na democracia brasileira" e nas instituições que "terão a sabedoria de conduzir o país rumo a dias melhores no marco da lei para todo o povo".

Ler mais: <http://www.psdb.org.br/em-carta-deputados-americanos-reforc>

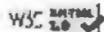
Enquete

Porque você acha que Lula disse que chorou durante a votação do impeachment?

Para se fazer de vítima  
Aprendizado por ter lançado Dilma como sucessora  
Medo do Sergio Moro

Vote

Ver resultados



© Copyright 2013 — PSDB — Partido da Social Democracia Brasileira. Todos os direitos reservados.

## **RESPOSTA À QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA PELA SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN**

Com fundamento nos mesmos dispositivos regimentais e mesmo objetivo, a Senhora Senadora Vanessa Grazziotin também apresentou questão de ordem na mesma sessão.

Na sua questão de ordem, entretanto, Sua Excelência aduz que a suspeição do Senador Anastasia decorre do fato de um dos autores da Denúncia ser o Senhor Flávio Henrique Costa Pereira, que é Coordenador Jurídico do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e patrono do candidato derrotado dessa legenda nas eleições de 2014, o Senador Aécio Neves, na ação que pede a impugnação da prestação de contas da campanha da Presidente Dilma Rousseff nessa mesma eleição.

O fato de um dos autores da Denúncia ser, eventualmente, filiado ou dirigente daquele partido não altera o fundamento utilizado no indeferimento da questão de ordem apresentada pela Senadora Gleisi, de que os casos de impedimento e suspeição dos Senhores Senadores se esgotam no que prevê o art. 36 da Lei nº 1.079, de 1950. Conforme já decidiu o Excelso Pretório, em duas decisões, não há possibilidade de lacuna no dispositivo, não cabendo aplicação subsidiária do Código de Processo Penal ou do Regimento Interno do Senado Federal.

Assim, também aqui, não há como dar interpretação ampliativa às hipóteses expressas de impedimento ou suspeição de Senadores no processo e julgamento da DEN nº 1, de 2016, sob o risco de, aí sim, levarmos à nulidade do procedimento.

Do exposto, indefiro a questão de ordem.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2016

  
Senador RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA PELO SENADOR RICARDO FERRAÇO

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Com base no art. 403, Sr. Presidente, do Regimento Interno, considerando que estamos numa fase decisiva ao construirmos aqui o nosso calendário, é a seguinte a questão de ordem que apresento a V. Ex<sup>a</sup>:

Considerando que o processo de impeachment em andamento no Senado, por autorização da Câmara Federal, em face da Presidente Dilma Rousseff, nos marcos da Constituição Federal, deve observar o devido processo legal decorrente dos princípios constitucionais, e, conforme o previsto no Regimento Interno do Senado Federal e na Lei nº 1.079, sendo pedra fundamental o direito à ampla defesa e ao contraditório, como foi dito aqui, no art. 45 da Lei nº 1.079; considerando, ainda, que a cláusula constitucional do direito à ampla defesa e ao contraditório contém o direito à defesa técnica, de acordo com a lei, que não contenha vício de representação, sob pena de nulidade de defesa; considerando, ainda, que a Presidente, na fase transcorrida perante a Câmara Federal, valeu-se, para sua defesa, da atuação do Advogado-Geral da União, Ministro José Eduardo Cardozo, possível naquele momento, já que se apreciava a admissibilidade da denúncia formulada por particulares, e em razão do que dispõe o art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, que regula as atividades da Advocacia-Geral da União, prevendo sua atuação na defesa dos membros dos Poderes da República, em decorrência de atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentais.

É certo, Sr. Presidente, que cabe à Advocacia-Geral da União, por força do art. 131 da Constituição Federal, representar, judicial e extrajudicialmente, os Poderes da República – Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário –, e que tais poderes agem por meio de seus agentes regularmente investidos em sua função pública. Justamente por esta razão é que a defesa Justamente por esta razão é que a defesa levada a efeito pela Advocacia-Geral da União tem sempre por objeto o ato praticado pelo agente, e não a pessoa do agente. É exatamente neste sentido que preceitua a legislação de regência da matéria. Inicialmente, cabe destacar que o art. 22 da Lei nº 9.028/95 prevê apenas e tão somente a representação judicial de agentes públicos “quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no [atendimento do] interesse público”. Tal representação, regulamentada pela Portaria AGU nº 408 [...], está condicionada a pedido do agente interessado [...]. Ainda que admitida a extensão de tal norma legal à defesa extrajudicial de atos praticados nas mesmas condições acima [...], os requisitos acima permanecem os mesmos. [Ou seja] nesse caso, acrescenta-se que o deferimento do pedido está condicionado à comprovação adicional de ter sido o ato precedido de manifestação jurídica por órgão da AGU e praticado em conformidade com tal manifestação, sendo incabível tal representação quando o ato não tiver sido praticado “no estrito exercício das atribuições [de novo] constitucionais, legais ou regulamentares” ou quando inexistente “a prévia análise do órgão de consultoria e assessoramento jurídico competente, nas hipóteses em que a legislação assim o exige”. Veja-se que para a defesa a ser realizada pela AGU [Sr. Presidente] é irrelevante o cargo ocupado pelo agente que pratica o ato, uma vez que é este ato, quando regular em seus requisitos, que será objeto da mencionada defesa. [...] A utilização de argumentos políticos e o recurso retórico a expressões que em alguns casos ferem a própria institucionalidade dos demais Poderes envolvidos demonstra



o absoluto descaso com as normas constitucionais e legais que deveriam orientar a atuação do Advogado-Geral [...] da União neste caso. Não se trata aqui de assumir uma posição ideológica [e muito menos] [...] partidária em favor deste ou daquele agente [político] [...], mas de chamar a atenção para o desvio de finalidade que ocorre a olhos vistos em relação ao uso político-partidário da instituição [no caso, a Advocacia-Geral da União e dos seus representantes] [...]. Sr. Presidente...

13:18

A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Para contraditar o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para contraditar, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu não concluí, Sr. Presidente. Estou concluindo. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me assegurasse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu não estou tirando a palavra, não. Estou exatamente pedindo silêncio para ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) –

Não é possível [Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores], admitir que o Advogado-Geral da União desvirtue o exercício da Função Essencial à Justiça atribuída à instituição e atente contra atos praticados por outros Poderes da República, qualificando-os como atos inconstitucionais e como elementos de um suposto “golpe”, quando possui também a missão constitucional de defendê-los. Não é admissível que aquele que foi escolhido como dirigente máximo de uma instituição a quem foi atribuída...

13:22

de que uma instituição, a quem foi atribuída a defesa do Estado, utilize-se desse aparato de acordo com suas convicções pessoais, sem o acurado exame de legalidade que abranja todas as instâncias que componha essa união indissolúvel entre os três Poderes da República, independentes e harmônicos.

Ora, Sr. Presidente, o advogado-geral da União não é advogado apenas do Poder Executivo, ele é advogado dos poderes constituídos. Nós Senadores estamos aqui avaliando a admissibilidade, nesse plano da Presidente da República, por urna acusação feita por parte do Poder Legislativo, no caso, a Câmara Federal.

O advogado-geral da União, portanto, vai advogar contra uma decisão da Câmara Federal, Sr. Presidente, se valendo, enfim, da sua função, do Estado inclusive, para defender não o Estado, mas quem violou a Constituição e o patrimônio público brasileiro, Sr. Presidente.



Portanto, me parece, nesse plano, ser absolutamente indevida a presença do advogado-geral da União, Sr. Presidente, na condição de advogado da Presidente da República. Em lugar de defender os interesses do Estado e do povo brasileiro, o que ele estará defendendo aqui é alguém que, a esse momento, é réu, porque violou a Constituição Federal, porque atentou contra as leis orçamentárias, porque atentou contra a probidade administrativa, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE)  
Desculpa, ela não é ré ainda.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Em vista desses fundamentos, é que estamos apresentando, na condição de Senador, que a Presidente da República, no caso, é ré.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – E, portanto, por ser indevida a presença do advogado-geral da União, é que apresento essa questão de ordem para que V. Ex<sup>a</sup> possa fazer essa avaliação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para contraditar, o Senador José Pimentel.

A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – E que seja dado ao Senador Pimentel, se assim precisar, o mesmo tempo.

O Ferraço utilizou mais de treze minutos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Terá o tempo que for necessário, Senadora Fátima.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Quero começar registrando, Sr. Presidente, que precisamos ter um pouco mais de tolerância, de paciência e de clareza do que estamos procedendo.

A Presidenta não é ré, não está afastada, portanto, o nobre Senador Ricardo Ferraço está totalmente errada a sua vontade de que as suas teses políticas, ao longo do seu mandato que respeito, sejam vitoriosas. Ele não pode faltar com a verdade, Sr. Presidente. Protesto e peço para retirar das notas taquigráficas a parte que diz que a Presidenta é ré. Não é.

Segunda questão, Sr. Presidente, para entrar na matéria. O pedido encaminhado pela Câmara ao Senado Federal, já acolhido e comunicado à Senhora Presidenta da República, pela Presidência do Senado Federal, e aqui já explicitado por V. Ex<sup>a</sup>, diz respeito a dois itens: um item é sobre...

Não dei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

(Soa a campainha.)



O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Da mesma forma que tive cuidado, Sr. Presidente, de ouvir a todos nessa importante sessão, pois não intervi nenhuma vez em respeito a nossos pares, e só deve respeito aquele que previamente tem essa prática. Por isso, Sr. Presidente, sou um Senador que tenho tido o cuidado de ouvir muito e

13:26

o cuidado de ouvir muito e escutar, para poder construir consensos e, ao mesmo tempo, editar determinados arbítrios que se pretende cometer.

Por isso, Sr. Presidente, são dois itens. O primeiro item diz respeito à equalização da taxa de juros da safra agrícola 2014/2015, que findou em maio de 2015.

E ali se tem a equalização em que é feito esse pagamento ao Banco do Brasil por parte do Ministério da Fazenda, ouvindo-se o Ministério do Planejamento e ouvindo-se também o Mapa. Esses três Ministérios procedem, Sr. Presidente, com o parecer prévio da Advocacia-Geral da União, determinando que eles podem fazer aquele pagamento, porque é correto, tem previsão legal e é obrigação na política agrícola brasileira.

Portanto, a Advocacia-Geral da União nessa matéria é ouvida previamente e tem o seu parecer conclusivo.

Sobre os seis decretos que tratam do remanejamento de recursos, os seis decretos, todos eles, têm previsão na Lei Orçamentária Anual, art. 4º.

E nós tivemos em 2015 uma felicidade. O Congresso Nacional indicou o Senador Romero Jucá, para ser o Relator do Orçamento-Geral em 2015, e ali há todos os itens aprovados pelo Congresso Nacional, em sessão aberta, em que todos nós votamos.

Portanto, esses seis decretos de remanejamento têm 20 pareceres, entre Ministérios, entre os vários órgãos e também da Advocacia-Geral da União. Entre os seis decretos, um deles é de iniciativa do Poder Judiciário, que pede o remanejamento de recursos de uma rubrica para outra, que só podem ser utilizados dentro do Poder Judiciário.

O outro decreto diz respeito às universidades brasileiras, que tiveram um excesso de arrecadação de concurso público, que só se pode aplicar dentro das próprias universidades.

Por isso, Sr. Presidente, antes de fazermos uma avaliação precipitada do que há nos decretos, o nosso Relator, eleito por maioria, o Senador Antonio Anastasia, com o cuidado que tem, propõe uma série de diligências no seu plano de trabalho, para subsidiar exatamente cada Senador e cada Senadora sobre esse aspecto.

Por isso, o Sr. Advogado-Geral da União age aqui, em face dos pareceres que previamente a Advocacia-Geral da União proferiu em todos os atos aqui impugnados. Por isso, nós precisamos, Sr. Presidente, ouvir a AGU, e ninguém melhor do que hoje o seu Ministro Procurador-Geral, ali representando.



Por isso, Sr. Presidente, peço o indeferimento da questão de ordem, por ser incabida, por ser injusta e, acima de tudo, por ser tendenciosa, ao chamar a Senhora Presidenta de ré numa fase ainda instrutória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



## **RESPOSTA À QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA PELO SENADOR RICARDO FERRAÇO**

O Senador Ferraco formula questão de ordem questionando a atuação do Advogado-Geral da União na defesa da Presidente da República, porque ela seria ré em um processo no qual se questiona seus atos na condução dos interesses da União.

Observo, no entanto, que até o presente momento o processo não foi admitido, de forma que não há ainda, tecnicamente, processo instaurado, a Presidente ainda não é ré.

Nos entendimentos mantidos pela área técnica do Senado junto ao Supremo, inclusive seu Presidente, o Ministro Lewandowski, manifestou entendimento de que seria possível essa defesa pela AGU até a votação pela admissibilidade.

Aliás, o art. 22 da Lei 9.028/95, prevê expressamente a defesa do Presidente da República e mesmo dos ministros de estado quanto quanto a processos movidos por atos praticados no exercício de suas funções.

Saliento ainda que os atos praticados que são objeto dessa denúncia tiveram pareceres favoráveis da AGU, o que inclusive justifica que o órgão siga na defesa de seus entendimentos.

Por fim, ainda que fosse a atuação estranha às funções do AGU, não caberia ao Senado proibi-lo de aqui representar a Presidente, mas apenas à apuração disciplinar nos órgãos competentes

Por isso, indefiro a questão de ordem, a fim de admitir a eventual presença do Ministro-chefe da AGU, se assim desejar a Presidente da República, até a decisão pela admissibilidade pelo Plenário do Senado, se for o caso.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2016

  
**Senador RAIMUNDO LIRA**

**Presidente da Comissão Especial do Impeachment**





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 2ª Reunião da CEI2016

Data: 27 de abril de 2016 (quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016 - CEI2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Raimundo Lira (PMDB)	1. Hélio José (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Marta Suplicy (PMDB)
Simone Tebet (PMDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	2. Ricardo Ferraço (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Ronaldo Caiado (DEM)	4. Davi Alcolumbre (DEM)
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Fátima Bezerra (PT)
José Pimentel (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Telmário Mota (PDT)	4. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Cristovam Buarque (PPS)
<b>Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Wellington Fagundes (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Zeze Perrella (PTB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Sérgio Petecão (PSD)
José Medeiros (PSD)	2. Wilder Morais (PP)
Gladson Cameli (PP)	3. Otto Alencar (PSD)





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**Reunião:2ª Reunião da CEI2016**

**Data: 27 de abril de 2016 (quarta-feira), às 09h**

**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

## **NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Howard Dean





APROVADO EM 27 / 4 / 2016

PARCIALMENTE

SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

R 6  
COMISS. CEI - IMPEACHMENT  
Requerimento 2016  
Nº 1/2016



Lc  
Lc  
RECEBIDO EM 26/4/16.  
AS 13h10.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso V, do §2º, do artigo 58, da Constituição Federal, combinado com o artigo 45, da lei 1.079/1950 e, por aplicação subsidiária, o inciso I, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência no âmbito da Comissão Especial do Impeachment 2016, a fim de instruir a matéria sob apreciação.

Para tanto, requer seja convidado os juristas abaixo elencados:

• **Marcello Lavenère.** Ex-presidente do Conselho Federal da OAB; autor da denúncia por crime de responsabilidade que originou o processo de impedimento em 1992;

**Dalmo Dallari.** Professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP; especialista em Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado;

### JUSTIFICAÇÃO

Considerando as minúcias técnicas e os drásticos e irreversíveis efeitos de um processo por crime de responsabilidade, a lei que define os crimes e regula o processo (lei 1.079/1950) adotou certas cautelas, ainda que mínimas, a serem observadas para a instrução da matéria.

Página: 1/2 26/04/2016 09:10:02

7559345dac44ec028839d6de44c22562fd77144c





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

A atual fase destina-se ao recebimento da denúncia, cabendo a esta comissão especial a análise quanto ao juízo prévio de admissibilidade. Neste sentido, a chamada “lei do impeachment” foi imperiosa ao determinar que a comissão procederá às diligências que julgar necessárias.

Cumpre a este colegiado, portanto, ouvir estudiosos do tema para que possam esclarecer os aspectos jurídicos e contábeis atinentes ao suposto crime de responsabilidade imputado a Presidente da República. É o que ora se propõe para formar a livre e fundada convicção dos nobres pares.

  
**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN**  
PCdoB/Amazonas

|||||  
SF/16892.10770-80

Página: 2/2 26/04/2016 09:10:02

7559345dacf44ec028839df6de44c225621d77144c





**APROVADO EM 27/4/2016**  
**PARCIALMENTE**

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

**R** **CEI - IMPEACHMENT** **6**  
**COMISS.** **Requerimento** **INT 2016**  
**Nº 2/2016**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso V, do §2º, do artigo 58, da Constituição Federal, combinado com o artigo 45, da lei 1.079/1950 e, por aplicação subsidiária, o inciso I, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência no âmbito da Comissão Especial do Impeachment 2016, com o objetivo de instruir a matéria sob apreciação.

Para tanto, a fim de discutir e esclarecer as supostas inadimplências relativas ao Plano Safra, requer sejam convidadas as autoridades abaixo elencadas:

**Kátia Abreu.** Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

**Alexandre Corrêa Abreu.** Presidente do Banco do Brasil;

**Nelson Henrique Barbosa Filho.** Ministro da Fazenda e Presidente do Conselho Monetário Nacional.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Considerando as minúcias técnicas e os drásticos e irreversíveis efeitos de um processo por crime de responsabilidade, a lei que

SENADO FEC  
F-12121

443c2b1bae4e11c116a8d1c27e16eb4ba7a023b6c

Página: 1/2 26/04/2016 09:12:41

SF/16563.69020-38



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

define os crimes e regula o processo (lei 1.079/1950) adotou certas cautelas, ainda que mínimas, a serem observadas para a instrução da matéria.

A atual fase destina-se ao recebimento da denúncia, cabendo a esta comissão especial a análise quanto ao juízo prévio de admissibilidade. Neste sentido, a chamada “lei do impeachment” foi imperiosa ao determinar que a comissão procederá às diligências que julgar necessárias.

Cumpre a este colegiado, portanto, ouvir autoridades e estudiosos do tema para que possam esclarecer os aspectos fáticos e as tecnicidades atinentes ao suposto crime de responsabilidade imputado a Presidente da República. É o que ora se propõe para formar a livre e fundada convicção dos nobres pares.

  
**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN**  
PCdoB/Amazonas

SF/16563 69020-38  


Página: 2/2 26/04/2016 09:12:41

43c2b1bae4e11c116a8d1c27e16eb4ba7a023b6c





COMISS

CEI - IMPEACHMENT

RE

Requerimento  
Nº 3/2016

5

Recebido na COCETI em 26/4/16, 13h35

*SC*  
Eduardo Bruno do Lago de Sá  
Matrícula: 228210

Requer que esta Comissão Especial convide o Doutor **Ricardo Lodi Ribeiro**, professor Adjunto de Direito Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Diretor eleito da Faculdade de Direito da UERJ, para contribuir com os trabalhos desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950 e no Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado, para convidar o Dr. **Ricardo Lodi Ribeiro**, Professor Adjunto de Direito Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Diretor eleito da Faculdade de Direito daquela instituição para contribuir com os trabalhos desta Comissão Especial.

Dante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

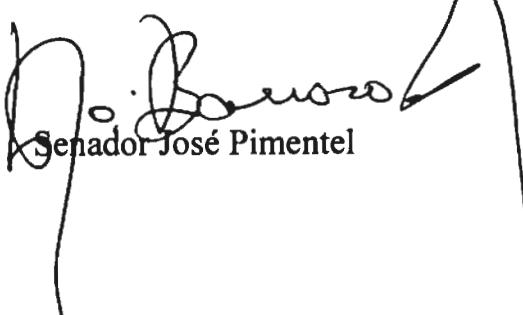
### **JUSTIFICATIVA**

O debate nesta comissão é de extrema relevância e se relaciona ao recebimento da denúncia, com a presença, ou não, de justa causa, que por sua vez vincula-se aos temas atinentes ao Direito Financeiro e Tributário. Desse modo, deve esta Comissão ouvir, ainda nesta fase, estudiosos do tema da área acadêmica, sobremaneira para compreender onde se situariam os aspectos jurídicos da parte financeira atinentes ao denominado “crime de responsabilidade” da Presidenta da República.

O professor Ricardo Lodi Ribeiro já participou do debate havido na comissão Especial na Câmara dos Deputados. É extremamente qualificado. Possui um currículo destacado como professor e pesquisador. É Doutor em Direito, membro da Academia Brasileira de Direito Financeiro - ABDF, da *International Fiscal Association - IFA*, do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT e do Instituto Brasileiro de Estudos de Direito da Energia - IBDE. Tem larga experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Tributário, Direito Financeiro e Direito Constitucional.

Sala da comissão,

de abril de 2016.



Senador José Pimentel



SF16908-38936-00

Página: 2/2 26/04/2016 13:12:43

103ae8cb5313192a107c3497cc6fe58959574b05



COMISSÃO  
REQU

CEI - IMPEACHMENT T"  
Requerimento  
Nº 4/2016

Requer que esta Comissão Especial convide o Professor Dr. Geraldo Luiz Mascarenhas Prado Professor de Direito Processual Penal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, investigador do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para contribuir com os trabalhos desta Comissão Especial.

Recebido na COCETI em 26/4/16, 13h35

*Sa*  
Eduardo Bruno do Lago de Sá  
Matrícula: 228210

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950 e no Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado para convidar o Doutor **GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO**, professor de Direito Processual Penal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, investigador do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para contribuir com os trabalhos desta Comissão Especial destinada a analisar a denúncia por crime de responsabilidade contra a Presidente da República Dilma Vana Rousseff.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Página: 1/2 26/04/2016 13:17:31

76a5d6e18a540718aa4c58b4cc27d029146d4aa





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

## **JUSTIFICATIVA**

O debate nesta comissão é de extrema relevância.

Sendo o Código de Processo Penal utilizado como subsidiário da Lei nº 1.078/50 no processo de *impeachment*, pelo que dispõe seu art. 38, consideramos fundamental ouvir, já nesta fase de recebimento da denúncia, estudiosos do tema da área acadêmica, sobremaneira para compreender onde se situam os aspectos jurídicos atinentes ao denominado “crime de responsabilidade” da Presidenta da República.

O Professor-Doutor Geraldo Prado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, é um dos maiores especialistas em Direito Processual Penal do Brasil e um dos mais conceituados processualistas do Brasil no exterior. Possui dezenas de livros publicados, sendo dono de um currículo destacado.

No plano internacional é membro da Associação Internacional de Direito Penal (AIDP) e do Instituto Iberoamericano de Direito Processual; investigador do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Atualmente é professor visitante da Universidade Autônoma de Lisboa.

Sala da comissão,

de abril de 2016.

Senador José Pimentel



11111111111111111111  
SF16153.49917-63

Página: 2/2 26/04/2016 13:17:31

702a5d6e18a5407f8aa4c58b4cc27d0291464aa



APROVADO EM 27 / 4 / 2016

## COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT

### CEI - IMPEACHMENT

I Requerimento 16  
Nº 6/2016



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 58, §2º da Constituição Federal e no art. 45 da Lei nº 1.079/1950, recepcionado pela Constituição, nos termos da decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal por oportunidade do julgamento da ADPF nº 378 MC/DF – Distrito Federal, que, com a anuência deste plenário, seja convidado o Sr. Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador de Contas junto ao Tribunal de Contas da União, a fim de prestar esclarecimentos e informações perante esta Comissão.

Página: 1/1 26/04/2016 17:26:48

Sala da Comissão, 26 de abril de 2016.

  
Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Líder do PSDB

Subsec:	Apuração de Comissões Especiais e Parmentares de Inquérito
RE	ORIGINAL
Em 26/04/2016	à 19 horas
Nome:	Marcelo Assaiate Lopes
Matrícula:	Técnico Legislativo
Mpº	27895





APROVADO EM 27/4/2016

PARCIALMENTE

## CEI - IMPEACHMENT

REQU

Requerimento  
Nº 7/2016

- CEI

Nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os art. 377 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, e art. 45 da Lei nº 1.079, de 1950, considerando o plano de trabalho aprovado na Comissão Especial do Impeachment, requeiro sejam convidados para participar da oitiva de especialistas os seguintes juristas:

- **Ives Gandra da Silva Martins**, advogado, Doutor em Direito pela Universidade Mackenzie;

- **José Maurício Conti**, professor do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Universidade de São Paulo – USP;

- **Eros Roberto Grau**, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF;

- **Fernando Facury Scaff**, professor do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Universidade de São Paulo – USP;

- **Sérgio Ferraz**, Professor Titular de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;

- **Claudio Lamachia**, presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

- **Hamilton Dias de Souza**, advogado, Mestre em Direito Econômico e Financeiro;

- **Julio Marcelo de Oliveira**, Procurador do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas da União – TCU.

## JUSTIFICAÇÃO

Subsecretaria de Apoio as Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.  
REF ID: ORIGINAL  
Em 26/04/2016 às 09:50 horas  
Nome \_\_\_\_\_  
Matrícula 13201

Tendo em vista o plano de trabalho aprovado na Comissão Especial do Impeachment – CEI, colegiado constituído e instalado para apreciar a denúncia por crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente da República, Dilma Rousseff, por abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso





2

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo I - 4º andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF  
**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Nacional e da contratação ilegal de operações de crédito, requeiro sejam ouvidos os juristas supracitados.

Com a oitiva dos especialistas indicados, busca-se esclarecer os ilícitos imputados à denunciada e contribuir para a formação do juízo de convencimento dos membros desta Comissão. Diante disso, solicito o apoioamento dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador *Ricardo Ferraco* *MJ*

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO



Barcode: SF16298.14245-91

Página: 2/2 26/04/2016 19:34:36

6644ce218b7c94b44e32d5c88cd3479602d22a602



APROVADO EM 27/4/2016

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

## COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016 – CEI2016

### CEI - IMPEACHMENT

Requerimento  
Nº 8/2016  
REC 2016

(Do Senador Ronaldo Caiado)

SF1654114344-87

Página: 1/2 26/04/2016 20:50:15

Solicita seja convidado o Exmo. Sr. Carlos Mário da Silva Velloso, ex-Ministro do STF, para debater a Denúncia nº 1, de 2016 (DEN1/2016), relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 52, I, da Constituição Federal, do art. 382, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do art. 45, da Lei nº 1.079/1950, que seja convidado a comparecer perante esta Comissão o Exmo. Sr. Carlos Mário da Silva Velloso, ex-Ministro do STF, com o objetivo de debater a Denúncia nº 1, de 2016 (DEN1/2016), relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Recebido em: 27/04/2016

às 08:42

MARCELO LOPES  
AT:267895

la Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF  
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

## **JUSTIFICAÇÃO**

É de domínio público o processo de *impeachment* em curso no Parlamento brasileiro, em face de crimes de responsabilidade cometidos pela Presidente da República, que atentam contra a probidade na Administração e a lei orçamentária (arts. 85, V e VI, da CF).

Considerando o tecnicismo dos fatos a serem esclarecidos, reputamos necessário ouvir o jurista Carlos Mário da Silva Velloso, dada sua larga experiência profissional e acadêmica na área tributária e financeira. Cumpre ressaltar que o jurista foi Ministro do Supremo Tribunal Federal, de 13 de junho de 1990 até 19 de janeiro de 2006, tendo sido presidente daquela Egrégia Corte no período de 1999 a 2001. Suas credenciais nos permitem concluir com segurança que suas considerações técnicas serão de valia inestimável para o aclaramento dos fatos em apuração.

Sala da Comissão, em de 2016.

**Senador RONALDO CAIADO**  
DEMOCRATAS/GO





CEI - IMPEACHMENT  
REQUERIME Requerimento CI2016  
Nº 9/2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso V, do §2º, do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 45 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, bem como nos termos regimentais, a realização de diligência no âmbito da Comissão Especial do Impeachment 2016, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão, com o objetivo de instruir a Denúncia nº 1, de 2016, mediante convite aos seguintes juristas para participar da oitiva de especialistas:

- **Nelson Azevedo Jobim:** ex-Ministro do Supremo Tribunal, da Justiça e da Defesa, jurista, professor de Direito Processual Civil, Introdução ao Direito e Filosofia do Direito.
- **Carlos Mário Da Silva Velloso:** ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, filósofo, advogado, professor de Direito Constitucional e Direito Tributário, escritor, magistrado e jurista brasileiro.
- **Adilson Abreu Dallari:** professor Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Membro do Conselho Científico da Sociedade Brasileira de Direito Público. Especialista em Direito Político Pela Faculdade de Direito da USP.

JUSTIFICAÇÃO

Conclamo os nobres pares para a aprovação do presente Requerimento, que tem por objetivo ouvir os juristas supracitados para o esclarecimento e fundamentação de convicção dos membros desta Comissão Especial do Impeachment 2016 sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Sala da Comissão,

*Marta Suplicy*  
Senadora MARTA SUPLICY  
(PMDB - SP)

Reunião em 27.4.16  
às 08h53  
Marta  
23/08





APROVADO EM 27 / 41 / 2016

SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora SIMONE TEBETCEI - IMPEACHMENT  
REQ<sup>16</sup>  
Requerimento  
Nº 11/2016

Requeiro, nos termos do artigo 382 do Regimento Interno do Senado Federal, e do artigo 45 da Lei 1079/50, a realização de oitiva com o senhor Procurador do Tribunal de Contas da União, Júlio Marcelo de Oliveira, na Comissão Especial do Impeachment.

Recebido na COCETI em 27/4/16 9h21

  
Eduardo Bruno do Lago de Sá  
Matrícula: 228210

## JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o art. 71, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Tribunal de Contas da União (TCU) apreciar, mediante parecer prévio, as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República. Essas contas consistem dos Balanços Gerais da União e do relatório sobre a execução orçamentária, preparado pelo órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo. É, portanto, atribuição do TCU, a análise técnico-jurídica das contas e o encaminhamento do resultado ao Poder Legislativo, ao qual compete o julgamento, conforme disposto no art. 49, inciso IX, da Constituição.

Esta apreciação serve para avaliar se os balanços representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro do exercício em exame e se as operações realizadas seguiram os princípios de contabilidade aplicados à administração pública federal, ou seja, se houve ou não desobediência à constituição e às leis que regem os gastos públicos.

Devido a essa atribuição e, levando em consideração a afinidade com o que estamos discutindo nesta Comissão Especial do Impeachment, entendo ser imprescindível a oitiva do procurador do Tribunal de Contas da União (TCU), Júlio Marcelo de Oliveira.

SF/16122.37389-01

Página: 1/2 27/04/2016 09:14:14

5c68269dcbea60a5630ecd63afbf2c7e88bf5666





2

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **SIMONE TEBET**

Foi ele quem solicitou abertura de uma inspeção para investigar se o Tesouro Nacional estava atrasando os repasses de recursos para bancos públicos, com o objetivo de melhorar, artificialmente, os resultados das contas públicas. Em outras palavras, se o governo estava fazendo a chamada maquiagem fiscal para passar a impressão de que País estava com a economia equilibrada em período pré-eleitoral.

Portanto, entendo ser importante para o nosso debate as explicações a respeito das análises e critérios do TCU sobre as irregularidades encontradas nas contas da gestão Dilma Rousseff. Por isso, solicito dos nobres pares o apoio para a aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2016

Senadora **SIMONE TEBET**  
(PMDB-MS)

SF/16122.37389-01

Página: 2/2 27/04/2016 09:14:14

fc68269dcbea60a5630ecd63afbf2c7e88bf5666





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

APROVADO EM 27 / 4 / 2016

(JP)  
✓

CEI - IMPEACHMENT  
COMI I Requerimento N° 19/2016 IMENT”

Requer que esta Comissão Especial convide o Professor Dr. Geraldo Luiz Mascarenhas Prado Professor de Direito Processual Penal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, investigador do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para contribuir com os trabalhos desta Comissão Especial, o Doutor Ricardo Lodi Ribeiro, professor Adjunto de Direito Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Diretor eleito da Faculdade de Direito da UERJ, para contribuir com os trabalhos desta Comissão Especial e o Professor Marcelo Lavenèrè, ex-presidente da OAB.

SF/16009.62325-42

Página: 1/3 27/04/2016 08:28:02

58d42e85f39a9983565c32b7284ff8459e999d92

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950 e no Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado para convidar o Doutor GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO, professor de Direito Processual Penal da Universidade Federal do Rio de



1

1

1



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Janeiro, investigador do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Dr. **RICARDO LODI RIBEIRO**, Professor Adjunto de Direito Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Diretor eleito da Faculdade de Direito daquela instituição para contribuir com os trabalhos desta Comissão Especial, e o professor **MARCELO LAVENÈRE**, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para contribuir com os trabalhos desta Comissão Especial destinada a analisar a denúncia por crime de responsabilidade contra a Presidente da República Dilma Vana Rousseff.

SF16009\_62325-42  
|||||

### **JUSTIFICATIVA**

O debate nesta comissão é de extrema relevância.

O Professor-Doutor Geraldo Prado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, é um dos maiores especialistas em Direito Processual Penal do Brasil e um dos mais conceituados processualistas do Brasil no exterior. Possui dezenas de livros publicados, sendo dono de um currículo destacado.

O professor Ricardo Lodi Ribeiro já participou do debate havido na comissão Especial na Câmara dos Deputados. É extremamente qualificado. Possui um currículo destacado como professor e pesquisador. É Doutor em Direito, membro da Academia Brasileira de Direito Financeiro - ABDF, da *International Fiscal Association - IFA*, do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT e do Instituto Brasileiro de Estudos de Direito da Energia - IBDE. Tem larga experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Tributário, Direito Financeiro e Direito Constitucional.

Página: 23 27/04/2016 08:28:02

958d42e85139a9983565c32b7284ff8459e99qd92



2



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

O professor Marcelo Lavenére é ex-presidente da OAB e foi autor do pedido de *impeachment* do ex-presidente Collor em 1992.

São três juristas que engrandecerão o trabalho desta comissão, razão pela qual pedimos o apoio dos pares para a aprovação do requerimento.

SF/16009.62325-42

Sala da Comissão, de abril de 2016.

Senador(a)

D. Marcelo  
Lavenére  
Advogado  
Salim Bazzo  
Immo

Página: 33 27/04/2016 08:28:02

958d42e85139a99933565c32b7284ff8459e99d92





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

29.04.(6º Feira)  
APROVADO EM 27 / 4 / 2016

BLV  
V

## COMISSÃO ESPECIAL DO “IMPEACHMENT”

### CEI - IMPEACHMENT

RI              Requerimento              6  
Nº 20/2016

SF/16537.87460-95

Requerem que esta Comissão Especial convide os Senhores José Eduardo Martins Cardozo, Advogado-Geral da União, Nelson Barbosa, Ministro do Estado da Fazenda, Kátia Abreu, Ministra da Agricultura, ~~Osmar Dias~~, Rep. do vice-presidente do Banco do Brasil, para contribuírem com os trabalhos desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950 e no Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado, para convidar para se manifestarem no dia designado às autoridades, os Senhores José Eduardo Martins Cardoso, Advogado-Geral da União, Nelson Barbosa, Ministro do Estado da Fazenda, Kátia Abreu, Ministra da Agricultura, Osmar Dias, vice-presidente do Banco do Brasil, para que possam colaborar com os trabalhos desta Comissão Especial destinada a analisar a denúncia por crime de responsabilidade contra a Presidente da República Dilma Vana Rousseff.

Página: 1/2 27/04/2016 08:25:54

471a942a49fe84bcacae681c346f66ae10487bbc0





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões,

de abril de 2016.

Senador(a)

*João Barroso  
Plenário  
Maurício  
Fábio Bocor.  
Jeronimo*

||||| SF16537.87460-95

Página: 2/2 27/04/2016 08:25:54

71a942a49fe84bcæ681c346f66æf10487bbcc0



APROVADO EM 27 / 4 / 2016



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

*Ronaldo Caiado*

**COMISSÃO I MENT 2016 –  
CEI - IMPEACHMENT**

**Requerimento  
Nº 21/2016**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**

(Do Senador Cássio Cunha Lima)

Solicita sejam convidados os Exmos. Srs. Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador do Tribunal de Contas da União, Carlos Mário da Silva Velloso, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, e José Maurício Conti, Professor de Direito Financeiro, para debaterem a Denúncia nº 1, de 2016 (DEN1/2016), relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 52, I, da Constituição Federal, do art. 382, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do art. 45, da Lei nº 1.079/1950, que sejam convidados a comparecer perante esta Comissão, com o objetivo de debaterem a Denúncia nº 1, de 2016 (DEN



1/2016), relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade, os Exmos. Srs.:

- Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador do Tribunal de Contas da União, para falar por 60 minutos;
- Carlos Mário da Silva Velloso, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, para falar por 30 minutos; e
- José Maurício Conti, Professor de Direito Financeiro, para falar por 30 minutos.

## **JUSTIFICAÇÃO**

É de domínio público o processo de *impeachment* em curso no Parlamento brasileiro, em face de crimes de responsabilidade cometidos pela Presidente da República, que atentam contra a probidade na Administração e a lei orçamentária (arts. 85, V e VI, da CF).

Considerando o tecnicismo dos fatos a serem esclarecidos, reputamos necessário ouvir Exmos. Srs. Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador do Tribunal de Contas da União, Carlos Mário da Silva Velloso, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, e José Maurício Conti, Professor de Direito Financeiro, para que apresentem suas considerações técnicas a respeito do assunto que subsidiem esta Comissão a concluir com segurança



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

sobre os crimes de responsabilidade implicados à Sra. Presidente da  
República.

Sala da Comissão, em de 2016.

Ronaldo Caiado

Entregue

J. Port

Alexandre Costa

Mas

Alexandre Costa





PREJUDICADO EM 27/14 116

CEI - IMPEACHMENT

Requerimento  
Nº 5/2016



Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 28 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. NELSON BARBOSA, Ministro de Estado da Fazenda, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre as acusações que embasam a denúncia contra a Exma. Sra. Presidenta da República.

Sala da Comissão, em

Senador RANDOLFE RODRIGUES

Página: 1/1 26/04/2016 10:34:46

Recebido na COCEI em 26/4/16, 13h46

Eduardo Bruno do Lago de Sd  
Matrícula: 228210





PREJUDICADO EM 27/14/16

**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

**CEI - IMPEACHMENT**

**REQU**

**Requerimento  
Nº 10/2016**

**CEI 2016**

Recebido na COCETI em 27/14/16

Sr. Presidente,

*SC*  
*Eduardo Bruno do Lago de Sá*  
*Matrícula: 228210*

Requeiro, com fundamento no art. 58, § 2º, da Constituição Federal, cumulado com o art. 45, da Lei nº 1.079, de 1950, e, ainda, nos termos da decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal por oportunidade do julgamento da ADPF nº 378 MC – Distrito Federal, seja convidado, a fim de prestar esclarecimentos e informações perante esta Comissão, o senhor FÁBIO MEDINA OSÓRIO, Presidente do Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado – IIEDE.

**JUSTIFICAÇÃO**

Muito embora despicienda a apresentação em justificativa de seu convite, dada a notabilidade de seu conhecimento e produção científico-literária, não se poderia sonegar a esta Comissão a oitiva do ilustre Professor Doutor Fábio Medina Osório, advogado e jurista de notório saber, em especial na cátedra de Direito Público, em que é Mestre pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e em Direito Administrativo, em que é Doutor pela Universidade Complutense de Madri. Exerceu a nobre função de Promotor de Justiça, pelo Parquet do Rio Grande do Sul, a que foi alçado por concurso público, figurando na primeira colocação do resultado final. É





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

professor e parecerista em diversas instituições, inclusive em academias de corporações públicas, como Escolas Superiores da AGU, da Magistratura e de Ministérios Públicos estaduais.

Sala da Comissão, em 27 de abril de 2016.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA  
PSDB-SP

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aloysio Nunes Ferreira".



**SENADO FEDERAL**  
Consultoria Legislativa

OFÍCIO/CONLEG-GB/SF Nº 034/2016

Brasília, 26 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RAIMUNDO LIRA**  
 Presidente da Comissão Especial do *Impeachment*  
 Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Memorando nº 002/2016 – CEI2016, designo, para prestar assessoramento à Comissão Especial do *Impeachment* destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade, os Consultores Legislativos PAULO FERNANDO MOHN E SOUZA, matrícula 56112, CLAY SOUZA E TELES, matrícula 227538, e JULIANA MAGALHÃES FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 269612.

Respeitosamente,

**DANILO AUGUSTO BARBOSA DE AGUIAR**  
 Consultor-Geral Legislativo  
*(Documento assinado eletronicamente)*





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando n 004/2016 – CEI2016

Brasília, 27 de abril de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ FERNANDO DE MELLO PEREZINO**  
Consultor-Geral da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

**Assunto: CEI2016 - Assessoria da Consultoria de Orçamentos**

Senhor Consultor-Geral,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade, solicito a V. Sa. que, no intuito de instruir os trabalhos desta Comissão, coloque Consultores de Orçamento à disposição para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,

**SENADOR RAIMUNDO LIRA**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



RECEBIDO



*Fogal*  
Nome Legível  
Data 27/04/16  
Hora 17 : 25

SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 006/2016 - CEI

Brasília, 27 de abril de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Nelson Barbosa  
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhor Ministro,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, convido V. Exa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 29 de abril de 2016, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade de colaborar com os trabalhos desta Comissão Especial.

O presente convite tem por base o Requerimento nº 20/2016-CEI2016, aprovado na reunião de 27/4/2016, que segue anexo.

Atenciosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 007/2016 - CEI

Brasília, 27 de abril de 2016

A Sua Excelência a Senhora  
Kátia Abreu  
Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhora Ministra,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, convido V. Exa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 29 de abril de 2016, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade de colaborar com os trabalhos desta Comissão Especial.

O presente convite tem por base o Requerimento nº 20/2016-CEI2016, aprovado na reunião de 27/4/2016, que segue anexo.

Atenciosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Recebi em 27/04/16  
Engrácia Xópes  
3218-2002





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 009/2016 - CEI

Brasília, 27 de abril de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Júlio Marcelo de Oliveira  
Procurador do Tribunal de Contas da União

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhor Procurador,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, convido V. Exa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 2 de maio de 2016, às 10h30, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade de debater a Denúncia nº 1/2016, relativa à autorização para o processo e julgamento da Presidente da República.

O presente convite tem por base o Requerimento nº 21/2016-CEI2016, aprovado na reunião de 27/4/2016, que segue anexo.

Atenciosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Adriana [ilhota] Junes  
Recepcionista  
Serviço de Protocolos e Produção  
Gráfica - TCU

27/04/16





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 010/2016 - CEI

Brasília, 27 de abril de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Mário da Silva Velloso  
Ministro do Supremo Tribunal Federal

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhor Ministro,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, convido V. Exa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 2 de maio de 2016, às 10h30, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade de debater a Denúncia nº 1/2016, relativa à autorização para o processo e julgamento da Presidente da República.

O presente convite tem por base o Requerimento nº 21/2016-CEI2016, aprovado na reunião de 27/4/2016, que segue anexo.

Atenciosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno

---

**De:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de abril de 2016 18:56  
**Para:** 'carlosveloso@veloso.adv.br'  
**Cc:** 'fabiana@veloso.adv.br'; Marcelo Assaife Lopes; Eduardo Bruno do Lago de Sa; Donaldo Portela Rodrigues  
**Assunto:** Comissão Especial do Impeachment - Convite  
**Anexos:** 21.pdf; 10.2016 - Ministro Velloso.pdf

**Prioridade:** Alta

Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso,

Conforme contato telefônico feito hoje, encaminho convite feito pela Comissão Especial do Impeachment para que V.Exa. preste esclarecimentos à Comissão acerca da Denúncia nº 1/2016.

Solicito, por gentileza, que V.Exa. nos envie o quanto antes seus dados para emissão de passagens, caso assim necessite.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

**Leandro Bueno**  
Secretário de Comissão  
Senado Federal - SCOM - COCETI  
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Subsolo, Sala 15  
70165-900 Brasília - DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-3508



---

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 011/2016 - CEI

Brasília, 27 de abril de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
José Maurício Conti  
Professor de Direito Financeiro

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhor Professor,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, convido V. Sa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 2 de maio de 2016, às 10h30, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade de debater a Denúncia nº 1/2016, relativa à autorização para o processo e julgamento da Presidente da República.

O presente convite tem por base o Requerimento nº 21/2016-CEI2016, aprovado na reunião de 27/4/2016, que segue anexo.

Atenciosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## **Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno**

---

**De:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de abril de 2016 19:20  
**Para:** 'jmconti@usp.br'; 'jmconti@tjsp.jus.br'  
**Cc:** Eduardo Bruno do Lago de Sa; Marcelo Assaife Lopes; Donaldo Portela Rodrigues  
**Assunto:** Comissão Especial do Impeachment - Convite - JOSÉ MAURICIO CONTI  
**Anexos:** 21.pdf; 11.2016 - José Conti.pdf

**Prioridade:** Alta

Caro Dr. José Mauricio Conti,

Conforme contato telefônico feito hoje, encaminho convite feito pela Comissão Especial do Impeachment para que V.Sa. preste esclarecimentos à Comissão acerca da Denúncia nº 1/2016.  
Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

**Leandro Bueno**  
Secretário de Comissão  
Senado Federal – SCOM – COCETI  
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Subsolo, Sala 15  
70165-900 Brasília – DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-3508



---

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 012/2016 - CEI

Brasília, 27 de abril de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
Geraldo Luiz Mascarenhas Prado  
Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhor Professor,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, convido V. Sa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 3 de maio de 2016, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade de contribuir com os trabalhos desta Comissão.

O presente convite tem por base o Requerimento nº 19/2016-CEI2016, aprovado na reunião de 27/4/2016, que segue anexo.

Atenciosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## **Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno**

---

**De:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de abril de 2016 19:04  
**Para:** 'geraldoprado@terra.com.br'  
**Cc:** Marcelo Assaife Lopes; Eduardo Bruno do Lago de Sa; Donaldo Portela Rodrigues  
**Assunto:** Comissão Especial do Impeachment - Convite - GERALDO PRADO  
**Anexos:** 12.2016 - Geraldo Prado.pdf; 19.pdf

**Prioridade:** Alta

Caro Dr. Geraldo Prado,

Conforme contato telefônico feito hoje, encaminho convite feito pela Comissão Especial do Impeachment para que V.Sa. preste esclarecimentos à Comissão acerca da Denúncia nº 1/2016.  
Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

**Leandro Bueno**  
Secretário de Comissão  
Senado Federal – SCOM – COCETI  
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Subsolo, Sala 15  
70165-900 Brasília – DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-3508



---

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."





**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 013/2016 - CEI

Brasília, 27 de abril de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
Ricardo Lodi Ribeiro  
Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhor Professor,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, convido V. Sa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 3 de maio de 2016, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade de contribuir com os trabalhos desta Comissão.

O presente convite tem por base o Requerimento nº 19/2016-CEI2016, aprovado na reunião de 27/4/2016, que segue anexo.

Atenciosamente,

SENADOR **RAIMUNDO LIRA**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## **Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno**

---

**De:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de abril de 2016 18:49  
**Para:** 'rlodi@bfbm.com.br'; 'ricardo\_lodi@uol.com.br'  
**Cc:** Eduardo Bruno do Lago de Sa; Marcelo Assaife Lopes; Donaldo Portela Rodrigues  
**Assunto:** Comissão Especial do Impeachment - Convite - RICARDO LODI  
**Anexos:** 13.2016 - Ricardo Lodi.pdf; 19.pdf

Caro Dr. Ricardo Lodi,

Conforme contato telefônico feito hoje, encaminho convite feito pela Comissão Especial do Impeachment para que V.Sa. preste esclarecimentos à Comissão acerca da Denúncia nº 1/2016.

Solicito, por gentileza, que V.Sa. nos envie o quanto antes seus dados para emissão de passagens, caso assim necessite.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

( Atenciosamente,

**Leandro Bueno**  
Secretário de Comissão  
Senado Federal – SCOM – COCETI  
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Subsolo, Sala 15  
70165-900 Brasília – DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-3508



---

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 014/2016 - CEI

Brasília, 27 de abril de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcelo Lavenère  
Ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Assunto: Convite para participar de reunião da Comissão Especial do Impeachment

Senhor,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade e com base no art. 45, *in fine*, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que autoriza a realização de diligências, convido V. Sa. para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 3 de maio de 2016, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal, com a finalidade de contribuir com os trabalhos desta Comissão.

O presente convite tem por base o Requerimento nº 19/2016-CEI2016, aprovado na reunião de 27/4/2016, que segue anexo.

Atenciosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

27/04/2016  
Recebi em  
Machado



CÓPIA



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 015/2016 - CEI

Brasília, 27 de abril de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Cunha  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Recurso apresentado pela Advocacia-Geral da União

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade, solicito a V. Exa., atendendo à solicitação da Senadora Gleisi Hoffmann, que informe a esta Comissão o andamento do recurso apresentado pela Advocacia-Geral da União contra a decisão adotada pela Câmara dos Deputados de autorização para a instauração do processo de impeachment.

Atenciosamente,

SENADOR RAIMUNDO LIRA  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Secretaria-Geral da Mesa SER0 27/Abr/2016 18:39  
Ponto: 4553 Ass.: rmlira D�sem: Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 3ª Reunião da CEI2016

Data: 28 de abril de 2016 (quinta-feira), às 16h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016 - CEI2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Raimundo Lira (PMDB)	1. Hélio José (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Marta Suplicy (PMDB)
Simone Tebet (PMDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Dáario Berger (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	2. Ricardo Ferraço (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Ronaldo Caiado (DEM)	4. Davi Alcolumbre (DEM)
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Fátima Bezerra (PT)
José Pimentel (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Telmário Mota (PDT)	4. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Cristovam Buarque (PPS)
<b>Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Wellington Fagundes (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Zeze Perrella (PTB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Sérgio Petecão (PSD)
José Medeiros (PSD)	2. Wilder Morais (PP)
Gladson Cameli (PP)	3. Otto Alencar (PSD)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**Reunião:3ª Reunião da CEI2016**

**Data: 28 de abril de 2016 (quinta-feira), às 16h**

**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

## **NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

*Hugo Dier*

12160  
FLS

REJEITADO EM 28/4/16



*Rej*

|||||  
SF16522.73270-41

## COMISSÃO ESPECIAL DO “IMPEACHMENT”

### CEI - IMPEACHMENT

REQUI

### Requerimento Nº 12/2016

Recebido na CECI em 27/4/16, 9h27

Senhor Presidente,

*Sá*  
Eduardo Bruno do Lago de Sá  
Matrícula: 228210

Com fundamento nos arts. 377, I, 379, do RISF, e art. 45 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, requeiro seja oficiado junto aos órgãos abaixo listados para que apresentem as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias, utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.

- Ministério da Educação
- Justiça do Trabalho
- Ministério da Defesa
- Ministério da Justiça
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ministério da Previdência Social
- Secretaria de Direitos Humanos
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
- Ministério da Fazenda
- Justiça Eleitoral
- Justiça Federal
- Ministério da Integração

Requerimento Crédito Suplementar total

e0309b93-76d2d87a-110d068663ae89d564b27901

Página: 1/4 27/04/2016 09:12:48

## JUSTIFICATIVA

A presente Comissão é destinada a apreciar Denúncia por crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, por suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art.10, item 4 e art. 11, item II); e da suposta contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3).

A denúncia apresentada contém o seguinte trecho:

“Referidos decretos, cuja publicação no Diário Oficial da União encontra-se comprovada pelos documentos anexos, importam dotação orçamentária concernente a suposto Superávit financeiro e excesso de arrecadação, na ordem de R\$ 2,5 bilhões (R\$ 95,9 bilhões menos R\$ 93,4 bilhões).

Todavia, esses superávits e excesso de arrecadação são artificiais, pois, conforme se pode verificar a partir do PLN nº 5/2015, encaminhado ao Congresso Nacional em 22 de julho de 2015, o Poder Executivo já reconhecia que as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 13.080/2015, não seriam cumpridas.”

Em sua peça de defesa a Presidenta da República desvenda a falta de sentido técnico da afirmação de que “dotação orçamentária concernente a suposto Superávit financeiro e excesso de arrecadação”, isso porque a dotação orçamentária refere-se às ações orçamentárias relativas às políticas públicas que são definidas no orçamento.

Requerimento Crédito Suplementar total

|||||  
SF/16522.73270-41

Página: 2/4 27/04/2016 09:12:48

e0309b9376d2d87a1100d06866baa889d564b27801



2

12162  
J

III  
SF/16532.73270-41

Página 3/4 27/04/2016 09:12:48

e0309b9376d2d87a110d06866bae89d564b27901

Como esclareceu a defesa a dotação orçamentária é a despesa, e superávit financeiro ou excesso de arrecadação é a receita. Não haveria, assim, sentido em se falar em “despesa de receita.”

A existência do “superávit financeiro de exercícios anteriores é publicada anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, e expressa o dinheiro que está depositado na Conta Única do Tesouro. Não haveria, portanto, sentido na afirmação de que haveria artificialidade, até porque, o excesso de arrecadação é informado pelos órgãos, com memória de cálculo e nota explicativa analisada por técnicos competentes.

Por exemplo: um dos créditos constantes dos Decretos questionados se referem a despesas da Justiça Eleitoral – a realização de concurso público para provimento de cargos de analista e técnicos judiciário –, que tiveram como fonte de receita o Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, decorrentes do recolhimento de tarifas de inscrição em concursos públicos.

Aceitar o argumento dos denunciantes seria, portanto, admitir que a Justiça Eleitoral teria fraudado e indicado recursos que efetivamente não arrecadou.

O mesmo aconteceu com a Justiça do Trabalho, que informou um excesso de arrecadação de recursos próprios não financeiros, decorrentes do recolhimento de tarifas de inscrição em concursos públicos e de taxa de ocupação de imóveis que serviu como fonte para a abertura de crédito para este tribunal com a finalidade de realização de concurso público, pagamento de despesas administrativas de caráter continuado e aquisição de equipamentos.

Terá também a Justiça do Trabalho incorrido em uma fraude?

Resta claro, portanto, a completa falta de base técnica da denúncia, ao confundir conceitos tão elementares da gestão orçamentária, e de questionar informações que são fornecidas pelos órgãos aos quais se referem os créditos questionados.

Requerimento Crédito Suplementar total



3

12163  
J

Por todo o exposto, para o adequado esclarecimento do objeto da suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais se faz necessário diligenciar junto aos órgãos para que apresentem as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias, utilizadas nos créditos questionados:

Neste sentido, pedimos a aprovação dos pares para o requerimento.

Brasília, de abril de 2016.



Senadora GLEISI HOFFMANN

Sala das Sessões, em de abril de 2016.



12164

GLEISI



REJEITADO EM 28/4/16

Hely

## COMISSÃO ESPECIAL DO “IMPEACHMENT”

REQ CEI - IMPEACHMENT

Requerimento  
Nº 13/2016

Barcode  
SF716935.52855-05

Requerem que esta Comissão Especial oficie ao Presidente do Congresso Nacional requerendo as notas taquigráficas e mapa de votação da aprovação do PLN nº 5, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950 e no Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado, para solicitar

### JUSTIFICATIVA

Um dos pilares da peça de denúncia do pedido de *impeachment* é a abertura de crédito suplementar, concluindo a peça acusatória “*De fato, merece análise exauriente as alegações dos DENUNCIANTES quanto à abertura de crédito suplementar mesmo diante do cenário econômico daquele momento, quando já era sabido que as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n. 13.080/2015, não seriam cumpridas, o que pode ensejar o cometimento de crime de responsabilidade contra a lei orçamentária.*

Recebido na COCEI em 27/4/16, 9h27

Eduardo Bruno do Lago de Sá  
Matrícula: 228210



Página: 1/2 27/04/2016 08:22:14

2b1120fe1d97edbaecd956d39555b8c4f24add3b

Ocorre que a edição de decretos de créditos suplementares em nada afetaria o resultado a ser obtido tendo em conta a meta fiscal, já que não significaria nenhum gasto adicional. Ademais, importante salientarmos que ao final do exercício a meta foi rigorosamente cumprida.

Assim, ainda que a base da denúncia tivesse qualquer nexo com o suposto descumprimento da meta, o que exige um grau de benevolência com os mais crassos equívocos técnico-jurídicos e um puro amor à retórica infundada, é preciso que se diga clara e cristalinamente: O governo da presidente Dilma Rousseff cumpriu a meta fiscal de 2015, o que implica ter cumprido fielmente a lei orçamentária, o que indica a mais absoluta atipicidade da conduta que pretendem os denunciantes imputar à Sra. Presidenta da República.

A melhor comprovação dessa assertiva é a de que o Congresso Nacional aprovou o PLN nº 5, de 2015, que, ao alterar a própria meta fiscal, reconheceu a impossibilidade de acolhimento da tese sustentada na denúncia. Dito de outra forma, o Congresso Nacional proferiu verdadeiro atestado de regularidade e de compatibilidade acerca da atuação governamental.

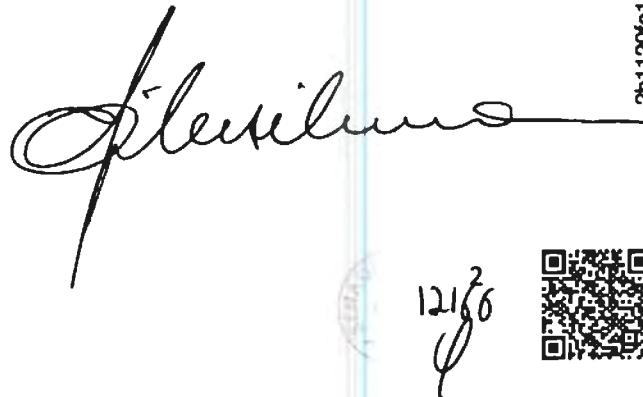
Desse modo, significante verificar os debates que ocorreram no Congresso Nacional na oportunidade da aprovação do PLN nº 5, de 2015, sobremaneira pra verificar a ocorrência de quaisquer questionamentos jurídicos, econômicos ou políticos de algum parlamentar àquele projeto.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

de abril de 2016.

Senadora Gleisi Hoffmann



121662





REJEITADO EM 28/4/16

*Hely*

## COMISSÃO ESPECIAL DO “IMPEACHMENT”

REQ CEI - IMPEACHMENT

Requerimento  
Nº 14/2016



Requerem que esta Comissão Especial oficie ao Tribunal de Contas da União, requerendo certidão da existência da edição de decretos de créditos suplementares por excesso de arrecadação e superávit de exercícios anteriores nos anos de 2001 e 2009, bem como cópia dos relatórios de aprovação de contas referentes aos respectivos anos.

Recebido na COCETI em 27/4/16, 9h27

*SC*  
Eduardo Bruno do Lago de Sá  
Matrícula: 228210

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950 e no Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado, para solicitar ao Tribunal de Contas da União que forneça, com a maior brevidade possível, certidão de que houve a edição de decretos de créditos suplementares por excesso de arrecadação e superávit de exercícios anteriores nos anos de 2001 e 2009, bem como cópia dos relatórios de aprovação de contas referentes aos respectivos anos.

Página: 1/2 27/04/2016 09:06:06

551098616293b12b2b86fdd4fb1b565f28deed3b

1  
12167



## JUSTIFICATIVA

Um dos pilares da peça de denúncia do pedido de *impeachment* é a edição de seis decretos de créditos suplementares, concluindo a peça acusatória “*pelo descumprimento à lei orçamentária de 2015 e por sérios indícios de conduta pessoal dolosa da Presidente da República que atentam contra a Constituição Federal.*”

Ocorre que o argumento se apresenta absolutamente incoerente, haja vista que a mesma conduta ora discutida, quando praticada em exercícios anteriores, não vinha sendo considerada pelo Tribunal de Contas da União.

A título exemplificativo, em 2001, durante o segundo mandato do governo Fernando Henrique, ocorreu a edição de quase cem decretos de créditos suplementares em um ano que a meta fiscal da administração direta federal foi descumprida. No ano de 2009, durante o governo Lula houve a edição de quatro decretos de crédito suplementar, no período em que a meta fiscal ainda não havia sido alterada.

A emissão de certidão pelo Tribunal de Contas da União – TCU é comprovante cabal de tudo que acima se argumenta e pode auxiliar esta Comissão no sentido do esclarecimento de que não há crime de responsabilidade, haja vista que as contas referentes aos anos em questão foram regularmente aprovadas por aquela Corte sem questionamentos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

de abril de 2016.

Senadora Gleisi Hoffmann



2

12168





REJEITADO EM 20/04/16

*Ally*

COMISSÃO

CEI - IMPEACHMENT

MENT"

REC

6

Requerimento  
Nº 15/2016

Requer que esta Comissão Especial solicite junto ao **Ministério da Agricultura e Pecuária** Certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República.

Recebido na COCETI em 27/4/16, 9h34

*Sc*  
Eduardo Bruno do Lago de Sá  
Matrícula: 228210

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950 e no Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado para solicitar, junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplam ato assinado pela Presidenta da República, com o intuito de colaborar com os trabalhos desta Comissão Especial destinada a analisar a denúncia por crime de responsabilidade contra a Presidenta da República Dilma Rousseff.



*12169*



## **JUSTIFICATIVA**

Até o momento, não há elementos para identificar uma ação ou ato positivo que sirva como fundamento da acusação contra a Presidenta da República no âmbito das, equivocadamente chamadas, “pedaladas fiscais”.

As subvenções tratadas no Plano Safra não contemplam nenhum ato assinado pela Presidenta da República, sendo toda a sua regulamentação, gestão e operacionalização realizada por meio dos Ministérios relacionados ao Plano.

Reconhece, o próprio relatório da Câmara dos Deputados, a necessidade de realização de diligências para que se possa ou não enquadrar as subvenções como transações financeiras:

*“Nesse contexto, seria pertinente o aprofundamento da análise dos fatos narrados na exordial, inclusive mediante a realização de diligências, com vistas a melhor compreender as transações financeiras relatadas com o objetivo de enquadrá-las , ou não , no conceito jurídico (e não apenas econômico) de operação de crédito, dado pela LRF. Mas, como se sabe, não é possível a realização de tais diligências ou produção de provas nesta fase processual.”* (p. 114 do relatório)

Por fim, cabe afirmar que esta imputação feita, não se sustenta, caso a devida análise de demonstração de materialidade e de indícios de autoria não apresentem provas. Desta forma, caso evidências não sejam apontadas, concluiríamos que não existem os elementos mínimos aptos à admissibilidade da acusação porque, até o momento:

SF/16608.222386-00

Página: 2/3 27/04/2016 08:51:54

897da3f84c1ffec6b7056316b914acc63a9eb0af

12170



- a) não há indícios de autoria porque não há nem mesmo ato imputado à Presidenta da República;
- b) não há demonstração de materialidade, porque até mesmo o relator na Câmara dos Deputados considerou a necessidade de aprofundamento das diligências.

A emissão de certidão pelo Ministério da Agricultura e Pecuária é comprovante cabal de tudo que acima se argumenta e pode auxiliar esta Comissão no sentido do esclarecimento de que não há crime de responsabilidade, haja vista que as subvenções referentes ao Plano Safra de 2015 não possuem autoria da Presidenta.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões,

de abril de 2016.

SENADOR LINDBERGH FARIAS



12171



REJEITADO EM 28 / 4 / 16



*[Assinatura]*

**COMIS  
CEI - IMPEACHMENT MENT"**

R           **Requerimento**            16  
                  **Nº 16/2016**



SF16499.19853-76

Requer que esta Comissão Especial solicite junto ao **Banco do Brasil** Certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República.

Recebido na COCETI em 27 / 4 / 16, 9h34

*Eduardo Bruno do Lago de Sá*  
Matrícula: 228210

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950 e no Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado para solicitar, junto ao Banco do Brasil, certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplam ato assinado pela Presidenta da República, com o intuito de colaborar com os trabalhos desta Comissão Especial destinada a analisar a denúncia por crime de responsabilidade contra a Presidenta da República Dilma Rousseff.

Página: 1/3 27/04/2016 08:43:33

ec68cc32988adcbbeeb5486a0011beb40658327d9

1217  
*[Assinatura]*



## JUSTIFICATIVA

Até o momento, não há elementos para identificar uma ação ou ato positivo que sirva como fundamento da acusação contra a Presidenta da República no âmbito das, equivocadamente chamadas, “pedaladas fiscais”.

As subvenções tratadas no Plano Safra não contemplam nenhum ato assinado pela Presidenta da República, sendo toda a sua regulamentação, gestão e operacionalização realizada por meio dos Ministérios relacionados ao Plano.

Reconhece, o próprio relatório da Câmara dos Deputados, a necessidade de realização de diligências para que se possa ou não enquadrar as subvenções como transações financeiras:

*“Nesse contexto, seria pertinente o aprofundamento da análise dos fatos narrados na exordial, inclusive mediante a realização de diligências, com vistas a melhor compreender as transações financeiras relatadas com o objetivo de enquadrá-las , ou não , no conceito jurídico (e não apenas econômico) de operação de crédito, dado pela LRF. Mas, como se sabe, não é possível a realização de tais diligências ou produção de provas nesta fase processual.”* (p. 114 do relatório)

Por fim, cabe afirmar que esta imputação feita, não se sustenta, caso a devida análise de demonstração de materialidade e de indícios de autoria não apresentem provas. Desta forma, caso evidências não sejam apontadas, concluiríamos que não existem os elementos mínimos aptos à admissibilidade da acusação porque, até o momento:



SF/16499.19853-76

Página: 2/3 27/04/2016 08:43:33

ec68cc32988addbeeb5486a0011beb40658327d9



12173

- a) não há indícios de autoria porque não há nem mesmo ato imputado à Presidenta da República;
  - b) não há demonstração de materialidade, porque até mesmo o relator na Câmara dos Deputados considerou a necessidade de aprofundamento das diligências .

A emissão de certidão pelo Banco do Brasil é comprovante cabal de tudo que acima se argumenta e pode auxiliar esta Comissão no sentido do esclarecimento de que não há crime de responsabilidade, haja vista que as subvenções referentes ao Plano Safra de 2015 não possuem autoria da Presidenta.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, de abril de 2016.

Senador LINDBERGH FARIAS

Página: 3/3 27/04/2016 08:43:33

sec68cc32988adcbbe5486a0011beb40658327d9

SF/16499.19853-76

12134  
4





REJEITADO EM 28/4/16

*PFM*

**COMISSÃO CEI - IMPEACHMENT IENT**

**REQ**

**Requerimento**  
**Nº17/2016**

Requer que esta Comissão Especial solicite junto ao **Ministério da Fazenda** Certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República.

Recebido na COCETI em 27/4/16, 9h34  
*SC*

*Eduardo Bruno do Lago de Sá*  
Matrícula: 228210

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950 e no Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado para solicitar, junto ao Ministério da Fazenda, certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplam ato assinado pela Presidenta da República, com o intuito de colaborar com os trabalhos desta Comissão Especial destinada a analisar a denúncia por crime de responsabilidade contra a Presidenta da República Dilma Rousseff.

|||||  
SF/16503.87947-60

Página: 1/3 27/04/2016 08:50:40

5429dc01b9f886688a8ffb4040f67c0956e74e4



12175

## JUSTIFICATIVA

Até o momento, não há elementos para identificar uma ação ou ato positivo que sirva como fundamento da acusação contra a Presidenta da República no âmbito das, equivocadamente chamadas, “pedaladas fiscais”.

As subvenções tratadas no Plano Safra não contemplam nenhum ato assinado pela Presidenta da República, sendo toda a sua regulamentação, gestão e operacionalização realizada por meio dos Ministérios relacionados ao Plano.

Reconhece, o próprio relatório da Câmara dos Deputados, a necessidade de realização de diligências para que se possa ou não enquadrar as subvenções como transações financeiras:

*“Nesse contexto, seria pertinente o aprofundamento da análise dos fatos narrados na exordial, inclusive mediante a realização de diligências, com vistas a melhor compreender as transações financeiras relatadas com o objetivo de enquadrá-las , ou não , no conceito jurídico (e não apenas econômico) de operação de crédito, dado pela LRF. Mas, como se sabe, não é possível a realização de tais diligências ou produção de provas nesta fase processual.”* (p. 114 do relatório)

Por fim, cabe afirmar que esta imputação feita, não se sustenta, caso a devida análise de demonstração de materialidade e de indícios de autoria não apresentem provas. Desta forma, caso evidências não sejam apontadas, concluiríamos que não existem os elementos mínimos aptos à admissibilidade da acusação porque, até o momento:

SF/16503.87947-60  
|||||

Página: 2/3 27/04/2016 08:50:40

5429dc01b9f886688aa8fbfb14040f67c0956e74e4

13176  
4



- a) não há indícios de autoria porque não há nem mesmo ato imputado à Presidenta da República;
- b) não há demonstração de materialidade, porque até mesmo o relator na Câmara dos Deputados considerou a necessidade de aprofundamento das diligências .

A emissão de certidão pelo Banco do Brasil é comprovante cabal de tudo que acima se argumenta e pode auxiliar esta Comissão no sentido do esclarecimento de que não há crime de responsabilidade, haja vista que as subvenções referentes ao Plano Safra de 2015 não possuem autoria da Presidenta.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões,

de abril de 2016.

Senador **LINDBERGH FARIAS**

|||||  
SF/16503.87947-60

Página: 3/3 27/04/2016 08:50:40

5429dc01b9f886688a8fbfb4040f67cd956e74e4

12177





REJEITADO EM 28/4/16

*[Assinatura]*

**COMISSÃO CEI - IMPEACHMENT 1ENT”**

REC

**Réquerimento 6**  
**Nº 18/2016**

Requer que esta Comissão Especial solicite junto ao **Conselho Monetário Nacional** Certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2015, contemplaram ato assinado pela Presidenta da República.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950 e no Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado para solicitar, junto ao Conselho Monetário Nacional, certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2015, contemplam ato assinado pela Presidenta da República, com o intuito de colaborar com os trabalhos desta Comissão Especial destinada a analisar a denúncia por crime de responsabilidade contra a Presidenta da República Dilma Rousseff.

Barcode

SF/16225.62043-05

Página: 1/3 27/04/2016 09:32:47

2ccfcf80a0c5707bfef210360ffcc0363ffe2681d



*12171*

## JUSTIFICATIVA

Até o momento, não há elementos para identificar uma ação ou ato positivo que sirva como fundamento da acusação contra a Presidenta da República no âmbito das, equivocadamente chamadas, “pedaladas fiscais”.

As subvenções tratadas no Plano Safra não contemplam nenhum ato assinado pela Presidenta da República, sendo toda a sua regulamentação, gestão e operacionalização realizada por meio dos Ministérios relacionados ao Plano.

Reconhece, o próprio relatório da Câmara dos Deputados, a necessidade de realização de diligências para que se possa ou não enquadrar as subvenções como transações financeiras:

*“Nesse contexto, seria pertinente o aprofundamento da análise dos fatos narrados na exordial, inclusive mediante a realização de diligências, com vistas a melhor compreender as transações financeiras relatadas com o objetivo de enquadrá-las, ou não, no conceito jurídico (e não apenas econômico) de operação de crédito, dado pela LRF. Mas, como se sabe, não é possível a realização de tais diligências ou produção de provas nesta fase processual.”* (p. 114 do relatório)

Por fim, cabe afirmar que esta imputação feita, não se sustenta, caso a devida análise de demonstração de materialidade e de indícios de autoria não apresentem provas. Desta forma, caso evidências não sejam apontadas, concluiríamos que não existem os elementos mínimos aptos à admissibilidade da acusação porque, até o momento:



SF/16285.62043-05

Página: 2/3 27/04/2016 09:32:47

2ccfcfcf80a0c5707bfe210360ffcc0363ffe2681d



12179  
h

- a) não há indícios de autoria porque não há nem mesmo ato imputado à Presidenta da República;
- b) não há demonstração de materialidade, porque até mesmo o relator na Câmara dos Deputados considerou a necessidade de aprofundamento das diligências .

A emissão de certidão pelo Conselho Monetário Nacional é comprovante cabal de tudo que acima se argumenta e pode auxiliar esta Comissão no sentido do esclarecimento de que não há crime de responsabilidade, haja vista que as subvenções referentes ao Plano Safra de 2015 não possuem autoria da Presidenta.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões,

de abril de 2016.

  
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN



SF/16285.62043-05

Página: 33 27/04/2016 09:32:47

2ccfcff80a0c5707bfe210360ffcc0363ffe2681d



12190

REJEITADO EM 28/4/16



REJ

## COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT

### CEI - IMPEACHMENT

REQU

Requerimento  
Nº 23/2016

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 377, I, 379, do RISF, e art. 45 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, requeiro seja oficiado o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que encaminhe a esta Comissão a relação dos pedidos de abertura de crédito suplementar, por meio de Decreto da Presidente da República, reapresentados em atendimento à nova orientação jurisprudencial do Tribunal de Contas da União (TCU).

### JUSTIFICATIVA

Como é sabido, a presente Comissão é destinada a apreciar Denúncia por crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente da República, Dilma Rousseff, por suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art. 10, item 4 e art.

Recebido na COCEI em 27/4/16, 12h18

Eduardo Bruno do Lago de Sá  
Matrícula: 228210



11, item II); e da suposta contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3).

É sabido, também, que a abertura de créditos suplementares por meio de Decreto jamais havia sido questionada pelo TCU, e só houve novo entendimento por parte do Tribunal em 07 de outubro, data posterior a publicação dos decretos questionados. Portanto, houve, durante o ano de 2015, uma mudança de orientação jurisprudencial do TCU, que passou a não mais admitir a abertura de tais créditos pela via de decretos presidenciais, utilizando como fonte excesso de arrecadação ou superávit financeiro de anos anteriores, quando o governo tenha enviado um pedido de alteração na meta.

Diante de tal mudança de orientação, a defesa da Presidenta da República sustenta que o Poder Executivo Federal alterou seu padrão de comportamento para atender à nova orientação. Recebendo pedidos para abertura de crédito por meio de Decretos, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPOG) passou a devolvê-los, solicitando aos órgãos que tais pedidos fossem readequados, isto é, que fosse solicitada a abertura de créditos suplementares por meio de projetos de lei.

Destaca-se que um dos primeiros órgãos a passar pelo novo procedimento de abertura de crédito suplementar foi o próprio TCU, que solicitou a edição de um decreto de créditos suplementares para si e teve que refazer o pedido nos termos da nova orientação.

Assim, faz-se necessário ter acesso à relação de todos os pedidos que foram devolvidos e dos documentos relativos a tais pedidos.

O requerimento de tais informações se justifica por dois argumentos. De um lado, é necessário averiguar a conduta do Poder Executivo

2



1210  
4

SF/16902.55417-36

Página: 2/3 27/04/2016 12:01:33

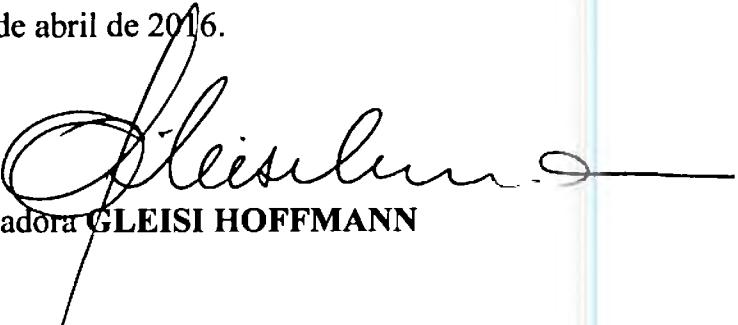
8e71e07c7fec0b356e0d911d403dbe237ab64d52a

Federal em atender à nova orientação do TCU e os esforços movidos nesse sentido, avaliando inclusive sua boa-fé. De outro, é necessário avaliar os eventuais prejuízos gerados à administração pública como decorrência da alteração de entendimento do TCU.

Pelo exposto, para o adequado esclarecimento dos eventos que se seguiram à mudança de orientação do TCU, faz-se necessário diligenciar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que apresente relação dos pedidos de crédito suplementar devolvidos e os documentos relativos a tais pedidos.

Neste sentido, pedimos a aprovação dos pares para o requerimento.

Brasília, 27 de abril de 2016.



Senadora GLEISI HOFFMANN

Página: 3/3 27/04/2016 12:01:33

8e71e07c71ec0b35e0d911d403dbe237ab64d52a

SF/16902.55417-36



12183  
Y



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.**

**ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 1<sup>a</sup> Reunião, realizada em 26 de abril de 2016, às 10 horas e 29 minutos, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador Raimundo Lira e com a presença dos senadores: Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger, Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima, Ronaldo Caiado, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, José Pimentel, Telmário Mota, Fernando Bezerra Coelho, Romário, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Zeze Perrella, Ana Amélia, José Medeiros, Gladson Cameli, Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves Filho, João Alberto Souza, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer, Humberto Costa, Fátima Bezerra, João Capiberibe, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Magno Malta, Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar. Deixou de comparecer o Senador Waldemir Moka. Na oportunidade, foi instalada a Comissão e eleitos como Presidente o Sen. Raimundo Lira, e como Relator, o Sen. Antonio Anastasia. Foi, ainda, aprovado o plano de trabalho proposto pelo Relator. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Bom dia a todos, Srs e Srs. Senadores, Srs. Deputados, imprensa brasileira, assessores, colaboradores.

Havendo número regimental, declaro aberta a reunião destinada à instalação da Comissão Especial do Impeachment, constituída nos termos do art. 44 da Lei nº 1.079, de 1950, e do art. 380, item II, do Regimento Interno, para proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, apresentada pelos cidadãos Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior, Janaína Conceição Paschoal, em desfavor da Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Vana Rousseff, por suposto crime de responsabilidade em virtude de créditos suplementares por decreto presidencial, sem autorização do Congresso Nacional – Constituição Federal, art. 85, Item VI, e art. 167, Item V, Lei nº 1.079, 1950, art. 10, Item IV, e art. 11, Item II – e da contratação ilegal de operações de crédito, Lei nº 1.079, de 1950, art. XI, Item III.

Conforme convocação, uma vez instalada a Comissão, passa-se, agora, à eleição do Presidente, do Relator...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ...nos termos de que dispõe o art. 45 da Lei nº 1.079, de 1950.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Pela ordem, Presidente.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Como é do conhecimento público, sou candidato ao cargo de Presidente desta Comissão. Em seguida, passarei à Senadora Ana Amélia, a quem convido para ficar aqui comigo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, antes de V. Ex<sup>a</sup> passar à Senadora Ana Amélia, só quero fazer uma questão de ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, vou atender à questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...baseada somente na ementa que V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler.

V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler, qualificando esta Comissão, dizendo que ela decorre do recebimento da denúncia pela Câmara dos Deputados e aprovação da mesma em plenário. E V. Ex<sup>a</sup> leu três nomes de pessoas responsáveis pela denúncia, que fizeram a denúncia, V. Ex<sup>a</sup> leu, corrija-me se eu estiver errada, Senador Raimundo Lira. Subscrevem a denúncia: Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição Paschoal. Subscreveu ainda esta petição o advogado Flávio Henrique Costa Pereira.

V. Ex<sup>a</sup> não leu o nome do advogado Flávio Henrique Costa Pereira, Sr. Presidente.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Para contraditar a questão de ordem, que sequer é uma questão de ordem, da Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Ex<sup>a</sup>, Presidente...

Eu gostaria que fosse incluído, corrigido. A minha questão de ordem é no sentido de corrigir a ementa, porque, na realidade, não são três os autores da denúncia; são quatro os autores da denúncia. Repetindo: Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior, Janaína Paschoal e Flávio Henrique Costa Pereira. Então, solicito encarecidamente de V. Ex<sup>a</sup>, por meio desta questão de ordem, que inclua esse quarto nome também como subscritor da denúncia.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Vanessa.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. Fora do microfone.) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho, deixe-me responder à Senadora Vanessa. Essa questão de ordem, V. Ex<sup>a</sup> também levantou ontem no plenário....

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, é diferente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – É diferente?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Aquela é outra questão de ordem, para depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Tudo bem.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Esta aqui é só para incluir na ementa que não são três denunciantes, são quatro.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Então, eu respondo a V. Ex<sup>a</sup> daqui a pouco. Eu pedi aqui à assessoria que me desse o...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, para contraditar...

(Tumulto no recinto.)





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É fácil, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... respaldo técnico para responder a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito, eu agradeço, mas é fácil, é só pegar o processo original...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, eu sei...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... que vão ver que são quatro subscritores, e não três.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu sei, Senadora Vanessa, eu entendi. Apenas pedi um tempo para responder à questão de ordem,...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeitamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... para que a resposta seja uma resposta essencialmente técnica.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, para contraditar a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Questão de ordem, Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu tenho uma questão pela ordem depois.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É para contraditar a questão de ordem, porque o Regimento me garante essa contradita.

Apenas para esclarecer a esta Comissão e a V. Ex<sup>a</sup> que nos preside, que os autores do pedido de *impeachment* estão devidamente qualificados, inclusive com a menção que a lei obriga, do título de eleitor, nas pessoas do Dr. Hélio Pereira Bicudo, fundador do PT, Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição Paschoal. São esses os três únicos autores do pedido de *impeachment*, e a ementa lida por V. Ex<sup>a</sup> está absolutamente precisa e correta. E o Dr. Flávio Henrique Costa Pereira configura, na peça original, apenas como advogado...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não precisa de advogado.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... dos três autores do pedido.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho, o Senador Cássio Cunha Lima está falando. Um momentinho. Em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Dos três autores do pedido.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador. Senador Lira.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Esses autores do pedido são os advogados Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Paschoal. O Dr. Flávio Henrique da Costa Pereira, que sequer tem na sua qualificação a menção do título de eleitor, e tão somente a inscrição na OAB, é o advogado dos três autores do pedido.

O que a Senadora Vanessa deseja neste instante é coibir, proibir a ação de um advogado, o livre funcionamento do advogado numa peça original. O pedido é formulado por Dr. Miguel Reale, Dr. Hélio Bicudo e Drª Janaína. O Dr. Flávio é tão somente mero advogado. E, mesmo que fosse autor da propositura, ele, como cidadão comum, tem direito, como qualquer outro brasileiro, de apresentar o pedido. Essa é a regra constitucional.

Portanto, é mais uma tentativa, já no início dos trabalhos, já na abertura da reunião de instalação da Comissão, de criar obstáculos, impedir o avançar da investigação com esse tipo de chicana, chicana pura.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. É outro assunto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Gladson Cameli.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, para encaminhar. Sr. Presidente, para encaminhar. Eu gostaria de pedir aos pares, porque senão vai ficar como ontem no plenário, entrando em questão de ordem, eleger V. Exª, como Presidente, e o Relator desta Comissão. Então, eu pediria aos pares que nós prosseguíssemos com o que o Presidente iniciou para termos a nossa eleição, porque precisamos.

Senão, ficaremos nesta discussão pela ordem e por questionamentos sem termos eleito o Presidente nem o Relator desta Comissão.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – As palavras de V. Exª são...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho. As palavras de V. Exª, Senador Gladson Cameli, são palavras de bom senso, até porque eu gostaria de responder à questão de ordem já como Presidente eleito. Por isso é que eu pedi um tempo à Senadora Vanessa Grazziotin.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Mas, como eu abri uma exceção aqui para a questão de ordem do Senador Mota...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O Senador Lindbergh aqui também quer, pela ordem.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Nós temos que ir para a eleição, o senhor não é nem Presidente ainda.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

Eu queria aqui pela ordem, Sr. Presidente, dizer que a questão...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Pela ordem.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Aqui, Senador Lindbergh.

A questão de ordem da Senadora Vanessa é uma questão de ordem importante, mas tenho um outro assunto. Eu gostaria que V. Exª lesse novamente o trecho da ementa que delimita o objeto dos nossos trabalhos da Comissão.

Eu acho que é muito importante para a ordenar os nossos trabalhos.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu peço a compreensão, Senador...

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, vamos para a eleição.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Mera protelação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O Senador Lindbergh e o Senador Telmário Mota que pediram...

Eu peço a compreensão de todos os Senadores e Senadoras para que possamos ...

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Vamos ao plenário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... proceder a eleição agora. Em seguida, nós iniciaremos os trabalhos.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – A eleição.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu passo a palavra...

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Esse foi o meu encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho, eu estou aqui...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – ....vamos elegê-lo para que o senhor possa falar.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem, estou esperando a minha oportunidade.

Sr. Presidente, aqui, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Telmário Mota.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Precisa ter eleição, Telmário.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Petecão, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> já.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Nós vamos ter as eleições, agora, é muito pertinente, Sr. Presidente, a fala da Senadora Vanessa.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu gostaria de fazer um apelo aos Senadores ...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. *Fora do microfone.*) – Senador Pimentel.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... e Senadoras presentes para que possamos dar ritmo à Comissão.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Vamos dar.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Primeiro, eleição do Presidente.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Vamos dar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – E, em seguida, a eleição do Relator.

Eu passo a Presidência...





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho.

Eu passo a Presidência à Senadora Ana Amélia para que ela possa presidir a minha eleição na condição de candidato a Presidente desta Comissão.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, consta, até o presente momento, apenas a indicação do Senador Raimundo Lira para o preenchimento do cargo de Presidente.

Não havendo outra candidatura e para conferir celeridade aos nossos trabalhos, consulto o Plenário sobre a possibilidade de eleição por aclamação do Sr. Raimundo Lira como Presidente. (Pausa.)

Muito obrigada, Srs. Senadores.

Está aprovada a proposição.

Portanto, declaro eleito o Presidente desta Comissão Especial do Impeachment, o Senador Raimundo Lira, a quem passo imediatamente a condução dos trabalhos, desejando a ele muito sucesso, porque a responsabilidade é muito grande. (Palmas.)

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Vamos à eleição do Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Passamos agora, conforme determina o art. 45 da Lei nº 1.079, de 1950, à eleição do Relator da Comissão Especial do Impeachment.

Consta até o presente momento apenas a indicação do nome do Senador Antonio Anastasia para o preenchimento do cargo de Relator. Assim, consulto as Lideranças se haveria qualquer outra indicação para o preenchimento desse cargo. (Pausa.)

Não havendo outra candidatura e para conferir celeridade aos nossos trabalhos, consulto o Plenário sobre a possibilidade de eleição por aclamação do Senador Antonio Anastasia como Relator.

*(Tumulto no recinto.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPILY** (PMDB - SP) – Presidente, consulte o Plenário, consulte o Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPILY** (PMDB - SP) – Presidente, consulte o Plenário.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente...

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPILY** (PMDB - SP) – Presidente, consulte o Plenário.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Vamos votar, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Fora do microfone.) – Pode ser votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Nós vamos ouvir quem tiver qualquer consideração a fazer e, em seguida, faremos a votação por chapa, em urna.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Votação nominal, Sr. Presidente.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Votação nominal, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Podemos fazer por votação nominal.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Só temos um candidato.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Moderador/PTB - MG) – Votação nominal, votação nominal, votação nominal.

Concedi a palavra à Senadora Vanessa pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu acho, Presidente, que o que está faltando neste Comissão é tranquilidade. E a tranquilidade que falta parece não ser da minoria e sim da maioria, porque a pressa não significa passar por cima do Regimento Interno desta Casa. A pressa não significa passar por cima do conjunto de leis que ordenam o trabalho desta Comissão, Presidente. Acho também muito estranho que a pressa daqui não é a mesma pressa da Câmara dos Deputados. Isso é uma coisa impressionante.

Mas, Presidente Raimundo Lira, eu pedi a questão de ordem porque, ontem, tanto a Senadora Gleisi quanto eu demos entrada à Mesa do Senado, ao Presidente Renan Calheiros, de duas questões de ordem que são semelhantes, vão no mesmo sentido, apesar de terem argumentos diferentes. Então, eu creio que, antes de tomarmos qualquer decisão... porque sobre o único candidato que há aqui paira suspeição. Então, eu acho que, antes procedermos à discussão, à votação, precisamos deliberar sobre as questões de ordem que estão sobre a mesa, questões encaminhadas à Presidência do Senado Federal.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Nós vamos adotar o seguinte critério: vamos eleger o Relator e, sem seguida, vamos responder a todas as questões de ordem, porque nós temos que ter uma sequência do trabalho.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Como assim, Presidente?

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Como assim, Sr. Presidente? A questão de ordem era referente ao Relator, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Pela ordem, o Senador Humberto Costa.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu estou inscrita.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O.k.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, antes de mais nada, eu gostaria, de maneira bastante serena, de dizer a todos os Senadores e Senadoras que não repitamos o espetáculo vexatório que aconteceu na





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Câmara dos Deputados desde a instalação da Comissão Especial até a votação no plenário.

V. Ex<sup>a</sup> foi, aqui, eleito por aclamação, aplaudido, e isso significa a nossa confiança na condição de V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, acho que não cabe os Senadores ficarem gritando enquanto o outro está falando ou querendo falar na marra. Essa é uma primeira observação que eu queria fazer.

A segunda observação, Sr. Presidente, é que seria tão bom se uma Comissão que vai discutir...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB. *Fazendo soar a campainha.*)  
– Vamos ouvir o Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... o destino deste País, da chefe de Estado e chefe de Governo pudesse ter um Relator que fosse escolhido da mesma forma como foi V. Ex<sup>a</sup>, entre palmas, por aclamação. Não há aqui um único Senador que tenha a capacidade de assumir essa responsabilidade. Nós temos, como praxe, que o Presidente ou o Relator sejam integrantes da maior Bancada, e o Presidente ou o Relator sejam integrantes da segunda maior Bancada.

No Senado Federal, nós temos o PSDB e o PT com o mesmo número de Senadores nas suas Bancadas, e não venham dizer aqui que, porque foi definido que a composição da Comissão seria por Blocos, a escolha de Relator tem que se dar por Blocos. Não! Aliás, foi frisado, inclusive, pelo Líder do PMDB que aquela decisão cujo objetivo era permitir que todos os partidos estivessem presentes tivesse qualquer outra implicação. Portanto, sempre foi a segunda Bancada partidária. Assim, ou o PSDB ou o PT.

Nós do PT, no entanto, entendemos – nós, que temos a Presidenta que está sob julgamento – que não seria adequado que tivéssemos o Relator, como também não faz sentido que o PSDB, que patrocina esta causa, cujo advogado é parte integrante do grupo de denunciantes junto à Câmara dos Deputados, tenha a função e o papel de ter a relatoria. Uma Comissão assim começa mal, começa muito mal.

(Soa a campainha.)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O ideal seria que nós pudéssemos construir aqui um nome que tivesse o apoio de todos e que pudesse... Aqui temos vários nomes, Senador: o Senador Roberto Rocha, o Senador Fernando Bezerra Coelho, e vários outros que estão aqui.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Ronaldo Caiado.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não, não estou com brincadeira, não estou com brincadeira! Estou dizendo aqui...

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O que desqualifica...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Estou dizendo aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Medeiros, por favor, Senador Medeiros.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Nada desqualifica.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu não vejo o que...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Medeiros.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Nada desqualifica, mas é óbvio que V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Medeiros, tenha calma, por favor.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... está querendo vir com ironia.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos ouvir o Senador Humberto Costa, por favor.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Nós sabemos que a posição do Senador Caiado não é imparcial.

Portanto, eu queria fazer, aqui, este apelo para que nós pudéssemos ter um outro nome que não fosse o nome...

Não é nada pessoal, absolutamente nada. Nós temos total respeito pelo Senador Anastasia – Antonio Augusto Anastasia, dizendo o nome corretamente –, mas entendemos que é impróprio que uma comissão, com a responsabilidade que esta tem, possa ter alguém que é parte de uma Bancada que está diretamente vinculada ao pedido do *impeachment* da Presidenta da República.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Coloque o nome, e vamos para o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A palavra está com o Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Portanto, essa é a questão que eu levanto.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A palavra está com o Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Se não for aceita, nós vamos votar contra e registrar a nossa posição política.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, decida a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Questão de ordem com a Senadora Gleisi Hoffmann; em seguida, o Senador Cássio Cunha Lima...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Em seguida, eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... e, depois, o Senador Lindbergh.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – E eu também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Fátima, em seguida.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> não olha para cá. Estamos pedindo a palavra há muito tempo. (*Fora do microfone.*)

Fomos atravessados aqui pelo Senador Humberto Costa e gostaríamos de que V. Ex<sup>a</sup> incluisse, então, a solicitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vou colocar V. Ex<sup>a</sup> no lugar certo.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Para contraditar a questão de ordem do Senador Lindbergh e da Senadora Gleisi, peço a minha inscrição, Sr. Presidente.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada.

Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Petecão está inscrito para uma questão de ordem.

Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, fiz aqui um pequeno pronunciamento a respeito do funcionamento da Casa que terminou sendo um pouco atropelado pelos acontecimentos. Para amenizar o ambiente, eu gostaria de lê-lo, se V. Ex<sup>as</sup> permitirem. São somente três ou quatro minutos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, minha saudação a todos. Sejam todos muito bem-vindos a esta Comissão Especial do *Impeachment*, dedicada a analisar o processo contra a Presidente Dilma Rousseff que nos chega da Câmara dos Deputados.

Gostaria, inicialmente, de agradecer ao meu partido, o PMDB, na pessoa do Senador Eunício Oliveira, Líder da Bancada, a honra da indicação para presidir este Colegiado.

Agradeço também a todos, a cada um dos Srs. Senadores e a cada uma das Sr<sup>as</sup> Senadoras a forma como acolheram meu nome e a confiança que depositam em mim para presidir esta Comissão. Aceitem todos a promessa de que a ela darei não apenas o possível, mas o melhor que há de mim, com todo meu afinco com toda minha dedicação, com a plena consciência da responsabilidade que exige esta tarefa.

Tenho certeza de que os que aqui estão sabem que, nas próximas semanas, os olhos do País estarão voltados para esta Casa e que os olhos desta Casa estarão voltados para a Comissão, que ora se instala.

É uma oportunidade extraordinária que se apresenta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de mostrar à Nação, de forma talvez mais enfática e concentrada do que manifestamos no cotidiano da atividade legislativa, os princípios que nos norteiam, o Senado e a República que somos e que desejamos ser.

É em nome dessa missão histórica, desse contato mais estreito, mais direto e mais intenso com a sociedade brasileira que saliento aqui os compromissos que serão os desta Presidência e que, com certeza, serão também os de todos nós.

O compromisso, em primeiro lugar, com a juridicidade, com a legalidade e com a regimentalidade, para que possamos percorrer esse processo com a isenção e com a imparcialidade que nos serão exigidas.

É preciso que todos saibam que esta Comissão não pode falhar em assegurar a ampla defesa e o direito ao contraditório. É preciso, senhoras e senhores, que não aceitemos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... arredar pé a um dispositivo que seja do que estabelecem não apenas a Constituição Federal, mas também a legislação infraconstitucional que aqui nos concerne, incluído o Regimento Interno do Senado Federal.

Espero que todos compreendam que é meu papel observar e fazer observar rigorosamente os ritos prescritos por nosso ordenamento jurídico, porque esta Casa não deve ser lembrada apenas como um dos espaços institucionais em que se elaboram as regras que regem este País, mas, sobretudo, como poder moderador da República.

O compromisso igualmente com a transparéncia. Sabemos todos que cada uma das decisões que aqui se tomarão, cada um dos pronunciamentos que aqui se





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

ouvirão, cada um dos movimentos que aqui faremos serão submetidos ao escrutínio rigoroso e detalhado da imprensa e das organizações sociais. O compromisso, por fim, com a civilidade, com a urbanidade, com o respeito, a educação que devemos uns aos outros e que devemos todos para com a sociedade brasileira.

O diálogo, a cooperação, o entendimento e o trabalho farão parte do cotidiano desta Comissão. Aqui se encontram os políticos mais experientes do País.

Que as disputas se atenham ao campo das ideias e da política; que falemos, sem dúvida, mas que estejamos dispostos a ouvir. Que discordemos, sim, que as discordâncias são a própria essência do regime democrático, mas que façamos com serenidade, com paciência e com tranquilidade.

Que nos emocionemos, porque as paixões também fazem parte da política, mas que não percamos de vista que estamos aqui todos comprometidos com um interesse público comum, maior do que todo este processo: o exercício da democracia, com paz e justiça.

Muito obrigado, a todos, mais uma vez, pela confiança que depositam em mim; e conto com V. Ex<sup>as</sup>, para que o resultado desse processo histórico seja o melhor para a nossa democracia.

E, por fim, quero agradecer à imprensa, que desenvolve o seu trabalho com muita dedicação, numa democracia em que a liberdade de imprensa é um dos maiores valores do nosso País.

Muito obrigado e vamos ao trabalho.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, quero me incluir para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Depois da Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador Caiado.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> já tinha dito: era Senadora Gleisi, Senador Cássio e Senador Lindbergh.

Senador Caiado não pode furar a fila assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Caiado é para contraditar.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Também queria...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Raimundo, me inscreva, porque estava falando.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Agora a palavra com a Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Por favor.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senador Raimundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O Senador Cássio está inscrito, o Senador Lindbergh Farias está inscrito, o Senador Caiado está inscrito, o Senador Ferraço está inscrito, o Senador Petecão está inscrito.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aqui, por favor.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Também pedi, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora...

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Senador Hélio José, por favor, nobre Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Magno Malta.

Senadora Ana Amélia.

Senador Telmário Mota.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – V. Ex<sup>a</sup> me inscreveu?

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Hélio José.

Eu quero fazer um apelo aqui aos nossos companheiros, Senadoras e Senadores: vamos manter a calma e a tranquilidade.

Nós teremos aqui o tempo que for necessário, não há hora para terminar. Todos terão a palavra. Teremos aqui o respeito maior ao contraditório. Portanto, peço a colaboração de todos os companheiros e companheiras.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senador Raimundo Lira.

Na realidade, eu queria uma questão de ordem.

*(Sua a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Peço silêncio no recinto, para que possamos ouvir a Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Na realidade, quero apresentar a V. Ex<sup>a</sup> uma questão que precede a eleição do Relator e que tem a ver com o que nós apresentamos ontem como questão de ordem, no plenário da Casa, tanto eu, como a Senadora Vanessa. De pronto, o Senador Presidente, Renan Calheiros, determinou que esta Comissão avaliasse a questão de ordem apresentada.

Apenas para esclarecer a V. Ex<sup>a</sup>, que disse que primeiro faríamos a eleição, para depois fazermos as questões de ordem, quero lembrar que esta é uma preliminar. Em qualquer petição que façamos ao Poder Judiciário ou a qualquer outro órgão, as questões preliminares devem ser decididas antes do mérito.

Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que possamos abrir a discussão da questão de ordem apresentada ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Passo a responder à questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> e, em seguida, a questão de ordem da Senadora Vanessa.

Resposta à questão de ordem apresentada pela Senadora Gleisi Hoffmann e por outros Srs. Senadores.

Na forma do disposto nos arts. 403 e seguintes do Regimento Interno do Senado e com base no que estabelece o art. 127 e o art. 15, item III, da Resolução nº 20, de 17 de março de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, a Sr<sup>a</sup> Senadora Gleisi Hoffmann e outros eminentes membros desta Casa apresentaram, no dia 25 de 2016, no plenário desta Casa, questão de ordem no sentido de arguir a suspeição do Senador Antonio Anastasia para relatar, nesta Comissão Especial, o pedido de impedimento da Excelentíssima Senhora Presidente da República, objeto da Denúncia nº 1, de 2016.

O Sr. Presidente desta Casa, na mesma sessão, encaminhou a esta Comissão a presente questão de ordem, que foi resumida da seguinte forma: trata-se de questão de ordem formulada pela Senadora Gleisi Hoffmann e outros Srs. Senadores e Sr<sup>s</sup>





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Senadoras, aduzindo a impossibilidade de candidatura dos Senadores que já tenham manifestado opinião sobre o processo.

Argumenta com a aplicação analógica do inciso III do art. 15 da Resolução nº 20, de 1993, que determina que a designação do Relator, sempre que possível, excluirá os membros do partido do representante e do representado.

Acrescenta que a referida suspeição pode decorrer por analogia da posição pública e prévia do partido do Senador sobre o julgamento, ou ainda quando for abertamente adversário ou aliado político, com evidente interesse no desfecho da votação, sob pena de nulidade da decisão.

Passo a decidir.

Estabelece o art. 127 do nosso Regimento Interno:

Art. 127. Não poderá funcionar como relator o autor da proposição".

E, de sua parte, o art. 15, Item III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar:

Art. 15 Admitida a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar determinará as seguintes providências:

.....  
III – Designação de relator mediante sorteio a ser realizado em até 3 (três) dias úteis entre os membros do Conselho, sempre que possível, não filiados ao partido político representante ou ao partido político do representado.

Os dois dispositivos regimentais, em essência, têm o mesmo conteúdo: o de vedar que o autor de determinada matéria também a relate.

Isso se aplica tanto no caso de uma proposição que tenha autor ou autores individuais, quanto de uma representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que, por exigência do art. 55, Item II, §2º, da Constituição, somente pode ser de autoria de partido político ou da Mesa da respectiva Casa Legislativa.

Ora, no caso sob exame não ocorre em nenhuma das situações. Nem o Senador Antonio Anastasia, nem o seu partido, são autores da Demanda nº 1, de 2016.

A última hipótese, inclusive, seria impossível, uma vez que a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, dá legitimidade aos cidadãos e não aos partidos políticos para denunciar o Presidente da República por crime de responsabilidade perante a Câmara dos Deputados.

Ou seja, para se deferir a presente questão de ordem, teríamos que dar caráter ampliativo a essas restrições, para impedir que determinado Senador relate uma matéria apenas porque o seu partido político ou ele próprio manifestou opinião sobre o tema anteriormente.

Isso não nos parece possível. Se assim fosse, teríamos que proibir que Senadores relatassem a matéria de autoria de seus correligionários; que Senadores da base do Governo, especialmente o seu Líder, relatassem matérias de autoria do Presidente da República e assim sucessivamente.

Na verdade, estariam buscando um elemento que não é compatível com a própria função política, que é a imparcialidade, típica de outro Poder, o Judiciário..

Não bastasse isso, o tema foi objeto de análise pelo Supremo Tribunal Federal: tanto o processo que ora analisamos quanto no precedente de 1992. Apenas ocorreu





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

o processo de julgamento do Presidente Fernando Collor por crime de responsabilidade.

Recentemente, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 378, ocorrida em 17 de dezembro de 2015, assim se pronunciou o Excelso Pretório:

Impossibilidade de aplicação subsidiária das hipóteses de impedimento e suspeição ao Presidente da Câmara (Item K do Pedido Cautelar): Embora o art. 38 da Lei nº 1.079/1950 preveja a aplicação subsidiária do Código de Processo Penal no processo e julgamento do Presidente da República por crime de responsabilidade, o art. 36 dessa Lei já cuida da matéria, conferindo tratamento especial, ainda que de maneira distinta do CPP. Portanto, não há lacuna legal acerca das hipóteses de impedimento e suspeição dos julgadores que pudesse justificar a incidência subsidiária do Código. A diferença de disciplina se justifica, de todo modo, pela distinção entre magistrados, dos quais se deve exigir plena imparcialidade, e parlamentares, que podem exercer suas funções, inclusive de fiscalização e julgamento, com base em suas convicções político-partidárias, devendo buscar realizar a vontade dos representados. Improcedência do pedido. [...]

No dia 17 de dezembro de 1992, assim se manifestou a Corte no julgamento do Mandado de Segurança nº 21.623:

[...] VI – Impedimento e suspeição de Senadores: inocorrência. O Senado, posto investido da função de julgar o Presidente da República, não se transforma, às intuias, num tribunal judiciário submetido às rígidas regras a que estão sujeitos os órgãos do Poder Judiciário, já que o Senado é um órgão político. Quando a Câmara Legislativa – o Senado Federal – se investe de *função judicialiforme*, a fim de processar e julgar a acusação, ela se submete, é certo, a regras jurídicas, regras, entretanto, próprias, que o legislador previamente fixou e que compõem o processo político-penal. Regras de impedimento: artigo 36 da Lei nº 1.079, de 1.950. Impossibilidade de aplicação subsidiária, no ponto, dos motivos de impedimento e suspeição do Código de Processo Penal, art. 252. Interpretação do artigo 36 em consonância com o artigo 63...

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É o art. 38, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) –

... ambos da Lei nº 1.079/50. Impossibilidade de emprestar-se interpretação extensiva ou comprehensiva ao art. 36, para fazer compreendido...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É o art. 38 do Código de Processo Penal.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) –

... nas suas alíneas a e b, o alegado impedimento dos Senadores. [...]





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Conforme se observa, o Excelso Pretório, nas duas decisões, excluiu possibilidade de lacuna no art. 36 da Lei nº 1.079, de 1950, que determinasse a aplicação subsidiária do Código de Processo Penal. Estabelece o dispositivo:

Art. 36...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Só uma correção, Sr. Presidente: é o art. 38 da Lei nº 1.079 que fala do Código de Processo Penal.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O art. 38 vem em seguida, Sr. Senador.

Art. 36. Não pode interferir, em nenhuma fase do processo de responsabilidade do Presidente da República ou dos Ministros de Estado, o deputado ou senador;

a) que tiver parentesco consanguíneo ou afim, com o acusado, em linha reta; em linha colateral, os irmãos cunhados, enquanto durar o cunhado, e os primos coirmãos;

b) que, como testemunha do processo tiver deposto de ciência própria.

Ora, se não há lacuna que permita a aplicação subsidiária do Código de Processo Penal, também não caberia falar em aplicação subsidiária das normas regimentais, cujo fundamento, no caso, seria o mesmo das normas processuais penais, na forma do art. 38 da Lei 1.079, de 1950:

Art. 38. No processo e julgamento do Presidente da República e dos Ministros de Estado, serão subsidiários desta lei, naquilo que lhes forem aplicáveis, os regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal assim como o Código de Processo Penal.

Assim, não há como dar interpretação ampliativa às hipóteses expressas de impedimento ou suspeição de Senadores no processo de julgamento da DEN nº 1, de 2016, sob o risco de, aí sim, levarmos à nulidade do procedimento

Do exposto, indefiro a questão de ordem.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente, com base no art. 415 do Regimento Interno, recorro ao Plenário desta Comissão e gostaria de ter a palavra para que pudesse fazer minha arguição sobre a questão de ordem.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Aceita a consideração de V.

Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos agora à questão de ordem da Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Está sobre a mesa outra questão de ordem que, apesar dos argumentos serem diferentes, contém o mesmo pedido.

Como é que V. Ex<sup>a</sup> procederá diante disso?

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Essas duas questões são preliminares, como disse a Senadora Gleisi Hoffmann.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporâneas e Parlamentares de Inquérito*

Vamos, agora, à questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>, que foi colocada e vou responder agora de forma bem mais sucinta.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exato; porém, estou me referindo à outra questão de ordem que fiz e que está sobre a mesa também, sobre a suspeição do Senador indicado pelo PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos responder também.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, a suspeição só poderia ser feita pelo próprio Anastasia. Ele que poderia se declarar suspeito. Eu, por exemplo, não posso declará-lo suspeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – É, mas eu vou responder à questão de ordem, Senador Medeiros.

Questão de ordem da Senadora Vanessa Grazziotin.

Será bem mais rápido.

Com fundamento nos mesmos dispositivos regimentais e com o mesmo objetivo, a Sr<sup>a</sup> Senadora Vanessa Grazziotin também apresentou questão de ordem na mesma reunião. Na sua questão de ordem, entretanto, S. Ex<sup>a</sup> aduz que a suspeição do Senador Anastasia decorre do fato de um dos autores da denúncia ser o Sr. Flávio Henrique Costa Pereira, que é Coordenador Jurídico do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e patrono do candidato derrotado dessa legenda nas eleições de 2014, o Senador Aécio Neves, na ação em que pede a impugnação das contas da campanha da Presidente Dilma Rousseff nessa mesma eleição.

O fato de um dos autores da denúncia ser eventualmente filiado ou dirigente daquele partido não altera o fundamento utilizado no indeferimento da questão de ordem apresentada pela Senadora Gleisi, de que os casos de impedimento e suspeição dos Srs. Senadores se esgotam no que prevê o art. 36 da Lei nº 1.079, de 1950, conforme já decidiu o Excelso Pretório em duas decisões. Não há possibilidade de lacuna no dispositivo, não cabendo aplicação subsidiária do Código de Processo Penal ou do Regimento Interno do Senado Federal.

Assim, também aqui não há como dar interpretação ampliativa às hipóteses expressas de impedimento ou suspeição de Senadores no processo de julgamento da DEN nº 1, de 2016, sob o risco de, aí sim, levarmos à nulidade do procedimento.

Do exposto, indefiro a questão.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Da mesma forma, Sr. Presidente, eu recorro da decisão de V. Ex<sup>a</sup> e, depois, gostaria de fazer sustentação.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Acolhida.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Vamos à lista de inscrição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Isso.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Nós vamos bater boca aqui até amanhã.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Aqui, ninguém bate boca; aqui, se discute.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, não vai a lugar.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não, Senador! Aqui tem que haver a discussão. Temos que ter muita calma para fazer a discussão neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos concluir as duas questões de ordem.

**O SR. WILDER MORAIS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Vamos fazer votação nominal, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – As Srs e os Srs. Senadores que concordam com a decisão da questão de ordem tal como definida pela Presidência permaneçam como estão.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E a minha sustentação, Sr. Presidente? Eu quero discutir. Com base no Regimento, eu quero discutir.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, V. Ex<sup>a</sup> pediu para apresentar questão de Ordem ao plenário. Não pediu para discutir.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, mas antes de apresentar, creio que o nosso Regimento determina a possibilidade da discussão da matéria.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho! Vamos atender à Senadora.

Falarão um Senador contra e um Senador a favor durante cinco minutos.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, uma sugestão processual.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para as duas questões de ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Sim.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Esse recurso teria que ser apoiado por um Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para cada uma das questões de ordem.

Um momentinho, Senador.

Para definir o procedimento para a primeira questão de ordem, a da Senadora Gleisi Hoffmann, um Senador fala a favor e um Senador fala contra para, assim, o Plenário decidir.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, questão de ordem, com base no art. 407.

Art. 407. Nenhum Senador poderá falar na mesma sessão sobre questão de ordem já resolvida pela Presidência.

Ponto, Sr. Presidente! V. Ex<sup>a</sup> colocou e ela pediu recurso ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Caiado, um momentinho! Senador Caiado, é um recurso, e eu tenho a obrigação de dar esse direito.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, não tem regra, Sr. Presidente.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Sim; mas nós vamos encerrar agora, Senador.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, qualquer coisa é válida. Tudo bem! Mas eu estou dizendo o que está no art. 407.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos encerrar agora.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, modestamente, gostaria de sugerir a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Caiado, meu amigo Senador Caiado, não é uma questão de ordem agora. Neste momento, é um recurso à minha decisão.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vai ser muito rápido. Vamos concluir essas questões de ordem.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para que possamos iniciar efetivamente a pauta.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Raimundo Lira, Senador...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Só para colaborar com V. Ex<sup>a</sup>, Presidente.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O art. 403 permite, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Uma sugestão, Senador Raimundo Lira. Uma sugestão, Senador.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É que seja em bloco essas questões de ordem.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não, não; nós queremos encaminhar o contrário, ou seja, não em bloco.

(Intervenção fora do microfone.)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Só um momentinho.

Que V. Ex<sup>a</sup> dê um procedimento para questão de ordem da Senadora Gleisi e, em seguida, também garanta...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – É a Senadora Vanessa. Exatamente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... no que diz respeito à questão de ordem da Senadora Vanessa.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – São dois recursos, exatamente.

Vamos ao primeiro recurso à decisão da Presidência na questão de ordem da Senadora Vanessa...

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Gleisi.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Sim; da Senadora Gleisi Hoffmann.

Quem fala a favor é a Senadora Gleisi; contra, o Senador Ferraço.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Mas, Sr. Presidente, pelo art. 405, o recurso teria que ser apoiado por um Líder.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Aqui o que não falta são líderes.

Obrigada, Senador Raimundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Cinco minutos, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor gostaria de ter a sua compreensão se eu me exceder um pouco, mas eu queria poder falar para esta Comissão com base no Regimento e na legalidade. Penso que o Senado da República tem que dar o exemplo da discussão aprofundada. Sei que os ânimos estão acirrados, mas acho que temos que manter aqui a calma, a fleuma para que possamos fazer uma decisão em bom tom.

Ontem, apresentei esta questão de ordem porque acho esse processo de extrema relevância. Não estamos aqui relatando um projeto de lei; não estamos aqui relatando uma matéria que veio do Executivo; não estamos relatando aqui uma operação de crédito; e também não estamos aqui fazendo um julgamento de Senador. Por que estou falando isso? Porque, para todas essas matérias, o nosso Regimento Interno é muito assertivo em dizer que não podemos ter influência dos que propuseram a matéria ou que estão envolvidos nela. Estamos aqui em uma comissão que vai discutir o *impeachment* da Presidente da República, a sua admissibilidade. Portanto, a nossa responsabilidade é muito grande.

Quero aqui deixar claro que o que estamos fazendo aqui não tem nada a ver com as qualidades pessoais, morais, profissionais, de mandato do Senador Anastasia, pessoa com quem temos uma excelente relação e, mais do que isso, muito respeito pelo trabalho que faz. O que colocamos aqui é uma suspeição em relação ao posicionamento político do partido do Senador Anastasia. E a Senadora Vanessa vai ter condições de esclarecer isso da melhor forma quando ela falar sobre a questão de ordem que ela fez tratando que há advogado filiado ao PSDB subscrevendo a ação que deu entrada na Câmara.

Mas queria me ater, Senador, à questão de ordem que levantei ontem. E V. Ex<sup>a</sup> traz aqui o art. 36 da Lei nº 1.079, que diz que não pode inferir em nenhuma fase do processo de responsabilidade do Presidente da República ou dos Ministros quem tiver parentesco consanguíneo ou quem, como testemunha do processo, tiver deposto de ciência própria. Não temos ainda um processo instaurado. Estamos instaurando um processo no Senado da República. Portanto, é preliminar que quem for se manifestar ou conduzir esse processo não pode ser contrário ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa. E diz o art. 127 que "não poderá funcionar como relator o autor da proposição", que, lido em conjunto, o art. 228, que diz "constitui proposição o parecer que deva ser discutido e votado pelo Plenário, quando não concluir pela apresentação de projeto, requerimento ou emenda".

Quero também, Senador Raimundo Lira, deixar claro que a ADPF nº 378 de que V. Ex<sup>a</sup> se valeu para dar o seu parecer também fala claramente da aplicação subsidiária do Regimento Interno da Câmara e do Senado ao processamento e julgamento de *impeachment*, para fazer valer o processo aqui. Entendo que não é um processo jurídico, mas também não pode ser apartado da legalidade e das normas regimentais que fazem com que esta Casa funcione.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ademais, a decisão na ADPF citada, quando se fala em relação à impossibilidade de aplicação subsidiária, fala do Código de Processo Penal e se refere ao Presidente da Câmara e não ao Relator da matéria. O relator da matéria vai fazer um julgamento a ser trazido a esta Comissão. É algo sério; é algo sobre o que temos que refletir. E me parece, Senador, que, se fosse um membro do Partido dos Trabalhadores, estaria incorrendo na mesma suspeição. Apesar de suas qualidades, quaisquer que fossem...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... incorreria na mesma suspeição que está ocorrendo em relação a um membro do PSDB.

Eu queria fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, um apelo a esta Comissão. Nós não queremos fazer disso um cavalo de batalha, mas nós gostaríamos muito de ter aqui um Senador de um partido que pudesse relatar sem essa suspeição. Porque, em toda a discussão para se fazer o relatório, com certeza, a preliminar vai ser o posicionamento político do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra para se posicionar contrariamente, o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho, Excelência.

Senador Caiado, se V. Ex<sup>a</sup> quiser se inscrever para falar contra a questão de ordem da Senadora Vanessa, eu o inscrevo aqui.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O. k.

Agora, com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos aqui reunidos para fazer o julgamento relacionado ao afastamento preliminar da Presidente da República por ter a Presidente da República violado o art. 85 da Constituição Federal, por ter atentado contra a Lei Orçamentária, as leis fiscais e ter mergulhado o nosso País no mais profundo colapso, com absurda crise social. Também a Presidente da República atentou contra a probidade administrativa.

Tudo isso, Sr. Presidente, além de constar do art. 85 da Constituição Federal, consta da Lei nº 1.079, de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, Sr. Presidente. A meu juízo, V. Ex<sup>a</sup> foi impecável na sua decisão ao indeferir essa questão de ordem levantada pela Senadora Gleisi Hoffmann, porque se trata, Sr. Presidente, de algo absolutamente sem sustentação alguma.

O art. 36 da Lei nº 1.079 define os casos específicos em que algum Senador poderá ser considerado suspeito. E o Senador Anastasia não consta de nenhum desses casos. Portanto, essa suspeição levantada pela Senadora Gleisi Hoffmann não encontra guarida na Lei nº 1.079, Sr. Presidente, sobretudo no seu art. 36.

Mas nós podemos nos valer também...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – ... da ação de descumprimento do preceito constitucional julgada pelo Supremo Tribunal Federal,





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

que, no item 78, foi absolutamente preciso, Sr. Presidente. Vejam o que atesta o acórdão do Supremo Tribunal Federal.

Embora o art. 38 da Lei nº 1.079 reconheça a aplicação subsidiária do Código de Processo Penal ao processo e julgamento do Presidente da República por crime de responsabilidade, somente estarão impedidos de funcionar nesse processo os Parlamentares que se encontrarem nas situações previstas no art. 36.

O art. 36 consagra que estará impedido o Senador que tiver parentesco consanguíneo ou afim, o que não é o caso; que, como testemunha do processo, tiver deposto de ciência própria, o que também não é o caso.

Somente estarão impedidos, portanto, de funcionar nesse processo os parlamentares que se encontram nas situações previstas no art. 36 da mesma lei, não se aplicando, subsidiariamente, as hipóteses de impedimento e suspeição prevista no Código de Processo Penal.

E isso por três razões, Sr. Presidente – é como consagra o acórdão do Supremo Tribunal Federal: em primeiro lugar, é incabível a equiparação entre magistrados, dos quais se deve exigir plena imparcialidade, e parlamentares, que devem exercer as suas funções com base em suas convicções político-partidárias e pessoais, buscando realizar a vontade dos seus representados; em segundo lugar, a aplicação subsidiária pressupõe ausência de previsão normativa na lei, o que não ocorre em relação à Lei nº 1.079, como já descrevemos aqui, que estabelece os casos de impedimento objetivos no art. 36.

Por fim, embora a Lei de Crimes de Responsabilidade não estabeleça hipótese de suspeição, não há que se falar em lacuna legal, uma vez que a Lei nº 1.079 trata do tema. É compreensível que o legislador tenha fixado apenas e excepcionalmente casos de impedimento, dado o fato de que o processo de *impeachment* ocorre no âmbito do Legislativo, onde divergências, embates e acusações ganham lugar cotidianamente.

A propósito, na ocasião do processo por crime de responsabilidade do Presidente Collor, durante a tramitação no Senado, foram suscitados o impedimento e a suspeição de 28 Senadores. A questão chegou ao Supremo Tribunal Federal por meio de mandado de segurança impetrado pelo próprio ex-Presidente – mandados de segurança, diversos deles.

O Supremo Tribunal Federal entendeu, no entanto, que, embora o processo de *impeachment* seja de natureza político-criminal, os parlamentares que dele participam não se submetem às rígidas regras de impedimento e suspeição a que estão sujeitos os órgãos do Poder Judiciário. Estão eles submetidos a regras jurídicas próprias fixadas em lei especial, qual seja, a Lei nº 1.079.

Ou seja, Sr. Presidente, a verdade é que o PT está criando tentativa de procrastinação, tentativas de atalho, para que possamos, efetivamente, cumprir com a nossa tarefa, qual seja, eleger o nosso Relator para que a Comissão possa apresentar os resultados que a sociedade brasileira deseja, Sr. Presidente. Em 10 dias, precisamos concluir os nossos trabalhos, e quanto mais atalhos o PT e os seus aliados incorporarem, mais dificuldades estarão sendo criadas para que, inclusive, a Senhora Presidente, que já teria sido notificada, possa apresentar sua defesa, como determina o contraditório.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Portanto, Sr. Presidente, a questão de ordem levantada pela eminente Senadora Gleisi Hoffmann é absolutamente infundada.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, por cinco minutos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Primeiramente, quero iniciar esta minha fala breve dizendo que não há nenhuma tentativa aqui de procrastinação; pelo contrário, se quiséssemos tumultuar o ambiente, Sr. Presidente, se quiséssemos manchar o ambiente, ficaríamos todos quietos e, depois, recorreríamos à anulação do processo. Contudo, assim não estamos agindo, porque queremos que a lei seja cumprida em todas as suas fases, Sr. Presidente.

A minha questão de ordem vai além da apresentada pela Senadora Gleisi Hoffmann, porque eu introduzo, como elemento fundamental, o fato de que entre os quatro autores – e não são três, são quatro – encontra-se o Sr. Flávio Henrique Costa Pereira como um dos autores da denúncia contra a Presidente Dilma. E esse Sr. Flávio Henrique Costa Pereira nada mais é do que um filiado ao PSDB; ele nada mais é, segundo notícias que estão aqui impressas e foram encaminhadas à Mesa, do que coordenador jurídico nacional do PSDB. Foi ele quem assinou a prestação de contas do candidato derrotado do PSDB nas últimas eleições; foi quem assinou a petição impugnando a prestação de contas da Presidenta Dilma. Então ela é bem diferente por conta disso.

E aí, Sr. Presidente, eu estou vendo aqui argumentos que utilizam o texto da ADPF. V. Ex<sup>a</sup> o usou bastante, por isso eu faço questão de me referir a ele. O texto da ADPF, que foi impetrado pelo meu Partido, trata da suspensão do Presidente da Câmara dos Deputados; ele não trata da suspensão de um Deputado candidato a relator da matéria, ainda porque se refere àquele momento que vinha ocorrendo na Câmara dos Deputados. E a ADPF deixa muito claro, Sr. Presidente, para quem já a leu e releu – e creio que todos aqui já tenham feito isso: a etapa da Câmara dos Deputados é apenas a admissibilidade; é uma opinião política, diferentemente do Senado Federal.

Aqui, no Senado Federal, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup>s Senadoras, nós estamos funcionando e trabalhando como se magistrados fôssemos. Isso está escrito na ADPF, porque aqui nós vamos julgar. Nós não vamos levar ninguém para a cadeia, nós não vamos privar ninguém de sua liberdade, mas o nosso julgamento, a depender do resultado, pode redundar na perda de um mandato obtido com o voto de mais de 54 milhões de brasileiros, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores. Então vejam, é muito grave.

E o que diz a ADPF? Diz que, de fato, não há lacuna na Lei nº 1.079. Entretanto, diz o seguinte: "A diferença de disciplina se justifica, de todo modo, pela distinção entre magistrados, dos quais se deve exigir plena imparcialidade." O que é que eu sou neste momento? Sou Senadora; mas o que estou sendo, como V. Ex<sup>a</sup> e todos que aqui estamos? Magistrados. Nós estamos diante de um processo, tanto que o CPP é subsidiário, Sr. Presidente.

E eu aqui quero também refutar a tese de que esse Sr. Flávio Henrique esteja constando na denúncia como advogado. Não que eu queira tirar dele – quem sou eu? – a sua carteira da OAB, tirar dele a possibilidade de funcionar como advogado. Eu não tenho esse poder nem quero ter, mas quando me refiro a que ele aqui não está atuando como advogado...





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... é porque não há, Sr. Presidente, nenhum mandato outorgando poderes ao advogado. E está escrito expressamente, escrito aqui, primeiro coloca: Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior, Janaína Conceição Paschoal, todos cidadãos brasileiros, e subscrevendo ainda esta petição o advogado Flávio – subscrevendo! Então, ele passa a ser parte.

Mas eu tenho aqui, Sr. Presidente, uma decisão que foi tomada recentemente no Conselho de Ética desta Casa. Eu não sei se vou ter tempo de ler, gostaria, se V. Ex<sup>a</sup> pudesse ser benevolente comigo, Sr. Presidente, para que a gente não incorra no risco de, em um espaço tão curto de tempo, utilizar dois pesos e duas medidas. Esta é a decisão do Presidente João Alberto, de João Alberto, Presidente do Conselho de Ética do Senado Federal, dizendo que, como é do conhecimento de todos, esse Conselho recebeu o pedido de impugnação à relatoria...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... da Representação nº 1, de 2015.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, com todo respeito à Senadora Vanessa, o senhor poderia delimitar o tempo. Dê cinco minutos para ela, dê dez, porque, se ficar sem tempo delimitado...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Ela já está concluindo, Senador Magno Malta.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Regimento Interno do Conselho de Ética, que eu cito em meu recurso, que eu cito em minha questão de ordem...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Por que incomoda tanto, Sr. Presidente? Eu só estou lendo. Quero ajudar, Sr. Presidente, não quero atrapalhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Não. Não estou incomodado. Ele pode dar a V. Ex<sup>a</sup> até uma hora, mas tem que delimitar. A senhora tem uma hora, a senhora tem duas horas, tem meia hora. É só delimitar.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Magno Malta, veja bem, as pessoas mais importantes que existem nesta Casa são os Srs. Senadores. Nas comissões permanentes eu sempre flexibilizei o tempo dos Srs. Senadores, porque chega uma autoridade de fora, às vezes, um técnico de um ministério, tem trinta minutos e nós damos cinco minutos a um Senador. Então, eu nunca deixo... Nunca interrompi – vocês todos aqui são testemunhas – um Senador, para concluir o seu raciocínio, por causa de dois, três ou quatro minutos. Por quê? Porque esta Casa existe por causa dos Senadores. Então, nós temos que considerá-los como as pessoas mais importantes desta reunião e desta Casa.

Com a palavra a Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço, Sr. Presidente, enormemente a V. Ex<sup>a</sup> e a compreensão dos meus pares.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporâneas e Parlamentares de Inquérito*

Disse o seguinte a decisão tomada pelo Conselho de Ética e por ninguém contestada:

O Regimento Interno do Conselho de Ética impõe limites à escolha do Relator, mediante sorteio, entre os membros do Conselho, sempre que possível, não filiado ao partido político representante ou ao partido político do representado.

Alega a defesa que o fato de o Parlamentar do DEM subscrever a representação como apoio serve essa [veja, Sr. Presidente] parte da representação espontaneamente, uma vez que a proposição já tinha a autoria de dois partidos políticos [e não necessitava o apoio].

Por isso, o Conselho chegou à conclusão que, ao assinar, o partido passa a ser também representante.

Nos termos apresentados pela defesa, a condição de apoiador para a imputação de falta de decoro parlamentar equivale à de representante, estando conectados para a mesma finalidade, tendo em vista que o partido apoiador também subscreveu os argumentos expendidos na representação.

E, por fim, Sr. Presidente, para concluir.

Então, para que não enfrentemos um posterior pedido de anulação do processo por impedimento do Relator, sugiro que façamos um novo sorteio de Relator para a Representação nº 1 [...], excetuando os blocos [de que o representado ou representante façam parte].

Então, Sr. Presidente, eu quero concluir repetindo que o apelo da Senadora Gleisi é o nosso apelo. Nós, aqui, eu já disse... Com todo e total respeito ao Senador Anastasia, reconhecimento da sua capacidade técnica.

E quando eu me referi ao PSDB não é porque eu não quis falar no nome do Senador, por quem eu tenho pessoalmente um profundo carinho, mas o problema é que um filiado do PSDB, quando subscreve uma representação, todo o partido, no meu entendimento, no nosso entendimento, fica impedido de funcionar como relator.

Poderíamos escolher o caminho como foi o caminho para a escolha de V. Ex<sup>a</sup>, um nome que seja consenso entre todos. Tenho certeza de que seriam muito mais tranquilos os nossos trabalhos.

Obrigada.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PIP - RS) – Vamos votar, Presidente. Vamos votar, Presidente. Vamos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Ronaldo Caiado, para falar contra.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, em primeiro lugar, a Mesa tem sido extremamente complacente com questões de ordem sobre o mesmo assunto. Na verdade V. Ex<sup>a</sup> acolheu duas questões de ordem sobre o mesmo assunto. Tergiversaram, mas, na verdade, o objetivo era único, ou seja, tentar desviar daquilo que a legislação define, a lei do *impeachment*, como também o acordão do Supremo Tribunal Federal.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

É importante e é grave esse fato que relato aqui, porque as Senadoras que apresentaram as questões de ordem só leram o acórdão por parte. Elas não concluíram o acordão. Então, o primeiro fato, quando diz especificamente em relação a processo: "Não se pode interferir em nenhuma fase do processo", nenhuma fase, não é apenas depois do processo instalado, é em nenhuma fase, desde o início até o fim. Mas o que é mais importante é que todas essas questões de ordem foram apresentadas ao Supremo Tribunal Federal e o acórdão do Supremo Tribunal Federal é claro. A Senadora que me antecedeu leu somente um pedaço que diz:

Portanto, não há lacuna legal acerca das hipóteses de impedimento e suspeição dos julgadores, que pudesse justificar a incidência subsidiária do Código. A diferença de disciplina se justifica, de todo modo, pela distinção entre magistrados, dos quais se deve exigir plena imparcialidade [vírgula], e parlamentares, que podem exercer suas funções, inclusive de fiscalização e julgamento, com base em suas convicções político-partidárias, devendo buscar realizar a vontade dos representados.

Aqui está. Não continuou. Ao formular a questão de ordem a V. Ex<sup>a</sup>, ela não continuou dizendo que o Supremo analisou o fato específico também de o Parlamentar julgar e disse que ele tem que julgar, sim, e ele tem que julgar com todas as suas convicções partidárias, de acordo com a vontade dos seus representados. Está aí o acórdão do Supremo Tribunal Federal, em que V. Ex<sup>a</sup> muito bem embasou as duas questões de ordem. Então, fica claro que isso, na verdade, é uma ação procrastinatória.

Agora, um outro ponto que é interessante e para o qual eu quero chamar a atenção neste momento. Qual é a tese? Nós não podemos aceitar o Senador Anastasia pela suspeição, porque houve um advogado do PSDB que também, já foi muito bem colocado pelo Senador Cássio, não faz parte, é advogado, tem essa prerrogativa de ser, não existe nenhum impedimento.

Primeiro ponto: relator, em conselho de ética, é sorteado. Relator, em comissão especial para *impeachment* de Presidente ou de Ministro, é eleito, eleito, em primeiro lugar. Se o PT tem candidato, que coloque o candidato. Tudo bem. Será feita a eleição. Eles têm voto? Coloquem o candidato.

Agora, um outro ponto: alegam que o Senador Anastasia com isso, então, estaria sendo o beneficiário, porque o PSDB estaria sendo beneficiário. Como é que o PSDB vai ser beneficiário se o Vice-Presidente é do PMDB? Quem é que vai assumir a Presidência da República? É o PSDB ou o PMDB? Quem vai assumir? Então, qual é o interesse que teria, direto, o PSDB se quem vai assumir a Presidência da República, no afastamento da Presidente Dilma, é quem?

(Soa a campainha.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Vice-Presidente Michel Temer. Qual é o Partido do Michel Temer? É o PMDB.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – O Presidente Fernando Henrique disse que vai...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, essa tese é simplesmente por quê? Porque acham... É esse patrulhamento. Eu conheço bem o patrulhamento do PT. Eu conheço bem. Eu convivo com isso há 30 anos. Então, Sr. Presidente, eu sou vacinado para essas coisas.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Eu só gostaria de dizer ao Senador Humberto Costa que, quando citou alguns nomes – por gentileza do Senador Medeiros, citou o meu –, ele disse que não era o momento de brincadeiras. Eu quero dizer a ele que realmente não é, até porque, Sr. Presidente, uma coisa que me caracteriza na casa – são 22 anos – é a minha independência intelectual e a minha independência moral. Em 22 anos, nunca pousou sobre mim nenhuma denúncia, nada que me desabone na atividade parlamentar. Então, eu tenho as condições também. Se não fosse aqui a precedência que tem um professor de Direito Constitucional, com o conhecimento jurídico que tem o Senador Anastasia, tranquilamente eu relataria esse fato, porque tenho as condicionantes necessárias para ele. Mas hoje nós temos uma decisão. A decisão tomada não é a tese de que o PT tem o mesmo número do PSDB. Os Líderes têm que ter a coragem de dizer aqui que essa decisão foi tomada em uma reunião de Líderes convocada pelo Presidente Renan Calheiros, e que todos nós optamos pela decisão em bloco. Bloco é que tem que indicar. O bloco da oposição é maior do que o PT. Então, com isso, somos dois blocos: o PMDB indica a Presidência e nós temos a prerrogativa de indicar exatamente o relator. O nosso Relator é o Senador Anastasia. O PT tem candidato? Coloque o candidato deles! A votação...

O PCdoB também entrou com uma questão de ordem ao Supremo Tribunal Federal, e o Supremo também respondeu a questão de ordem apresentada pelo Supremo, ou seja, a votação para formação da Comissão Especial somente pode se dar por voto aberto. No *impeachment*, todas as votações devem ser abertas, de modo a permitir maior transparência e controle dos representantes e legítima ação do processo. Como tal, Sr. Presidente, não tem votação em urna fechada. A votação tem que ser toda aberta, e V. Ex<sup>a</sup> consultando o Plenário.

Muito obrigado pelo tempo que V. Ex<sup>a</sup> me concede.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, artigo 14.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vou colocar...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede? Artigo...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vou colocar em votação os recursos. Uma única votação, porque os recursos são análogos e tratam do mesmo objeto.

As Srs e os Srs. Senadores que concordam com a decisão da Presidência permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada a decisão da Presidência.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Conta quantos, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, vamos seguir esse...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Seis votos contra... Sete votos contra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Art. 14.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Sr. Presidente, suplente pode votar?





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A votação foi concluída...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Art. 14, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A questão de ordem foi resolvida.

Um momentinho, Senador Humberto Costa.

**O SR. LINDBERGH FARIA** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Vamos ouvir o Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos acabar as questões de ordem aqui. Vou agora responder...

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Suplente votou, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vou agora responder à última questão de ordem que foi colocada à esta Mesa.

A Senadora Vanessa Grazziotin apresenta questão de ordem solicitando a inclusão no rol de denunciantes do advogado dos três primeiros signatários da Denúncia nº 1, de 2016. Saliento que são os três primeiros, Hélio Bicudo, Janaína Paschoal e Miguel Reale Júnior, que estão qualificados e que juntaram os documentos como cidadãos, tais como o título de eleitor e demais certidões imprescindíveis à formalização da denúncia. O fato de terem sido auxiliados por um advogado não faz com que o Sr. Flávio Henrique Costa Pereira seja também denunciante, até porque não se encontra qualificado como cidadão nos autos e tampouco teve assinatura reconhecida em cartório como exige expressamente a Lei nº 1.079, de 1950. Adicionalmente, não cabe ao Senado Federal alterar os termos da denúncia encaminhada pela Câmara dos Deputados, mas, simplesmente, julgá-la procedente ou improcedente, nos estritos termos admitidos pelo Presidente da Câmara dos Deputados e aprovados pelo Plenário. Por esses fundamentos, indefiro a questão de ordem.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu quero recorrer, da mesma forma, Sr. Presidente.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Subscrever significa apenas concordar...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Coloca em votação.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – ... levando isso em consideração.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos colocar em votação o recurso à questão de ordem.

Senadora, vamos evitar...

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, para encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... o contra e a favor para não dar delongas demais na Comissão. V. Ex<sup>a</sup> dispensa...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu quero dizer que, em homenagem...

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Senador Raimundo Lira...





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporâneas e Parlamentares de Inquérito*

*(Tumulto no recinto.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Isso é uma assembleia estudantil! Tenha a santa paciência!

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente Raimundo Lira, vamos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos. Eu estou colocando em votação esse recurso da Senadora Vanessa Grazziotin.

As Srs e os Srs. Senadores...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu quero dizer...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Está em votação, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu teria direito a debater pelo Regimento. Eu quero dizer que...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Já está em processo de votação.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu quero dizer que, em homenagem ao Presidente da nossa Casa, eu abro mão. Sr. Presidente, eu abro mão.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu fiz um apelo a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu acato o apelo de V. Ex<sup>a</sup>, até em respeito aos meus colegas, que estão muito impacientes. Não entendo o porquê.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Então, vamos à votação.

As Srs e os Srs. Senadores que concordam com a decisão da Presidência permaneçam como estão. (Pausa.)

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Declare o resultado, os votos a favor e contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – São cinco votos contra.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu tinha me inscrito para fazer um apelo a esta Comissão. O Senador Cássio...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – São cinco inscritos aqui. Em primeiro lugar, o Senador Cássio Cunha Lima; em segundo lugar, o Senador Lindbergh Farias.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Mas o apelo tem guarida em que artigo do Regimento?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Eu pedi aplicação...

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Presidente, eu me inscrevi...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Art. 14...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Na lista de inscrição. Estou na lista de inscrição ali, Senador Ferraiço. Há uma lista, que abriu desde cedo.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – A inscrição que será obedecida...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho. Deixe-me explicar aqui.

Nós vamos colocar agora, em seguida, a votação do relator, mas eu vou dar a palavra ao Senador Cássio para defender, a não ser que ele abra mão, e ao Senador Lindbergh para falar contra. São cinco minutos.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. LINDBERGH FARIA** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O Senador Cássio não quer falar.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Se o Senador Lindbergh for usar da palavra, vou contraditá-lo, claro.

Esta reunião, Sr. Presidente, foi convocada para cumprir o que determina a Lei nº 1.079, a eleição do Presidente e a eleição do relator. Nós já estamos aqui há duas horas, e não conseguimos atingir o objetivo da convocação desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Porque existiam questões de ordem da maior importância e nós tínhamos que ultrapassar essa fase, Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Perfeito. O que eu estou propondo a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Se V. Ex<sup>a</sup> abrir mão da defesa do Senador Anastasia...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, eu já manifestei a minha posição. Se o Bloco do Governo for encaminhar contra, eu tenho, por dever de ofício, que encaminhar a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O Senador Lindbergh Farias vai encaminhar contra.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não vai ficar uma palavra única nesta Comissão.

**O SR. LINDBERGH FARIA** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Ex<sup>a</sup> era o primeiro inscrito.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Mas cedo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LINDBERGH FARIA** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não. Eu quero falar depois. Eu sou o segundo, tenho o direito de falar depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos tentar agilizar esse processo.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Foi feita muita firula jurídica aqui, com o objetivo claro de procrastinação. É o que, no mundo jurídico, se chama de chicana, quando o advogado não encontrando meios para defender, no mérito, a sua causa, tenta encontrar incidentes processuais para que o processo não se conclua nunca. Não é de hoje que nós estamos vendo essa prática, que começa, de longe, a partir da não indicação dos membros, quando o Senado leu a mensagem, a autorização da Câmara para a instalação do processo de *impeachment* no Senado da República.

A razão é simples, a Constituição estabelece um prazo de 180 dias para que, a partir do recebimento da denúncia, o processo seja julgado. Não está havendo a





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

conclusão do julgamento, o processo tem continuidade, mas o Presidente ou a Presidente afastada retoma as suas funções. Então, é preciso que o Brasil inteiro e o Senado fiquem atentos para essa tentativa que começa a ser inaugurada, desde a semana passada, de vencer os 180 dias, evitando que o julgamento de mérito se conclua, para um eventual retorno da Presidente, que provavelmente será afastada de suas funções pelos crimes de responsabilidade que foram praticados, pela fraude fiscal que foi realizada, o que levou o Brasil à situação caótica que o País enfrenta neste instante.

Fazendo uma leitura política simples de todos os argumentos que foram aqui trazidos, eles não resistem a uma análise primeira, porque, com todas as ressalvas que foram feitas à pessoa, à conduta, ao comportamento, ao saber jurídico, à lisura, à honradez, à decência do Senador Anastasia, o argumento é que o Senador não pode ser relator porque é do PSDB.

Vejam até que ponto vai a incoerência dos que argumentam nessa direção, porque, se algum partido tem benefício direto com esse processo de *impeachment*, é o PMDB, e o Senador Raimundo Lira, que tem o nosso respeito e que foi eleito por aclamação, é do PMDB, ou seja, a incoerência do argumento não resiste à composição da Mesa.

Se houvesse, pelo menos, força argumentativa e coerência, já que tentam evitar que o Senador Anastasia seja o relator, mesmo fazendo todas as ressalvas à competência, à lisura, à decência, à probidade, à serenidade, à temperança que tem o Senador Anastasia, não o fazem em relação ao PMDB, com todas as ressalvas que o Presidente Raimundo Lira poderia merecer desta Comissão, e mereceria.

Ou seja, não há como sustentar esse debate. É pura implicância, birra, quizila, como se diz no Nordeste brasileiro. Então, é implicância com o Senador Anastasia.

E o que nós pretendemos, Sr. Presidente, é que, a partir de agora, possamos ir a voto. Nós não estamos diante de uma alternativa outra senão a que determina o art. 45 da Lei nº 1.079. Se, por acaso – e nós respeitamos a divergência que o PT apresenta –, o PT não concorda...

(Soa a campainha.)

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... com os critérios que foram definidos na reunião realizada na semana passada, na Presidência do Senado, onde os partidos, por maioria de votos, decidiram que o critério para a composição desta Comissão seria bloco parlamentar e não partidos, que apresente um candidato. Não há mais por que procrastinar esta votação. Que o PT – que tem direito de discordar da indicação do Senador Anastasia – apresente um candidato, que vamos submeter a voto, como é a regra democrática, e chegar ao cabo desta reunião, que foi convocada com esta finalidade: eleição do presidente e do relator da Comissão.

Para o PT, pode ser presidente um filiado ao PMDB, que é o Partido que vai assumir o Governo com o *impeachment* da Presidente. Vejam só: para o PT, pode, sim, o PMDB, que é o Partido que será beneficiário direto do *impeachment* do Presidente Lula, presidir a Comissão, mas não pode o PSDB, porque disputou as eleições passadas. É difícil você acreditar na força desse argumento. Pode o PMDB, mas não pode o PSDB. Implicância pura, birra, quizila, chicana, obstrução do processo de escolha para que eles possam, a partir de hoje – conluo, Sr. Presidente –, tentar vencer o prazo de 180 dias, que estabelece a Constituição, para um eventual retorno da Presidente Dilma, a partir do seu afastamento, caso o processo seja consumado.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Portanto, Sr. Presidente, apelo a V. Ex<sup>a</sup> – confundi o ex-Presidente Lula com a Presidente Dilma e peço desculpas – que, tão logo escutemos a palavra do Senador Lindbergh, possamos iniciar o processo de votação.

E se o PT não concorda com a indicação do Senador Anastasia, que apresente outros nomes. Nós submeteremos esses nomes aos votos e, assim, cumpriremos nosso dever nesta manhã.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, acho que, aqui, nestes trabalhos desta Comissão do Senado, a gente tem que se distanciar do que houve na Câmara dos Deputados. Aquilo foi um festival de horrores. Aqui, não. A gente tem que fazer o debate com mais calma, com mais tranquilidade, com aprofundamento. E, aqui, vale, Sr. Presidente, entender a nossa situação.

Sr. Presidente, eu peço...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB. *Fazendo soar a campainha.*)

– Vamos ouvir, com atenção, o Senador Lindbergh Farias, por favor.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu quero chamar a atenção para o voto do Ministro Barroso em cima da ADPF nº 378. Ele diz o seguinte:

[...] Presidente, em suma e antes de passar a ler o meu dispositivo, eu estou votando no sentido de que o papel da Câmara é de mera autorização de recebimento da acusação, e que, no Senado, existe o papel de recebimento da denúncia, [depois], de decisão de pronúncia e de condenação.

A ementa lá do Supremo Tribunal Federal diz o seguinte, Sr. Presidente

Apresentada denúncia contra o Presidente da República por crime de responsabilidade, compete à Câmara dos Deputados autorizar a instauração de processo[...]. A Câmara exerce, assim [diz o Supremo], um juízo [...] político sobre os fatos narrados, que constitui condição para o prosseguimento da denúncia.

Ao Senado compete, privativamente, processar e julgar o Presidente e um juízo inicial de instauração ou não do processo, isto é, de recebimento ou não da denúncia autorizada pela Câmara dos Deputados.

Eu falo isso, Sr. Presidente, porque, neste momento, como o Senado é uma Casa eminentemente política, nós viramos juízes. No julgamento do Presidente Bill Clinton, nos Estados Unidos, a defesa se dirigia aos Senadores como membros do júri. Então, é importante que tenhamos essa noção aqui.

O art. 41... O art. 38 da Lei do *Impeachment*, da Lei nº 1.079, de 1950...

*(Soa a campainha.)*

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... o art. 38 traz aqui o papel do Código de Processo Penal, um papel subsidiário nesse debate do Código de Processo Penal.

Aonde quero chegar, Sr. Presidente? Nós aqui temos que dissecar se há crime ou não. Em relação ao Código de Processo Penal...

Sr. Presidente, está difícil falar aqui.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Porque a fala de V. Ex<sup>a</sup> está fora da realidade.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não está nada fora da realidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos ouvir a fala do Senador Lindbergh Farias. Vamos ouvir com atenção.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu quero chamar atenção para este fato: nós aqui somos juízes. Nós vamos ter que fazer um esforço pessoal, inclusive, nas nossas falas, porque esse é um processo político e jurídico e nós temos que dissecar o crime.

E aqui vale dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o próprio Supremo Tribunal Federal, na resposta ao mandado de segurança impetrado pela AGU, diz o seguinte:

Ao final do julgamento, submetida a questão ao Plenário [...], os Ministros presentes autorizaram que fosse consignado em ata que o objeto de deliberação pela Câmara estará restrito à denúncia recebida pelo Presidente daquela Casa, ou seja [diz o Supremo] i) seis Decretos assinados pela denunciada no exercício financeiro de 2015 em desacordo com a LDO e, portanto, sem autorização do Congresso Nacional [...] e ii) reiteração [...] das chamadas pedaladas fiscais [...].

Vejam bem, senhores.

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Esse é o objeto. Para que haja direito de defesa por parte da Presidenta, deve-se discutir em cima desse objeto.

Então, o trabalho desta Comissão tem que ser esse. Aqui não cabe discurso geral. Ninguém pode condenar alguém por um crime em razão do conjunto da obra, que é o que temos escutado aqui. Há pessoas falando sobre Lava Jato, delação do Delcídio. Não é isso. Está delimitado aqui nesses dois pontos.

Por isso, quero fazer aqui um apelo. Qual é o apelo? Já que somos juízes e estamos começando o julgamento, essa primeira fase, que é de recebimento da denúncia, faço um apelo aos membros do PSDB e aos membros desta Comissão.

O Presidente Raimundo Lira foi aclamado por todos. Por quê? Porque tem uma postura conhecida aqui nesta Casa, uma postura de isenção.

Nada, pessoalmente, contra o Senador Antonio Anastasia, mas faço um apelo, porque fica melhor para esta Comissão termos um Relator como o Senador Fernando Bezerra, como o Senador Roberto Rocha. Então, antes da deliberação, quero fazer esse apelo, porque, de fato, na nossa avaliação, ter um relator do PSDB, neste momento em que somos juízes, prejudica o andamento dos trabalhos da Comissão.

O Senador Anastasia, com todo respeito que tenho, não teria isenção, a gente sabe que é um voto contrário.

Então, é o apelo que faço aos senhores. Sabemos aqui que não estamos em maioria, mas acho muito razoável isso que a gente está pedindo.

O Senador Fernando Bezerra já se declarou até favorável ao *impeachment*, mas nós achamos que, por não ser do PSDB, está mais aberto a discutir posições dos dois lados. É isso que nós queremos.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporâneas e Parlamentares de Inquérito*

Então, faço o apelo ao PSDB também, aos senhores, para que a gente ache um relator que una esta Comissão.

**Encerro novamente...**

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Lindbergh, o senhor me permite, para cooperar?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) = Só far para cooperar, sim.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Você vai achar boa a minha cooperacão.

Sr. Presidente, não vejo nada de mais no que estão pedindo, nada de mais. Acho que ninguém aqui vê nada de mais no que eles estão pedindo. E neste momento realmente eles têm que falar. Cada um defende sua posição, e defende como crê, com a intensidade de como crê. Então, eu acho o seguinte: se há votação do relator, se o relator vai a voto, então a Base do Governo indica o nome que eles têm e a oposição indica o nome do Senador Anastasia. E nós vamos a voto. É legítimo.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Só para encerrar, então. Só para concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Conclua, Senador Lindbergh. Senador Lindbergh, conclua para que possamos passar para a votação do relator.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Vou concluir em trinta segundos.

É esse apelo que eu faço aqui aos senhores de todos os partidos. Fica melhor para esta Comissão, com cara de isenção, fica diferente da Câmara dos Deputados, que foi contaminada. Eduardo Cunha na Presidência.

Encerro repetindo novamente uma coisa: a partir de agora, somos juízes. Essa não é uma tarefa simples, porque nós somos políticos por natureza, mas nós temos que analisar as questões políticas, mas sempre em cima da lei, sempre em cima da lei, sempre em cima daquele princípio de dissecar o crime, para ver se houve crime ou não.

**Muito obrigado, Sr. Presidente.**

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – V. Ex<sup>a</sup> é a cara da isenção.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Eu iria falar a mesma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Antes de iniciar a votação do relator, por estar inscrito desde que chegou a esta Comissão, vou abrir essa exceção para o Senador Garibaldi, como um dos homens mais experientes desta Casa, para ele falar uns três minutos e iniciarmos a votação do Relator.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira, PMDB - PB) – Senador Petecão, darei três minutos a V. Ex<sup>a</sup> também. Dois minutos para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente, peço três minutos também.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, não entrarei no mérito da questão.**

Queria fazer uma ponderação. O Senador Lindbergh se referiu ao processo na Câmara dos Deputados como um circo de horrores e os Deputados que estão aqui



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

estão se sentindo insultados. Sr. Presidente, as generalizações são perigosas. Então, eu queria fazer uma ponderação para que possamos ter maior moderação quando nos referirmos à outra Casa do nosso Congresso Nacional.

Era só isso.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – E respeitar a Câmara dos Deputados também.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos retirar dos *Anais* essa colocação que o Senador fez. V. Ex<sup>a</sup> concorda...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, esse circo de horrores, sabe quem colocou isso? Foi o *The New York Times*, a matéria do *The New York Times*.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – O *The New York Times* é o jornal lá do Estados Unidos, tem que cuidar da eleição deles.

(Soa a campainha.)

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não fale de um jornal do império, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Lindbergh, V. Ex<sup>a</sup> concorda? Vamos tirar dos anais desta Comissão.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – O mundo inteiro fala de petróleo, e eles não falam nada. É impressionante.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – O mundo inteiro... O senhor pode até retirar.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos iniciar agora a votação.

Depois eu passo a palavra a quem quiser falar.

À votação.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, em homenagem a Eduardo Cunha, o senhor tem o direito de tirar.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Os dois minutos do Senador Sérgio Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, um pouco na linha do que foi discutido agorinha pelos colegas, eu vou fazer um apelo que sirva a V. Ex<sup>a</sup> e ao nosso Presidente Renan: não podemos negar que, pela opinião pública, não é generalizando, houve alguns excessos lá na Câmara.

Eu quero parabenizar a sua atitude de ter vindo aqui e ter cumprimentado todos os Senadores, um a um. Isso, para mim, é um gesto de muita humildade.

Com a paciência que V. Ex<sup>a</sup> tem, não se deixe levar pelo grito. Quem gritar mais é que vai ter direito à palavra, não pode ser assim. Quem aparecer mais é que vai ter direito à palavra, não pode ser assim.

*Impeachment*, isso não é bom para ninguém. Eu acho que não podemos tripudiar, comemorar. O momento por que o País passa é muito grave, de muita dificuldade.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Então, os colegas, os que se excederam lá Câmara... Não podemos generalizar, está correto, mas não podemos repetir os mesmos erros que foram cometidos lá na Câmara, temos que reconhecer isso. Houve Parlamentar que soltou até foguete dentro do plenário. Eu não acho isso correto. Que isso sirva de exemplo para nós aqui, e não possamos estar cometendo os mesmos erros. Não adianta ficar criticando a Câmara e ficar gritando, tentando se expor e aparecer aqui.

É esse apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, nosso querido Presidente, e também ao nosso Presidente Renan, quando tivermos que ir ao plenário.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos votar.

Em seguida, eu dou a palavra aos que estão inscritos.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Inscritos pelo livro, Sr. Presidente.

Tem que retomar o livro de inscrições.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Isso. Exatamente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) -- Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Antes, eu vou dar a palavra à Senadora Simone Tebet, depois ao Senador Telmário Mota, e encerrar, para que possamos fazer a votação.

Senadora Simone Tebet.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Sr. Presidente, por recomendação do nosso Líder, o Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, estamos encaminhando a votação em relação a esta questão, orientando o PMDB a votar pela aprovação do nome do Senador Anastasia. E o fazemos com muita tranquilidade.

A peça inicial da denúncia fala de três autores: Hélio Bicudo, Miguel Reale e – há um "e" aí – Janaína Paschoal. Só pode apresentar uma denúncia de crime de responsabilidade contra o Presidente da República quem é cidadão brasileiro. O advogado, sendo filiado ao PSDB ou não, apresenta-se como advogado. Tanto é verdade que não tem nem a firma reconhecida, nem entrega o título de cidadão, consequentemente ele não é o autor. Ainda que o fosse – todos foram muito bem aqui e felizes nas suas colocações –, a Lei nº 1.079 é taxativa, o rei ali não é um rei apenas enumerativo no que se refere à suspeição no caso de juízes, que somos todos nós. Ainda que aplicássemos subsidiariamente o Código de Processo Penal, da mesma forma, nos itens elencados, principalmente no item mais importante, o Senador Anastasia nem é amigo íntimo da Presidente da República, nem inimigo capital. Consequentemente, por todos os lados que se olhe, não temos como aceitar arguição de suspeição.

Estamos aqui, portanto, para orientar, a pedido do Líder, a nossa Bancada a votar favoravelmente à indicação do Senador Anastasia, até porque tenho certeza não apenas da sua capacidade e competência, mas, dentro do possível, da sua imparcialidade.

Neste momento aqui, a única coisa que cabe no relatório e na votação dos Srs. Senadores é ver se temos juízo de admissibilidade, as condições da ação e se há um mínimo – mínimo! – de indícios de crime de responsabilidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Já que a Senadora Simone Tebet...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, é encaminhamento?





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... fez o encaminhamento, o Senador Humberto Costa, para encaminhamento.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Pela Liderança do PTB, Presidente.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Queremos encaminhar também.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Pela Liderança do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Humberto Costa, para fazer o encaminhamento.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Para encaminhar pelo PP também.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para encaminhar pelo...

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Eu quero encaminhar pelo PTB.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Para encaminhar pelo PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Humberto Costa, para encaminhar pelo PT.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, para encaminhar...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, já que V. Ex<sup>a</sup> não me concedeu a citação pelo art. 14, gostaria aqui de dizer claramente...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Utilize os dois direitos de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... o art. 14 e o encaminhamento.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Primeiro, o Senador que se sentiu de alguma forma agredido pode dispensar esse pensamento. Quando eu falei que era brincadeira, era exatamente porque o Senador em questão tem uma posição muito mais radical na defesa do golpe do que o próprio Senador Anastasia, ao menos do ponto de vista das suas manifestações públicas. Então, eu não tive nenhum interesse de desmerecer quem quer que seja.

E, ao mesmo tempo, também não temos aqui nenhuma disposição de nos sentirmos intimidados com aqueles que acham que se ganha o debate no grito, na arrogância. Portanto, nós vamos enfrentar o debate aqui da maneira como precisa ser enfrentado.

Com relação ao encaminhamento, nós encaminhamos pela rejeição do nome do Relator, e as razões já foram sobejamente expostas. Não é possível que nós tenhamos um assunto com esta gravidade – estamos discutindo aqui o afastamento da Presidenta da República, chefe de Governo, chefe de Estado, figura responsável pela estabilidade da democracia brasileira – e nós começamos mal, adotando como Relator alguém que é parte, que é integrante de um partido que encaminhou, juntamente com outros juristas, a solicitação da abertura do processo de *impeachment*.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Aliás, se, de fato, fosse da parte do PSDB e da dos que aqui hoje estão formando essa maioria e houvesse a sensibilidade, eles próprios teriam declarado a suspeição. E nós procuraríamos encontrar aqui alguém que pudesse ser aceito por todos para assumir essa responsabilidade tão grande.

(Soa a campainha.)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Por essa razão, nós vamos votar "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Cássio, para encaminhar.

Senador Fernando Bezerra, para encaminhar.

Senadora Vanessa Grazziotin.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para encaminhar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Cássio Cunha Lima.

Darei a palavra a todos para o encaminhamento.

Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu farei, Sr. Presidente, um encaminhamento bastante didático, para que todos os que nos acompanham pela TV Senado e por outras transmissões possam entender o que diz a Lei 1.079 sobre as suspeições de indicados para a relatoria. Primeiro, temos o art. 45, já foi lembrado, que trata da realização da eleição. E, em seguida, nós temos no art. 36 a seguinte dicção:

Não pode interferir, em nenhuma fase do processo de responsabilidade do Presidente da República ou dos Ministros de Estado, o deputado ou senador:

a) que tiver parentesco consanguíneo ou afim, com o acusado, em linha reta; em linha colateral, os irmãos cunhados, enquanto durar o cunhadio [está escrito cunhado, como V. Ex<sup>a</sup> leu], e os primos co-irmãos [...].

Esta é a única hipótese de suspeição prevista na lei.

E recorro também neste instante, Sr. Presidente, a algo que já foi mencionado nesta Comissão, ao que decidiu o Supremo Tribunal Federal na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 378, movida pelo Partido Comunista do Brasil, o PCdoB.

E passo a fazer a leitura do que afirma o Supremo Tribunal Federal em sede da ADPF 378, contraditando, inclusive, aquilo que foi dito, que nós somos aqui magistrados togados, o que não somos.

Passo à leitura do que disse o Supremo Tribunal Federal em resposta à ADPF 378, do PCdoB.

Embora o art. 38 da Lei nº 1.079/1950 reconheça a aplicação subsidiária do Código de Processo Penal ao processo e julgamento do Presidente da República por crime de responsabilidade, somente estariam impedidos de





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

funcionar nesse processo os parlamentares que se encontram nas situações previstas no art. 36 [...].

(Soa a campainha.)

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E acabei de fazer a leitura do art. 36.

Repto o que disse o Supremo Tribunal Federal em sua decisão:

[...] somente estarão impedidos de funcionar nesse processo os parlamentares que se encontram nas situações previstas no art. 36 da mesma lei, não se aplicando [portanto, segundo o Supremo Tribunal Federal,] subsidiariamente as hipóteses de impedimento e suspeição previstas no CPP. E isso por três razões. Em primeiro lugar, é incabível [é incabível] a equiparação entre magistrados, dos quais se deve exigir plena imparcialidade, e parlamentares, que devem exercer suas funções com base em suas convicções político-partidárias e pessoais e buscar realizar a vontade dos representados.

Essa é a posição do Supremo Tribunal Federal, que mais adiante lembra que: "Em segundo lugar, a aplicação subsidiária pressupõe ausência de previsão normativa na lei, o que não ocorre em relação à Lei n. 1.079/1950, que estabelece os casos de impedimento no art. 36." E a ele já faz referência.

Portanto, não há como se argumentar, sob o aspecto técnico-legal, o impedimento, a suspeição do Senador Anastasia. Nada mais é do que discurso político, tentativa de não apenas procrastinar o processo, mas construir esse discurso falso, essa fraude de que se pratica um golpe.

Tudo isto aqui é jogo político que faz a Base do Governo, para tentar construir um discurso mínimo, uma retórica básica para o que lhe resta de representação junto à sociedade brasileira.

É legítimo. Faz parte do processo.

O PSDB, com todo orgulho, com imensa honra, com elevadíssima honra, indicou, por meu intermédio, o nome do Senador Antonio Anastasia, que é seguramente um dos mais qualificados Senadores da República.

Nós poderemos encontrar no Senado Senadores tão e quanto qualificados como o Senador Anastasia. Mais não, não encontraremos, pelos seus méritos pessoais, pela capacidade de ação, pelo saber jurídico, pelo conteúdo que tem como Professor de Direito Constitucional, pela sua forma sempre discreta, serena, equilibrada.

E, a partir do instante em que ele for consagrado Relator, o Brasil vai conhecer, ainda mais de perto, as qualidades que tem o Senador Antonio Anastasia, Presidente Raimundo Lira.

Com muito orgulho, com elevada honra, o PSDB vota "sim" na indicação do Senador Anastasia.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Fernando Bezerra.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu faria um apelo aos Senadores, para que o encaminhamento fosse mais...





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Só o encaminhamento, porque já foi feita a defesa, já foi falado contra, todo mundo. Então, agora é hora da votação e do encaminhamento.

Seja o mais rápido possível.

Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, em nome da Liderança do PSB no Senado, nós encaminhamos a favor da eleição do Senador Antonio Anastasia para Relator desta Comissão Especial do Impeachment, por três razões.

A primeira, porque participamos da reunião com o Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, quando ficou claramente definido, pelos votos das lideranças ali reunidas, que a escolha do Presidente e do Relator se daria através do critério de blocos parlamentares. Portanto, o Bloco da Oposição está mais do que legitimado para fazer a indicação.

Em segundo lugar, pelo indeferimento das questões de ordem levantadas, que ficaram sobejamente esclarecidas. Não existe nenhum impedimento legal ou regimental para que o Senador Antonio Anastasia possa ser o Relator Geral desta Comissão.

Em terceiro lugar, tenho o privilégio de ter conhecido o Senador Antonio Anastasia antes de ele ter chegado ao Senado Federal. Depois da sua chegada ao Senado Federal, privo da sua companhia em importantes comissões do Senado Federal. É um homem preparado, reto, sereno, equilibrado e está pronto para se desincumbir dessa missão.

Tenho absoluta certeza de que, hoje, as resistências aqui colocadas por aqueles que apoiam o Governo serão plenamente vencidas pelo trabalho honrado e sério que o Senador Antonio Anastasia vai fazer, procurando ouvir a todos e ater-se aos estritos limites da nossa Constituição Federal e da nossa legislação.

Portanto, o PSB encaminha a favor do voto para o Senador Antonio Anastasia.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Vanessa Grazziotin.

Em seguida, os Srs. Senadores Alvaro Dias, Telmário Mota, Ronaldo Caiado e, depois, a Senadora Ana Amélia.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Não vou encaminhar, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O Senador Zeze Perrella também vai encaminhar. Senador José Medeiros.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, o Líder do meu Partido me delegou fazer o encaminhamento em nome do meu Partido.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – V. Ex<sup>a</sup> é suplente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Mas fui delegado pelo meu Líder, que é o titular. E V. Ex<sup>a</sup>, como é do PTB, contenha-se e fique no seu lugar.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Ele não é o titular. Eu e o Wellington Fagundes somos os Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Todos farão o encaminhamento.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Quem me delegou foi o Senador Wellington Fagundes, que é o Líder e o titular. Ao se ausentar, pediu a mim que o representasse e encaminhasse pelo meu Partido, porque sou suplente dele. O Senador Perrella está equivocado. Acredito que seja o negócio lá da eleição do Cruzeiro que o esteja deixando equivocado. (Risos.)

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Vou deixar para V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> gosta de falar.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Sr. Presidente, e quem quer votar? Como é que faz?

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O correto seria o encaminhamento dos blocos. Como os Senadores estão querendo pronunciar-se, decidimos por Senador.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, para encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Vanessa Grazziotin, para encaminhar.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Por que é que nós não podemos...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Vanessa Grazziotin, para fazer o encaminhamento.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos, Senadora.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Estou ouvindo com muita atenção todos os argumentos utilizados. Quero dizer, em primeiro lugar, que lamento muito não termos conseguido chegar a um consenso aqui para a relatoria, tal qual chegamos para a Presidência da Casa.

Repto: não há nada pessoal contra o Senador Anastasia.

Entretanto, no meu entendimento, Sr. Presidente, há, não só politicamente, não só do ponto de vista legal, mas do ponto de vista ético também, Sr. Presidente, um impedimento de qualquer Senador do PSDB para relatar a matéria. E mais uma vez eu me refiro ao fato de o Sr. Flávio Henrique Costa Pereira, filiado ao PSDB, coordenador nacional jurídico do PSDB, ser, sim, um dos subscritores – autores, portanto...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... autores, portanto – da denúncia da representação contra a Presidenta Dilma.

Ouvi, Senador Raimundo Lira, V. Ex<sup>a</sup> falar que ele não incluiu no processo documentos que provem ser ele cidadão brasileiro. Mas, da mesma forma, ele não incluiu no processo documento passando procuração, passando qualquer tipo de procuração ou de mandato outorgando poderes a ele pelos representantes. Então, se há tanta segurança para dizer que ele não é autor, há muita segurança também para dizer que ele não é o advogado da causa. Não é! Aliás, eu prefiro ficar com o que está escrito aqui: também subscrevendo. Quem subscreve é o autor. E creio que isso já estaria pacificado em uma decisão recente do Conselho de Ética desta Casa, que diz não ser ético, não ser possível a membro do partido político de representado, tampouco de representante, participar como relator. Nós aqui não estamos falando da participação no Conselho, da participação nesta Comissão, de poder ou não ter direito a voto; nós estamos aqui falando e tratando do relator.

Por isso, Sr. Presidente, quero dizer que lamento muito, mas vou ter, por questões não só políticas, mas principalmente por questões jurídicas e por questões éticas – agora, parece que ética vale para alguma coisa; ética não vale para outra coisa –, por essas duas questões, vou ter que me manifestar contrariamente à indicação do Senador Anastasia para a relatoria desta Comissão.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin.

Para encaminhar, Senador Telmário Mota.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup>s Senadoras... Sr<sup>a</sup> Presidente, quero só fazer alguns reparos. O Sr. Flávio ocupa cargo de direção no PSDB. Ele é o coordenador-geral do PSDB. E ele não assina, naturalmente, como advogado, porque lá não está colocada a OAB dele, e ele não obedece ao art. 14 do Regimento da OAB. Ele assina como cidadão, e assim foi que ele se portou. E ele é, sem nenhuma dúvida, um dos autores do projeto. Portanto, ele contraria, sim, o art. 127 do Regimento Interno. É o meu ponto de vista. Estou justificando o meu voto.

Por outro lado, sem nenhuma dúvida, o Senador Anastasia é um dos grandes quadros desta Casa, como há vários outros grandes quadros. Mas a história, com certeza, não vai nos perdoar. Ela vai mostrar que faltou, sem nenhuma dúvida, imparcialidade. Nós temos muitas pessoas aqui que poderiam tocar essa relatoria sem demonstrar o declínio, a olhos nus, de uma tendência partidária.

Portanto, o PDT encaminha voto contrário à indicação do Senador Antonio Anastasia.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Telmário Mota.

Senador Ronaldo Caiado, para encaminhar.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr<sup>a</sup> Presidente, é importante que seja dito que todo este momento só está acontecendo porque, realmente, a sociedade brasileira despertou para algo que é muito importante. Ou seja, quando a Presidente diz que 54 milhões de eleitores votaram *nela*, são exatamente esses 54 milhões de eleitores que estão pedindo hoje o afastamento da Presidente da República.

São eles que foram enganados. São eles que foram iludidos. São eles que foram vítimas de um estelionato eleitoral, de uma mentira, de um processo de corrupção que destruiu esta Nação brasileira. Se não for unanimidade, excluem-se apenas aqueles que são beneficiários diretos da estrutura do Governo. Fora eles, todo cidadão que trabalha, todo cidadão que hoje tem responsabilidade de manter seus compromissos, todos eles estão indignados com o momento grave em que passa a política nacional.

Quer dizer, o que esperam de nós neste momento é uma celeridade para nós podermos colocar o Brasil respirando novamente, tirando o Brasil desta situação deprimente em que se encontra. Toda ela foi proporcionada pelos anos de mentira por meio do que o PT, exatamente no grito, na corrupção e na enganação, conseguiu chegar a três mandatos e, no seu quarto mandato, vem desabando toda a estrutura nacional.

Então, Presidente, eu quero deixar claro que quem tem ganhado o grito e na corrupção é exatamente o PT. A oposição tem-se mantido serena, tranquila. Se nós formos fazer um equilíbrio aqui entre o tempo usado e as questões levantadas sem o menor fundamento, depois da rejeição das mesmas questões de ordem pelo Presidente da Casa, daria mais do que tempo para que nós já tivéssemos concluídas as votações.

O processo procrastinatório...

(Soa a campainha.)





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... tem sido uma ação exatamente do PT para tentar dificultar cada vez mais a recuperação do Brasil. Mas vamos superar esta fase, sem dúvida nenhuma.

E quero deixar claro que, quanto à pessoa do Senador Anastasia, os Democratas não só reconhece a sua competência, o seu equilíbrio, como também o seu conhecimento, o seu embasamento jurídico, a sua vida dedicada a essa área do Direito. Todos nós da Comissão de Constituição e Justiça sempre nos balizamos em seus pareceres naquelas matérias que são as mais polêmicas da Casa.

Para concluir definitivamente, Presidente, quero mostrar como é que o PT perde o discurso. No momento em que ele quer criar a suspeição do Senador Anastasia, que é do PSDB, quem é o partido beneficiário direto? É o PMDB.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador, nós temos dois minutos para cada Senador.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, neste momento...

Eu ouvi as agressões de outros, Sr<sup>a</sup> Presidente. Só estou respondendo.

Quer dizer, o PMDB foi indicado para Presidente por unanimidade – e toda deferência e respeito ao nobre Senador Raimundo Lira. Quem é o beneficiado direto? É o PMDB. Eles se calam. Agora, eles querem criar o quê? Um cabo de guerra e criar uma polêmica com quem realmente não tem nenhum benefício direto. Ele está sendo indicado pelo mérito e pela competência, com o reconhecimento de todos nós.

Então, o Democratas vota favoravelmente à indicação e aplaude a indicação do Senador Anastasia como Relator da Comissão.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigado, Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senadora Ana Amélia, pela Liderança do PT.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para encaminhar, pela inscrição anotada pelo Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Cristovam Buarque.

Agora é a vez do Senador José Medeiros, pelo PSD, para encaminhar. Dois minutos.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senadora Ana Amélia, me inscreva pela Liderança do PT.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Em seguida, o Senador Zezé Perrella.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Senadora, eu imagino que eu esteja inscrito também.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Estão inscritos o Senador Magno Malta e esta Senadora. Assim que chegar o Presidente, vamos inscrever o...

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Presidente, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse como Líder do PT.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Por favor, Senadores.

Senador Alvaro Dias, para encaminhar.

Depois...





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – José Medeiros é o que vai falar agora. Mas houve a inscrição. Senador Roberto Rocha.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – E Senador Lindbergh, pela Liderança do PT. Na verdade, o Humberto falou como Liderança do Governo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Fala pela Liderança do Governo, Senador? Liderança do PT.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Do PT.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Fala agora o Senador José Medeiros, para encaminhar, por dois minutos, pelo PSD.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr<sup>a</sup> Presidente, aqui a discussão está justamente sobre legitimidade. Legitimidade eu creio que todos os Senadores aqui estão. Agora, obviamente que o PT e os seus aliados buscam quem lhes seja mais favorável.

O primeiro nome que começou a ser ventilado foi o de V. Ex<sup>a</sup>. Quando a Senadora Ana Amélia foi ventilada como possível relatora, houve uma sanha justiceira também, falando de ética, falando que ela não cumpria os requisitos porque não seria imparcial. Ora, aqui já foi sobejamente dito e descrito sobre esse tema da imparcialidade.

Então, eu vejo que V. Ex<sup>a</sup> poderia muito bem ser a nossa relatora. O Senador Anastasia cumpre também os requisitos, até porque, sobre a questão de ordem levantada pela Senadora Vanessa, o advogado é um subscritor, ele subscreve. O que significa a palavra subscrever? Significa aceitar, concordar, anuir.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Então, não há que se falar que tem ilegitimidade para esse processo o Senador Anastasia.

Portanto, o PSD encaminha, concordando com os demais, pela Relatoria do Senador Anastasia.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador José Medeiros. Eu queria só indagar do Senador Roberto Rocha, pelo PSB: o Senador Fernando Bezerra falou pelo Partido. Se V. Ex<sup>a</sup> individualmente quer fazer algum encaminhamento, aí teremos que seguir não a ordem do encaminhamento, mas uma outra ordem de inscrição. Então, pela inscrição...

**O SR. ROBERTO ROCHA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Eu posso falar pelo meu bloco, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu vou, quando o Presidente retornar, saber se essa prática regimental está aceita, mas politicamente acredito que sim.

Com a palavra o Senador Zeze Perrella, pelo PTB.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Presidente, senhoras e senhores, eu acho um absurdo quando se diz isso, botar qualquer suspeição sobre o Prof. Anastasia somente pelo fato de ele ser do PSDB.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Todo mundo aqui já colocou muito bem. O beneficiário direto desse *impeachment* é o PMDB, e o Presidente desta Comissão é do PMDB, e ninguém falou nada. É implicância, somente. Se fosse eu, Senadora Ana Amélia, o indicado, que sou do PTB, você o que eles iam dizer? "Esse não pode porque é amigo do Anastasia e é amigo do Aécio." Se fosse a senhora, da mesma maneira.

Eles só aceitariam se fosse alguém deles. Fora disso... Porque todo mundo aqui tem posição. Falar que esse já prejulgou, já disse isso, já disse aquilo, isso é balela. Não tem ninguém bobo não. Todos nós aqui fomos entrevistados pela *Folha de S.Paulo*, por todos os jornais...

(Soa a campainha.)

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – ... e já explicitamos a nossa posição mais de uma vez.

Então, querer criar suspeição sobre um dos homens mais sérios do Estado de Minas Gerais e do Brasil e preparado e justo. Em qualquer rincão de Minas Gerais em que os senhores andarem, até aquelas pessoas que não são do partido do Prof. Anastasia – eu gosto de chamá-lo de professor porque é um grande professor – só vão falar bem.

Então, tem que se confiar nesse homem e saber que ele vai fazer, Senadores da situação, um trabalho imparcial porque ele é um homem de bem.

O meu Partido, PTB, encaminha o voto favorável ao Prof. Anastasia.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada pela colaboração. O Senador Zeze Perrella falou pelo PTB.

Fala agora, para encaminhar, o Senador Cristovam Buarque, pelo PPS.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senadora, eu esperei que os Senadores da situação apresentassem um candidato. Não apresentaram.

Eu quero dizer, em nome do PPS, que nós não vemos o menor problema em ter o Senador Anastasia como Relator. Quero dizer também que o povo está observando e imaginando que todos já chegaram aqui com uma posição definida. Eu não consigo acreditar nisso. Nós vamos ouvir situação, nós vamos ouvir oposição, nós vamos ouvir defesa, nós vamos analisar as coisas. O Senador Anastasia pode chegar com uma posição, sim, e se convencer de outra, porque, senão, não precisa fazer isso. É uma farsa, cada um manda seu voto por e-mail, e estaria resolvido.

Então, eu tenho convicção de que o Senador Anastasia poderá fazer um relatório, conforme o Brasil precisa ver, com as posições dele, com a clareza dele...

(Soa a campainha.)

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... sobre se devemos ou não levar adiante o processo de *impeachment*.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Cristovam Buarque.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Vamos votar, Sr<sup>a</sup> Presidente. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para encaminhar, o Senador Magno Malta.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, este momento que nós estamos vivendo, de fato, é um momento ímpar na história do Brasil e na nossa história.

Penso que poucos aqui são os que estiveram na votação desse rito que, aliás, se deu em 48 horas, que foi o rito do processo de Collor de Mello, mas nós estamos seguindo um rito, que vai se alongar um pouco mais, de maneira que nós possamos discutir, debater, entender.

O que ocorreu e o que está ocorrendo aqui agora é absolutamente legítimo. A Base do Governo buscando os seus recursos, fazendo os seus argumentos, fazendo as suas questões de ordem. É verdade que a demora e o tempo nos inquietam, mas é muito importante.

Eu dizia aqui, ao Senador Petecão, essa paciência do Presidente, porque não enseja e nem ninguém faz requerimento de ilegalidade do processo, nem judicialização por conta de ele estar extrapolando até aquilo que o Regimento lhe dá...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Entendendo, deixando os Senadores falarem, e são legítimos os questionamentos, como são legítimas também as respostas que são dadas, dos que são a favor e dos que são contra. É legítimo que a Base do Governo queira um outro relator e faz seus argumentos.

Na verdade, o PSDB e o PT são primos que vivem brigando, feito judeus e árabes, mas eles são da mesma família, eles vivem brigando, e eles não querem. É legítimo. E se há um nome, indique um nome, até porque o processo é processo de votação, já que não houve uma combinação, depois... Interessante seria se tivesse havido uma combinação, mas não houve, não houve entendimento. Então, vamos a voto. Há o nome, coloca o nome. Agora, evocar que o Senador Antonio Anastasia não tem legitimidade para tal e evocar o impedimento dele, aí nós não podemos concordar.

Só chamar a atenção: na época da votação do mensalão, por exemplo, o Ministro Toffoli, que tinha acabado de ser indicado e foi advogado da AGU e do PT, não se julgou impedido, e ninguém questionou isso. Partidos poderiam ter questionado isso. Ninguém questionou. Acho que faz parte do debate. É legítimo. Acho que, se a oposição tem um nome, é hora de apresentar, assim como a Base do Governo, e vamos decidir no voto.

Defendo também o nome do Senador Anastasia. Penso que os argumentos que foram apresentados a mim e ao meu Partido, que represento neste momento, não convencem. Este momento é ímpar. O processo é jurídico e político. O jurídico é que o *impeachment* é legal, o jurídico é que houve pedalada; o político é discutir os malefícios advindos desse processo. Com a desarrumação da economia brasileira, o povo está sofrendo nas ruas, os brasileiros todos sentem os reflexos de tudo isso.

Agora, penso – pediria silêncio aqui atrás, Sr. Presidente – que o Senador Anastasia é tão sereno, tão centrado, tão equilibrado e tão preparado que a Base do Governo não precisa ficar inquieta com o relatório dele. Tenho certeza de que o relatório dele nem vai doer – olhem o nome dele: Antonio "Anestesia". (Risos.)

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para encaminhar, tem a palavra o Senador Alvaro Dias, do PV.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, depois da "Anestesia" do Magno Malta, quase desisto de me pronunciar, mas o que me motiva é a responsabilidade partidária.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Em determinado dispositivo legal...

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos ouvir o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Em determinado dispositivo legal, há a determinação de que todos partidos devam participar da Comissão Especial. Represento aqui o Partido Verde, que, embora excluído da Comissão Especial, está presente na voz da Liderança para interpretar as suas aspirações em relação a este momento histórico, Sr. Presidente.

É claro que os que nos acompanham até esta hora devem estar exaustos do debate repetitivo, mas é que não há como não ser repetitivo quando se debate algo tão claro como o que se verificou neste debate.

A presença do ilustre Presidente Raimundo Lira, prestigiado Senador do PMDB e desta Casa, na Presidência da Comissão, para honra nossa, desfaz a argumentação aqui exposta na tentativa de vetar o Senador Anastasia sob a suposição de ser ele parte nesse processo, de ter ele posição já definida. O próprio Senador Presidente desta Comissão, em momentos anteriores a sua indicação, já havia também manifestado a sua posição favorável ao *impeachment*. Portanto, todos nós temos posição firmada.

Sem menosprezo ao relatório que virá, e certamente será um relatório com o brilhantismo do Senador Anastasia, cuja competência aqui já foi exposta inúmeras vezes, será um relatório de importância formal, um registro histórico absolutamente imprescindível e, certamente, a sustentação jurídica capaz de desfazer qualquer preocupação em relação à legitimidade desse processo de *impeachment*.

Eu aproveito, Sr. Presidente, para responder ao ilustre Senador Lindbergh. Quando falou em conjunto da obra, eu me senti convocado a me pronunciar, porque tenho repetido, incansavelmente, que nós deveríamos estar aqui julgando a Presidente pelo conjunto da obra. E vejai o tempo do verbo: deveríamos. Estamos julgando, sim, em razão das pedaladas, crime configurado e exposto também na análise técnica da Corte de Contas, que possui um quadro técnico extremamente qualificado. Portanto, é uma ofensa ao Tribunal de Contas da União afirmar que as pedaladas não se constituíram em crime de responsabilidade. Nós vamos julgar, sim, o crime de responsabilidade configurado na utilização das pedaladas através da contabilidade criativa para ocultar a realidade das contas públicas no País, provocando um enorme rombo, anunciado com mais de dois anos de antecedência pelos técnicos do próprio Governo, que desejavam ver a Presidência da República assumindo outro tipo de comportamento, dispensando a utilização das pedaladas como instrumento de ajuste das suas contas.

Portanto, Sr. Presidente, nós deveríamos, sim, estar julgando a Presidente pelo conjunto da obra, pela seleção de crimes praticados, e só não estarmos porque o Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Eduardo Cunha, arquivou cerca de 50 pedidos de *impeachment* da Presidente da República, em benefício, portanto, da Presidente Dilma e não da oposição, como teimosamente e reiteradamente afirmam.

Na verdade, o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, trabalhou a favor da Presidente Dilma. O Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, se recusou...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Isso é brincadeira!





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporâneas e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – ... a admitir, a acolher pedidos de *impeachment* que apresentavam como substância, como essência para o pedido, crimes de corrupção apontados pela Operação Lava Jato, alguns deles em julgamento, inclusive, no Tribunal Superior Eleitoral.

Portanto, nós deveríamos, sim, estar julgando a Presidente pelo conjunto da obra, mas a julgaremos aqui em razão do crime de responsabilidade decorrente das pedaladas utilizadas especialmente no ano eleitoral pela Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para encaminhar, a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para encaminhar, em nome do Partido Progressista – aqui representado pelo Senador Gladson Cameli e por mim, no Bloco Democracia Socialista –, o nome do Senador Antonio Anastasia para integrar a Comissão Especial na condição de Relator do processo de *impeachment* contra a Presidente.

Preciso reafirmar também, como foi dito aqui, que nós estamos seguindo religiosamente e constitucionalmente um rito legal, um rito constitucional.

Em homenagem à Suprema Corte de Justiça do nosso País, preciso reafirmar que estamos agindo com extrema responsabilidade legal e constitucional.

As mesmas pessoas que hoje chamam esse rito de golpe em 1992 entendiam que esse era um instrumento constitucional para o afastamento de um Presidente que havia cometido delitos à época.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós estamos julgando crime de responsabilidade, dentro da lei e dentro da Constituição. Não somos golpistas.

Nós estamos cumprindo com o nosso dever, o que neste momento significa a eleição do Relator e do Presidente. É nessa condição que o Partido Progressista, com muita honra, encaminha o nome do Senador Antonio Anastasia para a relatoria dizendo e repetindo: não somos golpistas e vamos fazer um trabalho isento, sério e com muita responsabilidade.

Aproveito finalmente, Senador, para apresentar, em nome desta Comissão, a nossa solidariedade ao colega Senador Waldemir Moka, que na manhã de hoje – ele é membro titular do PMDB – perdeu a mãe e teve que se ausentar como membro titular do bloco do PMDB. Então, ao nosso colega Waldemir Moka, a nossa solidariedade.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para encaminhar, o Senador Roberto Rocha. Em seguida, encerrando os encaminhamentos, o Senador Lindbergh Farias.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup>s Senadoras, eu quero ser breve.

Neste momento em que estamos aqui reunidos para instalar a Comissão e eleger o Presidente, como já elegemos V. Ex<sup>a</sup>, e o Relator, eu quero anunciar a nossa posição em relação ao Relator indicado pelo PSDB, Senador Anastasia.

Antes, porém, quero agradecer a indicação feita aqui do nosso nome por alguns Senadores, que recolho como um gesto ao meu Partido, o PSB, pela posição que tem nesta Casa, um Partido que tem dialogado com forças do Governo e forças da oposição. O meu nome e o do Senador Fernando Bezerra foram lembrados, em virtude





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporâneas e Parlamentares de Inquérito*

disso. Em uma análise de conteúdo, jamais poderíamos nos comparar ao conhecimento jurídico que tem o Prof. Anastasia. Certos estamos, portanto, de que, na condição de Relator...

(Soa a campainha.)

**O SR. ROBERTO ROCHA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – ... ele vai fazer um trabalho que vai contemplar bem os interesses do Brasil e nossos, que aqui representamos nossos Estados.

Eu quero, finalmente, dizer que uma denúncia de *impeachment* – a gente sabe – nasce de um fundamento jurídico, mas o processo é político. Aliás, não é por outra razão que ele corre no Congresso Nacional. Se não, ele ia tramitar nos tribunais. No entanto, diferentemente da Câmara dos Deputados...

Aqui eu quero chamar a atenção, fazer uma ponderação aos nossos colegas: os Deputados cumpriram seu papel lá na Câmara dos Deputados quando votaram na condição de promotores. Promotor é parte, ele oferece ou não a denúncia. Os Deputados precisam ser vistos sob um outro olhar. Naquela Casa Legislativa, Sr. Presidente, de 513 Deputados, não mais do que 2,5% dos Deputados mudaram de posição, apesar de todo o esforço para cabalar votos por parte do Governo. Assim, merecem a nossa homenagem os Deputados Federais do Brasil. Se fosse numa pesquisa, este resultado estaria dentro da margem de erro: pouco mais de vinte Deputados, ou menos, mudaram de posição.

De modo que a compreensão que nós temos que ter é que um Deputado representa partes, setores, clientelas. O voto é proporcional e é natural e legítimo que ele defenda os seus interesses de classe, que ele se posicione daquela forma. Nós, aqui, não. Nós aqui somos representantes da unidade federativa, representantes do Estado brasileiro. Por isso é que temos a condição de juiz. E, na condição de juiz, é que temos que ter mais cautela para poder exatamente expressar as nossas posições.

Eu, pessoalmente, tomei a decisão de expressar a minha posição pessoal apenas quando chegar a defesa da Presidente da República, a despeito do meu Partido, que já se posicionou publicamente e também na Câmara dos Deputados.

De modo que nós encaminhamos, com muita tranquilidade, de forma muito confortável, o nome do Senador Anastasia para representar esta Comissão na condição de Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Lindbergh Farias, para encaminhar em nome da Liderança do PT.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu acho que esta Comissão está cometendo um grande erro. Nós propusemos aqui um acordo para achar um nome de consenso, não propusemos um nome nosso. Para nós é uma provocação a indicação de um membro do PSDB.

Esse processo, Sr. Presidente, já começou viciado na Câmara dos Deputados. Um crime foi cometido por Eduardo Cunha: desvio de finalidade por vingança. Ele instaurou o processo do *impeachment* no dia em que os Deputados do PT decidiram votar pela cassação do seu mandato. Mas é um desvio de finalidade continuado, porque depois ele articulou uma maioria para se livrar do Conselho de Ética, com o apoio do PSDB, com apoio do DEM. E agora ele está tramando para paralisar as investigações.

V. Ex<sup>a</sup> deve ter visto ontem, nos jornais, ele sugerindo o Secretário de São Paulo Alexandre Moraes para a AGU. Esse Secretário de Segurança de São Paulo foi seu





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporâneas e Parlamentares de Inquérito*

advogado particular. O Dr. Eduardo Cunha está tentando indicar o próximo Ministro da Justiça...

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... o Diretor da Polícia Federal.

Aí, senhores, o processo chega ao Senado. Tentamos um acordo, mas os senhores decidem colocar um membro do PSDB, o maior aliado do Senador Aécio Neves, que é um dos responsáveis por esta crise que vivemos, porque é um ressentido, não aceitou o resultado das eleições.

(Tumulto no recinto.)

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, não é possível!

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Recentemente, dois dias...

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu tenho o meu tempo. Eu tenho o meu tempo.

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu tenho o meu tempo. Eu quero que pare o meu tempo. Os senhores vão ter que escutar.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Os senhores vão ter que escutar o que achamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Lindbergh...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Os senhores vão ter que escutar.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... vamos ficar atentos somente aos nossos assuntos aqui da Comissão.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Claro, mas é que isso não é um detalhe.

Dois dias depois do resultado das eleições, o Senador Aécio entrou na Justiça contra a Presidenta Dilma, depois foi discutir urna eleitoral, depois teve a coragem de entrar pedindo para ser diplomado no lugar da Presidenta Dilma. Ele nunca aceitou...

E os senhores querem colocar o maior aliado dele como Relator? O Senador Anastasia foi Secretário-Executivo do Miguel Reale Júnior quando era Ministro de Justiça. Foi Secretário...

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O que disseram aqui para... Foi Secretário.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Moderador/PTB - MG) – Não queremos não, ele já está lá.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Ele foi...

(Soa a campainha.)





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu só quero o meu tempo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Escutamos todo mundo falar. Quando vamos falar aqui, os senhores.... Nós temos que ter aqui... É encaminhar em dois minutos. Eu só espero que não me interrompam.

Sr. Presidente, quero trazer aqui, para concluir...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Ex<sup>a</sup> terá a compensação do tempo que foi perdido. V. Ex<sup>a</sup> pode falar.

**O SR. WILDER MORAIS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PIP - GO) – Sr. Presidente, não é para encaminhar? O nosso assunto não é para encaminhar?

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É para encaminhar sim.

Eu estou querendo mostrar aqui a nossa inconformidade, porque os senhores podiam ter escolhido um nome isento aqui. Fica o nosso repúdio. Já começa errado o trabalho aqui do Senado Federal. É um equívoco o que esta Comissão está cometendo.

Volto a dizer: nós não pedimos para indicar ninguém do PT, ninguém que fosse contra o *impeachment*.

Mas não: os senhores preferiram a provocação neste momento, porque indicar o maior aliado do Aécio, alguém do PSDB, é provocação, Sr. Presidente, vai manchar os trabalhos desta Comissão.

Eu concluo: esta Comissão, se passar a admissibilidade, vai julgar, vai ser presidida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal. Então, é um equívoco o que esta Comissão comete no dia de hoje ao referendar o nome do Senador Anastasia.

Vamos votar contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Encerrados os encaminhamentos, passamos agora, conforme determina o art. 45 da Lei nº 1.079, de 1950, à eleição do Relator da Comissão Especial do *Impeachment*.

Consta, até o presente momento, a indicação do Senador Antonio Anastasia para o preenchimento do cargo de Relator.

As Srs e os Srs. Senadores que concordam com o nome do Senador Antonio Anastasia permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado com cinco votos contra.

Convidado o Senador Anastasia para ocupar o seu lugar à mesa. (Palmas.)

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Antes de passar ao calendário dos trabalhos da Comissão, passo a palavra ao Senador Antonio Anastasia.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado.

Sr. Presidente Senador Raimundo Lira, Srs Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar eu gostaria de agradecer muito a confiança de meus pares para o exercício desta função.

Permitam-me aqui rapidamente, Sr. Presidente – não quero provocar atrasos, mas eu me mantive calado até o momento –, fazer uma referência a uma frase famosa





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

do Presidente Juscelino Kubitschek, que uma vez disse que Deus o poupou do sentimento do medo. Eu ouso parafrasear o Presidente Juscelino para dizer que Deus me concedeu, parece-me, o dom da serenidade.

Essa serenidade que tenho, e a mantive durante toda a minha vida e trajetória profissional, servirá muito, parece-me, para, juntamente com o meu senso de responsabilidade e seriedade, que sempre caracterizou meu trabalho nas funções públicas que exercei, desempenhar aqui com seriedade e, reitero, com responsabilidade grave, as funções de Relator desta Comissão, auscultando, ouvindo, debatendo abertamente, de maneira extremamente democrática, aliás, como determina o rito constitucional, que está não só previsto na nossa Carta Magna, mas também na legislação infraconstitucional, e assim foi determinado pelo Supremo Tribunal Federal.

O rito está lá colocado e, em conjunto e sob a orientação do nosso Presidente, em consonância com os nossos pares, assim seguiremos durante o processamento deste episódio relativo ao impedimento da Srª Presidente. Gostaria de fazer, portanto, este agradecimento.

Acresço tão somente, se me permite, um esclarecimento ao Senador Lindbergh: não fui Secretário Executivo do Ministro Miguel Reale – e o teria sido com muita honra. Fui Secretário Executivo, na pasta da Justiça, dos Ministros José Carlos Dias e José Gregori. É uma referência biográfica, para ficar registrada aqui essa observação.

Agradeço, então, mais uma vez, penhorado, o grande apoio que tive. E conto com todos para um trabalho que será, reitero, de grave responsabilidade e de muito equilíbrio, para que tenhamos, de fato, uma atenção especial à conclusão, nos prazos devidos, do processo relativo ao impedimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Muito obrigado.

Vamos falar agora do período em que nós vamos trabalhar com esta Comissão.

Existiam duas correntes. Uma defendia os dias úteis, o que é respaldado pela Resolução 37/95, no seu art. 4º, que fala em dias úteis. A outra corrente defende que sejam implementados os dias corridos, o que está previsto na Lei 1.079/50, que é o rito do *impeachment*.

Então, nós definimos – conversamos já com vários companheiros, vários Líderes – o seguinte: nós vamos encerrar os trabalhos da nossa Comissão, com a aprovação ou rejeição, logicamente, do parecer do Senador Anastasia, no próximo dia 6 – de sexta-feira agora a 8 dias. Isso representa 9 dias úteis ou 11 dias corridos. Se você somar 11 dias corridos com 9 dias úteis, serão 20, e, se dividir por 2, serão 10. Eu acho que foi a fórmula matemática melhor que pudemos encontrar para agradar os dois lados, as duas correntes.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O Plenário concorda com essa...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Presidente, deixe-me só fazer uma questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Sim.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – É só uma pergunta a V. Exª: gostaria de saber se não seria possível nós fazermos a apresentação do relatório na segunda-feira, em vez de a fazermos na sexta-feira.

É que nós, na realidade, não tivemos discussão ontem na Comissão, nós tivemos apenas a sua instalação, e hoje tivemos a discussão aqui ~~relativa~~ à votação do Relator e do Presidente.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Nós queremos fazer uma discussão de mérito sobre isso. E sei que, se nós fizermos a entrega do relatório no dia 6, considerando que ontem, segunda-feira, nós não fizemos uma discussão na Comissão, nós estariamos diminuindo esses 10 dias. Então, eu queria fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que pudéssemos fazer a apresentação e a votação do relatório na segunda-feira dia 9.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Gleisi, o relatório vai ser apresentado no dia 4 de maio. Então, teremos 4, 5 e 6 para discussão e votação do relatório.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas eu faria um apelo, mesmo assim, a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... considerando, Presidente, que ontem nós não fizemos...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pela ordem, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ...uma discussão, considerando que ontem...

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Submeta ao Plenário, Presidente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Submeta ao Plenário, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, acho que não vai precisar não, porque já conversei com os lados todos, com os Blocos, e houve mais ou menos essa concordância. Eu gostaria que esse calendário fosse aprovado sem discussão.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Acho que poderíamos...

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Presidente, deixe-me só encerrar.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – ...e deveríamos ouvir o nosso Relator...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Hein?

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu gostaria só de encerrar meu raciocínio.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – ...para que ele pudesse apresentar o plano de trabalho, Sr. Presidente. Vamos passar a palavra ao Relator para que ele possa defender e sustentar o plano de trabalho. Isso é que me parece essencial a esta altura dos debates aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Então, vamos encerrar os nossos trabalhos no dia 6. No dia 4...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Não, Presidente, passe ao Relator para ele apresentar o plano de trabalho!

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, vou apresentar sim.

(Soa a campainha.)





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O que estou apresentando aqui não é o plano de trabalho, estamos fazendo aqui o calendário, Senador. Em seguida, o Relator vai apresentar o plano de trabalho.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Mas o Relator poderá detalhar não apenas o calendário como todo plano de trabalho, para que possamos, como determina a Lei 1.079, fazer as diligências.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – O calendário, Senador Ferraço, é um processo administrativo, é do Presidente. Então, estou apenas apresentando o calendário. Em seguida, daqui a dois minutos, passo a palavra ao Relator para ele apresentar o plano de trabalho.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Presidente, eu estava falando e gostaria só de encerrar meu raciocínio. Por favor, um minuto.

Eu fazia um apelo a V. Ex<sup>a</sup>. Acho que o cálculo que fez está correto – de haver uma mediação entre o que diz o Regimento e o que diz a Lei 1.079 –, mas estou ponderando com V. Ex<sup>a</sup> que, ontem, não tivemos discussão na Comissão, é isso que estou ponderando. Portanto, não teríamos 10 dias úteis de debate aqui. Hoje ela está sendo instalada, e estamos com o tempo aqui dedicado à discussão sobre relatoria e presidência.

Faço-lhe um último apelo: que possamos – o Senador Anastasia já eleito Relator por esta Comissão – apresentar o relatório até o dia 5 e votá-lo no dia 9. É um assunto complexo. A admissibilidade, embora muitos achem que é uma fase de menor relevância, no meu entender é de maior relevância, porque ela é a que pratica a maior violência em relação ao voto popular: afasta a Presidente da República.

Então, estou fazendo um apelo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora...

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP) – Presidente, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Deixe-me responder à Senadora Gleisi.

Senadora Gleisi, ontem levei essa questão para os Líderes do PT, conversamos com o Senador Humberto Costa, com um Senador que estimo muito, o Senador Pimentel, a Senadora Vanessa também estava presente, o Senador Paulo Rocha. Levamos a posição que tínhamos, estávamos negociando. Então, o que trago aqui já é um consenso. Assim, não podemos abrir essa discussão, porque, se fossem dias corridos, em vez de terminar na sexta-feira, ia terminar na quarta, como queriam alguns em função do que preconiza a Lei 1.079. Então, negociamos para terminar na sexta. Quero a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> para que deixemos essa questão como ponto pacificado.

Passo a palavra à Senadora Marta Suplicy.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP) – Eu iria exatamente pedir para V. Ex<sup>a</sup> exercer a prerrogativa da Presidência e fazer exatamente o que acabou de anunciar.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Então, temos aqui o seguinte. Não está previsto, porque a reunião do dia 27, que é amanhã, seria a continuação desta reunião...

Já no dia 28, nós vamos ter o esclarecimento da denúncia pelos denunciados; o esclarecimento, no dia 29, será da defesa da denunciada; no dia 4 de maio, apresentação da leitura e concessão de vista do relatório; no dia 5 de maio, a discussão do relatório; e no dia 6, a votação. Então, nós estamos abrindo espaço aqui para a defesa, que será feita no dia 29, na próxima sexta-feira. Caso acertamos também, vamos colocar, antes da defesa, os denunciados. Apesar de...





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... a denúncia já vir pronta da Câmara dos Deputados, existiam solicitações nesse sentido.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, essa é a questão. Na verdade, quem são os denunciantes? No caso, é a Câmara dos Deputados. É essa a sugestão, de vir o Relator? Estou querendo entender o que acontece em relação aos denunciantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, não é o Relator. No caso...

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Presidente, a Câmara autoriza o processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – No caso dos denunciantes, seriam os que apresentaram o *impeachment* lá – Janaína Paschoal, Miguel Reale e o Bicudo.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – E seria em que dia? Seria amanhã?

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Na quinta-feira, e na sexta viria o Advogado-Geral da União, Eduardo Cardozo.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – E amanhã, o que seria o nosso trabalho?

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não, amanhã nós vamos definir aqui. Eu deixei essa abertura para amanhã, para definirmos aqui.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu tenho uma sugestão sobre o dia de amanhã.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nós não podemos iniciar essas reuniões agora, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu vou agora...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Uma sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho. Um momentinho.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB. *Fazendo soar a campainha.*) – Um momentinho, deixe-me passar agora a palavra ao Relator para ele apresentar o plano de trabalho, o que será objeto de discussão.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Presidente.

Na realidade já estamos...

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Inclusive as datas de depoimento aqui?

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ...tratando...

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Inclusive as datas de depoimento?

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... das datas. Vou apresentar o plano de trabalho com as datas sugeridas, estão todas aqui colocadas. Permitam-me, por favor, as senhoras e os senhores, a leitura – *e pequena* – da proposta de plano de trabalho para esta Comissão Especial.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Uma vez que tivemos a honra de ser escolhido como Relator da Comissão Especial destinada a analisar a Denúncia (DEN) nº 1, de 2016, optamos, para permitir o melhor andamento dos debates, por apresentar este Plano de Trabalho.

É certo que a atual fase processual se destina única e exclusivamente à análise sobre a admissibilidade da Denúncia. Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 45 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, opinar sobre se a denúncia deve ser, ou não, julgada objeto de deliberação. Assim, tendo em vista o papel dessa etapa, optamos por sugerir a esta Comissão um Plano de Trabalho objetivo e direto, que permita, no prazo legal estabelecido, a todos os membros deste Colegiado formarem o seu juízo sobre a possibilidade, ou não, de prosseguimento da acusação.

Linhos mestras.

Na atual etapa do procedimento, não existe previsão legal expressa sobre a manifestação da defesa e da acusação. Nada obstante, a Lei nº 1.079, de 1950, faculta a esta Comissão proceder às diligências que julgar necessárias.

Sendo assim, consideramos, em atenção aos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (Constituição Federal, art. 5º, LIV e LV), bem como as diretrizes fixadas pela Suprema Corte por oportunidade do julgamento da ADPF nº 378, ser de todo conveniente ouvir a manifestação dos denunciantes e da defesa.

Com efeito, uma vez que o procedimento pré-processual vem instruído da Câmara dos Deputados, as providências que cabem a esta comissão dizem respeito, prioritariamente, à oitiva dos argumentos dos autores da denúncia e da acusada.

Sugerimos que, se aprovado esse plano de trabalho pelo Plenário da Comissão, sejam intimados para apresentar seus argumentos os denunciantes no dia 28 de abril, conforme o calendário proposto pelo Sr. Presidente, e a defesa da acusada no dia 29 de abril.

Tomamos ainda a liberdade de sugerir que S. Ex<sup>a</sup> o Presidente deste colegiado, Senador Raimundo Lira, determine a intimação das citadas pessoas e da defesa da Presidente da República para que se façam presentes nos dias previstos para exporem as suas razões. Essas datas, inclusive, merecem rápida justificação.

A nossa preocupação é permitir que as intimações tanto dos declarantes quanto da defesa respeitem o prazo de 48 horas, em analogia aos demais prazos constantes da Lei nº 1.079/50, tendo em vista o exíguo prazo de 10 dias para que essa comissão cumpra essa primeira etapa de seus trabalhos.

Finalmente, consideramos necessário fixarmos um prazo suficiente para a elaboração do relatório. Por esse motivo, no calendário apresentado aos membros desta Comissão, estabeleceremos a data de quarta-feira, 4 de maio, para a apresentação e leitura do relatório. Assim, haverá tempo suficiente para sua discussão, bem como para que seja ouvida novamente a defesa antes da votação da peça de relato pelo Plenário deste colegiado.

Desta forma, teríamos o seguinte calendário sugerido: na data de hoje, 26 de abril, apresentação e votação do plano de trabalho; 28 de abril, manifestação dos denunciantes; 29 de abril, manifestação da defesa; 4 de maio, apresentação e leitura do relatório; 5 de maio, manifestação da defesa e posterior discussão do relatório; 6 de maio, votação do relatório.

Sugerimos, inclusive, que, se aprovado esse plano de trabalho, sejam considerados já aprovados os requerimentos de convite dos denunciantes e da defesa, inclusive para que se faça, na forma legal e regimental, a intimação para que, querendo, compareçam aos atos deste colegiado.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Esta é, Sr. Presidente, a proposta que encaminho a V. Ex<sup>a</sup> e ao exame do Plenário.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Para esclarecimento, Sr. Relator.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pois não.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Quando V. Ex<sup>a</sup> fala da acusação, que viria aqui, seriam os três denunciantes a se pronunciar?

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Exatamente. Os três denunciantes.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por uma questão de equilíbrio, nós temos, na defesa, o Advogado-Geral da União. Precisaríamos, então, também, poder indicar mais duas pessoas que pudessem vir aqui.

Eu gostaria de fazer essa solicitação para que a defesa pudesse ser complementada.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – A manifestação que está colocada no plano de trabalho, eminente Senadora Gleisi Hoffmann, é a manifestação da defesa.

É claro que o tempo dedicado à acusação é o mesmo tempo dedicado à defesa.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Portanto, poderíamos ter outras pessoas.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Claro que, se nós dedicarmos, por hipótese, uma ou duas horas à acusação, parece-me, havendo sempre, é claro, a aquiescência do Presidente, que o mesmo tempo deveria ser dedicado à defesa.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sim.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – E a defesa se manifestará ou pelo Advogado-Geral ou por quem seja indicado, dentro do mesmo prazo, para manter exatamente o equilíbrio entre aqueles que acusam e a defesa.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço.

Então, poderia ter mais de uma pessoa.

Agradeço.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Da minha parte, parece-me que sim.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator...

Senador Caiado, V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas estou com a palavra. Depois V. Ex<sup>a</sup> fala.

Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nós poderíamos fazer uma reunião às 8 horas da manhã...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Lindbergh Farias, Senador. Depois eu darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator Antonio Anastasia, nós temos aqui vários requerimentos. De acordo com essa ideia de construir essa agenda, há requerimentos convidando alguns juristas, em especial dois, o jurista Ricardo Lodi e o jurista Geraldo Prado. O Governo também apresentou a solicitação da presença de alguns ministros. Por exemplo: estamos discutindo pedaladas, Plano Safra. Então, é importante que venha a ministra da





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Agricultura para falar disso com relação ao ano de 2015. Então, há vários outros requerimentos. Eu acho que seria importante, Presidente e Relator, a gente trabalhar todos os dias, não haver dias vagos. Acho que temos que fazer um roteiro aqui com trabalho todos os dias.

Outro ponto que eu quero colocar aqui diz respeito à defesa da Presidenta da República. Nós estamos numa fase, como eu falei aqui, diferente da fase da Câmara, que era uma mera autorização de processo. Nós estamos na fase do recebimento da denúncia. Na Câmara dos Deputados, o Ministro da AGU falou depois da acusação e falou depois do relatório. Então, a gente queria que também ficasse assegurado isso aqui, na Comissão, depois do relatório também, no momento da presença dessas duas pessoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Está assegurado, Senador. Inclusive, se V. Ex<sup>a</sup> achar conveniente haver a presença de um advogado também quando estiverem falando os acusadores...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Achamos importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Só para acompanhar, sem manifestação.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Achamos importante.

Seria importante distribuir o plano de trabalho aqui para a gente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Quero informar que o Dr. Hélio Bicudo não virá, que a Janaína Paschoal já confirmou e que o Miguel Reale Júnior ainda não confirmou.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Para concluir, por que a gente não faz essa audiência já amanhã? A gente antecipa os prazos para dar tempo de ouvir mais pessoas, dos dois lados – não estou querendo que venham só as pessoas que são contra o *impeachment* –, para que se possa formar uma grade em que tenhamos a presença de outros juristas.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A nossa intenção era hoje, como é o dia da instalação, discutir e resolver essas questões de ordem e começarmos amanhã, novamente às 10 horas, a reunião com todos aqueles requerimentos que os Srs. Senadores achassem importantes para o funcionamento do Comissão.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas teríamos que fazer já hoje, Presidente, para podermos começar a trabalhar a partir de amanhã.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, uma questão de ordem com base no art. 403.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para uma questão de ordem, primeiro, o Senador Caiado e, em seguida, o Senador Ferraço.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, o nobre Relator, com a concordância de V. Ex<sup>a</sup>, já deixou claro que o tempo da defesa é igual ao tempo dos denunciantes. Não há por que trazer aqui ministros, advogados, outras pessoas, sendo que esta é uma fase em que estamos admitindo o processo. É uma concessão do Relator ampliar essa tese da defesa e dos denunciantes.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não, as diligências são garantidas.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Ex<sup>a</sup> pode me garantir a palavra, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Presidente me garantiu a palavra.

Quem está gritando aqui não sou eu. Quem está querendo levar no grito não sou eu.

Então, V. Ex<sup>a</sup> já deixou claro que esta etapa é uma etapa em que nós vamos exatamente nos ater àquilo que veio da Câmara. O Relator vai apresentar o seu relatório, e nós vamos votar. Já foi concessão demais do nosso Relator todo o espaço que está sendo dado. Além do mais, o que está claro aqui? Que poderá a Comissão proceder a diligências que julgar necessárias. Poderá. Então, isso não é impositivo.

O Relator já deixou claro que o tempo que terão os denunciantes é o mesmo tempo que terá a defesa. Como tal, se forem dadas duas horas aos denunciantes, o Governo que traga, nas duas horas, quem ele quiser trazer, mas naquelas duas horas, não pode ser em mais, e não pode, a cada dia, achar que pode procrastinar aprovando requerimentos para trazer ministro, trazer advogado, trazer consultor do exterior para opinar sobre matéria.

Sr. Presidente, eu acho que precisamos definir regras claras, como muito bem foi dito pelo Relator e muito bem, também, aprovado por V. Ex<sup>a</sup>.

Este calendário está correto, e, em cima dele, a única colocação que faço é que, em vez de V. Ex<sup>a</sup> começar às 10 da manhã, poderia começar mais cedo, porque 10 da manhã já é tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos submeter...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Poderíamos começar mais cedo para encerrar isso e podermos continuar o nosso trabalho também nas comissões...

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Vamos votar.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Art. 403, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, para contraditar.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, vamos votar o plano. Se aprovado o plano de trabalho...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Para uma questão de ordem, com base no art. 403, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Um momentinho. Há uma questão importante com relação ao horário. Conversei aqui com o Senador Anastasia, e ele sugeriu nos reunirmos às 9 horas da manhã.

Estão todos de acordo?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – De acordo.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Então, às 9 horas começaremos os nossos trabalhos.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra, agora, o Senador Ricardo Ferraço.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, eu gostaria também, por favor,...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Depois, a Senadora Fátima Bezerra.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – O.k.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas eu tinha pedido, Sr. Presidente. Achei que o senhor tivesse anotado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, com base no art. 403 do Regimento Interno, considerando que estamos numa fase decisiva ao construirmos aqui o nosso calendário, apresento uma questão de ordem a V. Ex<sup>a</sup>.

Considerando que o processo de *impeachment* em andamento no Senado, por autorização da Câmara Federal, em face da Presidente Dilma Rousseff, nos marcos da Constituição Federal, deve observar o devido processo legal decorrente dos princípios constitucionais e conforme o previsto no Regimento Interno do Senado Federal e na Lei nº 1.079, sendo pedra fundamental o direito à ampla defesa e ao contraditório, como foi dito aqui, no art. 45 da Lei nº 1.079; considerando, ainda, que a cláusula constitucional do direito à ampla defesa e ao contraditório contém o direito à defesa técnica, de acordo com a lei, que não contenha vício de representação, sob pena de nulidade de defesa; considerando, ainda, que a Presidente, na fase transcorrida perante a Câmara Federal, valeu-se, para sua defesa, da atuação do Advogado-Geral da União, Ministro José Eduardo Cardozo, possível naquele momento, já que se apreciava a admissibilidade da denúncia formulada por particulares, e em razão do que dispõe o art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, que regula as atividades da Advocacia-Geral da União, prevendo sua atuação na defesa dos membros dos Poderes da República em decorrência de atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, é certo, Sr. Presidente, que cabe à Advocacia-Geral da União, por força do art. 131 da Constituição Federal, representar, judicial e extrajudicialmente, os Poderes da República – Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário –, e que tais poderes agem por meio de seus agentes regularmente investidos em sua função pública. Justamente por esta razão é que a defesa justamente por esta razão é que a defesa levada a efeito pela Advocacia-Geral da União tem sempre por objeto o ato praticado pelo agente, e não a pessoa do agente.

É exatamente neste sentido que preceitua a legislação de regência da matéria. Inicialmente, cabe destacar que o art. 22 da Lei nº 9.028/95 prevê apenas e tão somente a representação judicial de agentes públicos "quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no atendimento do interesse público". Tal representação, regulamentada pela Portaria AGU nº 408, está condicionada a pedido do agente interessado.

Ainda que admitida a extensão de tal norma legal à defesa extrajudicial de atos praticados nas mesmas condições acima, os requisitos acima permanecem os mesmos. Ou seja, nesse caso, acrescenta-se que o deferimento do pedido está condicionado à comprovação adicional de ter sido o ato precedido de manifestação jurídica por órgão da AGU e praticado em conformidade com tal manifestação, sendo





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

incabível tal representação quando o ato não tiver sido praticado "no estrito exercício das atribuições, de novo, constitucionais, legais ou regulamentares" ou quando inexistente "a prévia análise do órgão de consultoria e assessoramento jurídico competente, nas hipóteses em que a legislação assim o exige".

Veja-se que para a defesa a ser realizada pela AGU, Sr. Presidente, é irrelevante o cargo ocupado pelo agente que pratica o ato, uma vez que é este ato, quando regular em seus requisitos, que será objeto da mencionada defesa.

A utilização de argumentos políticos e o recurso retórico a expressões que em alguns casos ferem a própria institucionalidade dos demais Poderes envolvidos demonstra o absoluto descaso com as normas constitucionais e legais que deveriam orientar a atuação do Advogado-Geral da União neste caso. Não se trata aqui de assumir uma posição ideológica e muito menos partidária em favor deste ou daquele agente político, mas de chamar a atenção para o desvio de finalidade que ocorre a olhos vistos em relação ao uso político-partidário da instituição, no caso a Advocacia-Geral da União, e dos seus representantes.

Sr. Presidente...

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Para contraditar o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para contraditar, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu não concluí, Sr. Presidente. Estou concluindo. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me assegurasse a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu não estou tirando a palavra, não. Estou exatamente pedindo silêncio para ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Continuo.

Não é possível admitir que o Advogado-Geral da União desvirtue o exercício da Função Essencial à Justiça atribuída à instituição e atente contra atos praticados por outros Poderes da República, qualificando-os como atos ~~inconstitucionais~~ e como elementos de um suposto "golpe", quando possui também a missão constitucional de defendê-los. Não é admissível que aquele que foi escolhido como dirigente máximo de uma instituição a quem foi atribuída a defesa do Estado utilize-se desse aparato de acordo com suas convicções pessoais sem o acurado exame de legalidade que abranja todas as instâncias que compõem essa união indissolúvel entre os três Poderes da República, independentes e harmônicos.

Ora, Sr. Presidente, o Advogado-Geral da União não é advogado apenas do Poder Executivo; ele é advogado dos Poderes constituídos. Nós Senadores estamos, aqui, avaliando a admissibilidade, nesse plano, da Presidente da República por uma acusação feita por parte do Poder Legislativo, no caso a Câmara Federal. O Advogado-Geral da União, portanto, vai advogar contra uma decisão da Câmara Federal, Sr. Presidente, se valendo, enfim, da sua função, inclusive de Estado, para defender não o Estado, mas quem violou a Constituição e o patrimônio público brasileiro?

Portanto, me parece, nesse plano, ser absolutamente indevida a presença do Advogado-Geral da União, Sr. Presidente, na condição de advogado da Presidente da República. Em lugar de defender os interesses do Estado e do povo brasileiro, o que





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

ele estará defendendo aqui é alguém que, a este momento, é réu porque violou a Constituição Federal, porque atentou contra as leis orçamentárias, porque atentou contra a probidade administrativa.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Desculpe-me, mas ela ainda não é ré.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Em vista desses fundamentos é que estamos afirmando, na condição de Senador, que a Presidente da República, no caso, é ré.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Portanto, por ser indevida a presença do Advogado-Geral da União é que apresento essa questão de ordem para que V. Ex<sup>a</sup> possa fazer essa avaliação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Para contraditar, Senador José Pimentel.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – E que seja dado ao Senador Pimentel, se assim precisar, o mesmo tempo.

O Ferraço utilizou mais de 13 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Ele terá o tempo que for necessário, Senadora Fátima.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero começar registrando que precisamos ter um pouco mais de tolerância, de paciência e de clareza do que estamos procedendo.

A Presidenta não é ré, não está afastada. Portanto, o nobre Senador Ricardo Ferraço está totalmente errado. Na sua vontade de que as suas teses políticas, ao longo do seu mandato, que respeito, sejam vitoriosas, ele não pode faltar com a verdade, Sr. Presidente. Protesto e peço para retirar das notas taquigráficas a parte que diz que a Presidenta é ré. Não é!

Segunda questão, Sr. Presidente, para entrar na matéria. O pedido encaminhado pela Câmara ao Senado Federal, já acolhido e comunicado à Senhora Presidenta da República pela Presidência do Senado Federal e aqui já explicitado por V. Ex<sup>a</sup>, diz respeito a dois itens: um item é sobre...

Não dei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

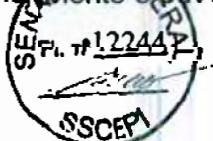
(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Tive o cuidado, Sr. Presidente, de ouvir todos nesta importante sessão, não intervindo nenhuma vez em respeito a nossos pares, e só merece respeito aquele que respeita. Por isso, Sr. Presidente, sou um Senador que tem tido o cuidado de ouvir muito para poder construir consensos e, ao mesmo tempo, evitar determinados arbitrios que se pretende cometer.

Sr. Presidente, são dois itens. O primeiro item diz respeito à equalização da taxa de juros da safra agrícola 2014/2015, que findou em maio de 2015.

Ali se tem a equalização em que é feito esse pagamento ao Banco do Brasil por parte do Ministério da Fazenda, ouvindo-se o Ministério do Planejamento e ouvindo-se





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

também o MAPA. Esses três Ministérios procedem, Sr. Presidente, com um parecer prévio da Advocacia-Geral da União determinando que eles podem fazer aquele pagamento porque é correto, tem previsão legal e é obrigação na política agrícola brasileira.

Portanto, a Advocacia-Geral da União, nessa matéria, é ouvida previamente e tem o seu parecer conclusivo.

Sobre os seis decretos que tratam do remanejamento de recursos, todos eles têm previsão na Lei Orçamentária Anual, art. 4º.

E nós tivemos, em 2015, uma felicidade. O Congresso Nacional indicou o Senador Romero Jucá para ser o Relator do Orçamento-Geral em 2015, e ali há todos os itens aprovados pelo Congresso Nacional em sessão aberta em que todos nós votamos.

Portanto, esses seis decretos de remanejamento têm 20 pareceres, de ministérios, de vários órgãos e também da Advocacia-Geral da União.

Um dos seis decretos é de iniciativa do Poder Judiciário, que pede o remanejamento de recursos de uma rubrica para outra, recursos que só podem ser utilizados dentro do Poder Judiciário.

Outro decreto diz respeito às universidades brasileiras, que tiveram um excesso de arrecadação de concurso público, recurso que só pode ser aplicado dentro das próprias universidades.

Por isso, Sr. Presidente, antes de fazermos uma avaliação precipitada do que há nos decretos, o nosso Relator, Senador Antonio Anastasia, eleito pela maioria, com o cuidado que tem, propõe uma série de diligências no seu plano de trabalho para subsidiar exatamente cada Senador e cada Senadora sobre esse aspecto.

Por isso, o Sr. Advogado-Geral da União age aqui em face dos pareceres que, previamente, a Advocacia-Geral da União proferiu em todos os atos aqui impugnados. Por isso, nós precisamos, Sr. Presidente, ouvir a AGU, e ninguém melhor do que o seu Ministro Procurador-Geral para falar por ela.

Assim, Sr. Presidente, peço o indeferimento da questão de ordem por ser descabida, por ser injusta e, acima de tudo, por ser tendenciosa ao chamar a Senhora Presidenta de ré numa fase ainda instrutória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vou, agora, decidir a questão de ordem.

O Senador Ferraço formula questão de ordem questionando a atuação do Advogado-Geral da União na defesa da Presidenta da República porque ela seria ré em um processo no qual se questionam seus atos na condução dos interesses da União.

Observo, no entanto, que, até o presente momento, o processo não foi admitido, de forma que não há, ainda, tecnicamente, processo instaurado e a Presidenta ainda não é ré.

Nos entendimentos mantidos pela área técnica do Senado junto ao Supremo, inclusive, seu Presidente, o Ministro Lewandowski, manifestou o entendimento de que seria possível essa defesa pela AGU até a votação pela admissibilidade. Aliás, o art. 22 da Lei nº 9.028/95 prevê expressamente...

(Soa a campainha.)





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporâneas e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... a defesa do Presidente da República e mesmo dos Ministros de Estado quando há processos movidos por atos praticados no exercício de suas funções.

Saliente, ainda, que os atos praticados que são objeto dessa denúncia tiveram pareceres favoráveis da AGU, o que, inclusive, justifica que o órgão siga na defesa de seus entendimentos.

Por fim, ainda que fosse a atuação estranha às funções da AGU, não caberia ao Senado proibi-lo de aqui representar a Presidente, mas apenas a apuração disciplinar dos órgãos competentes.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Por isso, indefiro a questão de ordem a fim de admitir eventual presença do Ministro da AGU, se assim desejar a Presidente da República, até a decisão pela admissibilidade pelo Plenário do Senado, se for o caso.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, muito rápido. O que V. Ex<sup>a</sup> está confirmado é o seguinte: na visão de V. Ex<sup>a</sup>, até a admissibilidade, a AGU pode fazê-lo; a partir de então, não poderá mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não poderá mais.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, as questões de ordem.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, por essa posição.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Vamos colocar em votação, Sr. Presidente!

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Chega a ser estranho...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Vamos colocar em votação o plano de trabalho!

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, só quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por essa posição. Chega a soar estranho que Senadores, nesta altura dos acontecimentos, no afastamento de uma Presidente da República, queiram cercear o direito de defesa. Então, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela decisão!

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu poderia, Senador Lindbergh, responder essas questões de ordem de forma resumida, só com o conhecimento transmitido pelos meus assessores, mas sempre estou pedindo, em cada caso, uma nota técnica, para que ela fique bem respaldada, fique bem esclarecida, porque esta é uma Comissão essencialmente técnica.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente...

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, eu pedi uma questão de ordem para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Questão de ordem...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente...





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não, não, é a questão do Senador Caiado, Senador Fernando Bezerra.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu gostaria de contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A Senadora Fátima Bezerra está inscrita. Em seguida, o Senador Cássio Cunha Lima terá a palavra.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, primeiro, quero aqui também parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo parecer que acaba de proferir, em sintonia com o próprio pensamento do Supremo Tribunal Federal, para assegurar, sem dúvida nenhuma, a presença do Advogado-Geral da União.

Infelizmente, o Senador que fez esse questionamento... Foi um questionamento muito infeliz, inoportuno, um questionamento que, se fosse aceito por esta Comissão, iria na linha de transformar isto aqui em um verdadeiro tribunal de exceção, porque, do mesmo jeito que o Advogado-Geral do Senado tem o dever e a responsabilidade de defender o Presidente do Senado no exercício de suas funções, pela mesma lógica, também cabe ao Advogado-Geral da União, no caso do debate em curso, a defesa da Presidenta Dilma, até porque o que está sendo imputado a ela foi feito no exercício, inclusive, da Presidência.

Então, quero parabenizar o Senador Raimundo Lira pela decisão que tomou.

Segundo, quero, aqui, colocar, no que diz respeito à questão do calendário apresentado pelo Presidente da Comissão e pelo Relator, Senador Anastasia, calendário em que está constatado que há tempo e há espaço para o debate...

Considerando que nós estamos agora numa fase pré-processual – ou seja, o que está em debate agora é a questão da admissibilidade ou não –, nós queremos reiterar a proposta que já foi apresentada, inclusive pelo Senador Lindbergh, de que possamos trazer a esta Comissão personalidades, autoridades que possam contribuir com o debate, inclusive com o próprio Relator, uma vez que há espaço suficiente, Senadora Ana Amélia, pelo calendário apresentado aqui.

Então, nós queremos, portanto, reforçar. E nós, inclusive, já apresentamos sugestões, por exemplo, para que venham um dos juristas mais respeitados deste País, o Dr. Geraldo Prado, e o Dr. Ricardo Lodi. Sugerimos que a Comissão possa ouvir o Ministro Nelson Barbosa, possa ouvir a Ministra Kátia Abreu, até porque são áreas, são ministérios que estão relacionados inclusive aos temas aqui em debate, ao chamado pedido de *impeachment* contra a Presidenta Dilma.

Então, do mesmo modo que aqueles que defendem o *impeachment*, a nosso ver um golpe travestido de *impeachment*, do mesmo jeito que os que têm essa lógica dos que defendem esse golpe podem também aqui também apresentar sugestões, até para que tenhamos o contraditório, é que renovamos aqui o nosso apelo. Há tempo no calendário. Portanto, o apelo é para que tenhamos o debate.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senadora Fátima Bezerra.

Estão aqui inscritos, pela ordem definida pelo Presidente Raimundo Lira, o Senador Cássio Cunha Lima, a Senadora Vanessa e, agora, o Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. LINDBERGH FARIA** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Depois, o Senador Lindbergh.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu também gostaria da palavra, Senadora Ana Amélia.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporâneas e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr<sup>a</sup> Presidente, apenas uma consulta a esta Presidência em relação à proposta que foi apresentada pelo Relator Antonio Anastasia para que nós possamos submeter a voto o calendário, uma vez que é preciso compreender que o processo de *impeachment*, para tentar uma tradução mais simplista, tem algumas semelhanças com o tribunal do júri popular, e nós estamos aqui como juízes e jurados ao mesmo tempo.

A Câmara Federal, *mutatis mutandis*, funcionaria como o Ministério Público, que faz a denúncia. No caso, nós, juízes, poderemos acatar ou não esta denúncia, tanto é que o Senado se reúne em plenário por três ocasiões: para admissibilidade do processo, que é a fase que estamos agora vivendo... Admitido o processo, nós temos uma segunda votação, também com maioria simples, que é a fase da pronúncia. E aí vem a semelhança com o próprio tribunal do júri, para que, de forma final e derradeira, já com quórum qualificado de dois terços, nós possamos, atuando como jurados, decidir pelo impedimento, pelo afastamento definitivo da Presidente da República.

Então, acolhida a sugestão apresentada pelos Senadores e Senadoras do PT, haverá tempo suficiente para que tenhamos a oitiva de várias outras autoridades, mas não neste momento. Este momento é de mera admissibilidade do processo, e o nobre Relator, de forma correta, no meu entendimento, abriu espaço para uma manifestação que deve ter paridade de armas da defesa e da acusação. Não se pode desequilibrar o processo, tanto que, quando chegarmos ao momento da pronúncia, há um prazo fixado em lei para a defesa da Presidente da República, abre-se a instrução probatória, e, ao final, teremos as alegações finais com igual prazo para acusação e defesa. Não se pode, em um processo, ter tempos distintos de manifestação de defesa e acusação.

Então, Sr<sup>a</sup> Presidente, para concluir, o calendário apresentado pelo Senador Anastasia, no meu entendimento, *data maxima venia*, deve ser submetido a votos porque, do contrário, nós faremos aqui uma discussão infundável. Eu respeito todos aqueles que já se inscreveram, claro. E devem ter garantido e assegurado o seu direito de palavra, mas que possamos encerrar as inscrições e dar objetividade no que diz respeito à votação do calendário.

Lembro, de forma insistente, para concluir, que esta não é a fase própria para instrução probatória, para que se arrolem testemunhas, para que se possam realizar perícias. O momento próprio, processualmente falando, para que isso aconteça, é após a pronúncia.

Estamos agora votando a fase da denúncia. Acolhida a denúncia, votaremos também por maioria simples a pronúncia. Aí, sim, abre-se o prazo de defesa e a instrução probatória.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada pelas ponderações, Senador Cássio Cunha Lima.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Pimentel, que está inscrito também, e pediria aos colegas Senadores, dada...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É sobre o plano de trabalho, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós temos que votá-lo ainda. Mas, então, como estão inscritos antes de V. Ex<sup>a</sup>, vamos dar a palavra aos que estão inscritos e, em seguida, entraremos no processo de votação desse plano de trabalho. E, amanhã, pela proposta do Relator, fazer a apreciação dos requerimentos relativos a esse processo.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, pedindo a brevidade possível na manifestação, dado o adiantado da hora. Muito obrigada.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Vou seguir o exemplo, Senadora, do Senador que me antecedeu e procurar usar um tempo semelhante.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, Senador Anastasia, primeiro, eu quero discordar de algumas questões que estão sendo postas aqui.

No meu entendimento, a partir da leitura da Lei nº 1.079 e de outros dispositivos que regem os nossos trabalhos aqui, esta fase, apesar de ser a fase também de admissibilidade, destina-se à análise dos pressupostos jurídicos.

Há uma diferença muito grande entre a fase de admissibilidade da Câmara para a fase de admissibilidade no Senado. E a própria ADPF deixa muito claro isso. Lá, é uma decisão política, de ser encaminhada ou não a denúncia para o Senado Federal. E, a partir daqui, já nesta fase de admissibilidade, nós temos que entrar no mérito quanto aos pressupostos jurídicos da denúncia.

Eu ouvi com atenção. Olha, a Câmara funciona como se fosse o Ministério Público, que encaminha ao juiz a denúncia. O juiz, por sua vez, acata-a ou não a acata. Pode acatar e pode não acatar. Baseado em quê?

Em uma análise profunda dos pressupostos jurídicos: se há crime ou se não há crime, tanto que, somente a partir dessa fase, é que se prevê o afastamento do Presidente da República de suas funções. Então, essa é uma fase muito importante.

Eu quero deixar claro que, diferente do que acontece na Câmara, aqui, não há nenhuma tentativa de atrasar qualquer trabalho, mesmo porque nós já acabamos de aprovar o calendário. Eu lamento muito não termos chegado numa segunda-feira para votar o relatório, mas aqui já definimos datas. Já as definimos, estamos com tempo e devemos utilizá-lo da melhor forma. O Senador ou Senadora que não quiser vir debater não tem problema. Agora, eu acho um equívoco, Sr<sup>a</sup> Presidente, nobre Relator, não aproveitar ao máximo esse tempo de dez dias que nós temos ou de nove dias para ouvir todos, e nós estamos amparados, sim. Estamos amparados na legislação, art. 20, que foi lido pelo Presidente e foi lido por V. Ex<sup>a</sup>, que estabelece que, dentro desse período, a Comissão poderá proceder às diligências que julgar necessárias ao esclarecimento da denúncia. Ao esclarecimento da denúncia.

Então, Sr<sup>a</sup> Presidente, o que eu quero?

Da mesma forma que outros Senadores e Senadoras, encaminhei alguns requerimentos para ouvir alguns juristas e também para convidar a Ministra Kátia Abreu, convidar o Ministro Barbosa e convidar o Presidente do Banco do Brasil para debater sobre o assunto que diz respeito à denúncia.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu já estou concluindo, Senadora Ana Amélia.

Então, eu acho que nós temos tempo suficiente, porque pela sugestão de calendário que o nosso Relator apresentou, nós teríamos amanhã o dia aberto para podermos decidir o que fazer até amanhã.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Amanhã, é votar os requerimentos.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Amanhã, Senadora, nós votaremos os requerimentos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, mas não podemos aprovar plano de trabalho sem votar requerimento, porque os requerimentos dizem respeito ao plano de trabalho.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, não, aí temos que ver.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É, Senadora, o meu entendimento. Eu já estou concluindo.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Votado o plano de trabalho, os requerimentos podem estar prejudicados.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Dia 4, a minha ideia...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Então, votando o plano de trabalho...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A minha ideia, porque senão é inócuă esta discussão... Nós estamos discutindo o plano de trabalho.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E eu estou aqui, no meu direito de Senadora, apresentando sugestões ao Relator que pode acatar ou não acatar dependendo do juízo de valor que apresente.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Correto, acho que aprovando o plano de trabalho, há forma de conciliar.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr<sup>a</sup> Presidente, eu estou...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a palavra a Senadora Vanessa. Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidente. Então, nós temos livres ainda, pelo que o Relator nos apresenta, a quarta-feira, amanhã; a segunda-feira, dia 2; e a terça-feira, dia 3. Por que não fazermos debates e não discutirmos a matéria?

Então, eu gostaria, nobre Senador...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Vanessa, eu vou passar a palavra ao Relator para os esclarecimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E eu acho que nós não podemos, Senadora, votar o plano de trabalho, sem antes analisar os requerimentos, porque eles todos vão neste sentido, de apresentar sugestões ao plano de trabalho.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas eles poderão ser comprometidos, Senadora Vanessa. Eu faço questão de passar a palavra ao Relator que foi quem elaborou o roteiro e o plano de trabalho.

Com a palavra o Senador Antonio Anastasia.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Senadora Vanessa, eu peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, porque o plano de trabalho foi redigido exatamente com esse propósito. Em primeiro lugar, não podemos fazer amanhã ainda





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

uma reunião de oitiva, porque nós estamos aplicando aqui a rigor até da defesa o prazo de 48 horas mínimo para as intimações.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite só em cima disso? É que o art. 45 da Lei 1.079, de 1950, diz o seguinte:

A comissão a que alude o artigo anterior, reunir-se-á dentro de 48 horas e, depois de eleger o seu presidente e relator, emitirá parecer no prazo de 10 dias sobre se a denúncia deve ser ou não julgada objeto de deliberação. Dentro desse período poderá a comissão proceder às diligências que julgar necessárias.

Então, pode fazer a partir de amanhã.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Desde que não seja oitiva. Exatamente pelo fato, Senador Lindbergh...

Falei aqui no relatório e reitero que o nosso propósito maior, juntamente com o Presidente, é garantir o direito de defesa, é garantir de fato que tudo ocorra de acordo com a determinação do Supremo e com o que diz a legislação. Aplica-se de modo subsidiário o Código de Processo, que alude inclusive a um prazo de três dias para as intimações. Para evitar exatamente qualquer tipo de procedimento depois de nulidade, o prazo de 48 horas para intimações me parece muito razoável.

Então, temos condições de atender o que foi solicitado aqui pela Senadora Vanessa, com a maior tranquilidade, porque poderíamos, amanhã, durante a reunião administrativa, votar os nomes apresentados, as personalidades apresentadas tanto pelos que advogam a defesa como pelos que advogam a acusação. Desse modo, teríamos de maneira equilibrada, na próxima segunda-feira, a palavra daquelas personalidades indicadas que advogam a tese de que os pressupostos existem e, na terça-feira, a oitiva de todos os que a defesa considera necessários, sem prejuízo da defesa formal do advogado da Presidente voltar a manifestar-se depois de meu relatório. Cabe perfeitamente o que a Senadora Vanessa disse, ou seja, teremos a defesa se manifestando já na próxima sexta-feira, depois da oitiva da acusação, e novamente na semana que vem, sem prejuízo de que, na segunda e terça, ouçamos equilibradamente aquelas personalidades que têm inclinação pelos pressupostos da acusação e, na terça-feira tranquilamente...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Entendi. Só deixar claro que por nós, conversei com a defesa, poderíamos começar amanhã também.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – São 48 horas de cautela.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente?

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, estou incluído na ordem...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Estou inscrito também, Sr. Presidente, para discutir o plano de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – A palavra, agora, está com o Senador Caiado e, em seguida, com o Senador José Pimentel.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado.

Sr. Presidente, estamos neste momento aqui para votar o plano de trabalho. Esta Comissão nesta fase tem que, única e exclusivamente, saber se há indícios de autoria e de materialidade. Só isso!





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

O PT quer distorcer o momento da decisão da Comissão. Na segunda etapa, aí, sim, depois de acolhida a denúncia, há o juízo de acusação. Neste momento, temos direito à instrução probatória, interrogatório do denunciado, possibilidade de oferecimento de alegação de defesa. Aí, tudo bem. Está previsto. Agora, eles querem exatamente atropelar uma decisão do Supremo.

O que o acórdão do Supremo diz?

Não há direito a defesa prévia. A apresentação de defesa prévia não é uma exigência do princípio constitucional da ampla defesa: ela é exceção, e não a regra no processo penal. Não há, portanto, impedimento para que a primeira oportunidade de apresentação de defesa no processo penal comum se dê após o recebimento da denúncia.

Está aqui. Esse é um acórdão do Supremo Tribunal Federal.

Mas o nobre Senador recorre exatamente ao art. 45, que diz também... Não tem por que estarmos convocando ministro, não tem por que estarmos convocando advogados que são autoridades. Se eles quiserem, encaminhem memorando ao Relator e ao Presidente. É um direito deles. Encaminhem memorando ao Relator ou a todos nós, membros da Comissão.

Agora, eles não têm que estar aqui, em audiência, numa fase em que nós estamos levantando apenas se há indícios de autoria da Presidente da República e materialidade. Esses são os dois únicos pontos que nós estamos julgando nesta primeira etapa. Agora, o que eles querem é confundir os sinais.

Como tal, Sr. Presidente, o art. 45 deixa muito claro, em relação à Comissão. Ele diz o seguinte: "Dentro desse período", ou seja, dentro dos dez dias corridos, em que V. Ex<sup>a</sup> ainda os contemplou com mais dois, "poderá – poderá, poderá – a comissão proceder às diligências que julgar necessárias". Essa é uma decisão que está com V. Ex<sup>a</sup>, que muito bem deliberou em todas as questões de ordem.

O que nós estamos pedindo é exatamente o encaminhamento. Neste momento também – acredito que todos já o fizeram e eu continuo –, quero aqui fazer o encaminhamento do Democratas em relação ao plano de trabalho apresentado pelo nobre Relator. A posição do Democratas é voto "sim", favorável ao plano. V. Ex<sup>a</sup>, Presidente da Comissão, teve o cuidado prévio de conversar com todas as Lideranças, de buscar a conciliação, de pedir que eu abrisse mão da questão de ordem dos dez dias corridos, que está pronta para ser formulada, mas que, diante de um pedido de V. Ex<sup>a</sup>, eu considerei o fato. V. Ex<sup>a</sup> construiu um plano de trabalho que foi também convergência de todos. Não há motivo, Sr. Presidente, de nós estarmos distorcendo o acordo construído na Casa.

Como tal, a indicação do Democratas é voto "sim" ao plano apresentado pelo Senador Anastasia, totalmente dentro daquilo que instruem o Supremo Tribunal Federal e a Lei nº 1.079, do *impeachment*.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs e Srs. Senadores, eu quero começar registrando a forma como o Relator Senador Anastasia, elaborou o plano de trabalho. Logo em seguida, ele define também que o dia 2 de maio, segunda-feira, seria reservado para especialistas dos





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

denunciantes e o dia 3 de maio seria reservado para especialistas e ministros da defesa.

Portanto, Sr. Presidente, com esse adendo apresentado pelo nobre Relator desta matéria, o Governo e o Partido dos Trabalhadores encaminham "sim" ao parecer, ou seja, dia 28, manifestação dos denunciantes; dia 29, manifestação da defesa; dia 2, manifestação dos especialistas dos denunciantes; dia 3, manifestação dos especialistas e ministros da defesa; dia 4, apresentação e leitura do relatório; dia 5, manifestação da defesa e posterior discussão do relatório; e dia 6, a votação.

Por isso, Sr. Presidente, eu proponho que aprovassemos por aclamação o plano de trabalho.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Em votação o plano de trabalho do Relator.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade. (Palmas.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu quero voltar a insistir com o Relator e o Presidente sobre o ordenamento dos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Eu queria propor a esta Comissão encerrarmos agora os trabalhos...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu só queria... Só para deixar uma coisa...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos ouvir, vamos ouvir. Vamos encerrar os trabalhos e deixar os requerimentos para amanhã. Concorda, Senador Pimentel? Amanhã às 9h.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Concordo, Sr. Presidente, para que nós possamos ordenar...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu só queria, Sr. Presidente, deixar uma questão para o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Pode deixar. Senador Lindbergh Farias, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu a apresentarei amanhã na forma de questão de ordem também. É sobre os nossos trabalhos, o ordenamento dos nossos trabalhos.

Eu já fiz uma fala, e o Senador Cássio Cunha Lima também falou, sobre o estágio em que nós estamos aqui. É o estágio de recebimento da denúncia. Eu vi a questão de ordem feita pelo Senador Ronaldo Caiado. O momento de recebimento de denúncia é um momento diferente daquele da Câmara dos Deputados. Todos conhecem aqui que nós temos que analisar também com o Código de Processo Penal. Está lá no art. 38 da Lei nº 1.079 que ele nos auxilia de forma subsidiária neste debate.

Qual é a questão central aqui? Recebimento de denúncia não é o julgamento. Ainda não é o processamento. É a fase anterior ao processamento e ao julgamento. O que nos diz o Código de Processo Penal nos seus arts. 394 a 399? Senador Anastasia – V. Ex<sup>a</sup>, que vai ser o Relator –, eu acho que está aqui a questão central da nossa discussão. Nós temos que ir para o Código de Processo Penal, nesses arts. 394 a 399, que falam do recebimento de denúncia, e temos que delimitar, de forma muito clara, o objeto. Ao contrário dos discursos feitos – "Lava Jato, corrupção isso e aquilo"





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

–, na verdade, o Supremo, respondendo ao mandado de segurança, deixa claro que o objeto do nosso trabalho foi delimitado pelo Presidente da Câmara e são dois: pedaladas em 2015 e edição de decretos suplementares em 2015.

Falo isso porque creio que essas diligências e esses debates têm que se dar centrados nesses dois pontos. Presidente Raimundo Lira, quando os representantes da acusação vierem aqui ao Senado Federal, nós temos de delimitar, deixar claro para eles que as falas deles têm que ser em cima desses dois pontos. São esses pontos que nós temos que dissecar. Nós temos que dissecar para ver se há crime de responsabilidade ou não. No nosso juízo de valor, não há crime de responsabilidade. Nós estamos estudando isso, nós temos convicção de que não há crime de responsabilidade.

Senador Anastasia, eu creio que esses artigos do Código de Processo Penal são muito importantes. Talvez o Código de Processo Penal que esteja nas mãos do Senador Caiado seja de antes de 2008. Houve uma reforma do Código de Processo Penal em 2008. Inclusive o seu art. 14 fala da obrigatoriedade do direito de defesa. E V. Ex<sup>a</sup>, como Relator, acolheu isso no relatório. São questões que nós vamos discutir amanhã, mas para nós esta é uma questão central: é necessário delimitar o objeto da acusação, para dissecarmos se houve crime ou se não houve crime.

Era essa a minha fala, Sr. Presidente, que apresentarei, amanhã, em questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, como V. Ex<sup>a</sup> já encaminhou para o encerramento da sessão, queria um esclarecimento: se V. Ex<sup>a</sup>, encerrando a reunião, vai manter as inscrições para amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Nós temos duas formas de agir, porque, às vezes, quando mantemos a inscrição, o que acontece? Senadores chegam cedo à Comissão, vão inscrever-se, e a lista já está muito elevada.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas as inscrições foram feitas hoje...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT) – Então, não podemos encerrar a reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não. Veja bem...

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Raimundo Lira...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Estou discutindo esse assunto para acertarmos.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – V. Ex<sup>a</sup>s concordam que se mantenham as inscrições de hoje? (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Pronto.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Presidente, V. Ex<sup>a</sup> precisa privilegiar aqueles Senadores com o perfil Raimundo Lira. Do contrário, esses nunca vão falar, porque os outros entram na frente e gritam.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senadora Sírnove Tebet.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Sr. Presidente, a ordem das inscrições vai ser observada a partir de amanhã?

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Sim.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Então, eu declino da minha fala hoje e deixo para amanhã em nome da economia processual.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador José Medeiros, V. Ex<sup>a</sup> quer falar agora?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não quer falar **agora**?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Fale para dar brilho à Comissão. Fale um pouco.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Excelência, eu tenho visto aqui principalmente a fala sobre a delimitação dos fatos. Eu queria falar um pouco sobre o final daquele julgamento do STF. Nenhum Ministro, no seu voto, delimitou o que esta Comissão deveria analisar ou o que a Câmara deveria analisar.

Ao final daquele julgamento, o Ministro Lewandowski fez a fala dele, mas, olhando-se os votos dos ministros, esta Comissão não está obrigada a ver fato delimitado. Nós temos aqui a questão das pedaladas e dos decretos de suplementação feitos sem autorização legislativa. Porém, nós temos a questão da probidade. Então, eu não concordo com essa fala de que nós não podemos analisar por não ter sido pauta dos votos dos ministros. Portanto, não estamos adstritos a isso.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, só para esclarecer o Senador. Eu estou com a certidão do Supremo, a certidão, o documento oficial do Supremo, depois daquele mandado de segurança que foi julgado na sexta-feira, há 15 dias.

A certidão do Supremo diz o seguinte:

Ao final do julgamento, submetida a questão ao Plenário, pelo Presidente, os Ministros presentes autorizaram que fosse consignado em ata que o objeto de deliberação pela Câmara está restrito à denúncia recebida pelo Presidente daquela Casa, ou seja, [...] seis Decretos assinados pela denunciada no exercício financeiro de 2015 em desacordo com a LDO e, portanto, sem autorização do Congresso Nacional [...] reiteração [...] das chamadas pedaladas fiscais [...] do documento eletrônico nº 6.

Essa é uma certidão do Supremo Tribunal Federal, e V. Ex<sup>a</sup> já, quando começou os trabalhos, delimitou o objeto, que são esses dois. Então, creio eu que todos os depoimentos que vão ocorrer aqui têm que se aprofundar nesse objeto. É isso que nós temos de dissecar.

Na verdade, nós não temos o julgamento ainda; é o recebimento da denúncia. Agora, o recebimento da denúncia tem alguns pressupostos que estão no Código de Processo Penal, arts. 394 a 399. Então, temos que nos adequar àquilo. É muito importante isso, Sr. Presidente, para o ordenamento dos trabalhos desta Comissão.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, só para terminar.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador José Medeiros. Em seguida, o Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Obrigado, Presidente.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu assisti ao julgamento do Supremo até a madrugada. Nenhum ministro tocou nesse assunto. No final, saiu essa certidão que delimita o trabalho da Câmara. Nada diz sobre o Senado. Nós não estamos adstritos a esse documento.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Sr. Presidente, senhores e senhoras aqui presentes, é o primeiro momento em que eu quero falar aqui, nesta Comissão. Eu queria mais cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>...

*(Intervenção fora do microfone.)*

Por favor, nobres Senadores...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Por gentileza, é a primeira fala que eu faço aqui na Comissão. Vamos nos concentrar um pouquinho!

Queria parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela condução dos trabalhos; parabenizar também o Senador Anastasia pela sua eleição como Relator; parabenizar a oposição, a situação, o meio de campo aqui, todos nós, que fizemos um exercício de cidadania, trabalhando de uma forma tranquila, demonstrando que nós aqui do Senado estamos realmente prontos para avaliar, com todo o cuidado necessário, toda a situação.

Para fechar a minha fala, queria parabenizar o plano de trabalho aqui aprovado e dizer que é muito importante ouvimos os especialistas tanto de um lado quanto do outro; ouvirmos a acusação e a defesa de forma tranquila, porque as decisões que vamos tomar aqui são muito importantes para o nosso País.

Então, muito obrigado, Sr. Presidente.

Desejo sucesso a todos nós! Da minha parte, estarei presente a todas as reuniões, exatamente por causa da importância do momento.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Antes de passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, a Senadora Simone Tebet já havia pedido para falar.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Eu ouvi atentamente a fala do Senador Lindbergh e me preocupou uma afirmação que ele fez de que V. Ex<sup>a</sup> já teria, em nome do Plenário – e eu tenho certeza de que não o fez, da plenária desta Comissão –, delimitado o objeto de análise desta Comissão Especial em relação ao possível crime de responsabilidade da Presidente da República. Em nenhum momento, o Presidente Raimundo Lira delimitou isso.

V. Ex<sup>a</sup> começou um questionamento, uma questão de ordem, e não terminou a formulação, no início da reunião. Eu estava atenta ao andamento dos trabalhos. E o Presidente, em nenhum momento, delimitou o objeto de análise por esta Comissão.





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senadora Simone, só para ajudar. Quando ele leu a ementa da criação da Comissão, estava claro. Ele pode reler aqui novamente, mas está claro o objeto.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Até porque o Supremo, por duas vezes, e foi categórico... Num primeiro momento, disse que a Comissão Especial da Câmara estava limitada ao que foi aceito pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha – ponto um. Ponto dois: ficou muito claro também que não restringiu esse posicionamento ao Plenário da Câmara. Eu estou com o mandado de segurança aqui, do dia 15 de abril, e foi categórico quando disse, ao final do julgamento, que o objeto de deliberação pela Câmara está restrito à denúncia recebida pelo Presidente daquela Casa – primeiro, aos seis decretos, de 2015, é verdade; e, depois, à reiteração de prática das chamadas pedaladas fiscais, ponto.

Não falou quais delas. Portanto, todas estão incluídas. Primeiro pela Câmara, e não sobre o objeto em relação ao Senado. E, segundo, em relação às pedaladas fiscais, não estabeleceu quais são; incluiu a reiteração delas.

Ainda anteriormente, no Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, indeferiu o pedido de liminar e firmou entendimento no sentido de que a autorização advinda da votação havida na Comissão Especial é para o prosseguimento sobre o teor da denúncia original, não delimitando essa denúncia original, portanto.

E ele vai mais longe, para que o efeito de apreciação ulterior em plenário da Câmara de Deputados, só tirando do teor o que for posterior à primeira denúncia. Então, é preciso deixar muito claro: a delimitação do objeto tem que ser feita por esta Comissão.

E aí eu gostaria só de aqui, invocando a Constituição Federal de 1988 e as três decisões do Supremo Tribunal Federal, dizer que eles ampliaram o papel do Senado Federal, que, antes, realmente não tinha esse juízo de admissibilidade, nem era o tribunal de pronúncia. Iamos direto para o tribunal de julgamento.

Agora não: temos três votações justamente por isso. Nós vamos recebendo, como recebemos a denúncia de crime de responsabilidade pela Câmara dos Deputados; existe esta Comissão, para voltar a analisar esse juízo de admissibilidade e aqui analisar tudo que na denúncia estiver colocado, para depois levar o que for decidido por esta Comissão ao plenário.

Eu sei que amanhã estaremos ainda debatendo, discutindo esta questão, mas eu quero deixar muito claro que ninguém, absolutamente ninguém, vai tolher o meu direito como Senadora e membro desta Comissão de falar o que quer que seja, seja pelo que foi analisado e votado pela Câmara dos Deputados, seja do todo teor da primeira denúncia apresentada pelos três denunciantes já elencados, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra agora.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu queria depois contraditar a Senadora Tebet.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, não se trata aqui evidentemente de tolher o debate, nem de cercear a voz de ninguém; não





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

se trata disso de maneira nenhuma. Agora, trata-se do devido respeito ao rito que foi estabelecido.

Isso aqui não é uma comissão especial qualquer, de maneira nenhuma. A própria Constituição coloca claramente que o instrumento de *impeachment*, exatamente por ser utilizado somente em casos de excepcionalidade, requer, portanto, não só o debate com muita seriedade, com muita profundidade, mas requer, sobretudo, o respeito ao rito legal. Aliás, é por isso, Sr. Presidente, que nós tínhamos insistido que, embora o instrumento de *impeachment* seja constitucional, na medida em que não há embasamento legal, esse pedido, portanto, não deve prosperar.

É disso exatamente que se trata o debate aqui da Comissão, ou seja, na peça contra a Presidenta Dilma, os que pedem a cassação, o afastamento da Presidenta mencionaram lá claramente dois argumentos: a questão da pedalada fiscal de 2015 e a questão da edição de seis decretos-leis em 2015. A defesa da Presidenta Dilma já tem se pronunciado, com muita competência e com muita consistência – e vai fazê-lo aqui de novo, até porque o rito garante isso; mais uma vez, a defesa vai, enfim, contraditar –, acerca da fragilidade, da inconsequência desse pedido de afastamento da Presidenta Dilma, por quanto não tem amparo do ponto de vista constitucional.

Por fim, o Supremo Tribunal Federal pronunciou-se sobre o rito – não foi sobre o mérito, foi sobre o rito. E ele deveria fazê-lo, Senador Anastasia, sobre o rito, a forma; sobre o mérito não, o mérito está em debate, inclusive nesta fase agora, pré-processual, que é a fase exatamente da admissibilidade. Agora, esse mesmo Supremo Tribunal Federal, que, cumprindo o seu papel, pronunciou-se sobre o rito, sobre a forma, também pronunciou-se sobre o objeto do debate em curso, dizendo claramente que o objeto da acusação contra a Presidenta Dilma refere-se exatamente às pedaladas de 2015 e edição de decretos-leis.

Então, Senador, concluo dizendo que não se trata aqui, repito, de cercear a voz de ninguém, de tolher o debate. Agora, na hora de partirmos para o julgamento, temos que fazê-lo com seriedade e à luz exatamente da Constituição.

Por fim, quero aqui também parabenizar a decisão da Comissão no que diz respeito ao calendário de debates. Em se tratando de um momento tão grave como este que vivemos, a excepcionalidade desse momento, de repente não acolher sugestões que venham a promover o debate seria um contrassenso; seria, a nossa ver, algo injustificável. É bom que tenhamos aqui o contraditório. Nós não estamos vivendo um momento qualquer de maneira nenhuma. Estamos vivendo um momento em que, a nosso ver, a democracia corre um sério risco, porque, infelizmente, até o presente momento, esse pedido de *impeachment*, a nosso ver, não tem embasamento legal. Por isso temos dito que é uma tentativa de golpe travestida de *impeachment*. Neste momento em que a democracia está seriamente ameaçada, o mínimo que este Senado tem a fazer neste momento, Senadora Gleisi, é aprofundar o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu pediria uma observação.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Antes, concedo a palavra ao Sr. Relator.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – É meteórica. É só à Senadora Fátima, até agradecendo a sua intervenção, mas, me perdoe, Senadora. A senhora, por duas vezes – até para aqueles que nos acompanham... Não





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

é decreto-lei. É decreto só mesmo. O decreto-lei já desapareceu. Se fosse decreto-lei, até não teria problema. É decreto.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – São seis decretos. Só para dizer a V. Ex<sup>a</sup>. É verdade. São seis decretos, amparados tanto pela LOA (Lei Orçamentária Anual) quanto pela LDO.

Espero, inclusive, que o senhor leve em consideração isso no seu relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, serei bem breve.

Primeiramente, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vamos ouvir o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Primeiramente, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Anastasia, que serão o Presidente e o Relator desta Comissão.

Informo que protocolei um requerimento à Mesa. Sei que o Senador Anastasia já apresentou o cronograma de trabalho, mas estou sugerindo nesse requerimento que, na oitiva da defesa, nesta Comissão, seja ouvido também o Ministro Nelson Barbosa. Considero que é indispensável, além do depoimento, obviamente, do Advogado-Geral da União, ouvirmos também aqui o Ministro Nelson Barbosa, visto que o tema trata de decretos de suplementação.

Por fim, Sr. Presidente, Sr. Relator, é importante reiterar e destacar o papel do Senado da República nesta fase do processo de *impeachment*. Nós estamos aqui tendo juízo de admissibilidade ainda do procedimento de *impeachment*. É por isso a constituição desta Comissão; é por isso e somente por isso que aqui se repete o rito que teve origem na Câmara.

Nós, ao votarmos no plenário da Casa, estaremos decidindo se a Presidente fica suspensa e impedida de governar por seis meses ou não. A partir daí, passamos a cumprir um papel de tribunal jurisforme, em que passaremos a julgar propriamente os atos da Presidente da República nessa fase, já afastada.

Por isso, Sr. Presidente, pela natureza de ainda estar em discussão o juízo de admissibilidade – ainda está em discussão – eu considero uma total falta de respeito por parte do Sr. Michel Temer, ainda Vice-Presidente da República, querer consultar pessoas para Ministério, que tem sido propagado por toda a imprensa. É um desrespeito com as instituições democráticas e é um desrespeito com o Senado da República e com o papel que aqui estamos a cumprir.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Permite, Sr. Presidente? É muito rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Gleisi.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Muito obrigada.

Primeiro, eu queria corroborar com o que disse o Senador Randolfe. Concordo em gênero, número e grau com ele, porque é um desrespeito não só à Senhora Presidente, mas a esta Casa.

E, segundo, eu queria me referir à fala da Senadora Simone que colocou aqui sobre as pedaladas. Na realidade, a denúncia restringe o julgamento. Nós temos que





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

nos ater ao que a denúncia trouxe. A denúncia trouxe dois fatos, e quando a denúncia se refere a pedaladas, ela fala de um fato específico, que é o atraso no pagamento de recursos ao Banco do Brasil para equalização dos juros do Plano Safra.

Outra coisa que é importante nós sabermos é que a Presidenta tem que ser julgada ou só pode ser julgada no que ela fez, nos atos, no exercício de seu mandato. A única pedalada que foi identificada em 2015 foi essa do Plano Safra. A de 2014 não pode ser julgada, porque o mandato já acabou. Por isso que o Presidente da Casa não aceitou. Então, quando se fala em pedaladas na peça que veio, é uma referência a esse contrato do Banco do Brasil, que foi entendido pelos denunciantes – porém não foi entendido ainda pelo Tribunal de Contas da União nem pelo Congresso Nacional, que não julgaram essas contas – como pedaladas ou continuidade das pedaladas.

Então, é importante termos isso em foco para nós não comettermos injustiça aqui, nem ilegalidade. O foco de julgamento são duas situações: os seis decretos, sobre os quais pesa – e ao meu ver não é real – a denúncia de que foram editados sem autorização legislativa, e a pedalada fiscal relativa ao atraso de pagamento do Plano Safra, dos juros do Plano Safra ao Banco do Brasil. O ano de 2014 não pode ser julgado porque é mandato encerrado da Presidenta. Então, só para termos isto claro: as pedaladas se referem a isso. Não há outra pedalada em 2015.

Então, eu acho que é importante esta discussão e penso que amanhã ela deverá nortear muito os trabalhos da Comissão.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET (PMDB - MS)** – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB)** – Para contraditar, Senadora Simone Tebet.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET (PMDB - MS)** – Eu não vou me delongar, vou ser muito objetiva. Eu acho que amanhã os debates continuam. Esta é uma questão fundamental, até para orientar o nosso Relator.

Eu quero apenas deixar muito claras aqui duas posições. Repetindo: o nosso papel pós-Constituição de 88 mudou radicalmente nessa fase, em relação ao *impeachment* anterior e à legislação anterior. Agora, nós temos um novo juízo de admissibilidade.

Eu confesso até que não entendi em um primeiro momento esse posicionamento do Supremo Tribunal Federal. Ora, se a Câmara dos Deputados – que não é nem maior nem menor que esta Casa, porque somos ambos Câmara Alta e Câmara Baixa, na igualdade de hierarquia no Poder Legislativo – já fez o juízo de admissibilidade, por que nós teríamos que instalar uma Comissão Especial para fazer um novo juízo de admissibilidade antes de levar para o Plenário, se nós aceitarmos ou não aquilo que vem pela Câmara?

Ora, mas assim foi decidido e interpretado pelo órgão máximo do Judiciário deste País, que é o Supremo Tribunal Federal, entendendo que o papel do Senado, a partir da Constituição de 1988, não é só um tribunal de julgamento, mas um tribunal de pronúncia. E, mesmo antes disso, esta Comissão teria que fazer um novo juízo de admissibilidade, que é o que o Senador Anastasia vai fazer através do relatório, e nós vamos efetivamente votar. Essa é uma questão.

A segunda questão, Sr. Presidente, que vamos ter que debater amanhã, o que veio da Câmara dos Deputados foi um ofício encaminhado pelo Presidente Eduardo Cunha, que realmente restringiu, dentro da denúncia inicial, dos cinco itens apontados apenas dois, mas em nenhum momento fez restrição à data, ao ano de exercício dos dois possíveis crimes de responsabilidade:





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que a Câmara dos Deputados autorizou a instauração do processo por crime de responsabilidade, em virtude da abertura de créditos suplementares por decreto presidencial sem a autorização do Congresso Nacional [não colocou aqui 'no ano de 2015'] segundo] e da contratação ilegal de operações de créditos [...], após apreciar o parecer oferecido pela Comissão Especial [...].

Também não estabeleceu nem limitou as atribuições. E, por diversas vezes, o Relator, Deputado Jovair Arantes, ao fazer referência que não iria se pronunciar em relação às outras questões, deixou muito claro que estava em aberto para discussão e nova admissibilidade de fatos novos, situações novas, aqui, por parte do Senado.

Portanto, eu não vejo aqui em nenhum momento, mesmo nas três decisões do Supremo Tribunal Federal, que ele tenha – até porque não poderia naquele momento – cerceado os nossos juízos de admissibilidade. A todo momento, no mandado de segurança que acabei de ler, os próprios Ministros do Supremo Tribunal Federal foram categóricos fazendo referência à Câmara dos Deputados e não à Comissão Especial do Senado e nem ao Senado Federal.

Sei que será uma discussão que se prolongará a partir de amanhã, e vamos debater e, claro, acatando o que for deliberado no futuro pelo nosso ilustre Relator, Senador Antonio Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, antes de começar a minha fala queria parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e o eminente Relator pela forma serena com que conduziram esses acalorados debates. Até porque ouve-se muita crítica à Câmara dos Deputados, e falaram aqui até em circo de horror, mas eu vi que os ânimos começaram hoje aqui mais exaltados do que na Câmara dos Deputados. E V. Ex<sup>a</sup> e o eminente Relator, com a serenidade que já é conhecida da Casa, conseguiram conduzir esse trabalho a bom termo.

Sr. Presidente, eu tenho visto aqui diversas desconstruções a respeito desta Comissão que ora se instala, sobre este processo de *impeachment*, dizendo que isso aqui seria um golpe perpetrado pela oposição, pela mídia e por outros organismos internacionais – já acusaram até a CIA disso.

Porém, eu quero só relembrar aqui que o processo está se descorrendo em todas as suas etapas, com tudo que prescreve o ordenamento jurídico deste País, tendo como participantes e protagonistas, até com maior relevância em determinados momentos, os mesmos que acusam de golpe.

Então, só para deixar claro para aqueles que estão nos acompanhando que esse é um processo normal, esculpido no ordenamento jurídico brasileiro, e não se sustentam essas palavras ao vento. Digo isso porque a Presidente agora acaba de dar uma entrevista na Bahia dizendo que está, neste momento, aqui no Senado Federal, se perpetrando um golpe. São palavras que não se sustentam, porque os próprios aliados... E ela está tendo pleno e amplo direito de defesa.

Este termo golpe, é bom que se diga, é uma peça publicitária criada para desconstruir o processo todo. Mas é bom que se diga: o que é um golpe? Golpe é ruptura, golpe é violência, golpe é fechamento de Congresso. Não está havendo nada disso aqui.

Então, neste momento, V. Ex<sup>a</sup>, com essa condução de forma que está fazendo, está desmontando na prática o discurso do golpe. É a prática como





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

discurso da verdade, neste momento, que está acontecendo aqui, no Senado Federal brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião a ser realizada no dia 27 de abril, às 9 horas, neste mesmo plenário, para ouvirmos os esclarecimentos da denúncia pelos denunciantes.

Agradeço também a colaboração de todos, a colaboração dos consultores, dos funcionários, dos colaboradores e da imprensa.

Declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 10 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 25 minutos.)*

  
*Senador Raimundo Lira  
Presidente*

12262

  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
GABINETE DO MINISTRO

REC

000002

*TUNTE-SE AOS AUTOS.*  
*ABM*

Brasília, 28 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
SENADOR. RAIMUNDO LIRA  
Presidente da comissão especial destinada a análise da Denúncia nº 1, de 2016.  
Senado Federal - COCETI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo,  
70.165-900 – Brasília - DF

Ref.: Denúncia nº 1, de 2016.

Recebido na COCETI em 28/4/16

*Eduardo Bruno do Lago de Sá*  
Matrícula: 228210

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 005/2016-CEI, é o presente para confirmar a minha participação, na condição de representante legal da Exma. Senhora Presidenta da República, na reunião dessa D. Comissão Especial a se realizar no dia 29 de abril de 2016.

Respeitosamente,

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Advogado-Geral da União

Documento assinado eletronicamente por JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 7373518 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO. Data e Hora: 28-04-2016 17:46. Número de Série: 10186. Emissor: Autoridade Certificadora da Presidencia da Republica v4.





Ofício nº 009/2016 – GLDPT

Brasília, 27 de abril de 2016

JUNTE-SE AOS AUTOS

*[Handwritten signature]*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Senador Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment  
Senado Federal

Senhor Presidente,

Conforme entendimento firmado no âmbito desta Comissão, em resposta à solicitação feita pela Senadora Gleisi Hoffmann acerca do recurso ajuizado na Câmara dos Deputados pela defesa da Sra. Presidenta da República, em 25/04/2016 ao Presidente da Câmara dos Deputados na qual argui diversas nulidades perpetradas durante o processo de autorização do pedido de *impeachment*, oportunizando-se a reconsideração daquela Casa Legislativa a fim de evitar futura declaração de nulidade de ambas as fases, autorização e julgamento, a bancada do **Partido dos Trabalhadores** encaminha a V. Exa. pedido para que cientifique o Senado Federal do ato.

Dentre as ilegalidades suscitadas na defesa estão:

1. A orientação constitucional dos líderes dos partidos que direcionaram os votos na sessão deliberativa de 17/04/2016, tratando-se de inadequação ao procedimento do impeachment que não atentou para o julgamento paradigma previsto pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 378/MC-DF.

Recebido na COCEII em 28/04/16  
.15 F.G.  
\_\_\_\_\_  
Felipe Costa Geraldes  
Mat 229869

12264



Dessa forma, houve inequívoca violação da formação da Convicção pessoal dos votantes uma vez que a convicção político-partidária é pessoal, e corresponde ao juízo individual inerente a cada parlamentar, como assentou a Suprema Corte.

Neste ponto fundamenta ainda que, no âmbito internacional, decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos afirmam, categoricamente, que julgamentos políticos realizados pelo Congresso estão também obrigados a respeitar a imparcialidade, que é uma garantia derivada do princípio do devido processo legal. Nesse sentido, ter-se um posicionamento derivado de orientação partidária, antes das alegações, ofende o devido processo legal e nulifica o julgamento, por impedir a imparcialidade.

2. Motivação viciada dos votos proferidos pelos parlamentares que, em sua grande maioria, destoaram por completo da análise dos elementos da denúncia o que viola frontalmente a teoria dos motivos determinantes. Tal teoria defende que o ato ou a decisão administrativa não precisa explicitar as razões pelas quais foi praticado(a) mas, se o fizer, deverá ser verdadeiro esse motivo.

3. Ausência de previsão legal e regimental para que o Relator, Deputado Jovair Arantes, fizesse uso da palavra em momento imediatamente anterior à votação. De maneira prejudicial à defesa, foi cerceada a palavra do Advogado-Geral da União para que falasse em nome da Presidente da República em momento posterior à fala do Relator e imediatamente anterior à votação. Portanto, foi violado o disposto no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, bem como o procedimento previsto na Lei nº



1.079, de 1950, nos termos da interpretação legítima à luz do texto constitucional consagrada pela Suprema Corte no julgamento da ADPF nº 378.

4. A imprescindibilidade da promulgação da resolução da câmara dos deputados para formalização da decisão deliberativa do plenário, sem a qual restam violados os artigos 109, III, “e” e 208 do RICD, bem como o inciso I, do art. 51, da Constituição Federal.

Pelas razões mencionadas, foi requerido ao Presidente da Câmara que seja solicitada, ao Senado Federal, a restituição dos autos referentes à Denúncia por Crime de Responsabilidade nº 1/2015, com a declaração da nulidade da sessão deliberativa do Plenário da Câmara dos Deputados, realizada no dia 17 de abril de 2016.

Importante consignar que no processo de *impeachment* a Câmara dos Deputados exerce papel de exercer o juízo de deliberação, etapa legalmente imprescindível para que o Senado faça a devida apreciação do juízo de admissibilidade.

Requereu-se ainda a aprovação e a promulgação de Resolução que materialize a decisão do plenário da Câmara dos Deputados de autorização da instauração de processo contra a Senhora Presidenta da República.

Ocorre que, até o presente momento, não houve qualquer resposta do Presidente da Câmara dos Deputados sob as alegações da defesa.



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

É imprescindível que esta Comissão se atente para a gravidade das nulidades questionadas e, mais que isso, que solicite, com urgência a manifestação do Presidente da Câmara dos Deputados sobre o assunto para que tenhamos a segurança de que todo o rito processual realizado no âmbito do Senado Federal não será contaminado.

Destarte, convém ressaltar que o Senado não tem condições de sanear as nulidades decorrentes da autorização. Ademais, a autorização do processo se trata de competência privativa a ser exaurida ainda na Câmara dos Deputados, nos termos do inc. I, art. 51 da Constituição Federal.

Pelas razões apresentadas, requer à Vossa Excelênci<sup>a</sup> que:

Seja solicitado ao Presidente do Senado que oficie à Câmara dos Deputados, para que se pronuncie sobre o recurso apresentado pela defesa o mais rápido possível, sob pena de nulidade do procedimento que se instaurou no Senado.

Senadores:



REC  
000004

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO  
ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR A DENÚNCIA N° 1/2016,  
SENADOR RAIMUNDO LIRA**

*Sempre se aos autos*

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos do art. 131 da Constituição e do inciso V do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, conforme documentação já acostada aos autos, venho à presença de Vossa Excelência designar os advogados da Advocacia-Geral da União abaixo arrolados que representarão a defesa da Excelentíssima Senhora Presidenta da República e terão assento perante a reunião da Comissão que se realizará no dia 28/04/2016, quinta-feira, no Senado Federal para que possam exerce todas as prerrogativas previstas no Estatuto da Advocacia, Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

**1. Fernando Luiz Albuquerque Faria, OAB/DF 12.435,**

Vice Advogado-Geral da União;

**2. Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo, OAB/DF 13.985,**

Adjunto do Advogado-Geral da União;

**3. José Flávio Bianchi, OAB/SP 237.339,**

Adjunto do Advogado-Geral da União.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 27 de abril de 2016.

**JOSÉ EDUARDO CARDozo  
Advogado-Geral da União**



REC  
000005

JUNRE-~~SC~~ AOS AUTOS

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o presente documento é cópia fiel das páginas um, dois e quarenta e um a cento e quarenta e nove do Diário do Congresso Nacional de três de dezembro de dois mil e quinze que contém Ata da trigésima Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em dois de dezembro de dois mil e quinze, quando foi votado o Projeto de Lei do Congresso Nacional número cinco de dois mil e quinze. E, por ser verdade, eu, André Augusto Sak, Diretor da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada. Em vinte e oito de abril de dois mil e dezesseis. André Augusto Sak,

, Diretor da Secretaria Legislativa do Congresso  
André Augusto Sak  
Diretor  
Nacional





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXX Nº 29 QUINTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF





## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

**Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Beto Mansur (PRB-SP)**

1º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PDT-MG)**

2º Secretário

**Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)**

3ª Secretária

**Senadora Ângela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

**Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**

2º Vice-Presidente

**Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**

1º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PDT-MG)**

2º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

**Senadora Ângela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

## COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)**

Presidente

**Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)**

1º Vice-Presidente

**Deputado Giacobo (PR-PR)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Beto Mansur (PRB-SP)**

1º Secretário

**Deputado Felipe Bonfim (PSD-RJ)**

2º Secretário

**Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)**

3ª Secretária

**Alex Canziani (PTB-PR)**

4º Secretário

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Mandetta (DEM-MS)

2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)

3º - Deputada Luíza Erundina (PSB-SP)

4º - Deputado Ricardo Izar (PSD-SP)



Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Rogério de Castro Pastori**  
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

**Roberta Lys de Moura Rochael**  
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Deraldo Ruas Guimarães**  
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Florian Augusto Coutinho Madruga**  
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

**José Eraldo Maranhão**  
Coordenador Individual  
**Quirino da Fonseca Lima**  
Diretora da Secretaria de Registro e Revisão Parlamentar





**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) - Vamos lá, Presidente.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que inicie a discussão da matéria imediatamente, pois já temos quórum.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente...

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB-SP) - Sr. Presidente, só para concluir.

Portanto, eu peço a reflexão desta Casa para que nós possamos, com tranquilidade, mas com muita consciência, passar à sociedade o princípio básico, de que este Congresso não abrirá mão, de que todo governo, seja qual for, independentemente de partido, não gastará mais do que arrecada.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Pela ordem, concedo a palavra ao Líder Leonardo Picciani.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da bancada do PMDB, quero registrar e saudar a presença do Deputado Celso Pansera, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, que visita hoje a Casa e a Liderança do PMDB. Queremos dar as boas-vindas a S.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Seja bem-vindo, Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) -

### ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia nós vamos começar por onde terminamos ontem.

Há sobre a mesa vários requerimentos para modificação da pauta.

São os seguintes os Requerimentos apresentados:



Câmara dos Deputados

Prejudicado, nos termos do art. 160, §º 1º  
do Regimento da Câmara  
em 26/12/2015  
*[Handwritten signature]*

Requerimento nº 91, de 2015-CA

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 10, 13, 22, 23, 26, 25 e 31 de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.





Câmara dos Deputados

Prejudicado, nos termos do  
art. 160 § 1º do Regimento da Câmara,  
em 2/12/2015

Requerimento nº 92, de 2015-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 10, 13, 22, 23, 25, 31 e 26 de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

*Maria  
Vidé PMDB  
Senado  
Sra. Enriquie*





Câmara dos Deputados

Prejudicado, nos termos do  
art. 160, §1º do Regimento do CN

em 21/12/2015

Requerimento nº 93, de 2015 - CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 13, 29, 30, 10, 31, 22, 23, 25 e 26, de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Senador José Pimentel  
Líder do Governo no Congresso Nacional





Câmara dos Deputados

Prejudicado, nos termos do art. 1605,  
do Regimento da Câmara  
em 21/12/2015

Requerimento nº 94, de 2015 - *[Signature]*

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 10, 13, 31, 22, 23, 25 e 26, de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

*[Signature]*  
Senador José Pimentel  
Líder do Governo no Congresso Nacional





Câmara dos Deputados

Preguiçoso, nos termos do  
art. 160 § 1º do Regimento do Congresso  
em 2/12/2015

Requerimento nº 95, de 2015-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 19, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 12, 14, 16, 20, 21, 24, 10, 13, 22 e 23 de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 2015.

Dep. Afonso Florence

Vice-líder do PT





Prefundido, nos termos do  
art. 160 § 1º do Regimento da Câmara  
em 2/12/2015  
*[Signature]*



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO nº 96, de 2015-CN  
(PPS)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 40 do Regimento Comum,  
o adiamento da votação do PLN nº 5/2015.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2015.

FAVOR:

Rubens Bueno

*[Signature]*

Deputado RUBENS BUENO  
Líder do PPS





Prejudicando, nos termos do  
art. 160 §1º do Regimento da Câmara

em 2/12/2015



Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA n° 97/2015 -CN**  
(PPS)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal c/c art. 117, inciso VI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada da pauta do PLN nº 5/2015.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2015.

**FAVOR:**

Rubens Bueno

Deputado RUBENS BUENO  
Líder do PPS





Proferido, nos Termos do  
art. 160 § 3º do Regimento da Câmara  
em 02/12/2015

Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA nº 98/2015-CN**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, preferência para apreciação dos PL's  
8, 9, 11, 17, 18, 14, 21, 24, 10 e 13, sobre  
os demais PL's constantes da  
presente Ordem do Dia

Salas das Sessões, em 2 de DEZ de 2015.

Dep. Mendonça Filho  
Líder do Democratas

Para encaminhar a favor do requerimento (art. 41):

Dep. Mendonça Filho  
Dep. Paes de Melo Araújo.

RECEBI EM

2.12.15 A:





**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Consulto o Plenário, nos termos do art. 160 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, se admite a modificação da pauta.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - O PMDB é contra, Presidente, a modificação da pauta.

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS) - Para orientar, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PMDB é contra.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - O Governo é contra, Sr. Presidente.

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O PDT é contra, Presidente.

**O SR. JOSÉ MENTOR** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - O PT é contra.

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos favoráveis à alteração da pauta. Nós queremos discutir com profundidade todos os temas, para evitar que haja a alteração dessa meta de 55 bilhões positivos para 120 bilhões de déficit, negativos. Não é possível que o Governo continue promovendo déficits que geram desemprego e instabilidade. Estamos vivendo um momento em que a cada déficit tem que se cortar investimento, tem que se aumentar imposto — CPMF. Isso gera recessão e desemprego.

Portanto, nós vamos o tempo todo, hoje aqui no plenário, ter que discutir essa questão.

Votamos "sim" à alteração da pauta.

**O SR. JOSÉ MENTOR** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - O PT vota "não", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Moroni Torgan.

**A SR<sup>a</sup>. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Democratas também gostaria de fazer a alteração da pauta. Nós concordamos que é um tema importante e que precisa ter melhor tempo para discussão e debate.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria gostaria de se posicionar também a favor da alteração da pauta, porque nós temos muito que debater, especialmente este Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015. Nós temos um grande embate pela frente.

Então, somos favoráveis.

**O SR. JOSÉ MENTOR** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - O PT vota "não", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PT vota "não".

Em votação na Câmara.

**O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR** (PCdoB-MA. Sem revisão do orador.) - O PCdoB vota "não", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PCdoB vota "não".

(Não identificado) - O PSD vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSD vota "não".

**O SR. PAULO FOLETTA** (PSB-ES. Sem revisão do orador.) - O PSB vota "não", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Os Deputados e Deputadas que admitem a modificação da pauta permanecem como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. PAULO FOLETTA** (PSB-ES) - Peço verificação, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup>. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO) - Peço verificação.

(Tumulto no plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Na forma do Regimento...

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB-SP) - Peço verificação conjunta, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup>. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - O Democratas está em obstrução, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Na forma do Regimento, eu defiro o pedido de verificação e faço um apelo aos Deputados e às Deputadas para que, por favor, venham ao plenário, pois vamos imediatamente proceder a uma verificação, na forma do Regimento.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - O Governo orienta o voto "não" e solicita que todos venham ao plenário, Sr. Presidente, imediatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Liderança do Governo encaminha o voto "não" e solicita a todos que venham ao plenário.

(Não identificado) - O PDT também solicita que venham ao plenário.

**O SR. BACELAR** (Bloco/PTN-BA. Sem revisão do orador.) - O PRB orienta o voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - O PSDB está em obstrução, Sr. Presidente. PSDB, em obstrução!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSDB está em obstrução.



**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE. Sem revisão do orador.) - A Minoria está em obstrução, Sr. Presidente.  
**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Minoria está em obstrução.

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (PMB-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMB orienta o voto "não" e enfatiza a importância de votar hoje. Conclamo todos os Deputados...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PMB orienta o voto "não".

**O SR. PEPE VARGAS** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar para convocar todos os Parlamentares, Deputados e Deputadas, não só do Partido dos Trabalhadores, mas de toda a base, para virem rapidamente ao plenário, atingirmos rapidamente a votação segura, darmos sequência à pauta e votarmos o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015, que faz uma adequação à meta fiscal, preservando, nesse sentido, a manutenção de serviços fundamentais à população brasileira.

Quem aqui não quer votar o PLN 5/15 tem que assumir a responsabilidade e dizer ao povo brasileiro que isso significa a paralização nas universidades, a descontinuidade em importantes programas sociais e também o risco para investimentos importantes. Precisamos aprovar rapidamente esse projeto. Nesse sentido, pedimos a todos os Deputados e Deputadas que venham votar.

Não existe essa história de que não pode ser mudada a meta fiscal. Ela não é um fim em si mesma, é um meio para que o País possa continuar funcionando. Aliás, votar contra a mudança da meta fiscal significa colocar a economia ainda em piores dificuldades e, nesse sentido, trazer mais dificuldades para uma recuperação fiscal consistente no futuro.

**A SR<sup>a</sup> PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na verdade, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015, não tem nada que prejudique a universidade ou o funcionamento do País. É a "assumência" de um Governo que gastou o que não podia; é uma pedalada fiscal, sim; são recursos que foram desviados dos bancos; são recursos de déficit fiscal. Então, não existe prejuízo para a Nação. É a "assumência" de um Governo que gastou como e o que não podia e devia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Moroni Torgan.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer a presença a todos os Deputados, Senadores e convidados: dezenas de religiões estiveram representadas na sessão solene em homenagem à liberdade religiosa existente no Brasil, realizada na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Meus cumprimentos a V.Exa.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE) - Ficamos muito felizes.

Sr. Presidente, a Oposição não pode ser culpada de nada, porque o Governo tem a maioria. Se o Governo quiser votar, que vote. A Oposição vai continuar no trabalho dela. Então, não venham com essa de que a Oposição está sendo obstáculo. O Governo tem maioria, então, que vote, porque a Oposição vai continuar responsabilizando aqueles que querem mascarar a despesa do Estado. Qualquer hora a bolha estoura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou chamar os Líderes.

Como vota o Bloco do PP? (Pausa.)

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Só para registrar, Sr. Presidente, o PSOL vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSOL vota "não".

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Solidariedade vota "não".

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES. Sem revisão do orador.) - Desculpe-me, Sr. Presidente, "obstrução".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS? (Pausa.)

Como vota o PV? (Pausa.)

Faço um apelo aos Deputados e Senadores para que venham ao plenário. Nós estamos procedendo a uma verificação nominal.

O PSOL já orientou.

Como vota a Rede? (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Mauro Pereira.

**O SR. MAURO PEREIRA** (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, depois de longo debate durante os últimos 15 dias, a Comissão que apreciou a Medida Provisória nº 690, de 2015, que regulamenta o IPI incidente sobre as bebidas quentes, liderada pelo Senador Humberto Costa e pelo Deputado Valdir Colatto, obteve importante avanço no dia de ontem. Houve retificação no IPI — a medida provisória está em vigor —, porém ela terá validade a partir de janeiro.



Isso será muito importante para o setor de vinho, espumante, suco de uva. Os agricultores precisam vender esses produtos. Além de nosso produto ter qualidade excepcional, isso vai facilitar a venda. Esta Casa teve participação nesse processo. É isto que temos que fazer: nós temos que votar pelo bem do nosso País.

E vamos votar daqui a pouco o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015. É importante que todos os Deputados venham ao plenário, porque temos que votar pelo bem do País. As divergências políticas têm que ficar para depois. Hoje temos que pensar na economia do País, no andamento do serviço público, nas pessoas desempregadas. Todo mundo está de olho. Não podemos piorar a situação do País. É muito importante a presença dos nobres colegas Deputados, para votarmos pelo bem da Nação.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco PP/PTB/PSC/PHS vota "não".

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE) - Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, existem vários requerimentos de inversão de pauta, inclusive requerimentos da base do Governo, do PMDB. Eu pergunto: se cair um dos requerimentos de inversão de pauta, ele influencia os demais?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Muito bem formulada a questão de ordem pelo Deputado Moroni Torgan. Admite-se modificação da pauta. Aí se incluem todos os requerimentos que, de uma forma ou de outra, propõem alteração na pauta. Então, essa votação é definitiva com relação à modificação ou não da pauta. É o que nós fizemos ontem, e não tivemos quórum.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE) - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Celso Maldaner.

**O SR. CELSO MALDANER** (Bloco/PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, eu gostaria de destacar que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento aprovou na última semana plano de trabalho para a implementação do sistema integrado para a diminuição do risco associado à praga *Cydia pomonella*, conhecida como traça da maçã, em partidas importadas de maçã, pera e marmelo da Argentina. O plano está publicado na Resolução nº 8 do Diário Oficial da União e visa à segurança fitossanitária dos pomares brasileiros.

De acordo com a Secretaria de Defesa Agropecuária, as ações que serão desenvolvidas pretendem prevenir a reintrodução dessa praga no País.

Quero destacar o trabalho do Ministério da Agricultura. Não podemos permitir importação de maçã que venha a prejudicar a maçã brasileira.

Quero dar como lido este pronunciamento, Sr. Presidente.

#### SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO CELSO MALDANER

**O SR. CELSO MALDANER** (Bloco/PMDB-SC. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA aprovou na última semana plano de trabalho para implementação do sistema integrado para diminuição do risco associado à praga *Cydia pomonella*, conhecida como traça da maçã, em partidas importadas de maçã, pera e marmelo da Argentina. O plano está publicado na Resolução nº 8 do Diário Oficial da União e visa à segurança fitossanitária dos pomares brasileiros.

De acordo com a Secretaria de Defesa Agropecuária, as ações que serão desenvolvidas pretendem prevenir a reintrodução dessa praga no País. Após 2 décadas de esforços, conquistou-se pela primeira vez a erradicação da praga *Cydia pomonella* do território brasileiro. No primeiro trimestre de 2015, o MAPA interceptou a presença de insetos vivos de *Cydia pomonella* em 15 carregamentos de pera e maçã importados da Argentina.

De acordo com o Departamento de Sanidade Vegetal — DSV, o Ministério poderá suspender unidades de produção ou packing houses — unidades de embalagem e processamento — nos casos de reincidência na intercepção da praga.

Santa Catarina é protagonista na produção de maçãs no País. Por nossas características favoráveis a essa cultura, como clima e solo, somos hoje o maior produtor de maçã, possuindo também destaque internacional.

De acordo com dados do IBGE, o Brasil ocupa atualmente o nono lugar no ranking mundial, com produção de 1,3 milhão de toneladas da fruta por ano. Atividade intensiva em 100% da hora, o setor gera aproximadamente 58 mil empregos diretos e 136 empregos indiretos, representando atividade de ex-



trem a importância econômica e social, representada sobretudo pela agricultura familiar. As maiores cidades produtoras são Fraiburgo e São Joaquim.

Para incentivar e valorizar o produto nacional, apresentei o Projeto de Lei nº 3.564, de 2012, que proíbe a compra de maçã importada pela administração pública direta e indireta. O objetivo da proposta é vedar a aquisição de maçã importada pelo poder público, salvo se houver indisponibilidade de maçã nacional para atender à demanda do órgão ou entidade da administração pública direta e indireta.

Outro fator que corrobora para a importância da atividade está relacionado com o fato de os investimentos necessários para o desenvolvimento da fruticultura serem inferiores a outros segmentos do agronegócio geradores de dinamismo para a economia brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR)** - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para indicar a orientação do PPS no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL)** - Como o PPS orienta a sua bancada, Deputado Rubens Bueno?

**O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.)** - A bancada do PPS está em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL)** - A bancada do PPS está em obstrução.

**O SR. EVAIR DE MELO (PV-ES. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, o PV vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL)** - O PV vota "não".

**O SR. VITOR VALIM (Bloco/PMDB-CE. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, em nome do meu Estado, quero lamentar que, no meio de uma crise financeira destas, o atual Governador do Ceará, apadrinhado político do ex-Ministro sem educação Cid Ferreira Gomes, em meio ao desemprego da população do nosso País, do meu Estado, tome a decisão política de aumentar impostos, como IPVA e ICMS, gerando cada vez mais desemprego. Foram mais de 20 mil, 30 mil carteiras deixadas de ser assinadas no meu Estado.

É lamentável ver o ajuste fiscal ser feito sempre em cima do povo trabalhador. Enquanto isso, o Governador Camilo Santana está construindo uma grande casa de peixe, um grande aquário, que vai custar quase 1 bilhão de reais, em detrimento da saúde e do bem-estar da população do Ceará.

Eu não podia deixar de fazer este registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, eu gostaria só de saber o tempo que V.Exa. vai dar agora.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL)** - Com a palavra o Deputado Ronaldo Nogueira.

**O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, eu quero dar como lido pronunciamento sobre nosso apoio ao projeto de construção de um campus da Universidade Federal da Fronteira Sul na região Celeiro, no Rio Grande do Sul, e pedir sua devida divulgação nos órgãos de comunicação da Casa.

Toda a região será beneficiada com esse empreendimento, com aporte de recursos do Governo Federal. Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

#### SEGUE, NA INTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO RONALDO NOGUEIRA

**O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB-RS. Sem apanhamento taquigráfico.)** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna declarar meu apoio ao projeto de um campus da Universidade Federal da Fronteira Sul — UFFS na região Celeiro no Rio Grande do Sul. Tal projeto integra o Plano de Expansão Externa da Universidade Federal da Fronteira Sul — UFFS, que está sendo elaborado pela universidade.

Desde 2005, o Movimento Pró UFFS na região Celeiro tem o objetivo de sensibilizar o Governo Federal e os Conselhos Estratégico Social e Universitário da UFFS. Como justificativa, que julgo grandiosa para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural da Região Sul como um todo, tem-se que, em função da identidade da região com vocação para produção de alimentos da agricultura familiar, por estar na faixa de fronteira, pelas dificuldades e limites econômicos, pelas potencialidades culturais e econômicas e pelas necessidades de investimentos públicos federais e estaduais, em especial em ensino superior e pesquisa, faz-se tão necessário este investimento.

Devemos levar em consideração que a região Celeiro: está elencada entre as regiões prioritárias do Programa de Combate às Desigualdades Regionais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; faz parte do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira — PDFF, enquadrando-se entre as micror-



regiões demografias cidades estagnadas; Integra a região Grande Fronteira do MERCOSUL, prioritária dentro do Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais — PROMESO, do Ministério da Integração Nacional; integra o Programa Territórios da Cidadania, do Governo Federal; faz parte da Região Funcional 7 que, pela Fundação de Economia e Estatística — FEE do Rio Grande do Sul, é a região que apresenta maiores dificuldades no seu desenvolvimento social e econômico; entre outros.

Assim, sendo uma região de indiscutível necessidade de crescimento, a educação se transforma em uma ferramenta demasiadamente eficaz para combatermos todos esses problemas que assolam uma região de enorme potencial para o Brasil.

O Movimento Pró Universidade Federal da Fronteira Sul na região Celeiro pode contar com meu apoio.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Alessandro Molon.

**O SR. ALESSANDRO MOLON** (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Rede vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Rede vota "não".

Respondo à pergunta do Deputado Moroni Torgan. Nós estamos com 11 minutos. Vamos dar 20 minutos, 25 minutos.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB-RN) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. 1 minuto apenas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa., Deputado Rogério Marinho.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB-RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos aqui discutindo o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015. Nossa Estado sofreu uma violência muito grande.

O Ministério do Trabalho, através da Procuradoria do Trabalho do Rio Grande do Norte, de forma absolutamente truculenta, fez inspeções nas facções no interior que tratam justamente de emprego e renda, o Pró-Sertão. Espero que, doravante, neste momento em que estamos precisando de empregos, o Ministério Público do Trabalho tenha um pouco mais de foco no que está fazendo e não coíba e espante os empreendedores.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que este pronunciamento que faço a respeito do tema possa ser acolhido pelo Congresso, dado como lido e divulgado nas redes sociais.

#### SEGUE, NA ÍTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB-RN. Sem apanhamento taquigráfico.) - O Brasil vive uma crise econômica sem precedentes, isso é inegável. Pela primeira vez, em mais de 80 anos, teremos 2 anos seguidos de crescimento negativo. São muitos os motivos que explicam a situação na qual todos nos encontramos e poucas são as respostas e as proposições que podem corrigir os rumos da nossa economia, trazendo os tempos de crescimento e de prosperidade de volta.

Sem dúvida, a recuperação da economia depende do empresariado nacional, da valorização da indústria, do fortalecimento das cadeias produtivas. No entanto, o que observamos é exatamente o contrário do que se espera. A realidade dos fatos demonstra que muitos órgãos do Governo agem de maneira frontalmente contrária ao que é necessário.

O Rio Grande do Norte, como outros Estados da Federação, ainda possui um parque industrial aquém das suas necessidades, e isso se reflete nas riquezas que são produzidas. Muitos Municípios do interior do Estado ainda têm sua economia baseada nos salários pagos pelas Prefeituras, nos benefícios sociais e na Previdência.

Quando estive à frente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, criamos o programa Pró-Sertão, que de maneira simples implantou uma série de facções têxteis nas cidades do interior, de forma a atender a uma demanda reprimida existente, visto que o Rio Grande do Norte é berço de uma das maiores indústrias têxteis do País, a Guararapes, do mesmo grupo da maior empresa varejista do ramo, a Riachuelo.

O Pró-Sertão conta com mais de 70 facções e gera mais de 3 mil empregos diretos, levando desenvolvimento e renda para o interior do Estado. O processo foi iniciado com sucesso. O natural seria que todos os envolvidos trabalhassem pela continuidade e ampliação do projeto. Infelizmente, não é o que se observa. Parece que o trabalho e o desenvolvimento não são bem-vindos para que o empresário é algum tipo de delinquente que não merece respeito. Fomos surpreendidos com uma operação do Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte, que arregimentou uma força desproporcional para intimidar pequenos e microempresários têxteis do interior.

Não estou questionando o poder e o dever de fiscalizar que o MPT possui, questionamos os métodos empregados. Houve completa subversão das prerrogativas do órgão, uma vez que uma verdadeira operação de guerra foi montada para fiscalizações rotineiras, com o emprego de tropas policiais e operação de comboio. Um verdadeiro absurdo que desvirtua a atuação do órgão, que o enfraquece diante da sociedade e só traz prejuízos para o trabalhador e para os empresários.

Como se já não bastasse esse tipo de atuação do Ministério Público do Trabalho, outros setores governamentais parecem trabalhar para o insucesso da industrialização e, por consequência, do desenvolvimento do País. Recentemente o Presidente do grupo Riachuelo, Flávio Rocha, declarou que o Rio Grande do Norte é o pior Estado do País para fazer negócios, destacando *"a hostilidade do ambiente de negócios no Rio Grande do Norte, que parece ter incorporado ainda mais uma cultura-modelo de dificultar o empreendedorismo do que no restante do país que já é bastante difícil"*.

Todos os países que pretendem se desenvolver investem fortemente em estrutura para o empresariado, especialmente quando se fala em setor têxtil, vide a grande concorrência que China e Índia empreendem no mundo. Foi o que fez a Espanha, tornando a Galícia referência mundial no setor.

O atual Governador do Rio Grande do Norte chegou a pleitear esse tipo de investimento por parte da Riachuelo. O presidente da empresa foi categórico ao afirmar que, apesar de ter muita vontade de executar esse plano, o Estado e o País não são locais propícios para esse tipo de investimento.

O Brasil como um todo não possui um ambiente minimamente positivo para o empresário. Em recente artigo publicado no Estado, o presidente de uma das maiores construtoras do Estado, pediu que o deixem trabalhar, pois as amarras impostas pelo Governo, pelos mais diversos órgãos estatais, impedem o empresariado nacional de conseguir desenvolver suas atividades.

Vem à tona, também, o exemplo da Guararapes, uma das maiores confecções do País, que, devido ao ambiente completamente desfavorável, está levando suas fábricas para o Paraguai, juntamente com mais de 40 outras empresas, onde é mais barato produzir. A empresa investirá 10 milhões de dólares e criará cerca de 2 mil empregos no país vizinho. Por que o Paraguai? O que de melhor oferece o vizinho em comparação com o Brasil? Custos de produção 39% menores, energia mais barata, custo da mão de obra menor, sem contar a carga tributária mais favorável.

No Paraguai as empresas pagam um único imposto sobre o consumo, o IVA, enquanto no Brasil se pagam IPI, ICMS, PIS e COFINS sobre os produtos. Somos o único País do MERCOSUL que não possui um imposto único, um atraso que não encontra qualquer explicação lógica de existir.

Além do imposto único sobre o consumo, o Paraguai oferece uma série de incentivos e isenções para a exportação que impulsionam o crescimento daquele país. A folha de pagamento é muito menos onerada do que a nacional, e ainda assim o salário mínimo paraguaio equivale a R\$1.500,00.

Como se já não bastassem os elementos apresentados, o Paraguai faz parte do Sistema Geral de Preferências da União Europeia, o que garante condições mais favoráveis para os produtos produzidos naquele país quando da entrada no mercado europeu. Por conta do alinhamento ideológico do atual Governo, ainda não foi possível firmar o acordo de comércio com a União Europeia que, sem dúvida, impulsionaria o comércio nacional. Por enquanto, as iniciativas individuais, como a do Paraguai, fazem com que o Brasil perca, a cada momento, sua posição de liderança. Saliente-se que, com a eleição de Macri a Presidente da Argentina, o Brasil tende a perder mais espaço, caso o Governo Federal não mude as orientações da nossa diplomacia.

Por fim, é cristalino que o Brasil precisa de uma reforma estrutural, em termos de produção de energia, de melhoria nos modais de transporte, na criação de uma rede ferroviária; é necessário eliminar a corrupção, dar condições para o empresário trabalhar, acabar com o toma lá, dá cá que favorece poucos e sacrifica os honestos. Precisamos de uma reforma tributária, de uma reforma logística e principalmente de uma reforma de mentalidade, onde o Governo pare de demonizar os empresários e as empresas, e as auxilie não com "pixulecos", mas com um ambiente favorável e propício para os negócios.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB-AL) - Deputado Pedro Uczai, com a palavra V.Exa.

**O SR. PEDRO UCZAI** (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero destacar a atuação da ANEEL — Agência Nacional de Energia Elétrica, que completa 18 anos em 2 de dezembro, hoje, ressaltando de modo especial o setor que tem incentivado, através de portarias e resoluções, a promoção e o fortalecimento de energia limpa e renovável, como a microgeração de energia solar, e as pequenas centrais hidrelétricas, através da Resolução nº 492, de 2014.

Deixo registrados à ANEEL, principalmente pela política pública de incentivo da energia limpa e renovável neste País, nossos cumprimentos nos seus 18 anos de história. Energia limpa e renovável é o futuro do



País. E, com a CONAMA da Fazenda, a agência pode contribuir muito, junto com o Ministério de Minas e Energia, e fazer deste País uma referência cada vez maior em energia renovável, sustentável e limpa, principalmente as energias solar e eólica.

Patrus Ananias, Ministro do Desenvolvimento Agrário, firmou acordo com a ABSOLAR e com a ABEEÓLICA para incrementar, na agricultura familiar, a energia solar e a energia eólica.

Parabéns, ANEEL, por esses 18 anos!

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL MUNIZ** (Bloco/PSC-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria que meu discurso fosse divulgado nos meios de comunicação da Casa, no programa *A Voz do Brasil* e registrado pela Taquigrafia. Sou a Deputada Raquel Muniz, do PSC de Minas Gerais.

#### SEGUE, NA ÍNTegra, O PRONUNCIAMENTO DA SR<sup>a</sup> DEPUTADA RAQUEL MUNIZ

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL MUNIZ** (Bloco/PSC-MG. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, amanhã será um dia ímpar para esta Casa, quando o reconhecimento a Instituições, empresas e pessoas que trabalham em prol da cidadania das pessoas com deficiência vai ser homenageado através do Prêmio Brasil Mais Inclusão.

Minha alegria é ainda maior quando entre os homenageados está a ADEMOC — Associação de Pessoas com Deficiência de Montes Claros, uma indicação do meu Gabinete. A ADEMOC, sem dúvida, é merecedora do seu prêmio, pois ao longo dos anos vem lutando para garantir às pessoas com deficiência de todo o norte de Minas os seus direitos. A ADEMOC realiza ações visando à autonomia dos seus associados, autonomia em todos os sentidos, e para isso trabalha a inclusão social, através da colocação no mercado de trabalho, bem nas áreas de educação, saúde e lazer.

O Vereador Valcir, um dos fundadores da ADEMOC e hoje seu presidente de honra é um defensor dessa nobre causa. A ele, a toda a diretoria da ADEMOC e a todos os seus associados, nossos parabéns pelo trabalho realizado. O mérito é todo de vocês!

Fiquem certos de que o trabalho de vocês se traduz não apenas nesse prêmio, vai mais além, pois tem sensibilizado toda a sociedade montes-clarense, para, por exemplo, a questão da acessibilidade. Não menos por isso, o Prefeito Ruy Muniz, atento às necessidades das pessoas com deficiência, tem promovido melhorias estruturais em toda a cidade. Os passeios do centro já estão acessíveis, bem como muitos prédios públicos. Montes Claros se torna dia a dia uma cidade melhor, com mais qualidade de vida para seus cidadãos.

Além da acessibilidade em muitos locais, outro fator que tem transformado Montes Claros é o asfaltamento das ruas. Nunca a cidade recebeu tanto asfalto, o que garante o bem estar dos seus cidadãos que não convivem mais com a poeira e com a lama.

E os benefícios não são apenas para as pessoas com deficiência, mas para todos os cidadãos. Hoje a saúde de Montes Claros avança e o cidadão já consegue ter acesso ao serviço público de saúde. O Prefeito Ruy está trabalhando para fazer do Município referência nessa área.

A educação também avançou e hoje nossos índices estão equiparados aos das melhores cidades do País.

Paralelo a isso, o Prefeito tem trabalhado para atrair inúmeras empresas e indústrias para a cidade, que trazem consigo empregos de qualidade. E hoje, na contramão do que acontece em todo o País, Montes Claros não vive a crise do desemprego, pelo contrário, os números mostram que a abertura de vagas tem sido maior do que o fim delas. Tudo isso tem feito de Montes Claros uma das melhores cidades para se viver.

Parabéns, então, também ao Prefeito Ruy Muniz por estar desenvolvendo um bom trabalho em prol de Montes Claros e dos seus cidadãos, honrando os votos que recebeu.

Por fim, convido todos para participar amanhã da entrega desse importante prêmio.

Obrigada.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PR-MG) - Sr. Presidente, peço só 1 minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PR-MG. Sem revisão do orador.) - Senador Renan Calheiros, nosso Presidente, nós sabemos que as reuniões deliberativas não devem concorrer com as sessões do plenário. Porém, a CLP — Comissão de Legislação Participativa realiza audiência pública neste momento com as Guardas Municipais, os representantes das lideranças das Guardas Municipais de todo o Brasil, que vieram para cá, com sacrifício e custo. Inclusive a Comissão usou dinheiro do próprio Parlamento para trazer 20000 dados, aqueles que são os palestrantes.





Eu queria fazer um apelo a V.Exa., Sr. Presidente, para que a audiência pública da CLP, que não é deliberativa, pudesse prosseguir ou pelo menos ser iniciada. Não se trata de nada deliberativo, apenas de uma audiência pública. Não é nada que contrarie o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradecemos a V.Exa. É fundamental que qualquer compatibilização não afete o quórum. Isso também é muito importante.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PR-MG) - Há pouquíssimos Parlamentares lá, e eu mesmo estarei. Já fui Presidente dessa Comissão e sei como funciona.

Agradeço a V.Exa., então.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Evarir de Melo.

**O SR. EVAIR DE MELO** (PV-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu registro afirmação muito preocupante do Sr. Clóvis Torres, Diretor Jurídico da empresa Samarco e, por consequência, da Vale e da BHP, que disse ontem em Londres que a Samarco não é uma empresa de botequim. Ele ousou dizer que a Vale e a BHP não têm nenhuma responsabilidade sobre os danos que a empresa Samarco causou na Bacia do Rio Doce. Ele disse que não há o que falar. Numa reunião de acionistas simplesmente teve a cara de pau — desculpem-me a expressão — de dizer que os donos da Samarco, que são a Vale e a BHP, não têm nenhuma responsabilidade. Ora, se eu sou dono, se sou acionista, se monto um negócio, não tenho responsabilidade quando a coisa é ruim?

Eu queria deixar registrada minha indignação quanto à cara de pau desse diretor da Vale e da BHP. As empresas dele é que são donas do negócio, faturam 2 bilhões de reais por ano e dividem o lucro. Agora, com os danos, querem lavar as mãos. Isso é irresponsabilidade! É por isso que há este caos. Eu queria que esta Casa se posicionasse a respeito disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero, na verdade, reafirmar o compromisso que todos nós temos. De forma especial, estamos trabalhando, tanto na Comissão de Seguridade Social quanto na Comissão de Orçamento, de que tenho a honra de fazer parte, pela implementação dos recursos para a saúde.

Agora já estão garantidos, depois de muita luta, 20 bilhões de reais para a saúde no Orçamento do ano que vem. Esse valor é necessário para que possamos enfrentar as endemias, as epidemias, a microcefalia, a dengue, o vírus zika, enfim, as questões de média e alta complexidade nos Municípios, nos Estados, nos hospitais, e melhorar as condições de saúde do povo, da população, dos gaúchos, dos brasileiros.

Hoje, Sr. Presidente, nós implementamos outra luta na Comissão de Seguridade Social, para que não diminuam a verba do Bolsa Família. Esteve lá a Ministra Tereza Campello...

(Interrupção do som.)

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT-RS) - Vou concluir, Sr. Presidente.

A Comissão de Seguridade Social firmou moção coletiva, praticamente por unanimidade, no sentido de indicar à Comissão de Orçamento que não diminua a verba para o Bolsa Família. Há problemas? Nós sabemos que pode haver, mas não é por conta dos problemas que vamos matar um programa dessa magnitude, que ajudou, que salvou muitas famílias da miséria.

Sr. Presidente, a única coisa no mundo que se reparte, e aumenta, é miséria: se repartir a miséria do miserável, mais miserável ele fica. Nós não podemos fazer isso! O Brasil tem um compromisso com o povo mais humilde, mais simples, com o povo que não tem qualificação profissional nem formação educacional. Todos são gentes, pessoas, seres humanos que merecem nosso respeito e dignidade e não podem viver na pobreza.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Paulo Foletto.

**O SR. PAULO FOLETTTO** (PSB-ES. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o PSB, na reunião de bancada, ontem, decidiu pela obstrução na sessão da Câmara, não na do Congresso.

Por esse motivo, nossa orientação vai ser o voto "não" neste tema. No mérito, nós destacaremos as chamadas pedaladas fiscais e votaremos contra. Mas agora, até para colaborar com o quórum, nossa orientação é o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSB pede a presença dos Deputados e Deputadas e recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos.

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS** (PSDB-CE. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente Renan Calheiros, nobres Congressistas, o Presidente Eduardo Cunha oficializou a formatação da Comissão Especial para tratar da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2011, que cria a Zona Franca do Semiárido Nordestino, matéria de suma importância para o Nordeste brasileiro. Fui eleito seu Presidente e o Deputado Gonçaga Patriota, de



WF. n° 122882

Pernambuco, designado pelo Relator. A Comissão foi instalada para debatermos, como eu disse, essa proposta de emenda à Constituição, de autoria do Deputado Wilson Filho.

Ontem aprovamos o parecer à PEC de criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino. Foi acolhida emenda de nossa autoria para incluir a região do Cariri, no Ceará, e feita uma pactuação para que a sede seja em Cajazeira, na Paraíba, com abrangência de raio de 100 quilômetros. Então, os Municípios num raio de 100 quilômetros a partir de Cajazeira passam a ser integrantes da Zona Franca do Semiárido Nordestino, e também Municípios dos demais Estados: Montes Claros, em Minas Gerais; Irecê, na Bahia; Itabaiana, em Sergipe; Arapiraca, em Alagoas, Estado de V.Exa.; Salgueiro, em Pernambuco; Picos, no Piauí.

Apreciamos também propostas do coordenador da bancada do Nordeste, Deputado Júlio Cesar, que contribuiu significativamente para que a bancada pudesse aprovar o texto dessa proposta de emenda à Constituição, para criarmos a Zona Franca do Semiárido Nordestino.

Essa matéria, com certeza, será pautada na Casa, na Câmara dos Deputados, e irá para o Senado Federal. Nós precisamos, através do Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, lado a lado com o Senador Tasso Jereisati e os demais Senadores do Nordeste, fazer com que essa proposta de emenda à Constituição, que cria zona franca no Semiárido, tenha também a devida atenção e acolhida de todos os Senadores, a fim de que possamos, de uma vez por todas, diminuir as desigualdades regionais.

Essa proposta de emenda à Constituição, aprovada na Comissão Especial, virá para o Plenário da Câmara e no próximo ano com certeza estará sob o comando de V.Exa., Sr. Presidente, no Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Laudívio Carvalho.

**O SR. LAUDÍVIO CARVALHO** (Bloco/PMDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado pelo espaço cedido.

Sras. e Srs. Congressistas, quero apenas anunciar a esta Casa, aos telespectadores da TV Câmara e aos ouvintes da Rádio Câmara audiência pública que acontecerá daqui a pouco, às 14h30min, no Plenário 3 desta Casa, que tratará das Guardas Municipais. Só de Minas Gerais vieram mais de 50 guardas municipais.

Como sou o Deputado Federal que representa a segurança pública do Estado de Minas Gerais, tenho obrigação de dizer que estamos caminhando com as Guardas Municipais, porque elas fazem parte do corpo de segurança pública do País e é preciso respeitá-las e valorizá-las, inclusive nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

**O SR. EDINHO BEZ** (Bloco/PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar a ANEEL. Hoje faz 18 anos que tive a oportunidade, junto com outros colegas, de votar a criação de agências reguladoras.

Parabenizo a ANEEL, seu Presidente e Diretores, todos os colaboradores, todos aqueles que, de forma direta ou indireta, colaboraram para o desenvolvimento e o sucesso desta que é reconhecida com uma das Agências Reguladoras mais importantes.

Temos orgulho, meu caro Presidente Renan Calheiros, pois é uma agência que trabalha, que não mede esforços, que recebe toda a área de energia, as cooperativas de eletrificação rural, junto com o Ministério de Minas e Energia. É um trabalho constante.

Por isso, mais uma vez, parabéns, ANEEL, pelo sucesso alcançado até aqui!

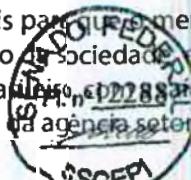
Muito obrigado.

#### SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO EDINHO BEZ

**O SR. EDINHO BEZ** (Bloco/PMDB-SC. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, na qualidade de Deputado Federal pelo sexto mandato consecutivo, ex-Presidente e membro da Comissão de Fiscalização Financeira, uso esta tribuna para registrar uma história de sucesso, ao tempo em que desejo também prestar uma homenagem aos 18 ANOS da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, comemorado hoje, dia 02 de dezembro.

A ANEEL foi criada pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e representou um verdadeiro marco no panorama do serviço público brasileiro, uma vez que foi a primeira agência reguladora instituída no País.

Concebida com a missão de proporcionar condições favoráveis para o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade, em 1997 a ANEEL enfrentou o desafio de normatizar o novo modelo do setor elétrico brasileiro, fundado no Estado empreendedor e o advento de sua função reguladora exercida por meio da agência setorial.





Por ~~o final do~~ período de racionamento no ano 2000, novamente a Agência foi posta à prova e já nessa ocasião desempenhou papel inestimável na gestão da crise, demonstrando à sociedade a vital importância da atuação dos entes reguladores na construção de uma administração pública gerencial e eficiente.

A partir de então, a Agência consolidou, a cada dia e cada vez mais, uma imagem institucional e práticas administrativas de vanguarda, firmemente alicerçadas nos princípios da isonomia, transparéncia e participação pública. Tal afirmação não constitui de forma alguma um mero exercício de retórica. A história e os resultados dos 18 anos da ANEEL são um testemunho sólido e irrefutável do compromisso da agência com o interesse público.

Assim, é preciso destacar antes de mais nada que todos os assuntos que envolvem interesses dos agentes do setor elétrico e dos consumidores são discutidos nas reuniões públicas da Diretoria da ANEEL, as quais podem ser acompanhadas ao vivo por qualquer pessoa, seja de forma presencial, seja por meio do portal da agência na Internet. Além disso, nessas reuniões públicas, os interessados podem se manifestar por meio de sustentações orais. Ou seja: as decisões da diretoria colegiada, além da independência e do rigor técnico que as caracterizam, são revestidas ainda de absoluta transparéncia e promovem a participação social.

Na busca por constante diálogo com a sociedade, a Ouvidoria Setorial da ANEEL atende por ano a aproximadamente 700 mil demandas de consumidores e promove 95 audiências públicas, em média. Além disso, a agência estabeleceu por meio de resolução as condições gerais para a formação, funcionamento e operacionalização dos conselhos de consumidores. E é dessa intensa interlocução com a sociedade que a ANEEL colhe subsídios para regulamentar os temas atinentes ao setor elétrico.

Foi assim que ocorreu no processo de construção da Resolução Normativa nº 414, de 2010, que trata das condições gerais de fornecimento, na qual estão assentadas, entre outros temas, as regras para concessão da Tarifa Social de Energia Elétrica aos consumidores enquadrados na classe residencial de baixa renda.

Da mesma forma, trazendo a sociedade para o debate e valorizando essa participação, nasceram recentemente a Resolução nº 482, de 2012, que trata da micro e minigeração distribuída e cria condições para consumidores produzirem sua própria energia elétrica e terem acesso aos sistemas de distribuição, compensando o que geram e o que consomem, e a Resolução nº 547, de 2013, que estabelece o sistema de bandeiras tarifárias, que sinaliza aos consumidores na fatura os custos reais da geração de energia elétrica.

Com o constante aperfeiçoamento de métodos e a elaboração de novos procedimentos, a regulação da ANEEL torna-se mais clara, previsível e perene. Sob esse aspecto é relevante o estabelecimento da agenda regulatória e da análise de impacto, dois exemplos de boas práticas regulatórias.

De outra parte, para dar resposta ao crescimento da atividade econômica e da demanda da população por energia elétrica, a ANEEL tem promovido o constante incremento do setor. Mediante a realização de leilões, nos últimos 10 anos houve um aumento de quase 50% na potência instalada de geração, e a rede de transmissão já ultrapassou a marca de 120 mil quilômetros de extensão. E, no âmbito da distribuição, é preciso ressaltar que a energia elétrica é hoje o serviço público que apresenta maior índice de universalização no País.

Naturalmente, esses são apenas alguns números coletados nessa história de comprovado sucesso da ANEEL. Poderíamos mencionar também os projetos de pesquisa e desenvolvimento e de eficiência energética promovidos e todas as fiscalizações técnicas e econômico-financeiras empreendidas, e ainda assim não chegaríamos nem perto de esgotar as iniciativas da agência em prol do desenvolvimento e da sustentabilidade do setor elétrico.

Portanto, é com enorme satisfação que neste momento saúdo os 18 anos da ANEEL, parabenizando sua direção e todo o quadro de servidores e fazendo votos de que nos próximos anos ela cumpra com sua visão de futuro, de ser reconhecida como instituição essencial para a satisfação da sociedade com o serviço de energia elétrica.

Encerro parabenizando o Diretor-Geral da ANEEL, Romeu Donizette Rufino, em nome de todos os colaboradores e de todos aqueles que ajudaram de forma direta e indireta o sucesso da nossa querida agência reguladora, cuja criação eu tive a oportunidade de votar, formalmente há 18 anos.

Caro Sr. Presidente, encerro este meu discurso solicitando que seja veiculado nos órgãos de comunicação da Casa.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.





**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra à Deputada Jô Moraes.

**A SR. JÔ MORAES** (PCdoB-MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria cumprimentar todos os delegados e delegadas que se encontram hoje na 15ª Conferência Nacional de Saúde. Nessa terça-feira à noite se abriu excepcional ato de solidariedade em defesa do Sistema Único de Saúde.

Os desafios que se apresentam para nós desta Casa são os desafios de enfrentar o financiamento da saúde pública, de assegurar o aperfeiçoamento da gestão e sobretudo de dar prioridade à atenção básica, tão carente neste País e em cada posto de saúde.

Portanto, eu cumprimento todos os coordenadores e digo que nós temos que estar com nossos olhos voltados para a 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira. Logo em seguida nós vamos encerrar a votação.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente eu quero agradecer a toda a base do Governo, que marcou presença para haver quórum nesta sessão e podermos votar o PLN 5.

Igualmente eu quero agradecer ao PSB — ao Deputado Paulo Foleto e a toda a bancada do partido — por ter entendido que esta é uma sessão que ajuda o País. As eventuais divergências podemos votar ao longo do debate do PLN 5.

Sr. Presidente, é fundamental que votemos nesta tarde o PLN 5, tendo em vista que é uma matéria que diz respeito ao funcionamento do Estado brasileiro e ao contingenciamento do Orçamento da República. Mas, assim que nós votarmos este projeto de lei, vamos descontingenciar o Orçamento.

Não há como não reconhecer a mudança de comportamento da economia mundial e brasileira. Este é o momento, Sr. Presidente, só para concluir, em que o petróleo está com o seu preço mais baixo no mercado internacional. Igualmente o minério de ferro está com o seu preço mais baixo. E todos os países da Zona do Euro, todos os países do mundo têm déficits.

Mas no nosso momento econômico, comparativamente, o Orçamento vai ter um equilíbrio no fim deste ano. Portanto, Sr. Presidente, registro o meu muito obrigado aos partidos da base e convido todos a permanecer no plenário, para enfrentamento do debate.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a bancada do PPS muda o voto para "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS, Deputado Rubens Bueno?

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, O PPS muda o voto para "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vota "sim".

Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer dois pedidos: um a V.Exa., para que encerre a votação; e outro aos Líderes da base do Governo, para que, por favor, falemos pouco e votemos muito. Só isto: vamos falar pouco e votar muito.

Hoje não é dia de falar. Deixem a Oposição falar, mas o Governo fica calado, por favor.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (Bloco/PMDB-MG) - Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG) - Sr. Presidente Renan Calheiros, o PSDB está aqui. Olhe para o lado de cá, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra V.Exa.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM-RS) - Sr. Presidente, o Deputado Silvio Costa falou "calar" ou "pedalar"? Foi isso que eu não entendi direito.

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Silvio Costa traduziu uma máxima do sábio Hélio Garcia, nosso exGovernador, de que base vota e Oposição fala. Então, eu vou falar.

Nós não podemos aceitar esta faca no peito do Congresso. Seria cômico, se não fosse trágico, esse arquiteto de casa pronta: provoca a febre por irresponsabilidade e propõe a quebra do termômetro.

Nós tínhamos uma meta. Meta orienta, é uma diretriz, é um objetivo a ser perseguido. Você obstrui, compromete a credibilidade do Brasil, a estratégia orçamentária ou a consistência do nosso processo orçamentário, se em dezembro — é ridículo isso — você traçar uma meta para acomodar legalmente pedaladas e irresponsabilidade fiscal.

Não venham pôr isso na nossa conta. Quem foi irresponsável que conserte agora. É só ver as capas de jornais hoje. O Governo provocou essa crise profunda, que está levando o País à stagnação. É uma crise profunda. O Governo que a resolva e não ponha isso na conta do Congresso, na sua posição. Foi Dilma, foi o Governo do PT que anarquizou as...





**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG) - Então, por tudo isso, nós mudamos o voto para "sim".

E registramos que, em função da irresponsabilidade fiscal, do crime de responsabilidade pelas pedaladas, o Governo agora coloca no colo do Congresso uma operação de salvamento de última hora. É, na verdade, o rabo abanando o cachorro.

Traçar em dezembro a meta para o ano é um presente de Natal para a irresponsabilidade fiscal, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Miro Teixeira.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Silvio Costa fez um apelo aos Deputados da base para falarem pouco. Eu acrescento: falem pouco e baixo, por favor, um pouco mais baixo também. (*Risos*.)

Há uma ressalva que eu gostaria de fazer, porque o Presidente da Samarco fica a toda hora dizendo que a Samarco não é um botequim, mas os botequins são de difícil administração.

Eu recebi aqui uma ligação de um presidente de sindicato da área de hotelaria, que protestava: "Mas venha cá! E as poesias que nascem nos botequins? E Noel Rosa? E Ismael Silva, Vinicius de Moraes e Cartola? Mas como dizer que a Samarco não é um botequim?" E não é mesmo não, porque botequim traz poesia, traz vida, traz alegria, emprego e não leva à morte as pessoas.

**A SR<sup>a</sup> ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero acrescentar que hoje é o Dia Nacional do Samba, ritmo importante da cultura brasileira. O samba, que nasceu na Bahia, hoje é branco na poesia, mas negro no coração.

Viva o samba e o povo brasileiro!

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade muda o voto para "sim".

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Democratas vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (*Pausa*.)

(Procede-se à apuração.)





**Câmara dos Deputados  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes Por Partido**

Data: 08/12/2015  
Hora: 10:14  
Número: 55

**55ª LEGISLATURA  
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**Presidente da Casa:  
Renan Calheiros - PMDB/AL**

**Sessão:**

CONJUNTA Nº 030 - 02/12/2015

**Presidiram a Sessão:**

Waldir Maranhão - 12:43

Abertura Painel: 02/12/2015 12:42

Renan Calheiros - 13:45

Encerramento Painel: 02/12/2015 19:31

Waldir Maranhão - 15:03

Renan Calheiros - 15:17

**Proposição:**

CONSULTA - MODIFICAÇÃO DA PAUTA

**Presidiram a Votação:**

Renan Calheiros

Início Votação: 02/12/2015 13:58

Fim Votação: 02/12/2015 14:27

**Resultado da Votação**

Sim	20
Não	274

Total da Votação 294

**Orientação**

PpPtB Psc Phs - Não  
PrPsd Pros - Não  
Pmdb Pen - Não  
PT - Não  
PSDB - Sim  
PSB - Não  
Prb Ptn Pmn Ptc Pt do B - Não  
DEM - Sim  
PMB - Não  
PDT - Não  
Solidariedade - Sim  
PCdoB - Não  
PPS - Sim  
PV - Não  
PSOL - Não  
REDE - Não  
Minoria - Obstrução  
GOV. - Não

Total Quorum 294

Obstrução 30

**Parlamentar**

**DEM**

Alberto Fraga  
Carlos Melles  
Eli Corrêa Filho  
Hélio Leite  
Marcelo Aguiar  
Misael Varella  
Moroni Torgan  
Onyx Lorenzoni

**UF**

Distrito Federal	Obstrução
Minas Gerais	Obstrução
São Paulo	Obstrução
Pará	Sim
São Paulo	Obstrução
Minas Gerais	Obstrução
Ceará	Obstrução
Rio Grande do Sul	Obstrução

**Voto**





**Câmara dos Deputados  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes Por Partido**

Data: 08/12/2015  
Hora: 10:14  
Número: 55

Partidário	UF	Voto
<b>DEM</b>		
Professora Dorinha Seabra Rezende	Tocantins	Sim
Total: 9		
<b>PCdoB</b>		
Alice Portugal	Bahia	Não
Angela Albino	Santa Catarina	Não
Chico Lopes	Ceará	Não
Daniel Almeida	Bahia	Não
Davidson Magalhães	Bahia	Não
Jandira Feghali	Rio de Janeiro	Não
Jô Moraes	Minas Gerais	Não
Orlando Silva	São Paulo	Não
Rubens Pereira Júnior	Maranhão	Não
Wadson Ribeiro	Minas Gerais	Não
Total: 10		
<b>PDT</b>		
Abel Mesquita Jr.	Roraima	Não
Afonso Motta	Rio Grande do Sul	Não
Dagoberto	Mato Grosso do Sul	Não
Félix Mendonça Júnior	Bahia	Não
Flávia Morais	Goiás	Não
Flávio Nogueira	Piauí	Não
Giovani Cherini	Rio Grande do Sul	Não
Marcelo Matos	Rio de Janeiro	Não
Marcos Rogério	Rondonia	Não
Márcio Heringer	Minas Gerais	Não
Pompeo de Mattos	Rio Grande do Sul	Não
Ronaldo Lessa	Alagoas	Não
Sergio Vidigal	Espírito Santo	Não
Subtenente Gonzaga	Minas Gerais	Não
Total: 14		
<b>PEN</b>		
André Fufuca	Maranhão	Não
Junior Marreca	Maranhão	Não
Total: 2		
<b>PHS</b>		
Diego Garcia	Paraná	Não
Total: 1		
<b>PMB</b>		
Alexandre Valle	Rio de Janeiro	Não
Carlos Henrique Gaguim	Tocantins	Não
Dâmina Pereira	Minas Gerais	Sim
Domingos Neto	Ceará	Não
Ezequiel Teixeira	Rio de Janeiro	Não
Hiran Gonçalves	Roraima	Não
Luz Carlos Ramos	Rio de Janeiro	Não





**Câmara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes Por Partido**

Data 08/12/2015  
 Hora : 10:14  
 Número: 55

Parlamentar	UF	Voto
<b>PMB</b>		
Macedo	Ceará	Não
Major Olímpio	São Paulo	Não
Toninho Wandscheer	Paraná	Não
Valtenir Pereira	Mato Grosso	Não
Victor Mendes	Maranhão	Não
Wellton Prado	Minas Gerais	Não
Total: 13		
<b>PMDB</b>		
Alberto Filho	Maranhão	Não
Aníbal Gomes	Ceará	Não
Balela Rossi	São Paulo	Não
Carlos Marun	Mato Grosso do Sul	Não
Celso Maldaner	Santa Catarina	Não
Dulce Miranda	Tocantins	Não
Edinho Araújo	São Paulo	Não
Edinho Bez	Santa Catarina	Não
Edio Lopes	Roraima	Não
Elcione Barbalho	Pará	Não
Fábio Reis	Sergipe	Não
Fernando Jordão	Rio de Janeiro	Não
Flaviano Melo	Acre	Não
Geraldo Resende	Mato Grosso do Sul	Não
Hildo Rocha	Maranhão	Não
Jarbas Vasconcelos	Pernambuco	Não
Jéssica Sales	Acre	Não
João Arruda	Paraná	Não
José Fogaça	Rio Grande do Sul	Não
José Priante	Pará	Não
Laudívio Carvalho	Minas Gerais	Não
Laura Carneiro	Rio de Janeiro	Não
Leonardo Picciani	Rio de Janeiro	Não
Leonardo Quintão	Minas Gerais	Não
Lindomar Garçon	Rondonia	Não
Lucio Mosquini	Rondonia	Não
Manoel Junior	Paraíba	Não
Marcos Rotta	Amazonas	Não
Marinha Raupp	Rondonia	Não
Marquinho Mendes	Rio de Janeiro	Não
Mauro Mariani	Santa Catarina	Não
Mauro Pereira	Rio Grande do Sul	Não
Newton Cardoso Jr	Minas Gerais	Não
Osmar Terra	Rio Grande do Sul	Não
Pedro Chaves	Goiás	Não
Roney Nemer	Distrito Federal	Não
Silas Brasileiro	Minas Gerais	Não
Simone Morgado	Pará	Não
Valdir Colatto	Santa Catarina	Não
Vitor Vallim	Ceará	Não





**Câmara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes Por Partido**

Data: 08/12/2015  
 Hora: 10:14  
 Número: 55

**Parlamentar****PMDB**

Walter Alves  
 Washington Reis  
 Zé Augusto Nalin  
 Total: 43

**UF****Voto**

Rio Grande do Norte  
 Rio de Janeiro  
 Rio de Janeiro

Não  
 Não  
 Não

**PP**

Afonso Hamm  
 Arthur Lira  
 Cacá Leão  
 Conceição Sampaio  
 Covatti Filho  
 Dilceu Sperafico  
 Esperidião Amin  
 Jerônimo Goergen  
 Júlio Lopes  
 Luiz Fernando Faría  
 Mário Negromonte Jr.  
 Missionário José Olímpio  
 Nelson Meurer  
 Odelmo Leão  
 Paulo Henrique Lustosa  
 Renzo Braz  
 Simão Sessim  
 Toninho Pinheiro  
 Waldir Maranhão  
 Total: 19

Rio Grande do Sul  
 Alagoas  
 Bahia  
 Amazonas  
 Rio Grande do Sul  
 Paraná  
 Santa Catarina  
 Rio Grande do Sul  
 Rio de Janeiro  
 Minas Gerais  
 Bahia  
 São Paulo  
 Paraná  
 Minas Gerais  
 Ceará  
 Minas Gerais  
 Rio de Janeiro  
 Minas Gerais  
 Maranhão

Não  
 Não  
 Não  
 Não  
 Não  
 Não  
 Não  
 Obstrução  
 Não  
 Não

**PPS**

Arnaldo Jordy  
 Rubens Bueno  
 Sandro Alex  
 Total: 3

Pará  
 Paraná  
 Paraná

Sim  
 Sim  
 Obstrução

**PR**

Aelton Freitas  
 Alfredo Nascimento  
 Altineu Côrtes  
 Bilac Pinto  
 Cabo Sabino  
 Capitão Augusto  
 João Carlos Bacelar  
 Jorginho Mello  
 Laerte Bessa  
 Lincoln Portela  
 Lúcio Vale  
 Luiz Cláudio  
 Luiz Nishimori  
 Magda Mofatto  
 Marcio Alvino

Minas Gerais  
 Amazonas  
 Rio de Janeiro  
 Minas Gerais  
 Ceará  
 São Paulo  
 Bahia  
 Santa Catarina  
 Distrito Federal  
 Minas Gerais  
 Pará  
 Rondônia  
 Paraná  
 Golás  
 São Paulo

Não  
 Não





**Câmara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes Por Partido**

Data 08/12/2015  
 Hora: 10:14  
 Número: 55

Parlamentar	UF	Voto
<b>PR</b>		
Maurício Quintella Lessa	Alagoas	Não
Miguel Lombardi	São Paulo	Não
Paulo Feijó	Rio de Janeiro	Não
Silas Freire	Piauí	Não
Tiririca	São Paulo	Não
Zenalde Mala	Rio Grande do Norte	Não
Total: 21		
<b>PRB</b>		
Alan Rick	Acre	Não
Antônio Bulhões	São Paulo	Não
Carlos Gomes	Rio Grande do Sul	Não
Cleber Verde	Maranhão	Não
Fausto Pinato	São Paulo	Não
Jhonatan de Jesus	Roraima	Não
Márcio Marinho	Bahia	Não
Roberto Alves	São Paulo	Não
Ronaldo Martins	Ceará	Não
Rosangela Gomes	Rio de Janeiro	Não
Tia Eron	Bahia	Não
Total: 11		
<b>PROS</b>		
Ademir Camilo	Minas Gerais	Não
Ariosto Holanda	Ceará	Não
Beto Salame	Pará	Não
Dr. Jorge Silva	Espírito Santo	Não
Givaldo Carimbão	Alagoas	Não
Hugo Leal	Rio de Janeiro	Não
Leônidas Cristino	Ceará	Não
Vicente Arruda	Ceará	Não
Total: 8		
<b>PSB</b>		
Átila Lira	Piauí	Não
Bebeto	Bahia	Não
Danillo Forte	Ceará	Não
Fábio Garcia	Mato Grosso	Não
Flavinho	São Paulo	Sim
Gonzaga Patriota	Pernambuco	Não
Janete Capiberibe	Amapá	Não
João Fernando Coutinho	Pernambuco	Não
José Reinaldo	Maranhão	Não
Jose Stédile	Rio Grande do Sul	Não
Keiko Ota	São Paulo	Não
Leopoldo Meyor	Paraná	Não
Luz Lauro Filho	São Paulo	Não
Luiza Erundina	São Paulo	Não
Maria Helena	Roraima	Não





**Câmara dos Deputados  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes Por Partido**

Data: 08/12/2015  
Hora: 10:14  
Número: 55

**Parlamentar****PSB**

	UF	Voto
Marinaldo Rosendo	Pernambuco	Não
Paulo Foleto	Espírito Santo	Não
Stefano Aguiar	Minas Gerais	Não
Tadeu Alencar	Pernambuco	Não
Tenente Lúcio	Minas Gerais	Não
Valadares Filho	Sergipe	Não
Vicentinho Júnior	Tocantins	Não
<b>Total: 22</b>		

**PSC**

Gilberto Nascimento	São Paulo	Sim
Irmão Lazaro	Bahia	Não
Júlia Marinho	Pará	Sim
Marcondes Gadelha	Paraíba	Obstrução
Professor Vítorio Galli	Mato Grosso	Sim
Raquel Muniz	Minas Gerais	Sim
Silvio Costa	Pernambuco	Não
Takayama	Paraná	Não
<b>Total: 8</b>		

**PSD**

Alexandre Serflolis	Rio de Janeiro	Não
Átila Lins	Amazonas	Não
Cícero Almendra	Alagoas	Não
Daniel de Deus Hinterholz	Rio Grande do Sul	Não
Delegado Éder Mauro	Pará	Não
Diego Andrade	Minas Gerais	Não
Evandro Roman	Paraná	Não
Fábio Faria	Rio Grande do Norte	Não
Fábio Mitidieri	Sergipe	Não
Felipe Bornier	Rio de Janeiro	Não
Francisco Chapadinha	Pará	Não
Goulart	São Paulo	Não
Herculano Passos	São Paulo	Não
Heuler Cruvinel	Goiás	Não
Jaime Martins	Minas Gerais	Não
Jefferson Campos	São Paulo	Não
João Rodrigues	Santa Catarina	Não
Joaquim Passarinho	Pará	Não
José Nunes	Bahia	Não
Júlio Cesar	Piauí	Não
Marcos Montes	Minas Gerais	Não
Paulo Magalhães	Bahia	Não
Ricardo Izar	São Paulo	Não
Rogério Rosso	Distrito Federal	Não
Rômulo Gouveia	Paraíba	Não
Sóstenes Cavalcante	Rio de Janeiro	Não
<b>Total: 26</b>		





Câmara dos Deputados  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes Por Partido

Data 08/12/2015  
Hora : 10:14  
Número: 55

Parlamentar	UF	Voto
<b>PSDB</b>		
Arthur Virgílio Bisnelo	Amazonas	Sim
Belinho Gomes	Pernambuco	Obstrução
Bonifácio de Andrada	Minas Gerais	Sim
Domingos Sávio	Minas Gerais	Sim
Eduardo Barbosa	Minas Gerais	Obstrução
Eduardo Cury	São Paulo	Obstrução
Geovania de Sá	Santa Catarina	Obstrução
João Paulo Papa	São Paulo	Obstrução
Jutahy Júnior	Bahia	Obstrução
Lobbe Neto	São Paulo	Obstrução
Luliz Carlos Hauly	Paraná	Sim
Mara Gabrilli	São Paulo	Sim
Marcus Pestana	Minas Gerais	Sim
Max Filho	Espírito Santo	Obstrução
Nelson Marchezan Júnior	Rio Grande do Sul	Obstrução
Nilson Pinto	Pará	Sim
Otávio Leite	Rio de Janeiro	Obstrução
Rocha	Acre	Obstrução
Rogério Marinho	Rio Grande do Norte	Obstrução
Rossoni	Paraná	Obstrução
Samuel Moreira	São Paulo	Obstrução
Vanderlei Macris	São Paulo	Obstrução
Vitor Lippi	São Paulo	Obstrução
<b>Total: 23</b>		

**PSOL**

Chico Alencar	Rio de Janeiro	Não
Edmilson Rodrigues	Pará	Não
Glauber Braga	Rio de Janeiro	Não
Ivan Valente	São Paulo	Não
<b>Total: 4</b>		

**PT**

Adelmo Carneiro Leão	Minas Gerais	Não
Afonso Florence	Bahia	Não
Andres Sanchez	São Paulo	Não
Angelim	Acre	Não
Arlindo Chinaglia	São Paulo	Não
Assis Carvalho	Plaí	Não
Assis do Couto	Paraná	Não
Benedita da Silva	Rio de Janeiro	Não
Beto Faro	Pará	Não
Bohn Gass	Rio Grande do Sul	Não
Chico D Angelo	Rio de Janeiro	Não
Décio Lima	Santa Catarina	Não
Enio Verri	Paraná	Não
Erika Kokay	Distrito Federal	Não
Gabriel Guimarães	Minas Gerais	Não
Givaldo Vieira	Esírito Santo	Não



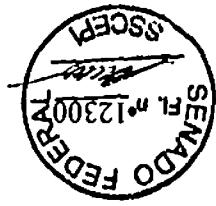


Câmara dos Deputados  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes Por Partido

Data 08/12/2015  
Hora : 10:14  
Número: 55

Parlamentar	UF	Voto
<b>PT</b>		
Helder Salomão	Espírito Santo	Não
Henrique Fontana	Rio Grande do Sul	Não
João Daniel	Sergipe	Não
Jorge Solla	Bahia	Não
José Airton Cirilo	Ceará	Não
José Gulmarães	Ceará	Não
José Mentor	São Paulo	Não
Leo de Brito	Acre	Não
Leonardo Monteiro	Minas Gerais	Não
Luiz Couto	Paraíba	Não
Luiz Sérgio	Rio de Janeiro	Não
Marcon	Rio Grande do Sul	Não
Margarida Salomão	Minas Gerais	Não
Maria do Rosário	Rio Grande do Sul	Não
Moema Gramacho	Bahia	Não
Nilto Tutto	São Paulo	Não
Odorico Monteiro	Ceará	Não
Padre João	Minas Gerais	Não
Paulão	Alagoas	Não
Paulo Pimenta	Rio Grande do Sul	Não
Paulo Teixeira	São Paulo	Não
Pedro Uczai	Santa Catarina	Não
Pepe Vargas	Rio Grande do Sul	Não
Professora Marcivânia	Amapá	Não
Reginaldo Lopes	Minas Gerais	Não
Rubens Ottoni	Goiás	Não
Ságua Moraes	Mato Grosso	Não
Sibá Machado	Acre	Não
Valmir Assunção	Bahia	Não
Valmir Prascidelli	São Paulo	Não
Vander Loubet	Mato Grosso do Sul	Não
Vicentinho	São Paulo	Não
Wadih Damous	Rio de Janeiro	Não
Waldenor Pereira	Bahia	Não
Zé Carlos	Maranhão	Não
Zé Geraldo	Pará	Não
Zeca Dirceu	Paraná	Não
Zeca do PT	Mato Grosso do Sul	Não
Total: 54		
<b>PTB</b>		
Adalberto Cavalcanti	Pernambuco	Não
Adelson Barreto	Sergipe	Não
Alex Canziani	Paraná	Não
Arnon Bezerra	Ceará	Não
Deley	Rio de Janeiro	Não
Josué Bengtson	Pará	Não
Luiz Carlos Busato	Rio Grande do Sul	Não
Nelson Marquezelli	São Paulo	Não





**Câmara dos Deputados  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes Por Partido**

Data 08/12/2015  
Hora : 10:14  
Número: 55

Parlamentar	UF	Voto
<b>PTB</b>		
Nilton Capixaba	Rondonia	Não
Paes Landim	Plaí	Não
Pedro Fernandes	Maranhão	Não
Ronaldo Nogueira	Rio Grande do Sul	Não
Sérgio Moraes	Rio Grande do Sul	Não
Walney Rocha	Rio de Janeiro	Não
Total: 14		
<b>PTN</b>		
Bacelar	Bahia	Não
Christiane de Souza Yared	Paraná	Não
Delegado Edson Moreira	Minas Gerais	Não
Renata Abreu	São Paulo	Não
Total: 4		
<b>PV</b>		
Evarl de Melo	Espírito Santo	Não
Leandre	Paraná	Não
William Woo	São Paulo	Não
Total: 3		
<b>REDE</b>		
Alessandro Molon	Rio de Janeiro	Não
Eliziane Gama	Maranhão	Não
Miro Teixeira	Rio de Janeiro	Não
Total: 3		
<b>Solidariedade</b>		
Augusto Carvalho	Distrito Federal	Sim
Benjamin Maranhão	Paraíba	Obstrução
Carlos Manato	Espírito Santo	Sim
Expedito Nello	Rondonia	Obstrução
Fernando Francischini	Paraná	Obstrução
Laercio Oliveira	Sergipe	Não
Mainha	Plaí	Não
Total: 7		
<b>S.Part.</b>		
Cabo Daciolo	Rio de Janeiro	Não
Rafael Motta	Rio Grande do Norte	Não
Total: 2		



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Votaram "sim" 20; "não" 274.

Foi rejeitada a modificação na pauta.

**O SR. SILAS CÂMARA** (Bloco/PSD-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por gentileza, eu sou o Deputado Silas Câmara e tentei votar ali, mas V.Exa. encerrou a votação quando eu ainda estava votando.

Peço que registre que eu votei com o meu partido, o PSD, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata registrará a manifestação de V.Exa., Deputado Silas Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Há ainda matéria sobre a mesa.

**Item 1:**

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2015-CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que Altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de Janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015. Parecer nº 105 de 2015-CN, que conclui pela aprovação na forma do substitutivo que apresenta.

Ao projeto foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Orçamento concluiu pela rejeição das emendas e apresentação de substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu concedo a palavra ao Deputado Hugo Leal, Relator da matéria. (Pausa.)

**O SR. HUGO LEAL** (Bloco/PROS-RJ. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nós, nos últimos meses, ouvimos muito do debate que permeou o nosso País em relação à questão do PLN 5, o novo indicativo de metas. Porém esse PLN 5 tem um histórico. E o que eu vou pedir aqui hoje, nesta tarde, é que nós possamos ter a consciência de qual país nós queremos entregar à nossa sociedade.

Primeiramente eu quero fazer um esclarecimento sobre a questão da meta fiscal, o que é a meta fiscal, além de um conjunto de ações políticas e econômicas, de uma perspectiva, de uma previsão que está estabelecida, esculpida na Lei de Responsabilidade Fiscal, derivada do Orçamento, derivada da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária anual, que, obviamente, demanda uma circunstância que envolve todos os aspectos da economia e também da política.

A meta fiscal é estabelecida como uma linha da atividade econômica, lembrando que economia não é uma ciência exata, depende de circunstâncias, de comportamentos. A meta fiscal é estabelecida no ano anterior, para que o País se prepare para o enfrentamento da sua questão fiscal.

O que aconteceu em 2015? Realmente, foi estabelecida uma meta de superávit e, no primeiro bimestre, de fevereiro para março, já se detectou um enfrentamento de um ano com grandes dificuldades e se estabeleceu logo em março o maior contingenciamento já visto nos últimos anos, de quase 70 bilhões de reais nas despesas discricionárias.

Ou seja, quando sobe alguém à tribuna para dizer que o País, a equipe econômica e o Governo não tiveram responsabilidade, digo que desde o início está-se demonstrando, infelizmente, uma situação delicada do ponto de vista do País. Iniciou-se o ano — e não só o Governo, mas também as agências de avaliação — com a perspectiva de crescimento do PIB em 1,5%. E hoje nós estamos vendo, no final do ano, no último bimestre, essa fotografia. Obviamente, ninguém em sã consciência desejaria uma meta negativa, deficitária, Sr. Presidente.

Por óbvio que ninguém quer fazer esforço para chegar ao final do ano e falar assim: "Nós não conseguimos o nosso superávit e vamos ter um déficit". Não é uma opção, não é uma escolha; é uma consequência do que aconteceu ao longo do ano.

No terceiro e quarto bimestres já demonstravam as receitas uma queda em torno de 3% a 4% ao mês, só para se ter uma ideia, Sr. Presidente. Em se tratando só de despesas discricionárias, nós temos em torno de 200 bilhões de reais. Já havia sido contingenciado algo em torno de 70 bilhões de reais, depois foram contingenciados mais 10 bilhões de reais, e mais 9 bilhões de reais. Ou seja, nós estamos falando de um contingenciamento que quase ultrapassa 90 bilhões de reais. O esforço que tem sido feito pelo Governo todo o conjunto, não mais para que se alcançasse a meta, mas para que o resultado pudesse não ser tão catastrófico como o que estamos vendo. Nós estamos vendo queda nas receitas ordinárias; nós estamos vendo a variação do momento econômico. Isso, por si só, já é impactante.



Eu não vou cansar ninguém deste Plenário, os nossos Congressistas, mas sugiro que, no mínimo, possa ser feita a leitura do nosso voto na Comissão Mista de Orçamento, porque ali se vai encontrar a questão da razoabilidade para entender a que momento nós chegamos e a opção que o Governo faz por essa circunstância.

E acho interessante que hoje, discutindo, conversando, ouvindo, muitos venham aqui dizer que seria uma grande irresponsabilidade, que o País chegou a isso por consequência de um Governo, ou de uma Governante. Isso chega a me surpreender, como se toda a responsabilidade fosse exclusivamente da Governante ou especificamente do Governo.

Óbvio que se têm que tomar decisões, que se têm que tomar atitudes para poder evitar uma circunstância como essa. Mas fatores econômicos ligados a fatores mundiais, como a queda do preço das commodities, como a queda do preço do petróleo, que caiu pela metade, quebraram vários Estados, a exemplo do meu Estado, o Rio de Janeiro, onde foi criada uma situação quase de não pagamento, de inadimplência, inclusive de servidores. Além disso, a crise hídrica que se abateu sobre o País no final do ano passado e uma série de circunstâncias de natureza econômica e de natureza política também influenciaram nessa questão da meta.

Ao chegar aqui, em julho, a nova meta, ainda prevendo um superávit de 0,15%, algo em torno de 8,7 bilhões de reais, avaliou-se — e aí já é responsabilidade da Comissão Mista de Orçamento, da qual sou membro e Relator — o comportamento dos meses de agosto e setembro para entender o que aconteceria com o mercado.

Nós chegamos a esse ponto, Presidente. Claro que não é uma opção, não é um desejo, mas, sim, um papel fundamental que temos que escolher! Nós aqui que temos responsabilidade com relação à LRF, nós que temos como meta a lei mais importante deste Congresso Nacional, que é a LDO, precisamos entender essa lógica e tentar trabalhar para cada vez mais nos aproximarmos dessa realidade.

Então, Sr. Presidente, eu venho a este plenário com muita consciência do que eu estou realizando, para pedir a todos os demais pares que possam, no mínimo, conhecer os detalhes, as informações, os números que são trazidos aqui, pelo voto do Relator, como nós chegamos a essas informações, e, ao final, que possamos aprovar o PLN 5 na forma do substitutivo que foi apresentado, em que nós temos um déficit primário na ordem de 51 bilhões 824 milhões de reais, mas uma meta de superávit primário para Estados e Municípios, que não constava nos anos anteriores e, agora, passa a constar, no valor de 2 bilhões 916 milhões de reais.

Por óbvio, também, é preciso que nós reconheçamos que existem dívidas — e esse foi um desejo não só de base do Governo —, existem débitos que precisam ser contabilizados. A contabilidade pública obedece a uma lógica. Que esses débitos sejam contabilizados e reconhecidos, esses débitos que do inciso II do art. 2º, constante do art. 1º do substitutivo, em que nós temos um montante de 57 bilhões e 13 milhões de reais.

Ao final, Sr. Presidente, é óbvio que não é uma notícia das mais agradáveis, mas essa é a realidade. Se há uma fotografia da realidade, é essa. Se hoje nós vímos o cenário político, o cenário econômico, o cenário fiscal, o cenário financeiro, nós nos surpreenderemos. Não é só uma questão do Brasil. O Brasil não está isolado nisso.

Portanto, o que nós queremos, no mínimo, é resgatar esse princípio da transparência. O que nós queremos, no mínimo, é colocar todos os números à disposição para o debate, com vistas ao seu reconhecimento, a fim de que possamos enfrentar 2016 com todas as dificuldades que advirão.

Então, Sr. Presidente, sem me alongar, porque o parecer já é de conhecimento dos membros da Comissão Mista de Orçamento, e levando em conta a distribuição do voto, o que já foi feito, eu peço a todos os Congressistas — não mais aqui delimitando em base do Governo ou Oposição — que nós tenhamos consciência com o País e encaremos, infelizmente, essa fotografia da realidade, da nossa realidade, dos impactos que nós tivemos ao longo desse período.

É isto o que nós queremos, Presidente: aprovar a meta fiscal que é prevista, que é possível. A cada bimestre é feita sua reavaliação. Não é uma meta que tenha que estar fechada, já prevista. Jé foi, inclusive, avaliada em outros momentos pelo próprio Tribunal de Contas da União, que reconheceu metas fiscais modificadas até em outubro.

Lembro que, desde a sua edição, essa meta foi modificada outras vezes, inclusive em 2001. Para quem não sabe, a meta fiscal que foi prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal foi também votada em 2001 e modificada, inclusive por medida provisória. Isso em 2001!

Então, não há nenhuma novidade aqui. Infelizmente o que nós temos é um quadro, e esse é o quadro de que o País precisa para superar essas novas dificuldades e enfrentar 2016.

Portanto, Sr. Presidente, eu peço aqui aos meus nobres pares Congressistas que nós aprovemos o substitutivo apresentado ao PLN 5, que se encontra aprovado na Comissão Mista de Orçamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sobre a mesa requerimentos de preferência para o projeto em relação ao substitutivo.



**É o seguinte o Requerimento:**



## CONGRESSO NACIONAL

Repetado  
21/21/15

**REQUERIMENTO** 99, de 2015 - CN

*Requer preferência para votação do projeto em relação ao substitutivo.*

**Senhor Presidente**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 4º do art. 49 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a preferência para votação do projeto em relação ao seu substitutivo, referentes ao PLN 515.

Saia das Sessões, em \_\_\_\_\_.

DEP. BRUNO ARAÚJO - LÍDER MIGRATÓRIA LD



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação o requerimento na Câmara.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Sr. Presidente, tem que haver o encaminhamento do requerimento, dois a favor e dois contra, e depois a orientação da bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É que o art. 50 do Regimento Comum diz o seguinte, Deputado Pauderney:

Art. 50. Os requerimentos de preferência (...) não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

Mas não é o caso de V.Exa. Se V.Exa. quiser orientar...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Sim, eu quero encaminhar, por 5 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem V.Exa. a palavra para encaminhar. (Pausa.)

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, Sras. e Srs. Congressistas, eu gostaria que, quando V.Exa. fosse marcar uma sessão do Congresso Nacional, fizesse uma reunião prévia com os Líderes, para definir qual Regimento nós devemos seguir. Isso porque nós temos o Regimento Comum, que deveria nortear as nossas ações nas sessões do Congresso; temos o Regimento do Senado, pelo que V.Exa. se pauta sempre, por ter mais intimidade com ele; e temos o Regimento da Câmara, que nós nunca usamos aqui.

Nós temos uma prática na Câmara dos Deputados. Já faz tempo que V.Exa. foi Deputado e, obviamente, não se recorda mais do Regimento, mas nós temos um Regimento extremamente claro que dá à Minoria as prerrogativas de Minoria, como de resto precisa ser feito.

Enfim, nós estamos discutindo hoje se este Congresso Nacional entrega um salvo-conduto, pela segunda vez consecutiva, à Presidente Dilma Rousseff ou se vamos dizer basta. Por quê? Porque, em 2014, no ano da eleição, a Presidente usou e abusou do dinheiro público para se reeleger, mentiu ao povo brasileiro, usou o cargo de Presidente da República para levar a cabo ações que mais tarde se mostraram um equívoco e também uma fraude.

Não vou aqui relembrar o que disse S.Exa. na campanha. Só vou dizer o que ela fez com o Orçamento da União para se reeleger. Em vez de contingenciar recursos, ela simplesmente passou a caneta, para gastar sem dar trela à Lei de Responsabilidade Fiscal.

E a Lei de Responsabilidade Fiscal é muito clara. Ela vale para o Presidente da República, assim como vale para o prefeitinho de uma cidade, de um Município, nos mais distantes rincões do País. Ela vale em todos os entes da Federação e para os gestores públicos. Mas S.Exa. pedalou em 2014, pedalou em 2015.

Sr. Presidente, a situação é grave. Nós estamos no dia 2 de dezembro, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 9º, estabelece que o Executivo encaminhe ao Congresso Nacional decreto após apurado o bimestre. No final do mês de outubro, dia 30 de outubro, foi apurado o quinto bimestre. Portanto, este projeto de lei, que hoje está sendo votado aqui com as alterações de metas, deveria ter sido votado até o dia 30 de novembro, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Hoje é dia 2, e nós ainda não o votamos.

Portanto, S.Exa. incorre mais uma vez em crime de responsabilidade, desobedece à Lei de Diretrizes Orçamentárias, proposta por ela, desobedece à Lei de Responsabilidade Fiscal, que não foi proposta por ela nem o PT quis votá-la, quando aprovada, já prevendo que não iriam atender à Lei de Responsabilidade Fiscal.

E há tanta notícia ruim na imprensa que dá vontade de ficar deprimido: os investimentos caindo 15%; o ganho das famílias caindo 4,5%; a inflação com dois dígitos. Enfim, nós não podemos dar mais um cheque em branco para a Presidente Dilma Rousseff.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria, pedindo desculpas ao Deputado Pauderney, dizer que, coincidentemente, neste encaminhamento, nós utilizamos o art. 50 do Regimento Comum, que diz:

Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque (...) só poderão ser formulados por Líder — é o caso deste —, “não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação na Câmara dos Deputados...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Sr. Presidente, peço a palavra para orientação da bancada.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Presidente, não há orientação, conforme o art. 50 do Regimento Comum.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Há orientação, sim. Há orientação, sim. A orientação é possível.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Sr. Presidente, V.Exa. acabou de apresentar o art. 50 do Regimento Comum, que diz que não cabe orientação.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - É 1 minuto para cada um.

**A SR. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO) - Há orientação, sim. Presidente. Não há encaminhamento, mas orientação, sim.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É que não cabe o encaminhamento. E a orientação, neste caso...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - A orientação de cada bancada.

**A SR<sup>a</sup> PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO) - Peço a palavra para orientar, Sr. Presidente.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) - Sr. Presidente, V.Exa. foi tão condescendente com o Deputado Pauderney.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vamos fazer a orientação rapidamente, porque esta votação é uma votação simbólica.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Um minuto para cada Líder — art. 192, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa., para orientar a bancada.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Não, não. Eu quero que V.Exa. coloque no painel, bancada por bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou chamar pela ordem.

Como vota o Bloco PP/PTB/PSC/PHS?

**O SR. ROBERTO BRITTO** (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - "Não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Bloco do PR?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP-SC) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco quer esclarecer ao Deputado Paulo Teixeira que nem todos nós conseguimos votar sem orientação. Ele consegue, nós não. Por isso, nós vamos votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Bloco PP/PTB/PSC/PHS vota "sim".

Como vota o Bloco do PR?

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (Bloco/PR-AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o texto original não é o que foi construído. Esse é o que foi construído.

Então, nós votamos "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - "Não".

Como vota o Bloco do PMDB?

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - O Bloco do PMDB vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Líder Leonardo Picciani recomenda que o Bloco vote "não".

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP-SC) - Sr. Presidente, retifico o voto para "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Bloco PP/PTB/PSC/PHS retifica o voto para "não".

Como vota o PT?

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votar "sim" significa não votar o texto da CMO. Nós queremos votar no texto da CMO, por isso votamos "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB? (Pausa.)

Como vota o PSB?

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB tem uma noção clara de que as metas fiscais podem ser revistas. O que nós não podemos é anistiar o mau uso do poder para usufruir de recursos que não pertencem ao Governo, como os recursos do FGTS e do FAT.

Por isso, votando o projeto original, nós estaremos retirando exatamente as pedaladas fiscais e a criminalização, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito a usar dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Amparo ao Trabalhador indevidamente.

Por isso, nós votamos "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o DEM?

**A SR<sup>a</sup> PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - "Sim". O Democratas vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vota "sim".

**O SR. JHONATAN DE JESUS** (Bloco/PRB-RR) - Peço a palavra para orientar a bancada do PRB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMB?

**O SR. DOMINGOS NETO** (PMB-CE. Sem revisão do orador.) - O PMB, Sr. Presidente, acompanha o texto da Comissão e não vai patrocinar o shutdown, que é um risco iminente em n<sup>o</sup> 13062. Portanto, o PMB vota "não".



**O SR. JHONATAN DE JESUS** (Bloco/PRB-RR) - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada do PRB, pela preferência da lista.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB?

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo PSDB, eu só quero aqui deixar claro a este Plenário e também a todo o Brasil que está nos acompanhando o que está sendo votado. Nós estamos votando exatamente a anistia aos crimes cometidos pela Presidente Dilma. Essa é a maior razão pela qual há a intenção de se instalar o *impeachment* da Presidente Dilma. Foi por essa razão também que o Tribunal de Contas da União reprovou as contas da Presidente Dilma. Isso é quase uma cara de pau dobrada, não é? A Presidente Dilma faz pedaladas e pedaladas, agora mais pedaladas. Essa mulher está com um regime de emagrecimento fantástico. Ela não para de pedalar.

O nosso relatório original vai dar um déficit de pouco menos de 20 bilhões de reais. O substitutivo do Deputado Hugo Leal, que tem sido extremamente leal ao Governo, prevê déficit de mais de 120 bilhões de reais. Quer dizer, é um absurdo! No momento em que o Brasil está gritando contra a corrupção, contra essas falhas, contra os erros, este Congresso Nacional quer chancelar um crime praticado pela Presidente Dilma.

E vemos, todos os dias, os Tribunais nos Estado mantendo os Prefeitos inelegíveis por crimes muito menores de gestão fiscal. A irresponsabilidade fiscal da Presidente Dilma agora traz ao Congresso esta matéria mais uma vez, para que muitos aqui se tornem cúmplices da Presidente Dilma.

O PSDB vota "sim". Aliás, o PSDB vai entrar em obstrução e ficar em obstrução. Depois, se alcançarmos o quórum, nós votaremos "sim", para que realmente não possamos aprovar esta malfadada matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PRB?

**O SR. JHONATAN DE JESUS** (Bloco/PRB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB e o Bloco querem votar o texto que foi votado na CMO. Então, nós vamos votar "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o DEM?

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como não é nominal, o PSDB vai ter que manter o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O DEM já votou.

Como vota o PDT?

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Solidariedade? (*Pausa*.)

Como vota o PCdoB?

**A SR<sup>a</sup> ANGELA ALBINO** (PCdoB-SC. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PCdoB vota "não".

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Sr. Presidente, peço que V.Exa. abra o painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS, Deputado Rubens Bueno?

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - O PPS vota "sim", porque é uma votação simbólica, senão estariamos obstruindo. É importante destacar que essa proposta de votar o substitutivo nada mais é do que uma proposta do Governo, da sua base, para limpar as cenas do crime da falta de responsabilidade fiscal. Este Governo incompetente, despreparado, faz com que o Brasil chegue à situação em que se encontra.

A crise no Brasil, Sr. Presidente, chama-se Dilma Rousseff. Ela é a responsável por tudo o que está acontecendo, em virtude do estelionato eleitoral que levou o País a acreditar que estava tudo bem, quando ela estava mentindo, reiteradamente, ao povo brasileiro. Por isso, vamos votar "sim".

Queremos aqui contribuir da melhor maneira para o debate, para mostrar ao povo brasileiro que este Governo que aí está não pode continuar governando. Senão, o País não vai suportar mais, não só os desmandos, mas também a corrupção do Governo Dilma.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PV?

**A SR<sup>a</sup> LEANDRE** (PV-PR. Sem revisão da oradora.) - O PV vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSOL?

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Presidente, nos últimos 20 anos, o Brasil produziu superávit — e foram muitos bilhões de reais —, mas a dívida chegou a 3,6 trilhões de reais. Então há um debate essencial que não é feito.

Ora, nós optamos aqui entre o déficit que o Deputado Leal consolidou, com base nas informações do momento, e o projeto original — um com 49 bilhões de reais de déficit; outro com 11 bilhões de reais de déficit. Ora, então a discussão é para saber se somos a favor do déficit menor ou do maior, e não sobre o verdadeiro déficit, que é ter comprometido só este ano 47% do orçamento público com pagamento da dívida pública.

Então, o voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Rede?



**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é importante que entendam — os que se encontram dentro desta Casa de Leis e todos os que estão nos ouvindo e acompanhando a votação deste projeto — que a crise pelo qual o País passa não é uma crise momentânea nem é só deste País.

Não que estejamos perdoando os erros cometidos pelo Governo. É que quem não pode pagar é a população mais humilde. A partir do momento em que o Governo precisa fazer um déficit, isso existe porque o Governo está atendendo aos programas sociais e àqueles que deles mais precisam. O superávit, nos últimos anos, foi para atender a interesse de banqueiro.

O Governo tomou uma atitude correta, a partir do momento em que decidiu, ao longo do ano, não cortar o orçamento para programas sociais, a exemplo do Minha Casa, Minha Vida e do Saúde Não tem Preço, que garante remédios para todos. Portanto, o Governo acerta.

E é um equívoco daqueles que já na eleição diziam que iriam fazer isso. Imaginem se eles estivessem no poder!

Nós não podemos colocar aqui os interesses dos partidos políticos, dos cargos políticos acima do interesse da população brasileira, principalmente daqueles que mais precisam. A distribuição de renda em um país mais rico depende da sensibilidade do Governo.

Por isso a Rede, com responsabilidade, com muita prudência, vota "não".

**O SR. EDMAR ARRUDA** (Bloco/PSC-PR) - Sr. Presidente, o PSC quer orientar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Governo?

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - O Governo vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Minoría, Deputado Pauderney?

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez lamento a situação a que este Governo levou o País: o rombo de 52 bilhões de reais, acréscido de pedaladas de 57 bilhões de reais, Senador Zeze Perrella, e mais 11 bilhões de reais na venda das empresas geradoras de energia, o que perfaz um total de 120 bilhões de reais. Em que país estamos? Qual é o legado que este Governo do PT está deixando para o nosso País?

O voto da Minoría é radicalmente "sim", para evitar as pedaladas, para evitar maiores danos ao nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Passa-se à discussão da matéria, melhor dizendo, à discussão do substitutivo, que tem preferência regimental.

Eu concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence, como primeiro orador para discutir a matéria.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Muito rapidamente, quero registrar que, diferentemente do que a Oposição está dizendo, este PLN interessa ao povo brasileiro, às pessoas simples que precisam que a administração pública e os três Poderes funcionem até o final do ano e paguem o Bolsa Família, o Luz para Todos, o Minha Casa, Minha Vida.

Este é um momento importante para todo o nosso povo. Por isso nós somos pela aprovação do PLN nos termos do texto da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Afonso Florence, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente*

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG) - Peço a palavra pela Liderança do PSDE, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Pela Liderança do PSDB, tem a palavra o Deputado Marcus Pestana.

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, este é um debate essencial. Não é uma questão qualquer que está em jogo. Parece-me uma inversão de valores completa, uma falta de lógica absoluta.

Ora, o Governo promove uma balbúrdia no pátio e nos chama agora para limpar. Provoca uma febre aguda com a sua irresponsabilidade fiscal e agora quer quebrar o termômetro.

Nós estamos em uma crise profunda. As manchetes e as capas de jornais hoje são reveladoras sobre o beco sem saída a que nos levou o desastre, a descoordenação da política econômica dos Governos Lula e Dilma. E o ponto central é a crise fiscal.

Nós vamos fechar o ano com déficit nominal próximo de 10% do PIB. Vamos lembrar que os países europeus, na crise europeia em que a Grécia quebrou, tinham um déficit nominal entre 5,5% a 6% do PIB. O Brasil vai fechar o ano com déficit perto de 10% do PIB! A situação é gravíssima! Nessa direção se aproxima de



70% do PIB. Aí dizem que o Japão tem dívida de 210% do PIB, a Itália, de 150%, mas o estoque de riqueza e o patrimônio dessas sociedades é muito maior. A nossa situação é muito mais grave.

Por isso, pagamos o juro real mais caro do mundo, a taxa de juros mais alta do mundo. Promoveram uma anarquia fiscal; inventaram a contabilidade criativa; criaram uma relação incestuosa entre Tesouro Nacional, bancos públicos e estatais; esconderam da sociedade os desequilíbrios profundos nas finanças públicas; fizeram o diabo para ganhar a eleição; e produziram o desequilíbrio monstruoso que temos pela frente, um desafio nacional. Agora, incluem-nos fora dessa! Colocar a faca no peito do Congresso, em dezembro, é uma desmoralização da Lei de Responsabilidade Fiscal e do conceito de equilíbrio orçamentário.

Meta é uma bússola para o futuro. Meta é um objetivo a perseguir. Este é o famoso arquiteto de casa pronta: produz o desastre e pede ao Congresso, em dezembro, para acomodar a meta na lambança que fez. O Governo desmoralizou o conceito de responsabilidade fiscal com gastos acima do que era possível fazer e, além disso, fez pedaladas, que é crime de responsabilidade já identificado pelo Tribunal de Contas da União.

O que está sendo pedido aqui, nesta tarde, ao Congresso Nacional é que se legitime um crime de responsabilidade. Ora, se há meta, se há Lei Orçamentária, se há diretriz para cumprir, quem não cumpriu a lei tem que ser punido. Nós temos que reinstalar essa reflexão sobre a responsabilidade fiscal. Essas práticas brasileiras estão desmoralizando o Brasil. Não há um investidor estrangeiro que consiga entender tal situação. Se isto for publicado na Itália, na França, na Espanha ou nos Estados Unidos será incompreensível: "O Congresso brasileiro está votando uma meta para 2015".

Ora, é um presente de Natal para a irresponsabilidade fiscal. Nós estamos quebrando o termômetro para quem não soube cuidar da febre, pelo contrário, provocou a febre.

Então, vamos mudar essa retórica. Está tudo invertido aqui. Não coloquem no colo das Oposições esse desastroso processo de condução da política econômica.

Este Governo não soube fazer outra coisa a não ser dinamarcar o seu Ministro da Fazenda neste ano de 2015 todo. O Ministro Levy, que era o fiador do equilíbrio, foi conspirativamente derrubado a cada semana. A cada semana, o Ministro Levy tinha que ser confirmado. A falta de liderança, o vácuo deixado pela ausência de um estadista no Palácio do Planalto nos leva a esta situação *sui generis*. O substitutivo apresentado pela CMO não só amplia o espaço de déficit, como introduz as pedaladas.

Votemos com a nossa consciência, mas não nos enganemos. Votemos com consciência. Quem votar a favor do PLN 5 vai passar a mão na cabeça daqueles que desorganizaram as finanças públicas e vai confrontar a visão do Tribunal de Contas da União, que inclusive embasa o pedido de *impeachment*, por ser crime de responsabilidade.

Então, não vamos jogar uma cortina de fumaça sobre isso. Essa retórica é vazia. Aqueles que cometem atentados contra o futuro das novas gerações brasileiras não venham aqui dar lições e cobrar responsabilidade da Oposição. O Governo produziu a crise, o Governo que saia dela.

Nós vamos cooperar, como cooperamos ontem, com o projeto do Senador Serra, que cria receita adicional a partir de um tratamento adequado e inteligente para a questão previdenciária.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Senador Lindbergh Farias, para falar a favor da matéria. (Pausa.)

Para falar contra, com a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

**O SR. HUGO LEAL** (Bloco/PROS-RJ. Sem revisão do orador.) - Como Relator, Sr. Presidente, eu queria fazer um complemento, porque eu recebi um pedido dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, das Cidades e da Integração para que fosse feito um adendo para pagamentos de ações ainda este ano.

Então, estou apresentando esse adendo para a construção do PLN 5.

É o seguinte o adendo:





**CONGRESSO NACIONAL**  
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

## ADENDO DE PLENÁRIO

Altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015.

Inclua-se inciso III no § 5º do art. 2º :

“III – pagamento, em 2015, até o montante de R\$ 8.700.000.000,00 (oito bilhões e setecentos milhões de reais), referentes a despesas do:

- a) Ministério da Saúde, relativos à Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, limitado a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais);
- b) Ministério dos Transportes, relativos a investimentos, limitado a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais);
- a) Ministério das Cidades, relativos a investimentos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, limitado a R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais);
- b) Ministério da Integração Nacional, relativos a investimentos, limitado a R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).”

Deputado **HUGO LEAL**  
Relator



**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Determino que seja disponibilizado o adendo.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, estamos hoje, mais uma vez, aqui no Congresso Nacional, para discutir e aprovar o PLN 5, que altera a LDO e revisa a meta fiscal do exercício de 2015.

Senhoras e senhores, este exercício, cuja meta era de 55,3 bilhões de reais de superávit primário, chega agora, ao final do ano, com um déficit primário de 119,9 bilhões de reais. Eu acredito que isso só pode acontecer, lamentavelmente, num país como o Brasil.

E eu digo, Sr. Presidente, que este ajuste só se justificaria se tivesse havido uma tragédia, uma guerra, um tsunami, um terremoto. Mas não houve. Este ajuste está ocorrendo porque temos um bando de ladrões roubando o povo brasileiro. Esse é o motivo maior deste ajuste fiscal, que sai de um superávit primário de 55 bilhões de reais para um déficit primário de 120 bilhões de reais.

Eu, como contador e advogado tributarista, jamais imaginei que a contabilidade criativa ou "roubativa" poderia acontecer num país magnífico como o nosso. E isso hoje é motivo de chacota Brasil afora.

Agora, a culpa de tudo isso não é só do ex-Presidente Lula e da Presidente Dilma; a culpa de tudo isso também é deste Congresso Nacional. Eles sabem que podem fazer tudo, Deputado Pauderney. Eles podem fazer tudo e, depois, mandar a decisão para cá. Aqui, bate-se o carimbo, assina-se e devolve-se, porque 80% são governistas e se beneficiam de uma forma ou de outra. Por isso, abonam todos esses malfeiteiros, abonam toda essa corrupção, a irresponsabilidade deste Governo.

Portanto, eu quero deixar claro — e o povo brasileiro sabe disso, Sr. Presidente — que a culpa também é deste Congresso Nacional. Eu acredito que, ao final desta tarde de hoje, este PLN 5 será também aprovado por este Congresso Nacional. Para nós, é uma vergonha! E o povo brasileiro sabe muito bem disso.

Essa crise não aconteceu do dia para a noite; ela surgiu quando o Presidente Lula assumiu o Governo. Os caixas estavam lotados de dinheiro. Ele meteu a mão e saiu gastando de tudo quanto foi forma. Depois, botou na Presidência essa criatura chamada Presidente Dilma, que deu sequência a tudo o que ele fez.

Só que, Deputado Pauderney, o dinheiro acabou. Alguém tinha que ter contado para o Lula e para a Dilma que um dia o dinheiro ia acabar. Não há mais dinheiro. A festa acabou. Agora, o povo brasileiro vai ter que pagar a conta. Aqui, no superávit primário do ano que vem, estão sendo colocados trinta e tantos bilhões de reais da CPMF. Ninguém sabe se a CPMF vai ser aprovada. Vejam que barbaridade!

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Peço que conclua, Senador.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO) - Peço só mais 1 segundo, Sr. Presidente, por favor.

Nós temos uma dívida hoje de 4 trilhões de reais. Nós vamos pagar este ano mais de 500 bilhões de reais de juros. Nós já perdemos 57 bilhões de reais da caderneta de poupança e 93 bilhões de reais com o swap cambial. A taxa de juros é de 14,25%. O desemprego na casa dos 9% é engodo; ele hoje está acima de 20%. Mas é peculiar a este Governo maquiar os números.

Este Governo, na verdade, deveria ter adotado outras medidas que não esta, irresponsável e incompetente. Este Governo tinha que ter equilibrado as contas públicas. Nós temos uma reserva cambial de 370,5 bilhões de reais. Por que não se pegou parte dessas reservas cambiais?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Senador, peço que conclua.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO) - Só mais um segundo. estou terminando, Sr. Presidente.

Nós temos 144 estatais, que servem para inflar os cofres Governo; temos 32 subsidiárias. Nós temos só em créditos tributários 2 trilhões e 200 bilhões de reais. Só no CARF nós temos 595 bilhões de reais para serem julgados. Ou seja, dinheiro o País tem, mas é mal administrado.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. e quero dizer que hoje, nesta Casa, não deveríamos estar votando esta barbaridade de déficit primário, mas julgando o *impeachment* deste Governo ladrão, incompetente e irresponsável. Essa seria a resposta que deveríamos dar ao povo brasileiro, e não bater carimbo para um bando de ladrões.

*(Manifestação no plenário.)*

**O SR. PASTOR EURICO** (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto é de acordo com o partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Para falar a favor, conceda a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um protesto.



Estou aqui há muitos anos, inscrevi-me ontem para este debate, em primeiro lugar, não fui chamado, e estão dizendo aqui que todo dia muda a inscrição. Que invenção é essa? Qual é o artigo do Regimento da Câmara, do Regimento do Senado ou do Regimento Comum que embasa isso? Quero que a Mesa me aponte. Se não apontar, restaure minha inscrição, porque estou inscrito para falar contra esta decisão que o Governo está tomando no PLN 5 e em outros PLNs. Inscrei-me para falar contra todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - V.Exa. sabe que é uma nova sessão.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR) - Aponte-me o Regimento, Sr. Presidente! V.Exa. vai apontar agora ou depois? Aponte-me o artigo do Regimento em que estão se baseando! Não existia isso!

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - A Mesa acolhe a questão de ordem de V.Exa. e vai se pronunciar na sequência.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR) - Isso é um falseamento do Congresso Nacional. Não existia esse procedimento!

**O SR. TONINHO PINHEIRO** (Bloco/PP-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senador Ataídes Oliveira está sendo deselegante com esta Casa. No que diz respeito à corrupção, quero falar o seguinte para o Senador: aqui, em 1991, foi aprovado um projeto de lei que exigia 100% de fiança bancária contra superfaturamento, dano e defeito, para proibir a ladroagem e a vagabundagem no Brasil.

Infelizmente, o Poder Executivo à época vetou essa lei. Então, se dependesse de nós aqui, não haveria corrupção, não. Basta lembrar que, em 1991, nós, Deputados, aprovamos projeto de lei contra superfaturamento, danos e defeitos com 100% de fiança bancária. No entanto, essa lei foi vetada pelo Presidente em exercício à época.

Hoje, novamente, eu, como Deputado, empregado do povo, apresentei um projeto de lei para exigir 100% de fiança bancária de obras de grande vulto, contra superfaturamento, defeitos e danos ao poder público.

Portanto, Senador Ataídes Oliveira, seja mais elegante e mais bem informado quando vier do Senado para esta Casa falar de corrupção aos Deputados. Nós estamos lutando com honestidade para acabar com a corrupção.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Sr. Presidente...

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS) - Sr. Presidente...

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Há um orador na tribuna, Sr. Presidente.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS) - Eu estou inscrito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Quero esclarecer ao Deputado Luiz Carlos Hauly que a inscrição será para cada sessão, conforme o art. 17, § 2º, do Regimento do Senado Federal.

Concedo a palavra o Deputado Henrique Fontana.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado ao Presidente que ora conduz os trabalhos da nossa sessão do Congresso Nacional.

Eu tinha planejado uma fala em outro sentido, mas vou alterar um pouco o rumo, Deputado Paulo Teixeira, Líder do nosso Governo, Senador José Pimentel, porque o Senador que me antecedeu na tribuna, um Senador filiado ao PSDB, voltou a subir à tribuna do Parlamento para incitar a visão de que este Parlamento deve votar um golpe contra um mandato legítimo de uma Presidenta eleita com o voto da maioria dos cidadãos brasileiros.

Se nós podemos e devemos sentar aqui e debater caminhos para o Brasil; se devemos, sim, pensar em corrigir erros que eventualmente o nosso Governo possa estar cometendo; se devemos afirmar políticas e votar matérias, sobre algo nós temos que nos colocar de acordo: não é possível que uma parte da Oposição continue incentivando a ideia do "quanto pior, melhor"; continue trabalhando com a ideia de convulsionar o País; continue, 1 ano e 1 mês depois de contados os votos da eleição, insistindo com a ideia do golpe de quem quer pegar atalho para chegar ao Governo do País sem os votos da maioria da população brasileira.

A regra básica mais importante do Estado Democrático de Direito é que para se chegar ao poder é preciso ter o voto da maioria do povo, de onde emana o poder de quem é eleito Deputado, Senador, Governador ou Presidente da República.

E essa tentativa continuada de incitar o golpe, de falar do *impeachment*, que é golpe, está trazendo prejuízos enormes para a economia brasileira, está custando a potencialização de uma situação econômica difícil, Deputado Bohn Gass.

O mundo inteiro vive dificuldades econômicas enormes. E aqui, no Brasil, em vez de nós pactuarmos medidas que, respeitando o papel da Oposição e de quem é Governo, fortaleçam a economia brasileira, a Oposição insiste no "quanto pior, melhor".

Esse projeto, Deputado Paulo Teixeira, Vice-Líder do nosso Governo, que está b23100 a readequação da meta fiscal do País, é algo corriqueiro. Não se trata aqui de anistiar nenhum crime. No Brasil, é diversos países



do mundo também, em outros momentos da história, inclusive quando era governado por esta Oposição radicalizada de hoje, a Oposição do "quanto pior, melhor", alterou as metas fiscais.

Há países no mundo, Presidente Renan Calheiros, que estão fazendo déficit fiscal anticíclico. Por que então estamos analisando hoje esse PLN? Porque nós não podemos apostar no impasse da economia brasileira. Se a arrecadação caiu desde a primeira previsão do Orçamento votado por este Congresso — a arrecadação do País caiu 175 bilhões de reais —, como é que não vamos revisar a meta fiscal?

A Oposição quer que cortemos mais gastos. Mas vamos cortar gastos que, por exemplo, paralisarão as universidades, paralisarão políticas sociais essenciais? Todos nós estamos de acordo com a ideia do equilíbrio fiscal, mas ele tem que ser conquistado dentro da realidade econômica que o nosso País e o mundo estão vivendo. Por isso é correto, sim, fazer a alteração da meta fiscal e perseguir, de forma mais lenta e progressiva, o reequilíbrio que nos possa levar, em um segundo momento, a ter superávit de novo.

Eu ouço as aulas de economia dos tucanos, que dirigiram o País durante 8 anos. Mas só quero concluir com um exemplo, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores: quando o Governo dos tucanos assumiu a Presidência da República, a dívida brasileira era de 29,3% do PIB. Eu repito: lá no início do Governo dos tucanos, a dívida brasileira era de 29,3% do PIB. A irresponsabilidade fiscal de 8 anos dos Governos tucanos elevou essa dívida de 29,3% do PIB para 59,8% do PIB. Praticamente duplicaram a dívida do País em relação ao PIB. Nós estamos governando há 12 anos. Neste ano, há uma crise que se agudiza, sim, no mundo, mas nós diminuímos a dívida de 59,8% para 34,1% do PIB no final de 2014, com responsabilidade fiscal, cuidando das finanças públicas e gerando emprego. Então, o equilíbrio fiscal do qual se fala, quando se critica esse ajuste na meta, não foi o que se praticou quanto S.Exas. foram Governo.

O Brasil precisa do ajuste dessa meta. A economia brasileira não pode ser asfixiada. O Estado brasileiro tem que respirar para produzir políticas públicas.

*Durante o discurso do Sr. Henrique Fontana, o Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem com base no art. 133.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO) - Sr. Presidente, V.Exa. me permite fazer uso da palavra, de acordo com o art. 14?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sim.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO) - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Antes, com a palavra o Deputado Marcus Pestana.

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 133 do Regimento Comum expressa:

Art. 133. O relatório aprovado em definitivo pela CMO constitui o Parecer da CMO.

O Relator, com todo o respeito ao meu caro amigo Deputado Hugo Leal, propõe um adendo de Plenário que inexiste no Regimento Comum, no Regimento do Senado e no Regimento da Câmara, ampliando o déficit fiscal em 10 bilhões de reais. Essa prática só foi introduzida a partir de acordos de Plenário.

Nós queríamos dizer que o PSDB é contra. Não há acordo nesta matéria. Não deverá haver adendo de Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Ataídes Oliveira.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Contra fatos não há argumentos. O Deputado que acabara de descer da tribuna quando pedi a palavra falou sobre o pagamento ao FMI.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Sr. Presidente, ele já fez uso da palavra. Eu sugiro a V.Exa. chamar o próximo orador.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO) - Eu estou usando o art. 14, Sr. Presidente, porque fui citado.

A primeira falha do ex-Presidente Lula ocorreu quando ele pagou o FMI. Ele pegou um dinheiro interno, com juro altíssimo, para pagar o empréstimo externo com juro baixíssimo. Então, essa foi a primeira falha do Governo Lula. E mais: a Oposição, Senador Renan Calheiros, como V.Exa. sabe, esteve na tribuna do Senado Federal. Aqui nesta Casa de Leis, na Câmara, a Oposição sempre alertou o Governo de que a política econômica era errática. E o Governo Lula, que é o culpado de tudo, meteu a mão no bolso do povo. Acabou com o dinheiro do FGTS, do FAT, do PIS/PASEP; transferiu para o BNDES 452 bilhões de reais a juro subsidiado.



A questão é a seguinte: o Governo do PT quebrou o País. Ele jogou a economia brasileira num despenhadeiro. E eu percebo agora, Sr. Presidente, que nós só temos uma pessoa que pode tirar o País desta crise, somente uma pessoa, somente um economista: a Presidente Dilma, se renunciar, pegar o Lula, colocar debaixo do braço e sumir deste País!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Apupos.)

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez eu queria fazer um apelo aos companheiros da base do Governo: vamos ficar calados. Deixem esse povo escutá-los, até porque na Bíblia está escrito: "Deus, perdoe aqueles que não sabem o que fazem".

Então, vamos ficar calados. Deixem que eles gritem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB-AL) - Eu estava sentindo a sua ausência aqui, Deputado Silvio Costa. (Risos.) Estava sentindo a sua ausência, para cobrar essa prática.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Para mim é um privilégio.

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não recorri à Bíblia; eu recorri ao Regimento Comum. Espero a resposta de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB-AL) - Eu quero comunicar, em resposta à questão de ordem levantada por V.Exa., Deputado Marcus Pestana, que o adendo colocado na Comissão de Orçamento só irá adiante se houver a concordância de todos, se houver acordo.

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG) - Não há acordo do ponto de vista do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB-AL) - Se não houver acordo, nós não temos como apreciar o adendo.

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS) - Então, vamos votar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB-AL) - Agradeço a V.Exa. pela oportunidade que cria para que nós possamos retificar esse encaminhamento.

Com a palavra o Deputado Max Filho.

**O SR. MAX FILHO** (PSDB-ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero usar a expressão do Vice-Líder do Governo: "eles não sabem o que fazem".

Na verdade, é o Governo que não sabe o que faz, porque uma meta de superávit está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma lei que antecede a própria elaboração do Orçamento anual da União. Nesse momento se fixam as metas, e a meta fixada foi de um superávit da ordem de 55 bilhões. Agora, na undécima hora, no último mês do exercício financeiro, acabando a execução orçamentária, estamos alterando a meta — ora, Sr. Presidente, a meta que era de uma Lei de Diretrizes Orçamentárias!

Até uso a expressão, emprestada da atriz Cleo Pires, de que nós estamos batendo palma para ver maluco dançar. O Governo perdeu o controle das finanças, perdeu o controle da economia do Brasil.

Eu quero fazer a leitura, especialmente para os Deputados que nos antecederam na tribuna, de matéria do jornal *Folha de S.Paulo* do dia de hoje, que tem como título: *Recessão é mais profunda do que o esperado no 3º tri*. Diz assim o texto:

A queda de 1,7% do PIB brasileiro no terceiro trimestre ante os três meses anteriores não apenas foi a maior retração entre 42 países que divulgaram o dado de julho a setembro como também é a mais longa.

A contração foi praticamente o dobro da registrada pela Grécia (-0,9%), a segunda economia que mais encolheu no período(...)

Ou seja, nós temos o pior Governo do mundo. Estamos batendo a Grécia, Sr. Presidente! Oxalá a crise que a Grécia está passando fossemos nós que estivéssemos atravessando, porque a situação no Brasil é pior.

E vai além:

O resultado chama a atenção porque aconteceu em um período em que boa parte da economia mundial teve crescimento: dos 42 países analisados, 35 obtiveram resultado positivo ou ficaram estagnados. Só Dinamarca, Japão, Taiwan e Estônia encolheram no terceiro trimestre, além de Brasil e Grécia.

Sr. Presidente, a culpa da crise que o Brasil atravessa não é do resto do mundo, como alguns Deputados querem fazer crer. Não! O resto do mundo está crescendo. O nosso problema é nosso: foi instalado e provocado pelo atual Governo que se descontrolou.

Na verdade, tanto faz votar a favor ou contra. Há um ditado que diz que não há vento bom quando a nau está sem rumo. O Brasil perdeu o rumo. O Governo não sabe aonde quer chegar. No projeto da elaboração da LDO, a meta era superávit de 55 bilhões; agora, a meta é déficit de 120 bilhões.



Parafrasearei também o personagem de *Alice no País das Maravilhas*, que, quando chega à encruzilhada, diz: "Olha, qualquer caminho é bom, porque nós não sabemos aonde queremos chegar".

Na verdade, esse é o sentimento, esse é o retrato provocado pelo atual Governo, que foi importar do Bradesco, do mercado financeiro, o seu Ministro da Fazenda para implantar um pacote que está jogando o Brasil na recessão com desemprego, com queda do consumo, aumentando a dívida pública e pior: com queda da receita.

É um ciclo vicioso, Sr. Presidente, e nós não podemos participar disso. Nós não podemos chancelar uma política econômica que está levando o Brasil para o buraco.

Por isso, faço um apelo aos meus pares para que votemos contra; digamos um "não" rotundo a esse Governo e a essa política econômica desastrosa comandada pela Presidenta Dilma.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB no Senado Federal, para discutir a matéria.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o que estamos votando neste instante não é uma mera discussão contábil; nós não estamos fazendo apenas um debate de números áridos e de temas que são, para a maioria das pessoas, incompreensíveis. Nós estamos falando aqui da vida dos brasileiros. Nós estamos falando de um país que está sendo levado à bancarrota pela irresponsabilidade fiscal, pela incompetência, pela incapacidade de gestão.

Se tudo isso que está acontecendo na atualidade não atingisse a vida das pessoas, seria normal que ficássemos restritos ao debate, a nossa convivência e a nossa relação na vida parlamentar. Mas não é isso que está acontecendo. O que está por trás de toda essa discussão é a vida, é a existência de milhões de brasileiros e de brasileiras que passaram a conviver novamente com a inflação — quem vai ao supermercado, à feira hoje, depara-se todos os dias com a carestia; é a inflação de volta.

O maior retrocesso que este País poderia experimentar é voltar a conviver com o dragão da inflação, que corrói o poder de compra do trabalhador, que destrói o planejamento familiar, que não possibilita que as famílias honrem os seus compromissos no final do mês com a prestação da geladeira, ou mesmo do automóvel; que faz com que as pessoas tenham que sacrificar a aula de inglês, o colégio particular de seus filhos.

São milhões de pessoas ameaçadas pelo fantasma do desemprego. E aqueles que já estão desempregados, que perderam o tempo original do próprio seguro-desemprego, são jovens que foram atingidos com a enganação do FIES, do PRONATEC; são pescadores que, nessa fase do defeso, foram esquecidos e abandonados pelo Governo depois de terem sido utilizados como moeda eleitoral na eleição passada — porque, sim: praticamente a totalidade dos pescadores deste Brasil votou na Presidenta Dilma, e hoje estão sendo abandonados, traídos com a portaria ministerial que sustou o seguro-defeso.

Queremos, Sr. Presidente, que, na condição também de Presidente do Senado, V.Exa. leia o requerimento apresentado pelo Senador Omar Aziz. É um apelo que faço a V.Exa. em nome dos pescadores. Esses trabalhadores do Brasil querem ainda um caminho de negociação com o Governo, mas, sem esse requerimento, não haverá chance. Então, o apelo que faço a V.Exa., mais uma vez, é que possamos fazer, na próxima sessão do Senado, talvez ainda hoje, a leitura do requerimento.

O que estamos discutindo aqui é um país que vive uma crise hídrica, e muito fortemente no Nordeste brasileiro. Sobradinho secou. O que será feito da nossa Região, se não chover?

O que estamos acompanhando nesta discussão não é apenas, repito, um debate técnico, uma mera avaliação fiscal, uma contabilidade pública com haver e dever. Não! Nós estamos tratando da vida do povo brasileiro, que foi levado a essa situação graças a esse conjunto de irresponsabilidades.

Peço, Sr. Presidente, mais 1 minuto para concluir o meu pronunciamento, para lembrar que, no ano passado, o Congresso recebeu o PLN 36, que já fazia com que a meta fiscal estabelecida pelo Governo fosse desrespeitada. Ou seja, o Governo pratica crime de responsabilidade, porque desrespeitar o orçamento é crime de responsabilidade na veia — isso é o que prevê a nossa Constituição; é o que establece a Lei de Responsabilidade Fiscal — e, depois de praticar o crime, pede ao Congresso que faça a limpeza da cena desse crime. Mas limpar a cena do crime não significa dizer que o crime não foi praticado.

O Congresso fez, num gesto de tolerância, de boa-vontade como Governo, ano passado, as mudanças que foram pedidas. Agora, 1 ano depois, novamente esse mesmo Governo se dirige a este Congresso Nacional para — vejam só — fazer a terceira mudança na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015: a proposta original, enviada em janeiro de 2015, previa um superávit de 63 bilhões de reais ou 1,2% do PIB; já em julho, no meio do ano, no PLN 5, o Governo pediu a revisão dessa meta de superávit para 8 bilhões; depois, em outubro, previu um déficit de 49 bilhões; agora o Relator estabelece um déficit de 120 bilhões, querendo mudar para 130 bilhões de reais.

Ou o Congresso se firma dentro do seu papel institucional, ou o Congresso se mantém dentro das suas atribuições, estabelecidas pela Constituição Federal, ou esse uso permanente do cacheiro vai fazer a boca torta.



Já é o segundo ano consecutivo que o Governo não respeita a lei, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Desrespeitar a Lei de Diretrizes Orçamentárias é crime de responsabilidade. É disso que estamos aqui tratando: do crime de responsabilidade praticado pela Presidenta Dilma Rousseff e do atentado contra os mais pobres, contra o povo brasileiro, que todo esse desmando tem gerado no nosso País.

Por essa razão, o PSDB votará contra o PLN 5. Nós não vamos sujar nossas mãos para limpar essa cena criminosa praticada pelo Governo Federal.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR-ES) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador José Pimentel, para discutir a matéria.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu quero registrar que nós aprovamos a Lei de Responsabilidade Fiscal em 2000. Em 2001, foi editada uma medida provisória exatamente para não respeitar o superávit primário. De lá para cá, foram poucos os anos em que nós não tivemos alteração no superávit primário.

Neste ano de 2015, mais uma vez, estamos assim procedendo para liberar recursos a fim de garantir o funcionamento dos três Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, com o olhar todo voltado para as políticas sociais.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso voto é favorável ao parecer da Comissão Mista de Orçamento, relatado pelo Deputado Hugo Leal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR-ES) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Samuel Moreira.

Enquanto o Deputado se dirige à tribuna, ouço o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR-ES) - Ele já está na tribuna, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Samuel Moreira para discutir a matéria.

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós estamos discutindo a alteração da meta fiscal de 2015. E não é uma pequena alteração, não é uma alteração numa margem de erro tolerável. É uma alteração de um superávit de 55,3 bilhões de reais para um déficit de 120 bilhões de reais; é uma alteração de mais de 300%. O que se propõe é sair de 55 bilhões de reais positivos para 120 bilhões negativos.

Também não é algo esporádico. É algo que ocorre até com certa frequência. No ano passado, o Governo já teve um déficit de 35 bilhões de reais; neste ano, de 120 bilhões de reais e, para o ano que vem, o Governo propõe — o próprio Governo! — um déficit de 30,5 bilhões de reais.

Gastar mais do que arrecada é praticamente um ato rotineiro do Governo. É déficit em clima de déficit. E déficit tem consequências. Não é um número frio por si só. Quando gasta mais do que arrecada, o Governo precisa aumentar a receita para cobrir esses gastos. E aí propõe CPMF e aumento de carga tributária, onerando ainda mais quem produz.

O Governo propõe também redução de gastos. E corta primeiro o quê? Investimento. Falta investimento para logística, falta investimento para infraestrutura. E quem paga por isso? Mais uma vez, quem produz. É o Custo Brasil em cima de quem produz.

Déficit gera insegurança para quem investe do setor privado e gera falta de perspectiva para quem quer criar emprego.

É dramático o desemprego no País. Nós vamos ter 1 milhão e 400 mil vagas a menos de emprego. Só na construção civil, foram desempregados 450 mil este ano. Nós estamos com uma taxa de 8,9% de desemprego. Na faixa de idade de 18 a 24 anos, o índice de desemprego vai para 19%.

Não é possível achar que um governo possa gastar mais do que arrecada. Esse é um princípio básico da administração pública! Eu não estou nem questionando a aplicação, Deputada Mara Gabrilli: se aplicam mal, se estão roubando dinheiro. Eu não estou nem entrando nesse aspecto. Eu estou só dizendo o seguinte: não é possível mais aceitarmos que um governo gaste mais do que arrecada.

O Governo já fica com 40% da riqueza que se produz. É com isso que o poder público fica devido a uma carga tributária de 40%. De tudo que se gera de riqueza, 40%, que se transforma em dinheiro, vai para o poder público gastar e ainda está com déficit? Quem produz, famílias e pessoas jurídicas, fica apenas com 60%, só uma vez e meia. Tudo é para gasto público. É gasto público o tempo todo, especialmente quem produz — só uma vez e meia.

Quem produz, investe 15%. E o poder público está investindo quanto? ~~100,0183162%~~! Ou seja, cinco vezes menos.



O caminho é o gasto público? É isso que nós vamos permitir o tempo todo? Ou nós queremos um país que cresça, que realmente se desenvolva?

É um princípio fundamental o equilíbrio das contas públicas. Todo gasto público é importante, mas é preciso ter coragem de não gastar quando não se tem. O programa é importante? Substitua por outro, ou não faça o gasto. É assim que nós queremos que se administre o dinheiro público.

Portanto, está aí o desafio — não se trata de situação ou de oposição, de partido A ou B: definirmos claramente que déficit aqui não passará.

Essa é a principal lei do Congresso. É o Congresso que estabelece, junto com o Governo, o enquadramento dos gastos públicos. Agora é a hora de nós darmos uma resposta como instituição à sociedade; uma instituição que funciona, uma instituição que dá resposta e que não permite mais que se gaste o dinheiro público de qualquer jeito.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço este apelo para que nós possamos deixar claro um marco importante para cada um de nós que somos da área pública: não se pode gastar mais do que se arrecada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço um registro importante neste momento. Não sou tucano nem petista. Não há nenhum demérito nisso. Meu partido é da base do Governo, mas eu não sou.

Eu ouvi aqui muitos discursos. O discurso é legítimo quando se defende aquilo em que se crê, em que se acredita. Ouvi aqui uma máxima antiga: a oposição fala, a situação se cala e vota. É um direito. Os tucanos disputaram uma eleição e, na disputa da eleição, o Senador Aécio Neves falou tudo isso que está acontecendo. Agora, não querem votar conosco. Há uma série de colocações assim.

Sr. Presidente, é possível que algumas dessas medidas tenham sentido e necessidade, mas falta legitimidade ao gestores que aí estão. Nós vivemos uma violência na econômica do Brasil, mas essa violência vem junto de uma crise moral, e a crise moral é exatamente o que desabilita os gestores atuais a fazerem esse tipo de reforma.

Sr. Presidente, quando a eleição terminou, o Senador Aécio Neves voltou ao Senado e fez um discurso para agradecer ao povo. Eu o aparteei e disse: "V.Exa. não se lamente. V.Exa. não perdeu as eleições. V.Exa. recebeu um livramento." Ele havia acabado de disputar uma eleição com quem disse que ele, por ser da elite, levantaria os juros e tiraria a comida da mesa do pobre. Disse ainda que haveria um desemprego desvairado no País e voltaria a inflação. Ela não estava profetizando; ela estava falando daquilo que lhe é próprio. Ela já sabia de tudo o que iria acontecer, por conta da maquiagem, da mentira, da "mandrakagem" — ou seja, adeptos de Mandrake, o ilusionista — que eles fizeram nos orçamentos deste País.

Eu não estou falando nem para a Oposição nem para a Situação. Estou falando para o povo do Brasil. Aliás, aqueles que sobem à tribuna e dizem que eles violaram, estupraram, desmoralizaram a economia deste País não têm legitimidade — quando eu falo em legitimidade, falo em moral — e não têm moral para votar esse PL 5, eu não estou falando com ninguém! Eu estou falando com o ascensorista, com o motorista de táxi, com o vendedor de cachorro-quente, com o povo da rua, que votou neles.

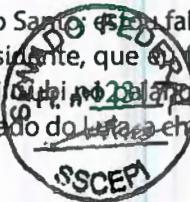
Hoje, o descrédito de Dilma não vem nem de mim nem de V.Exa., vem do ascensorista, do motorista de ônibus, do cobrador; vem das pessoas simples que acreditaram neles.

Por isso, hoje, nós estamos aqui para viver este vexame e ouvir os seguintes discursos: "Quando os tucanos estavam no poder..." Gente, a crise é moral! Naqueles dias, havia crise na economia mundial. Hoje, a crise do Brasil é uma crise moral. As pesquisas que vão à rua dão conta de que não é mais a segurança pública, dão conta de que não é mais a saúde pública; as pesquisas dão conta de que o drama da sociedade brasileira é a corrupção.

Sr. Presidente, a sociedade brasileira assiste triste o que ocorre todos os dias. Estão aí, para todo mundo ver, os desmandos do BNDES, os filhos do Presidente Lula — que, aliás, vão agora dar palestra, são meninos prodígios; eles vão ensinar como alguém entra no Google e prepara uma planilha para ganhar, sem licitação, coisa de 2 milhões.

Eu já encerro, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: o melhor amigo está preso, o fazendeiro "Burlai". Disseram que ele esteve aqui ontem, não é? O "Burlai", quando a Polícia Federal entrou na casa dele, ligou para o advogado e falou: "A lei chegou. O que eu faço?" O advogado falou: "Burlai!", porque é a única coisa que ele sabe fazer; "burlai, burlai, burlai..."

Ah, Sr. Presidente, eu estou falando para o povo do Estado do Espírito Santo, falando para os capixabas desempregados, sofridos, maltratados, que acreditaram nessa Presidente, que ~~fui enganado até o primeiro mandato dela~~, assim como milhões de brasileiros. Eu os defendi, ~~defendi~~, ~~defendi~~, viajei, aceitei convite, ajudei a eleger Governador, ajudei a eleger Prefeito. Fiz isso, a chamado do ~~lata~~ chamarido da Dilma,



até o dia em que descobri, assim como milhões de brasileiros, que eu estava sendo enganado. Eles estavam mentindo, porque estavam preparando "um país para chamar de seu".

Graças a Deus, a Cristina Kirchner dançou, e o Maduro dançará! O povo do Brasil acordou.

Encerro, dizendo: meu povo do Brasil, não se assuste com isso. Está fedendo porque pus fede. Está doendo porque espremer tumor dói — dói e fede. Mas, se não espremer o tumor e tirar o carnegão, não há cura. E o que este Parlamento precisa fazer é tirar o carnegão desse tumor que se chama Dilma Rousseff. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, nós estamos fazendo um embate aqui. É verdade que é um embate duro, sério, com comprometimento político, mas também é um embate que deve ser técnico.

Nós estamos aqui discutindo questões que envolvem *impeachment*, questões que envolvem cassação, questões que envolvem angústias políticas, mas nós não podemos descuidar do Brasil e dos brasileiros. E é a favor disso que o PDT se posiciona, Presidente.

Nós não podemos discutir o Orçamento público federal impactados pela angústia de quem quer o *impeachment* da Presidente Dilma. Vamos separar uma coisa da outra. Nós precisamos, aqui, fazer um embate técnico. Nós temos que analisar o Orçamento.

Quem aqui está falando é alguém que foi Prefeito e que conhece orçamento. Eu administrei a minha cidade. É verdade, é uma modesta cidade, a minha Santo Augusto, lá no Rio Grande do Sul, mas foi nessa situação que aprendi.

Presidente, quando um orçamento tem receitas positivas, quando ele tem superávit, o Prefeito tem que solicitar à Câmara de Vereadores autorização para gastar aquele superávit. Ele não pode sair gastando o que arrecada a mais, a seu bel-prazer, do jeito que quer, só porque há maior arrecadação. É a mesma coisa quando, eventualmente, um orçamento tem receita negativa. Ou seja, quando há déficit, o Prefeito, o Governador, o Presidente da República, o gestor público, o executivo, não pode, a seu bel-prazer, Presidente, cortar despesas aqui, ali, acolá, sem a autorização do Legislativo, sem ajustes necessários. E é isso o que acontece aqui na Câmara dos Deputados.

Nos anos em que houve superávit orçamentário, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Presidente Lula, a Presidente Dilma tiveram que consultar o Legislativo para saber em que áreas poderiam gastar o dinheiro que arrecadaram a mais. Agora, Sr. Presidente, a receita é deficitária. Arrecadou-se menos do que aquilo que se previu e se gastou o tanto que estava previsto. Agora, é preciso economizar, é preciso fazer corte de gastos. Para isso, a Presidente da República tem que mandar, como mandou para cá, o PLN 5, de 2015, para fazer corte de gastos. Essa é a verdade.

Dizem que o Governo errou? É claro ele que errou nos cálculos, é claro que errou nas contas. Se tivesse feito as contas certas, não haveria déficit. Mas o Parlamento também aprovou esse Orçamento, que foi errado. Por isso, agora, no PLN vêm as correções. E eu me sinto no dever, Sr. Presidente, de contribuir com a minha opinião, com a minha posição, com o meu voto, para que sejam feitos os cortes.

É duro? É duro. Havia a previsão de superávit de 55 bilhões, e vamos ter um déficit que varia entre 50 e 120 bilhões. Então, nós temos que ter a responsabilidade de fazer o ajuste, de fazer a correção, porque essa correção vai dar a autorização de que o Governo precisa para continuar governando o País, para pagar as verbas de educação, de saúde, para os hospitais, para os estudantes, para o crédito educativo.

Esta Casa, Sr. Presidente, pode, deve, tem o direito de fazer a crítica que precisa ser feita, mas não pode fugir à responsabilidade de dar a resposta e votar o PLN 5 para autorizar o Governo a ajustar, a corrigir, a adequar as suas contas, para poder pagar os seus compromissos.

Mais do que querer, Sr. Presidente, o *impeachment* desse ou daquele outro; mais do que querer impingir acusações dessa ou daquela ordem, mais do que isso, quero é cumprir o nosso dever e a nossa responsabilidade com o Brasil e com os brasileiros. É para isso que vim aqui, é por isso que estou aqui.

Foi com essa missão que o povo gaúcho, que o povo brasileiro me deu um mandato que eu quero honrar. Nesta hora não estão em jogo a Dilma e o Lula; estão em jogo o Brasil, a sua economia, os brasileiros, os empreendimentos, a indústria, o comércio e os serviços.

Eu tenho responsabilidade com isso, e por isso eu vou votar a favor, Sr. Presidente, do PLN 5.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é óbvio que o Governo tem grandes dificuldades em fechar as contas neste ano. É óbvio que ele se perdeu na contabilidade pública. Também se perdeu na economia nacional. O País à deriva. A inflação voltou, e o déficit público aumentou brutalmente.



O déficit público não é de 120 bilhões, não! O déficit público este ano é de 547 bilhões, segundo a estatística do Banco Central de ontem ainda — e pude conferir isso no portal dessa instituição.

Eu quero dizer que o País está à deriva. Não tem Governo, está acéfalo. A Maioria, que é uma maioria volúvel, leva o Governo a ser chantageado a todo momento. O Governo não tem credibilidade no Congresso, no Judiciário, na sociedade nem no âmbito internacional. O Governo perdeu a credibilidade e está destruindo a economia.

As empresas brasileiras estão sendo destruídas. O campo, que estava indo bem, passou agora a ter momentos de grande dificuldade. Os trabalhadores estão ficando desempregados e perdendo massa salarial. A perda de massa salarial é gigantesca!

Se os empresários estão indo mal, se os trabalhadores estão indo mal, as Prefeituras e os Governos Estaduais estão à beira da falência. O Governo Federal não tem dinheiro para pagar as suas despesas mais simples no exterior. Não paga o FIES, não paga o seguro rural, não paga suas contas, diminuiu o dinheiro da saúde, não há obra. Dos 82 bilhões do Orçamento de Investimento, só 9 bilhões foram executados e pagos até agora.

Repto: o déficit é de 547 bilhões. E há uma questão fundamental, que atinge a sobrevivência do País: a corrupção, que tomou conta de setores do Governo, especialmente da PETROBRAS.

Qual é a saída? Renúncia, Presidente Dilma! A senhora está sendo isolada; não está lendo jornais, revistas, não está assistindo à televisão nem ouvindo programa de rádio. A senhora não tem mais condição de governar. Quem está ao seu lado está mentindo para a senhora. O povo está contra a senhora!

Em consequência da inércia do Congresso, o povo também está ficando contra o Congresso Nacional. O pior é que muitos Deputados e Senadores estão sendo acusados, estão sendo indiciados. O Parlamento vive um momento dramático na sua história e não toma nenhuma atitude!

Se a Presidente Dilma não quer a renúncia, que é um ato unilateral, cabe ao Congresso Nacional tomar a segunda medida, que é o processo de *impeachment*, o afastamento constitucional, legal. Não pode permanecer à frente do País alguém que está fazendo mal a tantos milhões de pessoas. Não basta o acerto de um projetinho de lei do Congresso Nacional para fazer um ajuste das pedaladas, do déficit público! O problema é muito maior! As consequências são gravíssimas, são danosas!

Há aqueles que ainda têm esperança de que o Tribunal Superior Eleitoral venha a condenar a candidatura de Dilma Rousseff. Quem acredita que o Ministro Toffoli possa fazer isso? Eu não acredito!

Há também a hipótese de a Operação Lava-Jato chegar à Presidente Dilma — era a Presidente do Conselho da PETROBRAS quando do caso de Pasadena — e ela vir a ser indiciada. A Justiça poderá tirar o seu mandato, mas o mais lógico é salvar o País. Quem abraçar a Presidente e os que estão no Governo vai morrer afogado politicamente, não vai ter sobrevivência política.

Esse é um filme muito passado. O mundo está crescendo. Mentem para a população dizendo que o mundo está em crise. O mundo, na soma dos países, vai ter crescimento positivo de 3%. No Brasil, era de 3%, e agora já se fala em menos 4%. Dizem que, no ano que vem, vai ser de menos 2% a menos 3%. Some-se a isso o déficit público: o aumento da dívida, em 3 anos, vai de 53% para 68%. O que é isso? São 15%, o que dá 900 bilhões de reais de gastos a mais em 3 anos. Daria para realizar quantos investimentos no País, em estradas, hospitais, portos e aeroportos?

Votar o PLN 5 é coonestar, é compactuar com essa imundície. Ela não quer diminuir despesas; quer aumentar impostos, quer continuar no Governo e destruir o País.

É chegada a hora de o Congresso decidir.

Votamos "não"!

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente, vamos votar! Vamos votar!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Há sobre a mesa requerimento de encerramento da discussão: "Nos termos do art. 39, § 1º..."

É o seguinte o Requerimento:





## Câmara dos Deputados

Aprovado  
2/12/15  
Assinado

Requerimento nº 100 de 2015 - CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do § 1º, do artigo 39, do Regimento Comum, o encerramento da discussão do PLN nº 5, de 2015, que "altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de Janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015".

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Senador José Pimentel PT/CE  
Líder do Governo no Congresso Nacional



**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR) - Sr. Presidente, a chamada dos Líderes, por gentileza?

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR) - E os Líderes, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Já há vários inscritos: o Deputado Rocha...

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente, eles querem encaminhar, não querem discutir. Sr. Presidente, abra o painel!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - ...o Deputado Mendonça Filho, o Senador Ricardo Ferraço, o Senador José Pimentel...

**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR) - Sr. Presidente, e a inscrição dos Líderes, que tem a ver com o assunto?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vou conceder a palavra aos Líderes, mas depois do encaminhamento dessa votação.

**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR) - O.k., Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por favor, abra o painel para votarmos, e eles encaminham.

**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR) - Não, não. Vamos encaminhar primeiro. Nada disso, nada disso!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Para falar a favor do encerramento da discussão, concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE.) - Sr. Presidente, nos termos regimentais, para discutir a matéria, deve-se dar a palavra, no mínimo, a seis Deputados Federais e a quatro Senadores, sendo que a metade de cada situação já se cumpriu. Por isso eu peço o encerramento da discussão.

Muito obrigado.

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE) - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar o argumento do Senador Pimentel.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Não cabe contradita, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está inscrito o Deputado Pauderney Avelino.

Deputado Danilo, nós estamos seguindo a lista de inscrições. Mas V.Exa. sabe da precedência que tem. No momento certo...

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE) - Até agora eu não identifiquei. Talvez na torcida do Botafogo apenas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - (Risos.) Não, não. Temos outras convergências, além dessa.

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE) - A democracia.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, retorno a esta tribuna para, mais uma vez, deixar muito clara a nossa posição sobre o que pensamos a respeito desse projeto que altera as metas.

Ouvi, ainda há pouco, Líderes da base do Governo dizerem que este projeto é em favor do Brasil, que este projeto é meritório, que a Presidente mandou este projeto na hora certa para ser discutido.

Eu quero deixar claro a este Plenário e ao povo brasileiro que acompanha esta sessão: este projeto de lei já está sendo votado fora de hora, fora da época. S.Exa. a Presidente da República, perdeu o timing. Este projeto de lei deveria ter sido encaminhado lá atrás, no início do ano.

O Governo está querendo discutir a mudança da meta fiscal para 2016. Muito bem, vamos discutir, agora, as mudanças da meta para 2016. Mas este não é o momento mais adequado para discutir e mudar essas metas.

Nós até poderíamos ajudar. Neste caso, não vamos poder ajudar. E não podemos ajudar porque o Governo foi perdulário! A Presidente mentiu, sim, para o povo brasileiro! A Presidente disse que não havia crise, e colocou o Brasil e os brasileiros na mais dura recessão por que o País já passou. Isso que nós estamos vivendo hoje é apenas um ensaio do que vai vir pela frente. Perdemos 2015, vamos perder 2016 e vamos perder 2017 — 3 anos de queda do PIB, 3 anos andando para trás!

O Brasil, Sras. e Srs. Congressistas, está perdendo, por dia, 6 mil postos de trabalho. Seis mil pais e mães de família estão perdendo o emprego. Isso é justo? Por que nós podemos anistiar a Presidente da República ao votar um projeto de lei e não podemos anistiar o Prefeito de uma cidade do interior ou até um Governador? Não acho justo, não é certo.

Nós não podemos votar este projeto. Nós temos, Sr. Presidente, que continuar discutindo esta matéria. Sou contra o encerramento da discussão.

É como disse, ainda há pouco, o nosso amigo Deputado Mandetta, quando fez uma comparação do alcoólatra com este Governo. O alcoólatra começa a beber, se acha feliz; fica bêbado por beber, comemora com os seus. Depois, começam a vir os problemas, e falta dinheiro para comprar bebida. Ele mete a mão no bolso dos outros, vende o que tem em casa e desarticula toda a família. É assim que está a família brasileira:



completamente desarticulada, porque este Governo se viciou em tomar dinheiro do povo brasileiro. Quando vai fazer um ajuste, mete a mão no bolso do povo, por meio de novos impostos.

Chega! Chega! Os brasileiros não aguentam mais tantos impostos!

Sr. Presidente, nós queremos dizer "não" a este projeto de lei, mas queremos continuar a discussão. Votamos "não" ao requerimento de informação, e eu tenho certeza de que seremos acompanhados pelo ilustre Deputado Silvio Costa, que acena positivamente para mim aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Senador **Marcelo Crivella**.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB tem a nítida e a clara visão de que a Presidenta Dilma e o povo brasileiro não têm saída. Não é que gastamos muito e queremos compensar aumentando impostos. Nós já contingenciamos 70 bilhões. A arrecadação caiu muito. Há uma crise no Brasil e no mundo, Sr. Presidente. Se nós não mudarmos a meta, vamos punir, sobretudo, o setor público. Não haverá recursos para os programas sociais e, ao final do ano, não poderemos sequer arcar com a folha de pagamento. É uma contingência imposta, Senador Fernando Collor, pela nossa consciência nacional.

Não há saída, Sr. Presidente. Oposição é Oposição, e Governo é Governo, mas a crise é nossa e, para combatê-la, nós precisamos de prudência, e o prudente é aprovar o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado **Rocha**.

**O SR. ROCHA** (PSDB-AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, é bom repor a verdade. A crise no Brasil não é da Oposição. A crise no Brasil é, antes de tudo, de um Governo incompetente e corrupto, que se instalou há 13 anos e que saqueou a PETROBRAS. A crise é fruto de um Governo que saqueou os fundos de pensão. A crise é fruto da incompetência generalizada que toma conta desse Governo.

São evidentes os motivos pelos quais o Governo quer encerrar a discussão. A cada debate, a cada novo discurso, fica mais que evidente a incompetência do Governo Dilma e do Governo Lula de gerir as contas públicas.

O Governo iniciou o ano com uma previsão de superávit de 55 bilhões, e quer encerrar o ano com um déficit de 130 bilhões. Na sua incompetência, o Governo quase quintuplicou a meta: são 185 bilhões de furo!

Este Governo não tem preocupação para com o mais pobre. Este Governo, que hoje tem um discurso de cortes nos programas sociais, foi o mesmo Governo que quase dobrou a conta de luz do povo brasileiro; foi o mesmo Governo que impôs ao consumidor brasileiro o que talvez seja o preço mais elevado de combustível no mundo.

Hoje, há quem venha com o discurso falacioso de que a crise é de todos. A crise é da Presidente Dilma! A crise é do Presidente Lula! O dinheiro que foi surrupiado do nosso País hoje está fazendo falta. O dinheiro que foi saqueado do BNDES para investir em outros países e em grandes grupos empresariais hoje faz falta na infraestrutura do nosso País.

Então, não venham culpar a Oposição, que, aliás, já está fora do Governo há 13 anos. O Governo tem que ter a hombridade de assumir seus erros, de assumir seus desmandos e, acima de tudo, assumir o mar de lama que criou e que hoje bate às portas do Planalto, assim como bate às portas do Congresso.

Todo recurso que foi surrupiado, desviado e roubado serviu para atender a alguns apariiguados, que hoje aparecem nas capas de jornais, nos noticiosos, e mais que isso, nos camburões da Lava-Jato.

Eu disse há algum tempo que a prisão do Senador Delcídio do Amaral seria só o início, e que esse mar de lama está batendo aqui no Congresso. Não foi só o Senador Delcídio do Amaral que se beneficiou desse esquema criminoso que tomou conta da gestão pública no Brasil. Certamente, muitos dos que aqui estão hoje não estão dormindo tranquilos, porque não sabem o teor das delações premiadas que foram feitas até agora. Minha dúvida — e acredito que muitos brasileiros tenham a mesma dúvida — é quem será o próximo a ser conduzido nos camburões da Lava-Jato. Quem será o próximo a ser exposto e execrado?

O fato é que essa crise não é da Oposição; essa crise é do Governo do PT e de seus aliados, que conduziram muito mal a política econômica brasileira, que gastaram mais do que arrecadaram e, ainda mais, que roubaram como nunca neste País. Depois, transferiram toda a conta para o povo brasileiro pagar. Por isso nós pagamos o combustível mais caro do mundo, por isso pagamos quase o dobro na conta de energia elétrica, por isso tivemos aumento de impostos. Enfim, tivemos aumentos de toda ordem, bem como a retirada de direitos dos trabalhadores brasileiros.

Então, não venham culpar a Oposição. A responsabilidade, a culpa pelo que está acontecendo com o Brasil é do PT. O Governo do PT deve ter a hombridade de assumir o que fez, ou o que desfez, com a política brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço a atenção dos deputados. Vou chamar os Líderes para que orientem suas bancadas.

Como vota o Bloco PP/PTB/PSC/PHS?

**O SR. ROBERTO BRITTO** (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - O Bloco vota sim, Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vota "sim".

Como vota o Bloco PR/PSD/PROS?

**O SR. MILTON MONTI** (Bloco/PR-SP. Sem revisão do orador.) - Vota "sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vota "sim".

Como vota o PMDB, Deputada Laura Carneiro?

**A SRª LAURA CARNEIRO** (Bloco/PMDA-RJ. Sem revisão da oradora.) - O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PMDB vota "sim".

Como vota o PT?

**O SR. ANDRES SANCHEZ** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vota "sim".

Como vota o PSB, Deputado Danilo Forte?

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho que esta matéria carece de muito debate, porque os pontos mais relevantes ainda não foram levantados.

A questão não é a simples revisão da meta fiscal, mas os erros cometidos no uso do dinheiro dos trabalhadores. São os 10,99 bilhões que foram movimentados do FGTS sem autorização; são mais 9,747 bilhões do FGTS movimentados na Caixa Econômica; são 22,438 bilhões movimentados no BNDES do FAT, dos trabalhadores; são mais 12,329 bilhões movimentados sem autorização no Banco do Brasil; e mais 1,5 bilhão de movimento na Caixa Econômica Federal. Aqui é que está o erro, aqui exatamente é que está o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É este o momento que precisa ser arguido, porque revisão de meta qualquer Governo pode fazer. O que não pode é encobrir...

(Interrupção do som.)

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE) - Não se pode usar dinheiro dos trabalhadores, usar dinheiro dos bancos públicos sem a devida autorização do Congresso Nacional.

É uma desmoralização para este Congresso autorizar um salvo-conduto diante de uma postura equivocada e errônea como essa, que está criminalizada na Lei de Responsabilidade Fiscal. Trazer para o Congresso Nacional a aceitação disso é encobrir os erros daqueles que não encobrem os erros dos outros.

É necessário que nós tenhamos uma postura de ampliação do debate para que o conjunto do Congresso Nacional possa ter melhor entendimento e o discernimento do que está sendo votado neste PLN 5.

Por isso, o PSB encaminha "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB?

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é importante que este debate continue a acontecer neste plenário, até porque os argumentos que estão sendo apresentados pelo Governo não são verdadeiros.

Eu escutei Líderes do Governo falarem em responsabilidade com o País. Essa discussão não é de responsabilidade com o País. O Governo foi irresponsável com o País. O Governo está querendo colocar aqui, na cara de todo mundo, que vai produzir este ano um déficit de 120 bilhões de reais, quando todos nós sabemos que há uma crise econômica e orçamentária no País. E agora vêm dizer que a Oposição é que não está tendo responsabilidade. Quem não teve responsabilidade foram eles.

Este projeto só tem um intuito: tentar regularizar as pedaladas e a irresponsabilidade deste Governo em relação às contas públicas. Querem regularizar o que não pode ser regularizado. Não é uma questão de responsabilidade com o País. Querem, sim, salvar um Governo que muito mal faz à economia brasileira.

O PSDB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Bloco PRB/PTN/PMN/PTC/PTdoB?

**O SR. JHONATAN DE JESUS** (Bloco/PRB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB e o Bloco orientam a bancada a votar "sim".

Peço a V.Exa. que já libere o painel, para que possamos ir votando.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o DEM?

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o crime já está cometido. O crime já existe. O que o Governo está pedindo a esta Casa decorre de um pensamento como o seguinte: "Eu matei alguém. Como eu sei que a polícia já descobriu, eu então mudo a lei dizendo que isso, na minha situação, não é crime."

É exatamente isso que o Governo está querendo fazer. Está querendo se livrar do crime tipificado na Lei de Responsabilidade Fiscal inventando essa conversa fiada, que depois não vai haver responsabilidade, porque não há gestão. É esse o grande problema do Governo.



É por isso que o voto do Democratas vai ser "não".

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM-GO) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM-GO. Sem revisão do orador.) - É a parte de orientação?

Eu estava inscrito no encaminhamento. É fase de orientação ou encaminhamento?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - V.Exa. continua inscrito no encaminhamento do projeto. Nós estamos aqui encerrando a discussão ainda.

Como vota o PMB?

**O SR. DOMINGOS NETO** (PMB-CE. Sem revisão do orador.) - O PMB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PDT?

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Solidariedade? (Pausa.)

Como vota o PCdoB?

**O SR. WADSON RIBEIRO** (PCdoB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós escutamos aqui, na tarde de hoje, um debate exaustivo sobre o PLN 5, e também um debate que ocorreu de forma bastante intensa na Comissão Mista de Orçamento.

Eu creio, Sr. Presidente, diante deste debate, respeitando as posições da Oposição na Câmara e no Senado, que nós temos, sim, compromisso com a responsabilidade fiscal, mas nós não podemos, Sr. Presidente, deixar de ter compromisso também com a responsabilidade social neste País.

O Brasil é um país em que ainda há muita pobreza. O Brasil não pode abrir mão das suas políticas sociais importantes. Eu acho que o Governo tem feito o seu dever de casa. Já houve um grande contingenciamento este ano. Agora, Sr. Presidente, nós temos um problema central: a queda vertiginosa na arrecadação do País. Então, Sr. Presidente, esses elementos precisam ser levados em conta. O PLN 5 procura reestabelecer um marco legal, aprovando no Congresso Nacional essa nova meta.

Este Plenário do Congresso está esclarecido. Portanto, o PCdoB vota pelo encerramento da discussão, para que possamos votar a matéria e ter o Brasil em condições de retomar o seu caminho de crescimento e desenvolvimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS, Deputado Roberto Freire?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os jornais hoje no Brasil estão dando notícias as mais dramáticas para a economia brasileira. Já se levanta a hipótese de que, para além da recessão, a economia pode entrar em depressão.

Isso é um risco. E isso traz, evidentemente, perspectivas trágicas para a população brasileira. E há um responsável. Não adianta aqui discutir quem é que tem responsabilidade fiscal ou não. A responsabilidade pela crise econômica tem nome: Dilma e, talvez, Lula lá atrás lhe fazendo companhia.

Nenhuma lei aqui votada vai salvar a economia brasileira do desastre que afi está. O que temos que fazer é mudar o Governo. Nós já fizemos isso, e foi importante para o País, quando do impeachment de Collor. No Governo Itamar, o Brasil readquiriu confiança. É isso que nós precisamos fazer.

Enquanto isso, o Governo pensa que está distribuindo responsabilidade. Não, não vai acontecer nada, porque este Governo é incapaz.

Por isso, o PPS vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PV?

**O SR. EVAIR DE MELO** (PV-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Plenário da Câmara dos Deputados, junto com o do Senado, precisa ter a sensibilidade de que não é com extrema-~~unção~~ neste momento, com um ato de sim ou não, que vamos reconstruir a nossa história.

É preciso dar um passo importante. O Brasil está parado. O Brasil do agronegócio, o único segmento que ainda conseguiu respirar diante das adversidades econômicas locais e também internacionais, começo a clamar. Para priorizar a situação, há ainda os danos ambientais e a crise hídrica. Está faltando água para a nossa irrigação. Infelizmente, por uma combinação de fatores, nós temos os números da economia muito negativos, os números privados e os números públicos.

Acima de tudo, é preciso que esta Câmara tenha o bom senso e o equilíbrio de fazer um debate consolidado, mas com muita responsabilidade. Todos nós, em algum momento, temos a responsabilidade. Esse assunto é importante, e a Câmara e o Senado têm que decidir.

Por isso, o PV orienta a sua bancada a votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSOL?



**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL encaminha "sim" por entender que há certa hipocrisia nos argumentos do Governo e da Oposição neoliberal.

A minha assessoria acaba de fazer um cálculo. Sem atualização monetária, de 2002 a 2015, 963 bilhões é o que se produziu de superávit. Ou seja, sem atualização, é quase 1 trilhão de reais. Se nós falarmos em swaps cambiais, só nos últimos 12 meses, já são 200 bilhões de reais que o Banco Central dá de prêmio cada vez que o real desvaloriza em relação ao dólar. Isso é uma crueldade, uma violência contra os direitos sociais, contra o futuro digno do povo brasileiro, contra a soberania nacional. Então, metade do Orçamento está destinada à dívida externa, e nós ficamos discutindo se são 11, ou 30, ou 40 bilhões de reais.

O Congresso Nacional não é o espaço da brincadeira. Não é hora do recreio, do jardim de infância. Vamos discutir o que é principal. Por que só superávit ou déficit primário? Por que não tocar na ferida? Aí vem aqui um neoliberal e diz "Nós temos a PETROBRAS, temos muita coisa para privatizar", e a privataria grita, e o povo grita de fome e de miséria!

Não são os gastos sociais que inviabilizam o País. Por isso, vamos avançar. Votamos "sim", porque não é esse déficit, mas o déficit brutal do sistema da dívida que impõe ao povo brasileiro a condição de ajoelhado diante do mundo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Deputado Alessandro Molon, como vota a Rede?

**O SR. ALESSANDRO MOLON** (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Rede vota a favor do encerramento da discussão. Os argumentos de lado a lado já foram colocados. O Plenário já está esclarecido. Não há o que se ganhar com a prorrogação das discussões. Nós estamos prontos para a votação.

Por isso, a Rede vota "sim" ao requerimento de encerramento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Como orienta o Governo?

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo vota "sim", agradece à sua base, pede a sua permanência no plenário, e agradece também ao PSB, ao PSOL e à Rede, que estão debatendo profundamente este tema. Somos pelo encerramento da discussão e pela votação do PLN 5.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Como vota a Minoria?

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é óbvio que a Minoria vai encaminhar contra o encerramento da discussão, trazendo mais uma vez a este plenário uma reflexão — e me dirijo exatamente a V.Exa.

Hoje, eu li nos jornais que a Presidente Dilma Rousseff declara que dinheiro há muito no Governo; o que não há é espaço fiscal para gastar. Meu Deus do céu! Se há muito dinheiro, por que não faz as obras de infraestrutura? Por que a área de saúde do Brasil está do jeito que está? Por que estão matando 60 mil brasileiros todos os anos e este Governo Federal não dá dinheiro para a segurança pública? Lamentavelmente, nós estamos diante de um governo que só tem uma doutrina: gastar de qualquer jeito.

O voto é "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam o encerramento da discussão permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Alguma Liderança no Senado deseja orientar a bancada? (Pausa.)

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o encerramento da discussão permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Ronaldo Caiado, Reguffe, Ataídes Oliveira e outros.

Está encerrada a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós começamos a fase do encaminhamento da votação.

Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

**O SR. BRUNO COVAS** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Pela ordem, Sr. Presidente. Há um requerimento de adiamento da discussão, ou melhor, da votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É que o adiamento está prejudicado em função da decisão com relação a não mudança da pauta, a não inversão da pauta.

**O SR. BRUNO COVAS** (PSDB-SP) - Só para saber, qual artigo do Regimento Interno V.Exa. utilizou para ter esse entendimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Se não engano, o art. 160, § 1º, que diz:

Art. 160. ....



SSCEP

§ 1º Quando os requerimentos de preferência excederem a cinco, o Presidente, se entender que isso pode tumultuar a ordem dos trabalhos, verificará, por consulta prévia, se a Câmara admite modificação na Ordem do Dia.

O adiamento é uma modificação e prejudica os demais...

**O SR. BRUNO COVAS** (PSDB-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Eu queria então aproveitar e fazer uma questão de ordem sobre esse artigo.

O art. 160 diz, no seu § 3º:

Art. 160. ....

§ 3º Recusada a modificação na Ordem do Dia, considerar-se-ão prejudicados todos os requerimentos de preferência apresentados, não se recebendo nenhum outro na mesma sessão.

Portanto, o artigo fala que ficam prejudicados outros requerimentos de preferência, não fala de requerimento de adiamento da votação.

Há um princípio maior, Presidente, que é o de todo Deputado poder ver o seu requerimento, o seu projeto sendo votado pelo Plenário. Esse princípio tem algumas exceções. Essas exceções estão elencadas no nosso Regimento Comum, ou, no caso, no Regimento da Câmara dos Deputados.

Entendo eu que V.Exa. está ampliando a exceção a um princípio maior, que é este Deputado ver o seu requerimento sendo deliberado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não, é que entra no conceito geral. Se nós aceitarmos qualquer requerimento — desculpe-me V.Exa., não é o caso do seu — de alteração da ordem da votação, acabaremos repetindo a votação que fizemos anteriormente. É só por isso. (Pausa.)

**O SR. BRUNO COVAS** (PSDB-SP) - Veja, Excelência, o Plenário deliberou pela manutenção da Ordem do Dia, pela manutenção dos itens na ordem em que estavam pautados. Entretanto, nós tivemos agora uma fase de discussão do projeto, e pode ter entendido o Plenário, durante essa fase de discussão, que agora pode querer adiar a votação.

Portanto, não há nenhum problema, não fica, a meu ver, prejudicada uma questão que não tem nada a ver com a consulta, que já foi elaborada e respondida por este Plenário.

Por esta razão, mantendo o meu questionamento, o meu entendimento de que V.Exa. está ampliando a exceção prevista no art. 160 para um outro requerimento, fazendo com que fique prejudicado esse princípio maior, que é levar a plenário todos os requerimentos apresentados pelos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero começar lamentando que estejamos tentando criminalizar uma discussão sobre o Orçamento, sobre questões fiscais.

Eu me lembro desse debate aqui no ano passado, menos de 2 meses do fim da eleição. O Senador Áécio Neves falava daquela tribuna em crime de responsabilidade. É uma obsessão da Oposição esse debate do impeachment, que está, sim, paralisando o País, prejudicando a economia.

Agora, eu fiquei pensando: "Puxa! Se a Oposição está fazendo esse discurso sobre mudança de meta fiscal, com certeza, nos Governos dela isso não aconteceu". Pois bem, a LRF foi votada no ano 2000 e, no primeiro ano, em 2001, Fernando Henrique Cardoso mudou a meta por medida provisória. Vamos aos três maiores Estados governados pela Oposição: São Paulo, Minas Gerais e Paraná. Nos últimos 4 anos, de 2011 a 2014, em Minas Gerais, houve mudança de meta todos os anos. Em 2013, no Governo de Minas Gerais, comandado por Antônio Anastasia, do PSDB, o superávit era de 2 bilhões e meio de reais e o déficit acabou sendo de 86 milhões. O Governo de São Paulo mudou a meta em 2012, 2013, 2015.

Eu ouvi aqui a fala de Deputados do PSDB do Paraná. Sabem o que aconteceu, no ano de 2014, no Paraná? Era para haver um superávit de 2,4 bilhões de reais. Sabem o que houve? Um déficit de 1,1 bilhão. E sabem o que eles fizeram? Não alteraram a meta em 2014, só alteraram este ano, em 2015.

Com que autoridade os senhores vêm fazer esse discurso, aqui no plenário, no dia de hoje? (Palmas.)

Segundo ponto: impressiona-me o discurso do PSDB: "Gastança; foram perdulários!". Peço desculpas, mas quanta ignorância! Muitos aqui sabem da minha crítica a essa política econômica, porque nós estamos tendo déficit e a economia estava desacelerando, e fizemos um ajuste que colocou o País ~~na recessão~~ e diminuiu a arrecadação. Esse é o motivo do déficit.

Mas a Oposição, o PSDB, eles querem mais. Há 3 semanas, Sr. Presidente, ~~teve~~ <sup>de 12/10/2015</sup> reunião dos economistas do PSDB no Senado Federal. Estavam lá Armínio Fraga, Samuel Pessoa, ~~Silvio~~ <sup>que</sup> é a receita deles



para sair da crise? Superávit primário superior a 3% do PIB. Disseram que o Plano Nacional de Educação é uma irresponsabilidade fiscal. Sabe o que acho que eles já estão discutindo? A mudança do índice obrigatório para investimento em educação e saúde. Eu estou achando que os tucanos querem exportar esse projeto de São Paulo de fechamento de escolas para todo o Brasil. (*Palmas.*)

No entanto, o que mais me impressiona é a seletividade do discurso da questão fiscal. Eles falam só do resultado primário, mas não falam do resultado nominal, porque não querem falar de juros, não querem falar do sistema financeiro.

Então, o discurso aqui é somente: "*Dilma tem que cortar, tem que diminuir o superávit primário!*" Mas eles escondem que o grande déficit do Brasil é o déficit nominal. No ano passado, o déficit nominal foi de 6,7% do PIB e o déficit primário foi apenas de 0,6% — 6,1% foram para pagamento de juros.

Déficit primário de 0,6%? Olhem: no ano passado, o déficit primário da França foi de 2%; da Espanha, 3%; do Reino Unido, 4%; dos Estados Unidos, 3,5%.

Déficit primário de 0,6%? O problema não é esse. O problema é que hoje nós temos um déficit nominal de 9,5%, mas que 8,9% são do pagamento de juros. O déficit é de 540 bilhões de reais, sendo 506 bilhões de reais para pagamento de juros.

Mas eu não vi ninguém do PSDB falando sobre isso, não vi ninguém do DEM falando sobre isso. Eles não falam. Mas na discussão sobre o aumento de tributos essa mesma Oposição aqui votou contra o aumento de 15% para 20% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de bancos.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que essa luta enlouquecida pelo *impeachment* levou a Oposição a apoiar o Tribunal de Contas da União nessa discussão das pedaladas, que eles querem transformar em crime de responsabilidade.

E nós sabemos que as ditas pedaladas aconteceram em todos os governos, inclusive nos estaduais.

Eu encerro dizendo que nós estamos introduzindo algo muito perigoso no País: esse debate sobre *shutdown*, o fechamento do Estado. Não há nada na Lei de Responsabilidade Fiscal que fale sobre isso. Foi uma simples interpretação do Tribunal de Contas da União, que está querendo fazer no Brasil o que já foi uma tragédia nos Estados Unidos. O fechamento do Estado, o *shutdown* nos Estados Unidos aconteceu em 2011 e em 2013, com resultados trágicos. E os senhores da Oposição parece que estão se espelhando no Partido Republicano, no *Tea Party*.

Por isso, eu venho a esta tribuna pedir que mudemos essa meta fiscal imediatamente. Nós não podemos cair nessa chantagem de fechamento do Estado e de paralisação dos serviços públicos. (*Palmas.*)

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)** - Parece que esse rapaz é da Oposição

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Antes de conceder a palavra ao próximo orador, eu gostaria de registrar, com muita satisfação, a honrosa presença de representantes da Assembleia Nacional da República de Angola. (*Palmas.*) Estão presentes o Embaixador de Angola, o Governador da Província de Kuan-do, Francisco Higino Lopes Carneiro, e a Deputada Ruth Adriano Mendes. (*Palmas.*)

É uma honra muito grande tê-los aqui.

**O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG)** - Viva a Angola, Sr. Presidente!

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)** - Sr. Presidente, eu preciso falar. Eu fui citado nominalmente, sou um Deputado do Paraná.

(*Manifestação no plenário: Não! Não!*)

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)** - Com licença! Eu faço um desafio a ele e ao PT. Ele é mal informado, mal assessorado ou tem má-fé.

**O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG)** - Continue a ordem, Sr. Presidente.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)** - Se ele quer comparar o Paraná, nenhum Estado da Federação...

**O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG)** - Continue a ordem das falas por favor, Sr. Presidente.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)** - Mal-educado! Eu estou falando.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Heráclito Fortes, pela Liderança do PSB.

**O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG)** - Muito bem, Sr. Presidente!

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)** - Eu quero responder a ele e dizer que o déficit nominal já fol...

(*O microfone é desligado.*)

**O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-SP)** - Querem cassar a palavra do Deputado. Deixa ele falar!

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)** - Lá não tem déficit nominal.



*(O microfone é desligado.)*

**O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG) - Vamos seguir a ordem das falas. Sr. Presidente**

**O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-SP) - Sr. Presidente, dê a palavra ao Deputado. Ele foi citado**

**O SR. WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG)** - Vamos seguir a ordem das inscrições. Sr. Presidente, há inscrições

**O SR. WADSON RIBEIRO** (PCdoB-MG) - Vamos seguir a ordem das inscrições, Sr. Presidente. Há inscrições.  
**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Heráclito Fortes, pela Liderança do PSB.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PSB-PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu fico muito feliz em falar após o meu querido amigo, ex-cara-pintada e hoje um cara preta. (Palmas.)

Quero pedir ao Senador Lindbergh Farias que me ajude, porque a sua tese com relação à meta fiscal é exatamente igual à minha. E eu tenho certeza de que, com essa sua agilidade e habilidade em mudar de posição, S.Exa. será coerente com o que nós defendemos aqui agora.

Senão, vejamos: o destaque apresentado pelo PSB, o meu partido, suprime o inciso II do § 5º do art. 2º proposto no substitutivo aprovado pela Comissão Mista de Orçamento.

Meu caro Senador Lindbergh Farias, botaram um "jabuti" nessa proposta. E esse "jabuti", se aprovado, vai isentar o seu autor, o Ministro Nelson Barbosa, envolvido nas pedaladas. É isso que nós queremos evitar. E, pela sua formação ética, Senador, eu tenho certeza de que V.Exa. vai se juntar a nós.

O motivo desse destaque é muito simples. O PLN 2 trata da revisão da meta fiscal, alterando a fantasiosa previsão de superávit superior a R\$60 bilhões para algo um pouco mais próximo à realidade: um déficit superior a R\$40 bilhões. Digo algo próximo à realidade porque o que se ouve de economistas e especialistas em Orçamento é que o rombo é muito maior.

Números à parte, o fato é que o Governo Dilma formalmente admitiu que a desastrosa, incompetente e arrogante política econômica iniciada no segundo Governo Lula e continuada no primeiro Governo Dilma, aliada aos sucessivos e maiores escândalos de corrupção da história do País — citando a Ministra Cármem Lúcia, do mensalão ao petrolão, passamos do cinismo ao escárnio — quebrou o Brasil. E quebrou de um jeito tal que demoraremos a nos recuperar.

Porém, O PSB entende que não podemos jogar contra os interesses do País. Por isso, concordamos em votar a alteração da meta fiscal de modo, meu caro Líder Leonardo Picciani, a permitir que o Governo opere em déficit e evite o chamado *shutdown*.

Mas não concordaremos com a aprovação desse "jabuti" que regulariza as pedaladas fiscais. Queremos ajudar o País e a população e não livrar a Presidente Dilma de eventualmente responder pelos seus atos caso o Congresso Nacional assim decida.

Não adianta a histeria de alguns aqui a gritar que o fato não configura crime de responsabilidade ou que o Judiciário não proferiu qualquer decisão nesse sentido. Nesses casos o Judiciário é o Congresso Nacional, sendo que a Câmara faz o juízo de deliberação da denúncia e, se ela resolver aceitá-la, o Senado faz o juízo de mérito.

Portanto, aceitamos votar a alteração da meta fiscal, mas não votaremos o "jabuti" do Governo para regularizar as pedaladas. Se o Governo insistir, manteremos a obstrução. E o Governo estará admitindo que pouco importa a alteração de meta, a prestação de serviços à população e os...

**Se o Governo insistir nesse "jabuti", admitirá que seu único interesse é regularizar as pedaladas e livrar a cara da Dilma e do seu Governo.**

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está aberta aqui a janela para o diálogo. O Governo deverá se pronunciar se aceita realmente discutir e aprovar a matéria proposta ou se quer livrar os envolvidos na bandidagem da pedalada fiscal. Nós fazemos parte de uma história que defendemos ao longo da vida — a moralização das contas públicas.

Portanto, nós não podemos de maneira nenhuma compactuar com essa vergonha. E o Ministro Nelson Barbosa, autor desse "jabuti", será o seu grande beneficiário.

É uma vergonha, meus caros companheiros do Congresso Nacional, essa aprovação. A Lei de Responsabilidade Fiscal foi dura na sua introdução, foi dura durante muitos anos, mas é a grande responsável pela estabilização financeira e econômica deste País e não pode, meu caro Senador José Agripino, ser desmoralizada num ato impensado de um Governo em desespero.

Pelo PSB, jogamos aqui a bandeira do diálogo. Só não aceita quem não quer resolver o problema do déficit, mas quer, sim, isentar os criminosos de irem à Papuda, onde já há vários condenados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Antes de conceder a palavra ao próximo orador, prorrogo a sessão de ofício pelo tempo necessário para a conclusão da Ordem do Dia. nº 123282

Pela Liderança da Rede, concedo a palavra ao Deputado Aliel Machado.

**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, Sras. e Srs. Deputados, eu quero deixar claro aqui que pertenço a um partido que não tem e não pleiteou, Sr. Presidente, nenhum cargo no Governo Federal. É um partido que não pleiteou nenhum benefício a qualquer Ministério para fazer qualquer tipo de acordo. Tanto é que, em nome do nosso Líder, Alessandro Molon... Quando nós tomamos a decisão, votamos inúmeras vezes contrariamente à posição do Governo aqui. Podemos citar o caso dos aposentados, podemos citar outros vetos em que nós não concordamos com a posição do Governo. Nem por isso nós somos irresponsáveis e vamos querer afundar o País num momento de discussão em que a credibilidade do nosso País está em jogo.

A mesma metáfora usada por alguns eu quero usar aqui para dar um exemplo. Uma mãe sai com uma criança no sereno e essa criança pega uma gripe. Essa mãe foi responsável, mas nem por isso ela pode deixar de dar o remédio para curar essa criança — ela precisa ser curada.

Nós passamos um momento de instabilidade em que a maior crise que nós temos hoje — responsável, inclusive, pelo agravamento da crise econômica — é a crise política, daqueles que querem o "quanto pior, melhor". E nós, da Rede, temos um projeto e uma discussão para o País e não vamos deixar isso acontecer.

Vamos lá, vamos aos fatos. Alguns aqui renegam, mas o Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado do Paraná recomendou a desaprovação das contas do Sr. Carlos Alberto Richa, Governador pelo PSDB do Estado do Paraná.

Foi aprovado pelo Tribunal — pelo Pleno, que são as indicações políticas —, mas teve a indicação. Sabem de quanto era a previsão de superávit do Estado do Paraná comandado pelo PSDB? Era de 1 bilhão em 2014. Sabem de quanto foi de déficit na lei mandada para a Assembleia Legislativa? De menos 2 bilhões. Mas, ao contrário do que está sendo dito aqui hoje, a lei só foi mandada em 2015, em relação ao ano de 2014.

Nós temos que ter coerência naquilo que nós defendemos. Não pode ser uma posição buscando apoio para cargos, e muito menos para disputa eleitoral. Nós vivemos um momento de exercício do mandato, e não de disputa eleitoral. Nós temos que ter responsabilidade e entender que o déficit que nós estamos tendo, e que estamos votando hoje, é o dinheiro que não vai servir para pagar juro de banqueiro. Quem está aqui interessado em colocar em cheque programas sociais que tiraram milhões de pessoas da linha da pobreza, que levaram comida à mesa do trabalhador, para poder pagar juros de uma dívida não auditada, que vai atender aos interesses de banqueiros?

A Rede não vai ter esse compromisso. Nós temos responsabilidade com o nosso País. Nem por isso deixamos de ter a independência de criticar a política econômica do Governo. De maneira muito bem colocada pelo Senador Requião, é uma política leviana, tomada, infelizmente, pela Presidenta Dilma, que fez um discurso durante a campanha eleitoral e colocou como um dos coordenadores uma pessoa de uma visão política equivocada do ponto de vista econômico.

Com isso nós não vamos concordar. Vamos criticar e não vamos concordar em afundar o futuro do nosso País.

Nós precisamos aprovar esse projeto de lei. Ele está dentro da meta, sim, e da possibilidade legal. Tanto é que, se ele for aprovado, não haverá crime, ao contrário do que foi dito aqui, que é comparar com um crime cometido. A lei não retroage! Nesse caso aqui, seria uma previsão. Previsão que não se deu porque a arrecadação diminuiu, porque houve influência no câmbio, que tem a ver com a economia de outros países, que tem a ver com a economia global, que traz influências ao nosso País. O Governo não arrecadou o que estava previsto.

O que V.Exas. estão dizendo é que foi equivocado não terem aumentado os impostos lá atrás. A REDE também é contra a CPMF, e sempre foi. Coerência é a palavra que tem de ser dita por aqueles que são responsáveis, por aqueles que sabem o momento por que estamos passando e o que precisa ser feito.

Portanto, eu votarei a favor desse projeto, Sr. Presidente, pela responsabilidade com o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem cara pintada; hoje cara de pau. Essa é a possibilidade real que temos para avaliar um discurso que ouvimos há pouco.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é impressionante como foram amigos ontem e hoje grandes parceiros, muito próximos, por sinal, na mesma base de Governo. Eu fico impressionado com as mudanças que ocorrem ao longo de uma história. Essas mudanças não podem ser esquecidas porque ocorre pintada de ontem virou o cara de pau de hoje.

Eu quero dizer mais: fico impressionado também com o tipo de discurso que se faz, o discurso que diz que o debate do impeachment está paralisando o País, usado há pouco. Quer dizer, \$2BIL\$ Presidente, que a paralisação do País está aqui, na manchete do jornal Correio Braziliense: Tombo do PIB leva País à recessão e depressão.



Está na primeira página do jornal *O Estado de S.Paulo: PIB cai 1,7% no trimestre e recuperação fica para 2017. Folha de S.Paulo: Economia afunda em crise histórica. (O Deputado mostra as manchetes de jornal.)*

Aqui está a responsabilidade de quem deveria cuidar do País e do seu povo, mas não teve competência nem condições de estabelecer a responsabilidade necessária para tratar das contas públicas.

Ainda há mais. Estão aqui, Sr. Presidente, os indicadores da CNI: *"Emprego e horas trabalhadas caem pelo 9º mês consecutivo"*. Aqui estão os gráficos: *"Emprego em queda livre"*. Há mais coisas que nós estamos aqui vivendo: faturamento em queda nas indústrias; horas trabalhadas de produção vertiginosamente caindo; massa salarial real para baixo.

Onde está o partido que ia cuidar dos pobres? Onde estão o partido e o Governo que iam cuidar dos trabalhadores? Onde estão os partidos que assumiram responsabilidades e que, a partir de agora, estão diminuindo os programas sociais de que tanto falaram na campanha, sobre o que tanto mentiram para a sociedade brasileira? É isso que nós queremos saber, e não um discurso que foi feito há pouco, um discurso demagógico, que não tem responsabilidade. Na verdade, o que foi feito foi simplesmente pagar o serviço de um vassalo para seu suserano. É este o serviço que foi prestado há pouco, dito em um discurso aqui.

A realidade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é que o País quebrou. O País está quebrado pela irresponsabilidade daqueles que tinham a obrigação de cuidar das contas públicas e não o fizeram. O Partido dos Trabalhadores é irresponsável. Quando Presidente, Lula surfou na onda do nosso Governo, o Governo Fernando Henrique, e depois não teve a competência de manter, com a gastança que fez, uma economia capaz de se sustentar nos seus propósitos e nos seus projetos. Essa é a realidade, essa é a situação.

O País está quebrado. E o PLN 5 nada mais é do que o retrato deste País quebrado. Daqui a pouco nós vamos ter que votar aqui um projeto de lei que, na verdade, vai tirar a responsabilidade criminal de uma Presidente que não foi competente para cuidar das contas públicas. É isso que está acontecendo. O Governo fez a política macroeconômica errada e está colhendo o que plantou hoje, com a votação deste PLN 5. Com a arrecadação cada vez mais baixa, não se tem condição de sustentar um orçamento que tinha que cuidar do serviço público.

Na verdade, Sr. Presidente, o "toma lá, dá cá" prevaleceu nesse processo. O Governo foi irresponsável. Ele não teve condições de subsistir em uma proposta de política séria e correta para o povo brasileiro. Foi isso que aconteceu. A recuperação será muito demorada. Nós pagaremos um preço alto por essa incompetência, por essa irresponsabilidade. Quando digo "nós", refiro-me ao povo brasileiro, aos mais pobres, que tanto o defenderam. Mas hoje ele coloca como solução a retirada do dinheiro desses mais pobres para tapar o buraco feito por essa incompetência. É isso que este Governo está fazendo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, votar o PLN 5 é mostrar que os R\$120 bilhões de déficit, em 2015, são a soma dos R\$70 bilhões, que na verdade era o déficit, com os R\$50 bilhões do superávit previsto. São 120 bilhões de reais de irresponsabilidade praticada! E o Brasil vai ter que pagar a conta.

É bom que a sociedade brasileira veja que quem ganha governa e que quem perde fiscaliza e denuncia! Nós estamos fazendo o nosso papel! Vocês, Governo e PT, não estão cumprindo — com a responsabilidade que tinham assumido — a promessa de campanha, que foi absolutamente mentirosa!

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

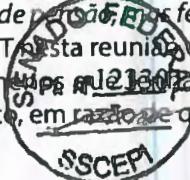
**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM-GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, realmente essa discussão vem se arrastando nos últimos dias e a base do Governo vem tentando explicar o inexplicável. É deprimente, deplorável assistir aqui aos argumentos de Deputados e Senadores que nos antecederam na defesa do PLN 5. Isso mostra que estão totalmente convintes com esse processo de desgoverno.

Hoje a preocupação da sociedade brasileira realmente é conviver com um processo de total desrespeito às regras, às leis constituídas do País. O PT se achou dono da estrutura do Estado. O PT resolveu simplesmente definir a peça orçamentária como algo descartável, algo que pudesse ser alterado a qualquer minuto, porque tem o controle da sua base, maioria no Congresso Nacional.

Mas o interessante é que, quando o PT pratica o crime, ele chega à tribuna e diz: *"Olha, querer impedir que possamos amanhã legitimar as pedaladas fiscais"* — o crime da Presidente Dilma para se reeleger, o estelionato eleitoral da Presidente Dilma — *"é jogar contra uma política social no País."*

Esta é a tese do PT: jogar uns contra os outros e sempre tentar explicar um crime que praticou dizendo: *"Olha, o Governo enganou o povo, assaltou a máquina pública, quebrou a PETROBRAS, privatizou o gás, já privatizou a área de distribuição da PETROBRAS, quebrou a ELETROBRAS, os fundos de previdência, fez todo esse roubo porque tem um compromisso com o social!"* Vejam bem a argumentação do PT nesta reunião de hoje.

Ou seja, o Congresso Nacional não pode, de maneira nenhuma, a menos que haja uma vinculação maior, que nós não sabemos e que não é algo republicano nem está explícito, em razão de que os Deputados



ou Senadores votarão, exatamente para trazer ao Congresso Nacional aquilo que foi praticado pela Presidente da República com o objetivo único de iludir o eleitor brasileiro.

Ora, de repente, fazem referências a metas em relação à França, à Inglaterra. Quer dizer, é um absurdo o que o PT traz aqui como comparativo. (Riso.) Vejam bem: o que é que o Governo brasileiro devolve à população brasileira com o que arrecada em tributos? Nada! Não há segurança, não há educação muito menos saúde ou perspectiva de previdência social. E, neste momento, está aí a mídia mostrando que todos os setores caíram, a produtividade foi lá para baixo, Sr. Presidente. Até o setor rural, que estava suportando isso, está deficitário. O único superavitário é o gasto do Governo da Presidente Dilma e do ex-Presidente Lula.

Quer dizer, eles estão "se lixando" para a sociedade brasileira. Incluíram na peça orçamentária a cobrança da CPMF. Querem mais uma vez tributar a sociedade brasileira, mas, fazer contenção de gastos, não. Aquela demissão que fariam dos comissionados nem cogitam mais. A diminuição do número de Ministérios também é secundária. Agora, qual prática eles estão mostrando para o Brasil, para os Governadores, para os Prefeitos, Sr. Presidente?

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi rasgada por esse Governo. Essa é a grande verdade. Ela é desrespeitada. A lei orçamentária é ficção para esse Governo. Se nós admitirmos isso estaremos admitindo aqui a prática mais atual, que é exatamente a do processo bolivariano implantado na Venezuela e muito bem copiado aqui pelo Governo Lula e pelo Governo Dilma.

Eu encerro, Sr. Presidente, dizendo a V.Exas., Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas: nós assumirmos o crime de quem fez uma campanha mentindo para a sociedade brasileira com o intuito de chegar à Presidência da República. É justo? É honesto?

O DEM vai votar "não", Presidente, com a convicção absoluta de que a sociedade brasileira está sabendo muito bem que tudo o que está acontecendo hoje no Brasil deve-se à irresponsabilidade, à destruição que o PT fez nos 13 anos em que está no poder, levando o Brasil a um verdadeiro abismo. Este será exatamente o prognóstico se o Governo do PT continuar no poder: será indiscutivelmente a maior catástrofe a que este País vai assistir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, esta discussão que estamos fazendo hoje sobre a meta fiscal mereceria um debate sobre macroeconomia, porque é disso que se trata, o resto é enganação.

O tamanho do déficit — se é de 30, 40 ou até 120 — não é nada frente a 1 trilhão e 400 bilhões que se gasta de juros e amortizações da dívida pública brasileira. Não é nada!

Nós não discutimos as questões reais. É verdade que esse Governo pratica, sim, uma política liberal, tanto é que nós aprovamos medidas provisórias que atingem direitos dos trabalhadores para fazer uma economia de R\$20 bilhões, que são as Medidas Provisórias nº 664 e nº 665.

Nós aprovamos um projeto de terceirização que, pelo menos, está parado lá no Senado, e espero que permaneça assim.

Nós aprovamos aqui uma pauta regressiva de ajuste fiscal. Eu queria dizer à Base governista e à Oposição de direita que, quando nós fazímos em massa as desonerações fiscais de vários setores, achando que teríamos um grande retorno de emprego e renda, de que o Ministro Mantega tanto falava, não teve um único partido que votou contra, a não ser o PSOL, porque o dinheiro saía exatamente, Sr. Presidente, da Previdência Social, do PIS, da COFINS, etc. E depois o discurso era: "A Previdência está quebrada." Mas é lógico que está quebrada.

Nós aqui transferimos recursos e desonerações para vários setores da indústria automobilística, da indústria de todo o agronegócio, até para a Rede Globo e assim por diante! E ficou soridente a maioria da Oposição.

Agora nós estamos em recessão, com menos arrecadação, mais cortes de gastos públicos, mas se gasta religiosamente para pagar juros e amortizações da dívida. O que é o Orçamento senão reservar uma parte certa para os banqueiros internacionais e nacionais e os rentistas? É isso.

Por isso, Sr. Presidente, nós temos que botar seriedade no nosso sofrimento. Falar que o povo está sofrendo com os cortes na educação, na saúde e na segurança e pedir mais superávit primário não é compatível — desculpem-me.

Compatível seria fazer uma auditoria da dívida pública e cancelar os contratos fraudulentos; cobrar a dívida ativa da União, que chega a R\$1 trilhão, em vez de cobrar R\$20 bilhões de ~~uma herança~~ aqui, cortar o seguro-defeso ali, o que significaria 2 bilhões, 1 bilhão, e assim por diante, sempre os ~~deuses~~ pagando a conta da crise!

Vamos fazer uma reforma tributária que atinja as grandes fortunas, as ~~heranças~~ fortunas! Disso ninguém fala! O Congresso fica mudo! Quando se vai falar de herança, de fortunas, ninguém ~~desfaz~~ fala!



Vamos fazer uma reforma tributária progressiva, para que quem tem mais pague mais. Ninguém fala disso! Uma reforma tributária em que se tributa o consumo e a renda assalariada, mas não as grandes riquezas, não é possível. E não se consegue dialogar com a sociedade para isso.

Vejo os Deputados virem aqui e dizer que vai ter corte no PRONATEC, vai ter corte até no Bolsa Família e tal, mas a responsabilidade fiscal está acima de tudo. E por quê? Porque temos que fazer genuflexão aos banqueiros e ao mercado financeiro.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Nós temos que criar confiança com o mercado, mas não é confiança com os trabalhadores, é confiança com o mercado.

Peço a qualquer Parlamentar aqui que me responda: qual é a diferença de linha entre Joaquim Levy, Arminio Fraga e Henrique Meirelles? Não há diferença! É como se trocar seis por meia dúzia, porque vão fazer a mesma política liberal.

E a Oposição, já que não tem proposta e não diz: "Vamos atacar por aqui, vamos atacar as grandes fortunas, vamos fazer auditoria da dívida!", fica repetindo: "Sai, Dilma! A solução é só a renúncia ou o impeachment". Isso não é proposta.

Desculpem-me, mas renúncia ou impeachment só se houver crime de responsabilidade. Mas essa é outra discussão, a discussão aqui é qual é a saída.

É que o povo brasileiro precisa sair da crise. Ele vai sair em algum momento, mas não vai ser aprofundando a recessão, com alguns pendem; não vai ser fazendo mais privatizações; não vai ser entregando mais patrimônio público; não vai ser aumentando os juros; não vai ser acumulando mais riqueza para pagar a dívida pública interna e externa ou fazer um colchão de U\$400 bilhões no exterior que renda dez vezes menos do que a SELIC paga aqui para os banqueiros, especuladores internacionais.

Por isso, Sr. Presidente, nós entendemos que temos, sim, que aprovar essa questão, mas não que eu concorde com a política econômica, mas porque nós temos que ter outra política econômica em que o povo seja senhor das suas decisões, e não os banqueiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino, como Líder do DEM.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós estamos vivendo momentos muito difíceis. Esse projeto de lei que a Presidente da República mandou ao Congresso já no segundo semestre deste ano está fora do prazo. Portanto, S.Exa. mandou ao Congresso um projeto de lei fora de prazo.

Mas eu queria chamar a atenção dos Srs. Congressistas presentes, Deputados e Senadores, para o seguinte: esse projeto está trazendo um artigo que subverte a ordem de projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias anteriores.

Nesse projeto de lei o Governo Federal está delegando, ou melhor, está responsabilizando Estados e Municípios para que eles possam compensar eventual insuficiência de resultado primário da União.

Meu Deus do céu! Antes era a União que compensava Estados e Municípios, quando havia responsabilidade fiscal no País.

Senadora Rose de Freitas, ex-Deputada, nós realmente estamos chegando ao fim da picada. A Presidente da República, não satisfeita, fez encaminhar novamente ao Congresso Nacional uma proposta de emenda à Constituição que restabelece a maldita CPMF. Ontem, na Comissão de Orçamentos, foram incluídos 10 bilhões de reais da CPMF para as receitas de 2016. Sabiam os senhores disso? Claro que não sabem. Foram aprovados ontem 10 bilhões de reais na Comissão de Orçamento, recursos da CPMF. CPMF que, eu tenho certeza, este Plenário vai se recusar a aprovar, porque é um imposto injusto, é imposto sobre imposto, é um imposto que incide sobre o pão, sobre o arroz e sobre o feijão; é um imposto que paga o pobre que não tem conta em banco, pagam os 100 milhões de correntistas ao emitir um cheque, ao fazer uma transação bancária. Veja a que ponto nós chegamos, Deputado Moroni Torgan. Veja a que ponto nós chegamos.

Eu cheguei a tirar uma emenda que também previa, no relatório de receitas, 10 bilhões de reais. Era uma emenda a uma medida provisória que alienava terras da Amazônia. Retiramos. Precisamos retirar também esses 10 bilhões previstos de CPMF, porque isso não vai acontecer. Os Deputados e Senadores não vão dar este dissabor ao Brasil.

Presidente Dilma Rousseff, V.Exa. só tem um caminho. V.Exa. perdeu as condições de governar. O Brasil só tem números ruins. Nós vamos, infelizmente, entrar numa depressão: recessão em 2015, recessão violenta em 2015, com quase 4% de queda do PIB; recessão violenta em 2016, com mais de 2% do PIB.



E o que espera V.Exa., Presidente Dilma Rousseff? O problema do Brasil é V.Exa. A crise do Brasil chama-se Dilma Rousseff. Aonde quer que ela vá, como Presidente, leva a crise.

Nós precisamos resolver esse problema. Não é resolvendo um simples projeto de ajuste de metas que nós vamos resolver o problema do Brasil. Não é. O problema chama-se governabilidade. O problema chama-se credibilidade. O problema chama-se transparéncia, que acabou.

Deputado Silvio Costa, V.Exa. entende perfeitamente o que eu estou dizendo, o povo brasileiro entende perfeitamente o que eu estou dizendo, nós vamos dizer "não" a esse projeto, vamos dizer "não".

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente, por curiosidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Para concluir.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Vamos ouvir quantos discursos desse aínda? Há quantos da Oposição inscritos ainda?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Faltam ainda quatro oradores.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Mas os do Governo não vão falar, então, são dois da Oposição, são só dois.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Senador José Pimentel. (Pausa.)

Tem a palavra o Deputado Glauber Braga.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Deputadas e Deputados, Deputado Silvio Costa, com todo o respeito, o que nos faz votar favoravelmente a essa matéria são motivos bem diferentes, motivos, inclusive, que me levam neste momento a fazer aqui esta reflexão.

A polarização é falsa, a polarização que se cria no plenário em relação a essa matéria é falsa.

O núcleo duro do Governo e a Oposição de direita concordam plenamente no que diz respeito à política econômica que está sendo adotada, que nos impõe a situação e essa discussão que estamos vivenciando no dia de hoje.

Eu fico imaginando o Ministro Joaquim Levy vendo uma entrevista do economista Armínio Fraga e dizendo: "Esse cara é bom." Mas eu fico imaginando também Armínio Fraga vendo o Ministro Levy falando, olhar para ele e dizer: "Esse cara é bom." Por quê? Porque divergem muito pouco. Nenhum dos dois nem a política que representada por eles quer uma avaliação diferente daquilo que é o que tem que ser efetivamente discutido, que é o que se paga de dívida pública no País, e o que a faz aumentar.

Estamos discutindo hoje aqui o superávit, mas eu gostaria de fazer a discussão da mudança da chamada meta fiscal. Nos dados atualizados, do dia 27 de novembro deste ano de 2015, o Governo Federal pagou, já, 957 bilhões da dívida pública federal. Isso é o intocável. Agora, na previsão do orçamento da educação para o ano de 2016, aí podemos, sim, ter diminuição? Esse é o verdadeiro absurdo.

A dívida pública não é paga única e exclusivamente quando se faz superávit primário — as senhoras e os senhores sabem bem disso. A dívida pública é paga com a emissão de novos títulos, com juros sobre juros.

Eu queria perguntar aqui à Oposição de direita e ao núcleo duro do Governo se vão apoiar a auditoria da dívida pública, se vão ter a coragem de fazer o que, por exemplo, o Equador fez, dialogar com a comunidade, com a sociedade civil e dizer que uma dívida irregular e ilegal não poderia e não deveria ser paga naqueles moldes. Topam fazer essa discussão? Eu tenho certeza de que não, porque a política econômica de Joaquim Levy e a política econômica de Armínio Fraga são idênticas.

Nós temos dívida sendo paga ainda oriunda da ditadura. Temos também estatização de dívidas que eram privadas. E o que se discute aqui no dia de hoje é a diminuição da meta fiscal. Já se falou aqui em R\$30 bilhões, R\$40 bilhões, chegando a R\$120 bilhões. Mas — repito — no ano de 2015 — e aí não foi através de superávit — já foram pagos R\$957 bilhões da dívida pública federal.

Agora vamos discutir aqui o superávit e a meta fiscal. No ano passado, foi votado o chamado PLN 36.

Eu fui um dos que votou a favor. Mas começou uma enxurrada e uma articulação de críticas a quem tinha votado a favor. E o que eu fiz? Dialoguei com a comunidade do Estado do Rio de Janeiro, com representantes da sociedade civil organizada sobre como fazer essa discussão em praça pública.

E lá, fora do economês, na vida real das pessoas, começamos a dialogar: "Meu amigo, minha amiga, você ganha o seu salário justo por mês, seu salário mal dá para alimentação, para comprar roupa e uniforme para suas crianças, mas você tira um pedaço desse salário para pagar os juros do cheque especial, que você deve e tem que pagar mensalmente. Eu pergunto: Se, naquele mês, o empregador virou para você e disse que, ao invés de você ganhar 100, você vai ganhar 80, você vai ter seu rendimento diminuído, vai cortar na alimentação do seu filho, na roupa do seu filho ou vai deixar de pagar, naquele momento, os juros do cheque especial?" Todos, sem exceção, deram a mesma resposta: "Entre fazer o pagamento do essencial para a minha família e os juros do cheque especial, é claro que eu vou pagar a alimentação e o essencial para a minha família."



No ano de 2015 o Brasil está pagando mais de R\$900 bilhões de juros e amortização da dívida. E já anuncia que, no próximo ano, a educação brasileira vai ter uma diminuição no seu orçamento. Esse é o verdadeiro absurdo!

É por esse motivo que nós, do PSOL, votamos "sim", mas fazemos uma crítica ferrenha à política econômica conduzida pelo Governo Federal, muito parecida com a que seria conduzida por Armínio Fraga à frente do Ministério da Fazenda.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Mendonça Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Sousa.

**O SR. FÁBIO SOUSA** (PSDB-GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sras. e Srs. Parlamentares, vou fazer uma reflexão muito tranquila, muito responsável, muito ponderada, e quero chamar todos os Senadores e Deputados a fazerem a mesma reflexão comigo.

Parece que o Brasil está se acostumando a receber más notícias diariamente. A primeira pode ser uma boa notícia, porque estamos passando por uma limpeza. Isso é fato, isso é positivo. Mas, evidentemente, ninguém gostaria de fazer parte de uma classe que está tão em suspensão com a sociedade como tem sido a classe política. São más e más notícias, uma atrás da outra. Mas, também estamos recebendo más notícias, uma atrás da outra, devido a nossa economia, que agora chega ao precipício e nele está se jogando de forma gigantesca.

Vejamos: com o novo declínio do PIB, o acúmulo de retrocesso do PIB vai para 5,8%. É o maior desde o Plano Real. Nós já estamos vivendo a maior crise da era do Real. Ponto final! De 2014 a 2015 a projeção de encolhimento é de 3,4%. Isso vai acontecer, não é previsão. A projeção de 2015 a 2016 é de uma queda recorde do PIB de 6,1%.

Para V. Exas. terem uma ideia, é o pior biênio da nossa história. Nós só tivemos algo semelhante a isso, 5,3%, na década de 1930, antes da grande depressão americana. V.Exas. que conhecem um pouco de história sabem muito bem o que estou dizendo.

O Brasil está deixando de viver uma recessão, algo que já deixava todo mundo extremamente preocupado e assustado, para viver uma depressão econômica, que também deverá deixar as pessoas assustadas, apenas querendo guardar o seu dinheiro no bolso. Mas vai faltar dinheiro no bolso, vai faltar poder de compra para a população, vão faltar recursos para pagar a conta. Que sejam os juros do cheque especial. Como o Deputado que me antecedeu disse, há outras contas mais importantes, que vão desde o plano de saúde ao material escolar dos seus filhos.

O Brasil está vivendo, talvez, à beira do precipício, o pior momento da sua história econômica. Isso é fato, isso é comprovado, isso é extremamente sério, é mais uma má notícia para o nosso conjunto de más notícias que estamos recebendo.

Isso deveria trazer para nós, Congressistas, extrema preocupação. Não só extrema preocupação, mas ação, porque me parece que o Governo Federal não tem mais ação, não faz mais nada.

É bom que se faça uma reflexão comigo, para ilustrar o que estou dizendo. Segundo levantamento do PIB, há um recuo de todas as áreas: consumo, agropecuária, serviços, indústria, investimento, exportação de bens, importação de bens e serviços. Mas dos gastos do Governo, não. Nos gastos do Governo houve um acréscimo de 0,4% do PIB.

Ora, as escolhas estão totalmente erradas, as decisões estão totalmente erradas. E, o que é pior, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, na economia há uma regra muito simples. O bê-a-bá da economia diz que um governo ou uma empresa, para tomar uma decisão, para agir de alguma forma, precisa de uma palavra: credibilidade. Sem credibilidade não há investimento; sem credibilidade ninguém quer participar; sem credibilidade ninguém confia.

Quando eu falo em confiança não estou falando de Parlamentares de oposição ou de situação, estou falando de gente que gostaria de fazer investimento, daqui ou de outros países. Por que eu estou dizendo tudo isso? É lógico que nós temos que nos posicionar contra. A credibilidade já se foi, já se apagou, não existe mais. O Governo nos empurrou para um precipício do qual eu não sei quando nós vamos conseguir sair. E o Governo não toma atitude nenhuma, o Governo não toma providências. E as providências que toma são extremamente equivocadas.

E falo com o maior respeito. Ouvi Deputados que respeito dizerem assim: "Olha, tem Deputado de oposição que nos quer ver indo de mal a pior. Eles estão torcendo para irmos de mal a pior." V.Exas. não viram os jornais hoje, se não viram os relatórios, a verdade é que já estamos de mal a pior, vivemos momentos de crise econômica e estamos de mal a pior. O brasileiro está sofrendo, e muito, com inflação de 28,4%. E o desemprego vai aumentar muito.



Se o Governo não age de forma correta, o Congresso é chamado a agir. E a sociedade espera de nós a seriedade para agir da forma correta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou conceder a palavra ao último orador inscrito, Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós todos entendemos que este é um momento de responsabilidade com o País. O PLN 5 é fundamental para que o Brasil não seja paralisado, para que nós possamos dar continuidade a esse ajuste e preparar o Brasil para crescer novamente.

Portanto, nós entendemos que devemos votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sobre a mesa requerimentos de destaque.

O primeiro destaque é do PSDB da Câmara dos Deputados. Ele propõe que se destaque o art. 1º do substitutivo, que se refere à alteração da Lei nº 13.080, de 2015, objeto principal da proposição.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vou apenas terminar a leitura. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não sei se o Senado faz assim, mas, via de regra, a Câmara vota em primeiro lugar o principal, ressalvados os destaques. Então, vamos votar o principal, ressalvados os destaques. Essa é a proposta.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF) - V.Exa. nem deixou o Presidente ler.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Mas eu tenho que anunciar em primeiro lugar quais são os destaques, para que as pessoas saibam...

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - A entonação de V.Exa. é diferente. É com mais melodia. Entendi.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF) - Sr. Presidente, ainda bem que V.Exa. não convive diariamente com o Deputado Silvio Costa. Se V.Exa. convivesse, entenderia. (Riso.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O segundo requerimento, assinado por três partidos, Democratas da Câmara, PSDB da Câmara e PSB da Câmara, propõe que se destaque o § 5º do art. 2º da Lei nº 13.080, com a redação dada pelo art. 1º do substitutivo. Trata-se de permissão de abatimento da meta de resultado primário.

O último requerimento, do PSDB da Câmara, propõe que se destaque o art. 2º do substitutivo. Trata-se de uma alteração relativa ao Anexo de Metas Fiscais.

**O SR. DANILLO FORTE** (PSB-CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente, apenas para fazer um esclarecimento, uma retificação rápida.

O destaque do PSB se diferencia do destaque do DEM e do PSDB. O destaque do PSB é exclusivamente do inciso II, que é o que trata do dinheiro dos bancos públicos que foi usado para pagamentos indevidos.

Então, ele não se unifica com os demais destaques, do DEM e do PSDB, que são mais abrangentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Deputado Danilo Forte levanta uma questão de ordem, que é a separação desses destaques com relação ao § 5º do art. 2º.

**O SR. DANILLO FORTE** (PSB-CE) - Um é mais abrangente, e o outro é mais exclusivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Mas, de qualquer maneira...

**O SR. DANILLO FORTE** (PSB-CE) - Mas não é a mesma coisa. Não é a mesma coisa! Um japonês grande não é igual a um japonês pequeno. São pessoas distintas.

Às vezes, uma vírgula na lei define toda a lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Então, nós faremos isso.

A Presidência comunica que, nos termos do inciso II do art. 314 do Regimento do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, os destaques referentes aos arts. 1º e 2º são inadmissíveis, uma vez que a retirada dos dispositivos seria contrária ao sentido da própria proposição.

Ficaria um destaque. Com esse pedido do Deputado Danilo Forte, nós teremos dois destaques.

São os seguintes os Requerimentos de Destaque:





PLN 5

CONGRESSO NACIONAL

DESTAQUE DE BANCADA

101, de 2015 - CN

Inadmitido  
2/12/15

Requer DESTAQUE PARA  
VOTAÇÃO EM SEPARADO do art. 1º  
do Substitutivo da CMO ao Projeto de Lei  
nº 05/2015- CN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 – CN, requeremos  
DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO do art. 1º do Substitutivo da  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresentado ao  
Projeto de Lei nº 05/2015-CN.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2015.

Líder do PSDB



## REQUERIMENTO DESTAQUE Nº 102, de 2015 - CN

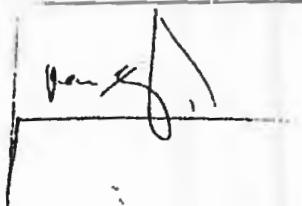
J. Rabel  
21/12/15  
~~Requerimento~~

(Do(a) Sr.(a)) Dep. Mendonça Filho )

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1, de 2006, requeiro a V. Exª destaque para ~~Supressão do § 5º do ART 2º do projeto PEC~~  
~~art 1º do substitutivo ao projeto da lei nº 3/2015~~  
~~aprovado na CDO~~

Sala das Sessões, em



Mendonça Filho

Pawerney Andrade





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DESTAQUE DE BANCADA nº 103 de 2015-CN

A Fabr  
21/12/15  
Assinado

Requer DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO do § 5º do art. 2º da Lei 13.080/2015, alterado pelo art. 1º do Substitutivo da CMG ao Projeto de Lei nº 05/2015- CN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 – CN, requeremos DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO § 5º do art. 2º da Lei 13.080/2015, alterado pelo art. 1º do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresentado ao Projeto de Lei nº 05/2015- CN.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2015.

Líder do PSDB





CONGRESSO NACIONAL

J. P. Pach  
21/12/15  
M. S. C. Pach

REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 104, de 2015-CN  
(Bancada)

Requer destaque de dispositivo  
para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 132-A, da Resolução n.º 1 de 2006 do Congresso Nacional, destaque para supressão do Inciso II, do § 5º do Art. 2º da Lei 13.080, de 2015, constante do art. 1º do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresentado ao PLN n.º 5, de 2015, constante da pauta do Congresso Nacional.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Fernando Coelho Filho  
Líder do PSB na Câmara

A favor:

Hercílio For  
David Forth





CONGRESSO NACIONAL

*REQUERIMENTO DESTAQUE DE BANCADA N° 105, de 2015-CN*

*Iniciado  
21/12/15  
Assinado*

Requer DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO do art. 2º do Substitutivo da CMO ao Projeto de Lei nº 05/2015- CN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 – CN, requeremos DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO do art. 2º do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresentado ao Projeto de Lei nº 05/2015-CN.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2015.

*[Assinatura]*  
Líder do PSDB



**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE) - Quais são os que permanecem, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É o § 5º do art. 2º e o inciso II, porque separou esse mesmo parágrafo. Em vez de se admitir um, ficariam, Líder Leonardo Picciani, dois.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, ressalvados os destaques.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Orientação de bancada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos colher a orientação dos Líderes.

Como vota o Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS?

**O SR. ROBERTO BRITTO** (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Bloco vota "sim".

Como vota o Bloco PR/PSD/PROS? (Pausa.)

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para adiantar, o Governo vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMDB, Líder Leonardo Picciani?

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

Se V.Exa. puder abrir o painel, nós já iniciaremos a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PT?

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSD?

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos orientar pela obstrução.

Nós somos contra a votação desse Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015, que altera a meta fiscal de 55,3 bilhões de reais de superávit para 120 bilhões de déficit, 300% de diferença, de alteração. É algo inacreditável! É algo praticamente intolerável, perante uma sociedade que quer o equilíbrio das contas públicas. Fazer déficit virou um método de Governo. É inacreditável que o Governo tenha adotado como método o déficit!

Em 2014, foram 35 bilhões de reais de déficit. Em 2015, foram 120 bilhões de reais de déficit. E mandam um Orçamento para 2016 com 30 bilhões e meio de reais de déficit!

Déficit significa aumentar imposto, o que nós não queremos; cortar investimento, o que gera desemprego. O que nós estamos vivendo no País é fruto dessa inconsequência de se gastar mais do que se arrecada. Portanto, nós vamos orientar pela obstrução neste momento, contra a votação desse PLN.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSB?

**O SR. MARCOS MONTES** (Bloco/PSD-MG) - Sr. Presidente...

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito se falou, mas não se respondeu ao fato de se usar dinheiro dos bancos públicos sem autorização do Congresso Nacional, levando a uma máxima popular que diz que os fins justificam os meios.

Nós vamos para um estado de anarquia, de verdadeira balbúrdia do ponto de vista jurídico. Ninguém mais vai usar a Lei de Responsabilidade Fiscal como parâmetro.

E, no caso, há dois julgamentos diferenciados, dois pesos e duas medidas. A Presidente da República pode fazer essa revisão através desse Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015, com a aprovação deste Congresso Nacional, e, no entanto, o Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, que é do PT, porque pegou dinheiro de multas do trânsito para pagar os servidores da companhia de trânsito, está sendo penalizado e vai responder. Se o Tribunal julgar, ele nem poderá disputar a eleição no ano que vem.

Então, nós estamos criando dois brasis: um Brasil que anistia os crimes da Presidente da República; e um Brasil que obriga Prefeitos, Governadores e gestores públicos...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Líder Maurício Quintella Lessa, como vota o Bloco PR? (Pausa.) Vota "sim".

Como vota o Bloco Parlamentar PRB/PTN/PMN/PTC//PTdoB?

**O SR. JHONATAN DE JESUS** (Bloco/PRB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB e o Bloco querem votar "sim", porque foi assim que nós votamos na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o substitutivo.

Nós queremos votar "sim", Sr. Presidente.

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE) - Sr. Presidente, quero concluir.

Eu estava falando do caso do Prefeito Haddad. Nós vamos ter dois julgamentos para gestores públicos no País: os Prefeitos e os Governadores são obrigados a cumprir a lei de Responsabilidade



Fiscal; e a Presidente da República, sempre que quiser modificá-la, manda-a para o Congresso o fazer, e sai isenta naquilo que errou.

Por isso, o PSB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o DEM?

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votar esse projeto é legalizar o ilegal. Votar esse projeto é criar a LIR, que é a "Lei de Irresponsabilidade Fiscal".

O Governo deveria seguir a meta e não alterá-la. Ele propõe a mudança de um resultado positivo para um resultado negativo. Ou seja, de 55 bilhões de reais, positivo, o resultado vai para 51,8 bilhões de reais, negativo. Permite, finalmente, que as pedaladas apontadas pelo Tribunal de Contas da União, no valor de 57 bilhões, possam ser desconsideradas do resultado fiscal. É o Governo, mais uma vez, aplicando o golpe!

Por isso, o Democratas entra em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSC?

**O SR. MARCONDES GADELHA** (Bloco/PSC-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo busca o equilíbrio pelo terror e coloca o Congresso Nacional contra a parede. Ele nos obriga a escolher entre dois males, como se dissesse, com uma lógica perversa: "Ou V.Exas. homologam o ilícito, isto é, o rombo de 120 bilhões de reais; ou nós vamos fazer este País sangrar até a exaustão, falar com as políticas públicas, paralisar projetos de ações governamentais, inadimplir com funcionários, com fornecedores, com prestadores de serviços, aumentar o desemprego e a inquietação social".

Ou V.Exas. abdicam do dever de controlar o poder de bolsa do Governo power do rei, ou nós vamos abrir o saco de maldades. Esta é a linguagem, Sr. Presidente. Parece ingênuo, mas cabe a pergunta: por que, em vez desses cortes preconizados com ameaças, não se cuidou tempestivamente de promover o enxugamento sustentado e progressivo da máquina administrativa?

De qualquer forma, nós estamos diante de uma escolha de Sofia: ou contrariar os nossos princípios, ou, então, anuir com o sofrimento do povo.

O PSC não entra nesse jogo e propõe obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMB?

**O SR. DOMINGOS NETO** (PMB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é claro e evidente que uma matéria como essa é de uma importância imensurável para o nosso País. O que se ameaça com a não votação do PLN 5 é algo com o qual o Congresso Nacional não deve compactuar. Não podemos aqui assistir apenas ao discurso político de se tentar construir uma motivação para se trazer a esta Casa um pedido de impeachment. A verdade é que nós precisamos, neste momento, ter responsabilidade com o País, pois isso é necessário para evitar uma total parada da máquina pública e a falta da oferta de serviços essenciais ao cidadão.

Por isso, o PMB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PDT?

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar que, na semana que passou, houve um debate importante. Não foi só a decisão do Poder Judiciário, não foi a decisão do Senado Federal, foi um debate público sobre as prerrogativas parlamentares.

Pode parecer que não tem nada a ver, mas, ora, ficarmos em obstrução durante 5 horas sem termos a possibilidade de convencer ninguém é demais! Isso é regimental, é respeitável, mas é demais!

O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Solidariedade?

**O SR. EXPEDITO NETTO** (SD-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade entende que, para este Brasil continuar no caminho certo, para este Brasil continuar a crescer, nós precisamos ter o entendimento do Governo com a Oposição.

Só que concordo com os nobres Deputados, com os nobres companheiros que aqui estão presentes nesta Casa, que essa lei, que o que está sendo proposto aqui nesta Casa hoje é uma irresponsabilidade fiscal, Sr. Presidente. E eu tenho certeza de que o Solidariedade se mantém em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Solidariedade se mantém em obstrução.

Como vota o PCdoB?

**A SR. JANDIRA FEGHALI** (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, há os que optam por fazer superávit em detrimento das políticas públicas para o povo brasileiro, do repasse aos Estados e aos Municípios. Eu conto nos dedos das mãos quantos países no mundo fazem superávit.

Nós não temos a obrigação de fazer superávit. Nós temos a obrigação de buscar o equilíbrio, de garantir políticas públicas para o povo brasileiro, de garantir a execução orçamentária, de devido repasse aos Estados e Municípios, que estão absolutamente estrangulados.



Esse PLN 5 é responsável. Ele encaminha, em respeito ao Congresso Nacional, dados concretos e verdadeiros. O Governo contingenciou 70 bilhões, mas perdeu 200 bilhões de receita. Não dá para brincar com o Orçamento brasileiro. Nós temos que ter responsabilidade política e com o povo.

Portanto, o PCdoB tem clareza e tranquilidade em votar a favor do PLN 5, em nome do povo brasileiro e das políticas públicas.

O PCdoB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos aqui discutindo algo que foi resultante da incompetência e da irresponsabilidade do Governo Dilma. Pedaladas, desrespeito ao Congresso, contingenciamento e transferência de verbas orçamentárias sem a autorização do Congresso Nacional: tudo isso e a incompetência na gestão econômica trouxeram o Brasil para a recessão, com riscos de depressão.

Não vai resolver nenhuma lei, até porque o desrespeito à lei não resolveu. Portanto, essa lei vai ser letra morta frente à incompetência, à irresponsabilidade e à corrupção reinante no Brasil. De qualquer forma, o Governo tenta se livrar e consegue articular sua base.

Não sei até quando nós vamos ter este desgoverno. O País está clamando por novos rumos, por um novo Governo que recobre a confiança, que seja responsável e competente, para que o Brasil enfrente a crise, solucionando-a.

Por isso mesmo o PPS fica em oposição, vota contra e vai continuar lutando pelo *impeachment* da Dilma.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PV? (Pausa.) PV? (Pausa.)

Como vota o PSOL?

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ninguém quer assumir aqui, ainda que muitas vezes com a capa de divergência entre Governo e Oposição, que o que está sendo defendido, na essência, pela grande maioria, é a manutenção de uma metodologia que não está nos livros de Economia clássica e muito menos é economia política. O que se está defendendo aqui é a fórmula do FMI.

É por isso que todo mundo só fala em déficit primário ou superávit primário, quando, na verdade, o País está sendo destruído pelo sistema da dívida — mais de 1 bilhão de reais de comprometimento do Orçamento deste ano, fora swaps cambiais, que já vão em 200 bilhões somente nos últimos 12 meses.

Ora, a criança pode morrer sem assistência, o idoso pode morrer sem aposentadoria, o pescador fica sem o seguro-defeso, o cidadão pode morrer na porta do hospital. Responsabilidade social? Não! Gasto social? Não! O que não pode ser tocado é o lucro do banqueiro, porque o FMI assim determinou, e nós não somos um País soberano, dizemos "sim, senhor" ao grande capital financeiro.

Por isso é "sim", porque não é esse déficit que está aqui em debate. O que está em debate é uma estrutura perversa que submete a sociedade brasileira ao desemprego, à fome e ao subdesenvolvimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Rede?

**O SR. ALESSANDRO MOLON** (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Rede vota "sim" ao PLN 5, porque rejeitá-lo significaria manter uma meta fiscal impossível para este ano, o que levaria à paralisação de uma série de investimentos e gastos, inclusive gastos sociais.

Isso faria com que pagassem a conta por essa decisão do Congresso Nacional, sobretudo, os mais pobres, agravando os já enormes problemas sociais do País, agravando o desemprego e assim por diante.

Por essa razão, com muita tranquilidade, a Rede vota "sim" ao PLN 5, para a revisão da meta fiscal. Com isso, protege, sobretudo, os que mais dependem dos gastos que seriam cortados para se tentar atingir uma meta já impossível até o fim do ano.

Por isso, a Rede vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queremos apenas nos colocar em obstrução. Votaremos "não" se, porventura — parece que é o que tudo indica —, o quórum for atingido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradeço a V.Exa.

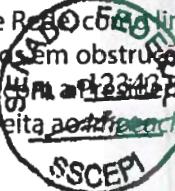
Como vota o Governo?

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - O Governo vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como orienta a Minoria, Deputado Pauderney Avelino?

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que nós estamos vendo hoje, aqui neste plenário, são vários pequenos partidos, como PSOL e Rede, Ocidente, linha auxiliar do PT.

É claro que a Minoria vai votar "não", mas neste momento nós entramos em obstrução, porque, se esse projeto não for aprovado, não vai acontecer nada com o Brasil; vai acontecer ~~que a presidente Dilma Rousseff, porque ela vai cometer mais uma vez crime de responsabilidade e estará sujeita a impeachment.~~



S.Exa., neste ano também, como no ano passado, editou um sem-número de decretos, gastando dinheiro da União e sem autorização do Congresso Nacional. Por isso, vamos entrar em obstrução e, se for atingido o quórum, mudaremos para "não".

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Pauderney Avelino citou o PSOL. E eu só queria dizer que linha auxiliar dos banqueiros é ele e a representação do partido dele nesta votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, que agressão é essa? Quem criticou o Governo e votou com o Governo foi o PSOL. Ele está dizendo uma verdade.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente, vamos abrir o painel. Vamos votar!

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP-PR) - Sr. Presidente...

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria, antes de colocarmos em votação, consultar os Líderes com relação a uma questão de ordem que foi aqui respondida pela Mesa.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) - Com todo o respeito, eu e o Deputado Roberto dissemos que seriam gastos 1 trilhão de reais em juros. V.Exa. não tocou neste assunto.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (Bloco/PTB-SP) - Vamos votar, Presidente!

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Sr. Presidente, o discurso mais crítico ao Governo é do PSOL, e ele vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria, antes de começarmos a votação, consultar os Líderes com relação a uma questão de ordem que nós respondemos aqui. É sobre um adendo.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Abra a votação!

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - O PSDB não concorda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSDB não concorda. Então, nós não votaremos sem a concordância do Plenário.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o adendo é uma iniciativa dos Parlamentares; uma iniciativa do Relator Hugo Leal, dos Parlamentares desta Casa, no sentido de resolver o déficit que o Governo já tem que está junto a fornecedores e transformar isso em débito do Governo junto ao mercado, tomado através das Letras do Tesouro.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - O PPS não aceita.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria dizer que nós já respondemos a questão de ordem. Esse adendo só prosperará por acordo. É evidente que não há acordo. Se V.Exa. me permitir, esse assunto poderá ser tratado na LDO, na LOA, no Orçamento de 2016. Nós teremos tempo.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP-PR) - Sr. Presidente, consulto se não há acordo apenas para os recursos da saúde.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Sr. Presidente, por favor! Depois, quem quer obstruir é a Oposição!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - V.Exa. tem razão.

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE) - Não há acordo para nenhum adendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação o substitutivo na Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE) - Levantem o braço!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Aprovado.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF) - Solicito verificação, Sr. Presidente!

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE) - Verificação!

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT-AC) - Verificação conjunta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Na forma do Regimento, eu defiro o pedido de verificação.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) - Vamos votar, Sr. Presidente!

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE) - A primeira posição para a bancada do PSD é ficar em obstrução!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente quero pedir a todos que vêm ao plenário e que permaneçam aqui, porque haverá um destaque importante. Nem sempre se levanta sem votar o destaque, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está iniciada a votação. Fis. nº 123447

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) - Vamos votar!



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados já podem votar. Eu quero fazer um apelo para os Senadores e para as Senadoras que se encontram em outras dependências da Casa: por favor, venham ao plenário. Em seguida, vamos ter a votação no Senado Federal.

**O SR. EDUARDO DA FONTE** (Bloco/PP-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco PP/PTB/PSC/PHS chama os seus Deputados e as suas Deputadas para vir ao plenário votar favoravelmente ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Bloco PP/PTB/PSC/PHS encaminha o voto favorável e chama os seus Deputados ao plenário.

Vou conceder a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB-GO) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Jovair.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Líder da bancada do PTB, PP, PSC e PHS, solicito aos Deputados que venham ao plenário para votar imediatamente este PLN 5. Votamos "sim", pela aprovação do PLN, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradecemos a V.Exa.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/PMDB-MA) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Hildo Rocha.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/PMDB-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez, eu queria pedir à Oposição, ao PSDB, ao DEM, ao PPS que retirassem a obstrução a esse acordo. Os Estados e os Municípios não estão recebendo dinheiro para fazer cirurgia. A Farmácia Popular vai fechar. Esse dinheiro é para a saúde. O zika vírus está matando as pessoas, Sr. Presidente! Não é possível que a Oposição não tenha sensibilidade para fazer um acordo.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Engraçado, o seu Governo é responsável!

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/PMDB-MA) - Esse dinheiro é para salvar o povo brasileiro. Eu quero que o povo brasileiro saiba que o PSDB, o DEM e o PPS estão contra o povo brasileiro! Isso aqui não é a favor da Dilma, é a favor do povo brasileiro!

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - O responsável é o seu Governo. A responsabilidade é do seu Governo.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/PMDB-MA) - Eu quero pedir ao PSDB...

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - A responsabilidade é do seu Governo. A responsabilidade é do seu Governo.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria só lembrar que a única possibilidade — esse assunto não pode mais ser colocado — de prosperar o adendo é por acordo, e não há acordo.

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE) - Sr. Presidente Renan Calheiros...

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - O Governo é responsável.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/PMDB-MA) - Sr. Presidente Renan Calheiros...

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE) - Presidente Renan Calheiros, peço 1 minuto para falar pelo PSDB.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - O Governo é responsável, ou irresponsável.

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, esta Casa pode cair no conto do vigário mais uma vez. O Governo prometeu o dinheiro, e não deu o adendo. O dinheiro estava no adendo, o adendo não veio, não saiu o dinheiro que os Parlamentares estavam pensando que ia sair. É o novo conto do vigário apresentado pelo Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno, pela Liderança do PPS.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados...

**A SR. LAURA CARNEIRO** (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra a Deputada Laura Carneiro.

**A SR. LAURA CARNEIRO** (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Deputado Rubens Bueno, eu tenho o maior respeito por V.Exa., mas V.Exa. permite que eu fale antes por 1 minuto?

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - O PSDB muda a orientação para "não".

**A SR. LAURA CARNEIRO** (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente, na eleição eu votei 10 Aécio Neves. Já fui do Democratas. E não consigo entender. Por mais que qualquer um de nós possa ser Oposição, não se trata de Oposição, trata-se de uma crise de microcefalia no País, trata-se de pessoas morrendo por um capricho de todos nós, não vou dizer de A, B ou C, não se faz o mínimo de responsabilidade neste País.

Não há como não votar o adendo da saúde, Sr. Presidente! É criminoso. ~~que~~ 23/12/2015 Fazendo. Nós estamos assinando o atestado de óbito de milhares de pessoas neste País.



A Comissão de Orçamento, suprapartidariamente, encontrou a solução. E não é justo que o Plenário não vote, independentemente de PMDB, de PSDB, de DEM, de PSOL, da Rede. Não me interessa o partido, o que me interessa é o fato de nós sermos brasileiros e termos responsabilidade com o Brasil.

E é isso que temos que provar agora, Sr. Presidente, aprovando o acordo dos 3 milhões de reais para a saúde!

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Presidente

**O SR. DANILÓ FORTE (PSB-CE) -** Já deu tempo de os Deputados mudarem o voto. Estão aplicando o conto do vigário. É só votar "não" agora.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas sai da obstrução para o voto “não”.

Muito obrigado

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros, PMDB-AL) - O Democratas muda orientação para o voto "não".

Com a palavra o Deputado Rubens Bueno

**OSB - JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) - Sr. Presidente, já podemos encerrar a votação.**

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR. Com Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nós tivemos em 1994 a criação do Plano Real, e sempre o PT foi contrário a esse grande projeto de estabilidade econômica do País, a partir da consistência de fundamentos macroeconômicos.

Em maio de 2000, eu estava aqui no Congresso Nacional, nós votamos a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 101, e o PT votou contra. Ele foi sempre contra tudo o que pudesse organizar a economia para o País se desenvolver. O País se desenvolveu, tivemos um momento muito forte da economia nacional. Ao assumir o Governo, em 2003, eles aproveitaram os melhores momentos da organização econômica do Plano Real e da Lei de Responsabilidade Fiscal, até que tudo o que fizeram de 2010 a 2014 — e a gastança generalizada — levou o País a esta situação.

Hoje eu estou vendo a publicação dos números do IBGE. E os números falam de uma recessão profunda. Comparando o terceiro trimestre de 2014 com o terceiro trimestre de 2015, o crescimento é negativo em 4,5%: a construção civil no vermelho, 6,3%; a indústria de transformação no vermelho, em 11,3%; e os investimentos no vermelho, em 15%.

Esse é resultado do Governo do PT, da Presidente Dilma, que colocou o País nesta situação. Quando anunciou a LDO para 2015, no ano passado, no final do ano, nesta mesma época, o Governo dizia que haveria superávit fiscal de 66,3 bilhões de reais. Esse é Governo do PT.

Há 1 ano, o Governo propôs a LDO, e o Congresso aprovou. Resultado disso: entre maio e junho de 2015, o Governo veio com a conta de um superávit de 30 bilhões de reais. Logo em seguida, foi nomeado o Relator da Lei Orçamentária de 2016. Ele falou: “*Não, não são 30 bilhões. O déficit previsto já é de 42 bilhões.*” Em outubro, o Governo ainda disse que teria um superávit primário de 5,8 bilhões. Finalmente, no final de outubro, disse o seguinte: “*Nós teremos um déficit de 60,5 bilhões de reais.*”

Fazendo todas as contas, aparecendo mais conta agora, de última hora, para ser votada, significa dizer que o Brasil tem um furo, em termos de contas públicas, de mais de 120 bilhões de reais.

**Esse é o Governo do PT; esse é o Governo da Presidente Dilma, que fez festa, como disse o Deputado Rossoni, todo dia, toda noite — e uma hora essa conta chega.**

A festa de 2014 do estelionato eleitoral foi a seguinte: tudo caminhava bem; não haveria problema nenhum na economia, não se aumentariam os juros; não haveria problema de inflação; não teríamos aumento da taxa de energia elétrica; não teríamos aumento de combustíveis.

Nós da Oposição éramos — exatamente como o Senador Aloysio lembra — pessimistas. O Senador Aécio era acusado de estar ligado aos banqueiros, que aumentaram os juros para tirar o alimento da mesa do pobre brasileiro.

Terminou a eleição, e até hoje ela já aumentou em sete vezes os juros! Esse é o Governo do PT, que mente reiteradamente para chegar a uma situação como esta, trazendo para o País não só dificuldades, mas recessão e desemprego. E, Sr. Presidente, se esta situação durar 11 meses, nós teremos, em 35 anos, a maior recessão da história do País, segundo a Fundação Getúlio Vargas.

Quero dizer que com esse Governo não dá mais. Não dá para votar nada desse Governo, porque ele não significa nada. Se a crise está aí, só há uma solução: é a Presidente Dilma renunciar ao seu mandato, ou um processo de *impeachment* para tirá-la de lá, para o bem do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço ao Relator que coloque a proposição, porque, no caso de qualquer dúvida, a sua presença é muito importante para removê-la.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, vamos lá a votação.

**O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Sr. Presidente...**

**O SR. HUGO MOTTA** (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente...

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade muda para "não".

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Mendonça Filho. Em seguida, nós vamos encerrar a votação.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu subo à tribuna para que fique muito clara a posição do Democratas, partido que represento como Líder na Câmara dos Deputados, em relação ao PLN 5, que é mais um ato do Governo Dilma a afrontar todo o equilíbrio fiscal, destruído ao longo dos mandatos petistas.

Custou muito caro ao Brasil a estabilidade econômica alcançada ao longo dos Governos Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, tendo como base o Plano Real. E todo mundo sabe — quem conhece um pouco de economia — que para estabilizar a economia, gerar confiança no mercado, atrair investimento, controlar inflação e gerar empregos é necessário equilíbrio fiscal, equilíbrio entre receita e despesa, e não um Estado perdulário e ineficiente, que destrói empregos justamente por conta do déficit público assombroso.

O Governo da Presidenta Dilma jogou o Brasil numa recessão terrível. Estão aí os jornais de ontem e de hoje a mostrar a maior recessão da história brasileira, que vai se dar nos anos de 2015 e de 2016. Brevemente, nós entraremos em 2016, que já é considerado um ano perdido, porque, para ganhar a eleição, a Presidenta Dilma fez o que pôde e o que não pôde com a máquina pública. Ela vendeu todo o tipo de ilusão para o povo, enganou os pobres, enganou e ludibriou a classe média, passou por cima dos servidores públicos e gerou gastos públicos insustentáveis, através do Bolsa Família, do PROUNI e do FIES, apenas com o propósito de ganhar a eleição. E a conta demora, mas chega — e chegou de forma cara para ser paga pelo povo brasileiro.

Estão aí um déficit público da ordem de 9% do PIB, uma inflação que supera a casa dos 10% ao ano, corroendo o poder de compra do trabalhador, da classe média, de todo o povo brasileiro, e uma recessão que está se transformando numa verdadeira depressão econômica, fazendo comparações até com os idos de 1929, 1930 e 1931, com a recessão provocada pelo *crash*, pela quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, histórica do ponto de vista econômico.

Pois bem, o Governo do Partido dos Trabalhadores, o Governo Dilma, preparado pelo segundo Governo do ex-Presidente Lula, afundou o Brasil numa recessão, numa crise terrível. O que é pior, prezados Deputados e Deputadas, é que ainda não se vê luz no final do túnel. Não vemos perspectiva para saída da crise, que será longa e duradoura. Digo isso com o coração partido. Essa é a verdade!

O que aconteceu no ano passado? A irresponsabilidade fiscal para viabilizar a reeleição da Presidenta Dilma ensejou a votação do PLN 36, para perdoar os atos praticados pelo Governo irresponsável do ponto de vista econômico, homologado por parte do Congresso Nacional para avaliar esses atos irresponsáveis praticados do passado.

O Congresso votou, no ano passado, a toque de caixa, o PLN 36. E agora, todos nós, Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados, somos chamados, mais uma vez, a avaliar esses atos de irresponsabilidade fiscal praticados pelo Governo Dilma, com a votação do PLN 5.

Não, nós da Oposição não aceitamos isso; rechaçamos essa prática de irresponsabilidade que se está cobrando de forma cara por parte do trabalhador brasileiro; e denunciamos ao Brasil justamente o desgoverno atual que afundou, infelizmente, o Brasil na crise. O povo brasileiro não pode, de forma alguma, pagar a conta desse ajuste econômico que está sendo...

(Interrupção do som.)

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) - Vou concluir, Sr. Presidente.

E aí eu digo, para concluir as minhas palavras, meu caro Deputado Hugo Leal, que o Governo que V.Exa. representa é o Governo que vai deixar a marca da destruição econômica deste País. Nós vamos precisar de vários anos para recuperar economicamente o Brasil.

Não há investimento, não há confiança, não há empresários que confiem no Brasil, para que ele possa sair da crise. Além disso, os trabalhadores estão amargando o desemprego; a classe média perde renda a cada dia, a cada instante, por conta da irresponsabilidade, que tem como base única, o objetivo principal, a manutenção do poder, a perpetuação de um partido no poder.

É por isso que eu rechaço e digo que nós votamos "não" ao PLN 5.

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES) - Sr. Presidente, o Solidariedade muda...

**O SR. EVAIR DE MELO** (PV-ES) - Sr. Presidente, o PV...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PV retifica o voto.

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade muda de obstrução para "não".



**O SR. SANDRO ALEX** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PPS muda de obstrução para “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Solidariedade muda para “não”.

**O SR. SANDRO ALEX** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - O PPS também muda para “não”.

**O SR. EVAIR DE MELO** (PV-ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste minuto que nós temos, quero deixar registrado que hoje será lançado no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo o livro *Pomeranos no Brasil: olhares, vozes e histórias de um povo*, que conta a saga desse grupo de imigrantes europeus que contribuíram para a colonização de diversas cidades do País, com presença importante no Espírito Santo.

O pomerano hoje é, junto com a língua portuguesa, a língua oficial de diversos Municípios capixabas.

Peço que o meu discurso seja divulgado nos meios de comunicação da Casa e, em especial, no programa *A Voz do Brasil*.

Com relação à orientação do PL nº 5, eu quero dizer que o PV libera a sua bancada.

Muito obrigado.

#### SEGUE, NA ÍNTegra, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO EVAIR DE MELO

**O SR. EVAIR DE MELO** (PV-ES. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, nesta quarta-feira, será lançado, no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, o livro *Pomeranos no Brasil: olhares, vozes e histórias de um povo*, que conta a saga desse grupo de imigrantes europeus, que contribuíram para a colonização de diversas cidades do País, com presença importante em nosso Estado.

Os pomeranos, que chegaram ao Brasil a partir da segunda metade do século XIX, têm hoje a sua língua oficializada, junto ao português, em cinco Municípios capixabas, que mantêm as tradições e a cultura pomerana: Santa Maria de Jetibá, Vila Pavão, Pancas, Santa Leopoldina e Laranja da Terra.

A obra é uma iniciativa dos doutorandos do curso de Sociologia do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) e contou com a participação dos seguintes especialistas e estudiosos: Ismael Tressmann, Joana Bahia, Patrícia Weiduschadt, Regina Rodrigues Hees, Rosemeire Silva de Souza, Ivan Seibel, Maria Verônica Aguilera, e dos organizadores Sandra Márcia de Melo e Marcos Teixeira de Souza.

Parabéns a todos os que participaram desse trabalho e à direção do Arquivo Público estadual, que promove o evento!

Termino este pronunciamento, Sr. Presidente, solicitando a V.Exa. a veiculação deste nos órgãos de comunicação da Casa, em especial no programa *A Voz do Brasil*.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado João Daniel.

**O SR. JOÃO DANIEL** (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria registrar que o Estado de Sergipe faz hoje uma homenagem a um grande homem, um dos maiores Parlamentares brasileiros, que se despediu do povo sergipano há 2 anos, com sua morte. Refiro-me ao nosso grande Governador Marcelo Déda.

Nesta Casa tramita o Projeto de Lei nº 577, de 2015, de nossa autoria, já aprovado em várias Comissões, que homenageia o trecho da Rodovia BR-101 no Estado de Sergipe com o nome desse grande homem público, que foi Líder do nosso partido nesta Casa e que foi um grande Deputado Federal.

Muito obrigado.

#### SEGUE, NA ÍNTegra, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO JOÃO DANIEL

**O SR. JOÃO DANIEL** (PT-SE. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, o meu pronunciamento versa sobre uma homenagem ao Governador Marcelo Déda.

Sras. e Srs. Congressistas, ocupo a tribuna neste momento para registrar uma homenagem ao ex-Governador Marcelo Déda, estimado companheiro militante do Partido dos Trabalhadores e um dos maiores líderes que a política sergipana já produziu, que nos deixou faz 2 anos.

Advogado, Deputado Federal, Prefeito de Aracaju e Governador de Sergipe, Marcelo Déda foi um homem brilhante que dedicou sua vida à luta pela construção de uma sociedade justa e igualitária, fundador do PT, quando ainda era estudante de Direito na Universidade Federal de Sergipe.

Dotado de uma inteligência singular, firmeza ética inabalável, além da notória capacidade de articulação e construção de diálogos e consensos em torno das bandeiras de luta que defendia com fervor, o companheiro Déda deixou para o povo sergipano e brasileiro um legado de honestidade, de compromisso com a democracia e com o desenvolvimento de Sergipe, do Nordeste e do Brasil.

Marcelo Déda proporcionou para Sergipe um momento único na sua história, liderar o projeto de um governo de características populares, com o povo, para o povo. Liberto dessa gente das garras



da Direita patrimonialista e construiu um legado que ficará para a história. E, o mais importante, será referência para um futuro de conquistas para Sergipe, pois seu exemplo de homem público estará sempre gravado nas mentes e nos corações da nossa gente.

O Estado de Sergipe, cujo povo trabalhador tenho a honra de representar nesta Casa, passou a vivêr uma nova realidade já em 2003, com os avanços do Governo Lula, o que contribuiu para elegermos Déda, que implementou um processo de desenvolvimento dentro de uma perspectiva democrática e popular, respeitando e dialogando permanentemente com os movimentos sociais, a exemplo do MST.

O slogan "Governo de Todos" não foi escolhido por acaso. Já no segundo mês de trabalho, foram dados passos concretos com a realização do 1º Seminário do Planejamento Participativo de Sergipe, quando 17 instituições firmaram um grande pacto em prol do futuro do Estado, dando forma a um ousado plano de participação popular, tendo à frente a economista Lúcia Falcón, uma técnica competente, sensível e comprometida, que hoje é a nossa competente Presidente do INCRA.

O Estado foi dividido em territórios, tendo sido feitas 75 conferências municipais e 8 territoriais, mobilizando-se cerca de 25 mil sergipanos, culminado num arrojado plano de desenvolvimento para o futuro de Sergipe. Uma experiência inédita, em nível estadual, já que havia sido implementada na Capital, quando Déda assumiu a Prefeitura, em janeiro de 2001.

Atualmente, Sergipe vive um período de desenvolvimento, atraindo investimentos, gerando empregos e garantindo dignidade ao seu povo, e, sob a liderança do Governador Jackson Barreto, com sensibilidade social e compromisso com o futuro do nosso povo, deu continuidade e aperfeiçoou o projeto iniciado por Déda.

Gostaria, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, que esta Casa fizesse mais uma homenagem ao nosso saudoso Marcelo Déda, que foi Líder o PT na Câmara, nos anos de 1998 e 1999, pois nós apresentamos o Projeto de Lei nº 577, de 2015, para denominar "Rodovia Governador Marcelo Déda" o trecho da Rodovia BR-101 no Estado de Sergipe.

O PL já foi aprovado por unanimidade nas Comissões de Cultura e de Viação e Transportes — agradecemos aos Parlamentares que apresentaram os pareceres favoráveis — e está na Comissão de Constituição e Justiça. Aqui eu peço uma atenção especial ao Presidente da CCJ para agilizar a votação da proposta, para que possamos prestar essa justa homenagem ao nosso grande líder Marcelo Déda e a todo o povo sergipano.

Enviamos o nosso abraço fraterno a todos os familiares, amigos e admiradores e o nosso reconhecimento permanente àquele que trouxe um novo caminho para o nosso povo.

Marcelo Déda, presente!

Muito obrigado.

**O SR. MAURO PEREIRA** (Bloco/PMDB-RS) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Mauro Pereira.

**O SR. MAURO PEREIRA** (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, a bancada do PSDB, sob orientação dos Senadores Aécio Neves e José Serra, está estudando uma maneira para que nós contemplemos a saúde neste Orçamento. Essa consideração do PSDB para com esta votação é de extrema importância para o povo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, peço que V.Exa. espere mais 1 minuto, para que nós façamos justiça à sociedade brasileira, não deixando faltar recursos para a saúde.

Era isso o que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JHC** (PSB-AL) - Sr. Presidente...

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vamos ouvir os Deputados que querem se manifestar.

Primeiro, concederei a palavra ao Relator da matéria. V.Exa. quer dar alguma informação, Deputado Hugo Leal?

**O SR. HUGO LEAL** (Bloco/PROS-RJ. Sem revisão do orador.) - Eu quero ouvir o Líder do PSDB, para ver se os Deputados daquele partido entenderam a questão do adendo, a importância do adendo, especialmente para a área da saúde, Sr. Presidente.

O adendo é apenas para este ano e compõe o entendimento que o próprio Congresso pode decidir. Isso é uma decisão do Congresso, não é do Governo. É do Congresso e da Comissão Mista de Orçamento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Nilson Leitão.



**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, obviamente não podem querer trazer essa decisão para o colo do PSDB ou dos partidos da Oposição, como o DEM e os outros partidos, que não querem ampliar em mais 10 bilhões o déficit que está sendo colocado hoje nesta matéria.

É bom lembrar que o argumento de que sem isso não serão pagas as Santas Casas, os hospitais filantrópicos e todos aqueles de média e alta complexidade não pode ser usado aqui e agora, porque o Governo Federal vem dando calote nesse setor há muitos anos. Em 2013, o calote chegou a quase 17 bilhões. Hoje mesmo assisti a uma reportagem da Rede Globo sobre um hospital no Rio de Janeiro que cuida de pessoas com AIDS, o qual está com um déficit enorme há muitos anos. Não serão os 3 bilhões que irão salvar essas pessoas. O problema é a política de saúde do Governo que está aí.

É bom compreender que o déficit da Presidente Dilma que nós estamos anistiando é de 120 bilhões de reais. Esse déficit é que tem de ser levado em consideração.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado JHC.

**O SR. JHC** (PSB-AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, venho aqui registrar a recondução do Presidente do Tribunal de Contas da União, o Sr. Aroldo Cedraz. Na tarde de hoje, o Ministro foi reconduzido à Presidência daquele órgão sob protestos, após várias denúncias de que o seu filho, o advogado lobista Tiago Cedraz, estava envolvido em tráfico de influência e venda de informações dentro daquele Tribunal.

Tanto a Câmara como o Senado, já que adotamos um sistema bicameral, devem respostas à sociedade brasileira em relação ao Tribunal de Contas da União, que é um órgão auxiliar deste Poder.

Então, eu deixo aqui, com toda a veemência, o meu repúdio à sua recondução. Quero encorajar o respeitado juiz Sérgio Moro e o Supremo Tribunal Federal a continuar cumprindo o seu dever. Esta Casa, ao não se manifestar, desmoraliza-se e desacredita o próprio Estado Democrático de Direito. Apelo à Polícia Federal: continue firme, contando com a solidariedade do Deputado Jhc.

Respeito o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público de Contas, que vêm fazendo um louvável trabalho. Mas todas essas denúncias de relação suspeita do Presidente, que precisam ser investigadas, avacilham aquele Tribunal. É desmoralizante e chega a ser debochado. É um deboche com o povo brasileiro.

Então, registro a minha indignação, Sr. Presidente.

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG) - Presidente...

**O SR. OSMAR TERRA** (Bloco/PMDB-RS) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)





**Camara dos Deputados  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
Hora : 10:21  
Número: 56

**55ª LEGISLATURA  
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**Presidente da Casa:  
Renan Calheiros - PMDB/AL**

**Sessão:**

**CONJUNTA Nº 030 - 02/12/2015**

**Abertura Painel: 02/12/2015 12:42**

**Encerramento Painel: 02/12/2015 19:31**

**Presidiram a Sessão:**

**Waldir Maranhão - 12:43**

**Renan Calheiros - 13:45**

**Waldir Maranhão - 15:03**

**Renan Calheiros - 15:17**

**Proposição:**

**PLN Nº 5/2015 - SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO  
MISTA DE ORÇAMENTO**

**Início Votação: 02/12/2015 18:03**

**Fim Votação: 02/12/2015 18:25**

**Presidiram a Votação:**

**Renan Calheiros**

**Resultado da Votação**

**Sim 314**

**Não 99**

**Total da Votação 413**

**Total Quorum 413**

**Obstrução 13**

**Orientação**

PpPtbPscPhs - Sim  
PrPsdPros - Sim  
PmdbPen - Sim  
PT - Sim  
PSDB - Não  
PSB - Não  
PrbPtnPmnPtcPtdoB - Sim  
DEM - Não  
PMB - Sim  
PDT - Sim  
Solidared - Não  
PCdoB - Sim  
PPS - Não  
PV - Liberado  
PSOL - Sim  
REDE - Sim  
Minoría - Não  
GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
<b>RORAIMA</b>			
Abel Mesquita Jr.	PDT		Sim
Carlos Andrade	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim
Hiran Gonçalves	PMB		Sim
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Maria Helena	PSB		Sim
Remídio Monai	PR	PrPsdPros	Sim



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Roraima : 7</b>			
<b>AMAPÁ</b>			
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Sim
Janete Capiberibe	PSB		Sim
Professora Marcivania	PT		Sim
Vinícius Gurgel	PR	PrPsdPros	Sim
<b>Total Amapá : 5</b>			
<b>PARÁ</b>			
Beto Faro	PT		Sim
Beto Salame	PROS	PrPsdPros	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros	Sim
Edmílson Rodrigues	PSOL		Sim
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Francisco Chapadinha	PSD	PrPsdPros	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros	Sim
José Priante	PMDB	PmdbPen	Sim
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Júlia Marinho	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros	Sim
Nilson Pinto	PSDB		Obstrução
Simone Morgado	PMDB	PmdbPen	Sim
Zé Geraldo	PT		Sim
<b>Total Pará : 15</b>			
<b>AMAZONAS</b>			
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros	Sim
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB		Não
Átila Lins	PSD	PrPsdPros	Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Hissa Abrahão	PPS		Não
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Não
Silas Câmara	PSD	PrPsdPros	Sim
<b>Total Amazonas : 8</b>			
<b>RONDÔNIA</b>			
Expedito Netto	Solidariedade		Obstrução
Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPen	Sim
Marcos Rogério	PDT		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Obstrução
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPen	Sim
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs	Sim



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Rondonia : 6</b>			
<b>ACRE</b>			
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Angelim	PT		Sim
César Messias	PSB		Não
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen	Sim
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen	Sim
Leo de Brito	PT		Sim
Rocha	PSDB		Não
Sibá Machado	PT		Sim
<b>Total Acre : 8</b>			
<b>TOCANTINS</b>			
Carlos Henrique Gaguim	PMB		Sim
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Sim
José Nunes	PMDB	PmdbPen	Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PSB		Sim
<b>Total Tocantins : 7</b>			
<b>MARANHÃO</b>			
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Sim
Aluísio Mendes	PMB		Sim
André Fufuca	PEN	PmdbPen	Sim
Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Eliziane Gama	REDE		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Sim
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Não
Junior Marreca	PEN	PmdbPen	Sim
Juscelino Filho	PMB		Sim
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Rosângela Curado	PDT		Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Victor Mendes	PMB		Sim
Waldir Maranhão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Zé Carlos	PT		Sim
<b>Total Maranhão : 16</b>			
<b>CEARÁ</b>			
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros	Sim
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Cabo Sabino	PR	PrPsdPros	Sim



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>CEARÁ</b>			
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Danilo Forte	PSB		Não
Domingos Neto	PMB		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Não
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros	Sim
Macedo	PMB		Sim
Moroni Torgan	DEM		Não
Moses Rodrigues	PPS		Não
Odonco Monteiro	PT		Sim
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPtPscPhs	Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Ronaldo Martins	PRB	PrPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros	Sim
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen	Sim
<b>Total Ceará : 19</b>			
<b>PIAUÍ</b>			
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros	Sim
Mainha	Solidaried		Sim
Paes Landim	PTB	PpPtPscPhs	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	PR	PrPsdPros	Sim
<b>Total Piauí : 9</b>			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Beto Rosado	PP	PpPtPscPhs	Sim
Fábio Faria	PSD	PrPsdPros	Sim
Felipe Maia	DEM		Não
Rogério Marinho	PSDB		Não
Walter Alves	PMDB	PmdbPen	Sim
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros	Sim
<b>Total Rio Grande do Norte : 7</b>			
<b>PARAÍBA</b>			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtPscPhs	Sim
Benjamin Maranhão	Solidaried		Sim
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>PARAÍBA</b>			
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PMDB	PmdbPen	Sim
Marcondes Gadelha	PSC	PpPtbPscPhs	Obstrução
Rômulo Gouveia	PSD	PrPsdPros	Sim
Wellington Roberto	PR	PrPsdPros	Sim
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
<b>Total Paraíba : 11</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Não
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Jorge Corte Real	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Kaio Manicoba	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Luciana Santos	PCdoB		Sim
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Mendonça Filho	DEM		Não
Pastor Eurico	PSB		Não
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
<b>Total Pernambuco : 21</b>			
<b>ALAGOAS</b>			
Arthur Lira	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros	Sim
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros	Sim
JHC	PSB		Não
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen	Sim
Maurício Quintella Lessa	PR	PrPsdPros	Sim
Paulão	PT		Sim
Pedro Vilela	PSDB		Não
Ronaldo Lessa	PDT		Sim
<b>Total Alagoas : 9</b>			



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>SERGIPE</b>			
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros	Sim
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	Solidaried		Sim
Valadares Filho	PSB		Sim
<b>Total Sergipe : 6</b>			
<b>BAHIA</b>			
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Bebeto	PSB		Sim
Cacá Leão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
João Carlos Bacelar	PR	PrPsdPros	Sim
João Gualberto	PSDB		Não
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros	Sim
José Nunes	PSD	PrPsdPros	Sim
José Rocha	PR	PrPsdPros	Sim
Jutahy Junior	PSDB		Obstrução
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen	Sim
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Moema Gramacho	PT		Sim
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Ronaldo Carleto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
<b>Total Bahia : 27</b>			
<b>MINAS GERAIS</b>			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros	Sim
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros	Sim
Bilac Pinto	PR	PrPsdPros	Sim
Caio Narcio	PSDB		Nao



**Câmara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>MINAS GERAIS</b>			
Carlos Melles	DEM		Sim
Dâmina Pereira	PMB		Não
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Diego Andrade	PSD	PrPsdPros	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Fábio Ramalho	PMB		Sim
Gabriel Guimarães	PT		Sim
Jaime Martins	PSD	PrPsdPros	Sim
Jô Moraes	PCdoB		Sim
Laudívio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen	Sim
Lincoln Portela	PR	PrPsdPros	Sim
Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Marcelo Aro	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Marcos Montes	PSD	PrPsdPros	Sim
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Sim
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim
Misael Varella	DEM		Não
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen	Sim
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs	Não
Padre João	PT		Sim
Pastor Franklin	PMB		Sim
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs	Obstrução
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Obstrução
Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPen	Sim
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Sim
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Stefano Aguiar	PSB		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tenente Lúcio	PSB		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Wadson Ribeiro	PCdoB		Sim
Weliton Prado	PMB		Sim
<b>Total Minas Gerais</b>	<b>45</b>		
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
Carlos Manato	Solidaried		Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>ESPIRITO SANTO</b>			
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros	Sim
Evaír de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Marcus Vicente	PP	PpPtBpscPhs	Sim
Max Filho	PSDB		Não
Paulo Foleto	PSB		Não
Sergio Vldigal	PDT		Sim
<b>Total Espírito Santo : 9</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Alessandro Molon	REDE		Sim
Alexandre Serfios	PSD	PrPsdPros	Sim
Alexandre Valle	PMB		Sim
Altineu Côrtes	PR	PrPsdPros	Sim
Aureo	Solidaried		Obstrução
Benedita da Silva	PT		Sim
Cabo Daciolo	S.Part.		Não
Chico Alencar	PSOL		Sim
Chico D Angelo	PT		Sim
Clarissa Garotinho	PR	PrPsdPros	Sim
Cristiane Brasil	PTB	PpPtBpscPhs	Obstrução
Deley	PTB	PpPtBpscPhs	Sim
Dr. João	PR	PrPsdPros	Sim
Ezequiel Teixeira	PMB		Sim
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros	Sim
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen	Sim
Glauber Braga	PSOL		Sim
Hugo Leal	PROS	PrPsdPros	Sim
Jair Bolsonaro	PP	PpPtBpscPhs	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Julio Lopes	PP	PpPtBpscPhs	Sim
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Carlos Ramos	PMB		Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Marcelo Matos	PDT		Sim
Marcos Soares	PR	PrPsdPros	Sim
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen	Sim
Miro Teixeira	REDE		Sim
Otavio Leite	PSDB		Não
Paulo Feijó	PR	PrPsdPros	Sim
Simão Sessim	PP	PpPtBpscPhs	Sim
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen	Sim



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Wadih Damous	PT		Sim
Walney Rocha	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
Zé Augusto Nalin	PMDB	PmdbPen	Sim
<b>Total Rio de Janeiro : 37</b>			
<b>SÃO PAULO</b>			
Alex Manente	PPS		Não
Andres Sanchez	PT		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Sim
Beto Mansur	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Bruna Furlan	PSDB		Não
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros	Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
Flavinho	PSB		Não
Goulart	PSD	PrPsdPros	Sim
Herculano Passos	PSD	PrPsdPros	Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros	Sim
João Paulo Papa	PSDB		Não
José Mentor	PT		Sim
Keiko Ota	PSB		Não
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Sim
Luiza Erundina	PSB		Sim
Major Olímpio	PMB		Sim
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros	Sim
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros	Sim
Milton Monti	PR	PrPsdPros	Sim
Missionário José Olímpio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Nilto Tatto	PT		Sim





**Câmara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>SÃO PAULO</b>			
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Roberto Freire	PPS		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR	PrPsdPros	Sim
Valmir Prascidelli	PT		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Obstrução
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
William Woo	PV		Sim
<b>Total São Paulo : 54</b>			
<b>MATO GROSSO</b>			
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPen	Sim
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Fabio Garcia	PSB		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Não
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Ságua Moraes	PT		Sim
Valtenir Pereira	PMB		Sim
<b>Total Mato Grosso : 7</b>			
<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Laerte Bessa	PR	PrPsdPros	Não
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros	Sim
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros	Não
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen	Sim
<b>Total Distrito Federal : 7</b>			
<b>GOIÁS</b>			
Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PSDB		Não
Fábio Sousa	PSDB		Obstrução
Flávia Morais	PDT		Sim
Giuseppe Vecchi	PSDB		Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

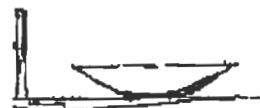


	Partido	Bloco	Voto
<b>GOIÁS</b>			
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros	Sim
Jovair Arantes	PTB	PpPtBpscPhs	Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Pedro Chaves	PMDB	PrmdbPen	Sim
Roberto Balestra	PP	PpPtBpscPhs	Não
Rubens Otoni	PT		Sim
<b>Total Goiás : 11</b>			
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen	Sim
Dagoberto	PDT		Sim
Elizeu Dionizio	PSDB		Sim
Geraldo Resende	PMDB	PrmdbPen	Não
Tereza Cristina	PSB		Não
Vander Loubet	PT		Sim
Zeca do Pt	PT		Sim
<b>Total Mato Grosso do Sul : 7</b>			
<b>PARANÁ</b>			
Alex Canziani	PTB	PpPtBpscPhs	Sim
Alfredo Kaefer	PSDB		Sim
Aliel Machado	REDE		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Diego Garcia	PHS	PpPtBpscPhs	Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPtBpscPhs	Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros	Sim
Fernando Francischini	Solidaried		Obstrução
Giacobo	PR	PrPsdPros	Sim
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPen	Sim
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Sim
Leandre	PV		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros	Sim
Marcelo Belinati	PP	PpPtBpscPhs	Não
Nelson Meurer	PP	PpPtBpscPhs	Sim
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Sim
Ricardo Barros	PP	PpPtBpscPhs	Sim
Rossoni	PSDB		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PPS		Não
Takayama	PSC	PpPtBpscPhs	Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>PARANÁ</b>			
Toninho Wandscheer	PMB		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
<b>Total Paraná : 27</b>			
<b>SANTA CATARINA</b>			
Angela Albino	PCdoB		Sim
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Sim
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Sim
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros	Sim
Jorge Boeira	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros	Sim
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Não
<b>Total Santa Catarina : 13</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen	Não
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PrPsdPros	Sim
Giovani Cherini	PDT		Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs	Obstrução
João Derly	REDE		Sim
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Sim
Jose Stédile	PSB		Não
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Marco Maia	PT		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen	Não
Paulo Pimenta	PT		Sim



**Camara dos Deputados  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
Hora : 10:21  
Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Renato Molling	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPscPhs	Sim

Total Rio Grande do Sul : 28



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Resultado da votação: "sim", 314; "não", 99.

Aprovado na Câmara, vai ao Senado Federal. (*Palmas.*)

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - É uma vergonha, não é Presidente? Bater palmas para uma vergonha dessas é pior ainda.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Isto é vitória. Isto é vitória, não é vergonha!

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - A Minoria tem que respeitar o resultado.

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - E respeita. Só não admira e não aplaude.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Senadores que, por favor, tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico no Senado Federal.

Eu faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa: por favor, venham ao plenário! Está iniciada a votação no Senado Federal. Os Líderes que desejarem podem orientar as suas bancadas. Concedo a palavra ao Líder Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta a bancada a votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PT orienta a votar "sim".

Concedo a palavra ao Líder Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", parabenizando o Congresso Nacional pela aprovação desta matéria tão importante para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PMDB vota "sim".

Como vota o PSDB, Senador Aécio Neves?

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - O PSDB se declara em obstrução até que seja alcançado o quórum no Senado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSDB se declara em obstrução até que seja alcançado o quórum.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM) - Sr. Presidente, o PCdoB quer encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PCdoB, Senadora Vanessa Grazziotin?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, encaminhamos o voto "sim", entendendo que esta é uma matéria muito importante para contribuir no enfrentamento de uma crise econômica grave que acomete não só o Brasil, mas o mundo inteiro. Então, está na hora de o Congresso dar a sua contribuição para a superação da crise.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador Wellington Fagundes, como vota o Bloco?

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco União e Força/PR-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PR indica "sim". Precisamos aprovar o ajuste fiscal, até para que os governos possam cumprir os seus compromissos imediatos com a população.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador João Capiberibe, como vota o PSB? (*Pausa.*)

Senador Acir Gurgacz, como vota o PDT? (*Pausa.*)

Senador Ronaldo Caiado, como vota o DEM? (*Pausa.*)

Como vota o PP, Senador Benedito de Lira? (*Pausa.*)

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PDT vota "sim".

Como vota o PSD?

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Democracia Progressista/PSD-DF. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "sim", Sr. Presidente, em nome do Brasil, e parabeniza o Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSD vota "sim".

Como vota o PR? (*Pausa.*)

Já votou.

Como vota o PP, Senador Benedito de Lira?

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Democracia Progressista/PP-AL. Sem revisão do orador.) - O PP, Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade de nós ajudarmos o País, confirma e pede ao Fisco que os Senadores que votem "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PP encaminha o voto "sim" para os seus Senadores.

Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.





Não temos nada com esse Governo. É um governo ruim, que está sacrificando a sociedade brasileira, principalmente os mais pobres, mas, neste momento, nós vamos votar "sim".

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Oposição/DEM-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. a tolerância de mais alguns poucos minutos, porque alguns Senadores estão chegando. Eles desejam votar e pedem a V.Exa. que aguarde 5 minutos mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Faremos isso, Senador José Agripino, e agradecemos a V.Exa.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Oposição/DEM-RN) - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso Senador Tasso Jereissati está encaminhando-se ao plenário e pede-lhe que aguarde mais um pouquinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Aguardaremos.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO) - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador Reguffe, tem V.Exa. a palavra.

**O SR. REGUFFE** (Bloco/PDT-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de o meu partido, o PDT, ser favorável ao projeto, quero registrar aqui o meu voto contrário.

Na minha opinião, o Governo não pode gastar mais do que arrecada. Isso é uma irresponsabilidade. No final, quem vai pagar a conta é o contribuinte deste País.

Quero registrar aqui, respeitosamente, o meu voto contrário a este projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradecemos a V.Exa.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM-RS) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa., Deputado Onyx Lorenzoni.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma notícia importante: o Presidente da Câmara dos Deputados está no Salão Verde comunicando que irá abrir o processo de *impeachment* da Presidente Dilma, provavelmente em cima do pedido do jurista Hélio Bicudo. (*Palmas.*)

Aqueles Parlamentares que desejarem conhecer as razões e, principalmente, participar deste momento, que é importante para a história do País, informo que está ocorrendo a coletiva de imprensa no Salão Verde.

Eu achei relevante fazer esta comunicação ao Plenário, Sr. Presidente.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero só fazer uma comunicação diferenciada.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE) - Sr. Presidente, é o golpe, é o revanchismo!

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS) - É realmente uma vergonha que a tentativa de um golpe para cassar um mandato legítimo, eleito por maioria dos votos do povo brasileiro,...

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE) - Sr. Presidente, não vamos confundir... Vamos votar. Nós temos um assunto importante para votar.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS) - ...se dê nesse tipo de postura de retaliação do Presidente Eduardo Cunha, que realmente não tem condição de conduzir um processo como esse. Eu sei que parte da Oposição inclusive tem vergonha do que está acontecendo hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS) - Usar esse processo de cassação de mandato como moeda de troca para salvar o mandato do Deputado Eduardo Cunha e influenciar o Conselho de Ética é..

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, o que está ocorrendo hoje é o atendimento a mais de 100 milhões de brasileiros que pedem o *impeachment*.

(Procede-se à apuração.)





**Congresso Nacional  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes por UF  
Senado Federal**

Data : 09/12/2015  
Hora : 10:20  
Número: 57

**55ª LEGISLATURA  
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**Presidente da Casa:**  
Renan Calheiros - PMDB/AL

**Sessão:**

CONJUNTA Nº 030 - 02/12/2015

Abertura Painel: 02/12/2015 12:42

Encerramento Painel: 02/12/2015 19:31

**Presidiram a Sessão:**

Waldir Maranhão - 12:43  
Renan Calheiros - 13:45  
Waldir Maranhão - 15:03  
Renan Calheiros - 15:17

**Proposição:**

PLN Nº 5/2015 - SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO  
MISTA DE ORÇAMENTO

Inicio Votação: 02/12/2015 18:26

Fim Votação: 02/12/2015 18:38

**Presidiram a Votação:**

Renan Calheiros

**Resultado da Votação**

Sim	46
Não	16

Total da Votação	62
------------------	----

**Orientação**

PMDB - Sim  
PT - Sim  
PSDB - Não  
PSB - Sim  
PDT - Sim  
PP - Sim  
DEM - Não  
PR - Sim  
PSD - Sim  
PCdoB - Sim  
PRB - Sim  
PSC - Não  
REDE - Sim

Art. 51	1
---------	---

Total Quorum	63
--------------	----

Obstrução	0
-----------	---

	Partido	Bloco	Voto
<b>RORAIMA</b>			
Angela Portela	PT		Sim
Romero Jucá	PMDB		Sim
Telmário Mota	PDT		Sim
<b>Total Roraima : 3</b>			
<b>AMAPÁ</b>			
Davi Alcolumbre	DEM		Não
João Capiberibe	PSB		Sim
Randolfe Rodrigues	REDE		Sim



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Senado Federal**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:20  
 Número: 57

	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Amapá : 3</b>			
<b>PARÁ</b>			
Flexa Ribeiro	PSDB		Não
Paulo Rocha	PT		Sim
<b>Total Pará : 2</b>			
<b>AMAZONAS</b>			
Vanessa Grazziotin	PCdoB		Sim
<b>Total Amazonas : 1</b>			
<b>RONDÔNIA</b>			
Acir Gurgacz	PDT		Sim
Ivo Cassol	PP		Sim
Valdir Raupp	PMDB		Sim
<b>Total Rondonia : 3</b>			
<b>ACRE</b>			
Sérgio Petecão	PSD		Sim
<b>Total Acre : 1</b>			
<b>TOCANTINS</b>			
Ataídes Oliveira	PSDB		Não
Donizeti Nogueira	PT		Sim
Vicentinho Alves	PR		Sim
<b>Total Tocantins : 3</b>			
<b>MARANHÃO</b>			
Edison Lobão	PMDB		Sim
João Alberto Souza	PMDB		Sim
Roberto Rocha	PSB		Sim
<b>Total Maranhão : 3</b>			
<b>CEARÁ</b>			
Eunício Oliveira	PMDB		Sim
José Pimentel	PT		Sim
Tasso Jereissati	PSDB		Não
<b>Total Ceará : 3</b>			
<b>PIAUÍ</b>			
Ciro Nogueira	PP		Sim
Elmano Férrer	PTB		Sim
Regina Sousa	PT		Sim
<b>Total Piauí : 3</b>			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
Fátima Bezerra	PT		Sim
Garibaldi Alves Filho	PMDB		Sim
José Agripino	DEM		Não



**Congresso Nacional  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes por UF  
Senado Federal**

Data : 09/12/2015  
Hora : 10:20  
Número: 57

	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Rio Grande do Norte : 3</b>			
<b>PARAÍBA</b>			
Cássio Cunha Lima	PSDB		Não
Raimundo Lira	PMDB		Sim
<b>Total Paraíba : 2</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>			
Douglas Cintra	PTB		Sim
Fernando Bezerra Coelho	PSB		Sim
Humberto Costa	PT		Sim
<b>Total Pernambuco : 3</b>			
<b>ALAGOAS</b>			
Benedito de Lira	PP		Sim
Fernando Collor	PTB		Sim
Renan Calheiros	PMDB		Art.51
<b>Total Alagoas : 3</b>			
<b>SERGIPE</b>			
Antonio Carlos Valadares	PSB		Sim
Eduardo Amorim	PSC		Não
<b>Total Sergipe : 2</b>			
<b>BAHIA</b>			
Lídice da Mata	PSB		Sim
Otto Alencar	PSD		Sim
Walter Pinheiro	PT		Sim
<b>Total Bahia : 3</b>			
<b>MINAS GERAIS</b>			
Aécio Neves	PSDB		Não
Antonio Anastasia	PSDB		Não
<b>Total Minas Gerais : 2</b>			
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
Ricardo Ferraço	PMDB		Não
Rose de Freitas	PMDB		Sim
<b>Total Espírito Santo : 2</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Romário	PSB		Sim
<b>Total Rio de Janeiro : 1</b>			
<b>SÃO PAULO</b>			
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB		Não
Marta Suplicy	PMDB		Sim
<b>Total São Paulo : 2</b>			
<b>MATO GROSSO</b>			





**Congresso Nacional  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes por UF  
Senado Federal**

Data : 09/12/2015  
Hora : 10:20  
Número: 57

	Partido	Bloco	Voto
<b>MATO GROSSO</b>			
Wellington Fagundes	PR		Sim
<b>Total Mato Grosso : 1</b>			
<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
Hélio José	PSD		Sim
Reguffe	PDT		Não
<b>Total Distrito Federal : 2</b>			
<b>GOIÁS</b>			
Lúcia Vânia	PSB		Sim
Wilder Morais	PP		Sim
<b>Total Goiás : 2</b>			
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
Simone Tebet	PMDB		Sim
Waldemir Moka	PMDB		Sim
<b>Total Mato Grosso do Sul : 2</b>			
<b>PARANÁ</b>			
Álvaro Dias	PSDB		Não
Roberto Requião	PMDB		Sim
<b>Total Paraná : 2</b>			
<b>SANTA CATARINA</b>			
Dalírio Beber	PSDB		Não
Dário Berger	PMDB		Sim
Paulo Bauer	PSDB		Não
<b>Total Santa Catarina : 3</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Ana Amélia	PP		Sim
Lasier Martins	PDT		Não
Paulo Paim	PT		Sim
<b>Total Rio Grande do Sul : 3</b>			



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - "Sim", 46 votos; "não", 16 votos.

Está, portanto, aprovado no Senado Federal. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Votação dos destaques referentes ao § 5º do art. 2º da Lei nº 13.080, de 2015, ressalvado o inciso II, com a redação dada pelo art. 1º do Substitutivo.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste momento, no Salão Verde, o Presidente da Câmara dos Deputados está anunciando a instalação do *impeachment* da Presidente Dilma.

Diante de um clima desses, diante de um assunto sério desses, não há possibilidade de continuar a sessão. Não há por quê, Senador Romero Jucá. Nós estamos falando de um assunto sério, de interesse do País. Não há por que continuar esta votação.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, suspenda a sessão por alguns minutos. O *impeachment* é de interesse do Brasil, e não é golpe! Golpe é o que está sendo votado aqui hoje, para anistiar o crime de uma Presidente da República.

**O SR. GENECIAS NORONHA** (SD-CE) - Sr. Presidente...

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT) - É preciso, sim, suspender esta sessão.

**O SR. GENECIAS NORONHA** (SD-CE. Sem revisão do orador.) - Suspenda a sessão por alguns minutos e depois retome a votação, Presidente.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT) - Não estou pedindo que encerre a sessão; estou pedindo que a suspenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Passa-se à votação do destaque referente ao § 5º.

Eu vou conceder a palavra ao Senador José Pimentel.

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA) - Eu quero falar como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou dar a palavra a V.Exa.

Concedo a palavra o Senador José Pimentel.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Senador Pimentel, vamos votar! Pelo amor de Deus, Senador Pimentel!

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Sem revisão do orador.) - Vamos votar e concluir a nossa votação. O Governo vota "não" ao destaque, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Hugo Leal. (*Pausa.*)

V.Exa. tem a palavra como Líder, Deputado Arthur Maia.

**O SR. HUGO LEAL** (Bloco/PROS-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas trazer aqui a justificativa da rejeição desse destaque, uma vez que ele vem...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM-GO. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria que fosse consignado o meu voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata consignará a manifestação de V.Exa.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Sem revisão do orador.) - Eu sou autor do destaque, mas queria fazer uma ponderação a V.Exa. no sentido de que suspenda a sessão do Congresso Nacional. (*Apupos.*)

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA) - Sr. Presidente, V.Exa. me anunciou. Peço que V.Exa. garanta a minha palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Asseguro a palavra a V.Exa., Deputado Mendonça Filho.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Sem revisão do orador.) - Agradeço a V.Exa. O Presidente da Câmara acabou de anunciar que deferiu o pedido de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff.

(*Não identificado*) - Não é essa a pauta da sessão!

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) - Esse é um fato importante. Eu acho que o Parlamento brasileiro precisa, neste instante, paralisar as suas atividades para refletir sobre uma matéria extremamente importante, de interesse do País.

Havia uma ansiedade na sociedade brasileira com relação a este momento, que é histórico. Caberá à Câmara dos Deputados e, depois, ao Senado Federal fazer o julgamento, já que o processo foi iniciado a partir de hoje. A partir de amanhã, nós teremos uma Comissão Especial para analisar aquilo que foi encaminhado e denunciado pelos juristas Hélio Bicudo, Janaína Paschoal e Miguel Reale Júnior.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Presidente...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco/PDT-RR) - Sr. Presidente...

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) - Então, eu peço a V.Exa. que encerre a sessão. É um fato histórico, importante. O Congresso não pode estar reunido diante de um fato como esse.

(*Não identificado*) - Primeiro, não é um fato histórico. Já houve *impeachment* em 1989.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Presidente, por favor!



(Não identificado) - Segundo, nós estamos numa votação do Congresso...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Temos que respeitar democraticamente a posição de cada um. Isso é da democracia. O que nós não podemos, a esta altura, é deixar de completar uma votação quando faltam apenas dois destaques.

Concedo a palavra, primeiro, ao Deputado Arthur Oliveira Maia.

Em seguida, ouviremos a todos.

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Presidente da Câmara dos Deputados, neste exato momento, anuncia, no Salão Verde desta Casa, a abertura do processo de *impeachment*, por crime de responsabilidade, contra a Presidente da República.

Naturalmente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, este não é um momento de alegria para o Brasil. É um momento, sim, de muita gravidade. Por várias vezes, assomei a esta tribuna para solicitar do Presidente Eduardo Cunha a abertura do processo de *impeachment*.

Mas isso, Sr. Presidente, não é um ato que eu — e, tenho certeza, nenhum Deputado da Oposição — deseja fazer. Mesmo aqueles que não votaram na Presidente Dilma não desejariam ver o Brasil nas condições em que está.

A Presidente Dilma construiu, desde o primeiro dia do seu primeiro mandato, uma realidade política que levou o País à bancarrota. A Presidente Dilma, no seu primeiro mandato, pensou exclusivamente, desde o primeiro dia, na sua reeleição. Fez o governo da maneira mais populista e irresponsável que um governante poderia fazer. Praticou crimes continuados de responsabilidade, atentando contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, desrespeitando seguidamente esta Casa.

Veio o processo eleitoral. A Presidente Dilma, não satisfeita, fez da máquina pública um instrumento da sua campanha política, utilizou as finanças públicas, a PETROBRAS e todos os artifícios que pôde, para fazer com que o povo brasileiro fosse ludibriado e acreditasse que estava vivendo um grande momento, para que ela fosse reeleita Presidente da República.

De lá para cá, o Brasil mergulhou, por conta das irresponsabilidades da governante, na sua mais profunda crise — crise política, crise econômica, crise social —, que tem maltratado a família brasileira; que tem trazido para o País, de uma forma geral, uma condição de penúria; que tem maltratado as pessoas, que têm perdido o emprego, que têm convivido com a alta da inflação; que vem destruindo a vida das famílias.

Temos, portanto, Sr. Presidente, não apenas por conta de todos os crimes que a Presidente realizou, que não são poucos, estão todos eles elencados nos pedidos de *impeachment*, mas também pela certeza que todo brasileiro tem de que a Sra. Dilma Rousseff não tem mais condições de governar este País... Ela não tem a confiança do povo brasileiro, não tem a confiança desta Casa e, portanto, não poderá continuar como Presidente do Brasil.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a partir de amanhã, caberá a nós Líderes partidários indicar, aqui, na Câmara dos Deputados, os representantes de cada partido, para que, no âmbito da Comissão processante, façam o debate e avaliem as denúncias que existem contra a Presidente Dilma.

Mas é importante que cada um dos Srs. Deputados se recorde de que o que será analisado na Comissão processante é aquilo que foi apontado como crime de responsabilidade; não, Deputado Rubens Bueno, uma ação política de qualquer um de nós da Oposição, mas a constatação profunda dos técnicos do Tribunal de Contas da União que reconheceram a ocorrência das peladas fiscais e, consequentemente, a prática do crime de responsabilidade.

Por isso, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, iniciamos aqui, neste Parlamento, pela segunda vez na nossa história — a primeira foi com o Presidente Collor —, o debate, o processo de *impeachment* de um Presidente eleito democraticamente. Mas eu tenho certeza de que a decisão desta Casa haverá de ser...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Hugo Leal, Relator da matéria.

Nós estamos concluindo os dois últimos destaques.

**O SR. HUGO LEAL** (Bloco/PROS-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, trata-se aqui de dois destaques que têm o mesmo objetivo, qual seja a supressão do § 5º do *caput* do Substitutivo.

No § 5º, a meta de resultado primário prevista no *caput* poderá ser reduzida nas seguintes hipóteses: primeiro, quer-se retirar que a frustração da receita estimada no § 4º, que ~~deverá~~ <sup>deverá</sup> previsão do leilão das usinas hidrelétricas, pudesse ser abatida desse déficit fiscal. Isso até já aconteceu, essa receita entrará em



2016. Portanto, também vai ser considerado esse déficit, uma vez que essa receita, apesar de ter sido feito o leilão neste ano, só entrará em 2016. Portanto, há frustração.

Segundo, o inciso II trata exatamente de uma discussão que foi a mais profunda na Comissão Mista de Orçamento. Nós fizemos várias audiências públicas discutindo exatamente essa questão dos débitos com relação aos bancos públicos.

Isso foi perseguido tanto pela Base do Governo como pela Oposição, que foi incansável na busca dessas informações até aqui, com a presença do Ministro da Fazenda na Comissão Mista de Orçamento por três vezes. Estabeleceu-se ali uma tabela de todas as dívidas, de todos os compromissos que foram pagos e as dívidas com relação aos bancos públicos e a essas contas.

O que nós estamos fazendo aqui hoje é exatamente dando transparência a esses números. Eles não estão escondendo, não estão maquiando, não estão dizendo que esses números não existem. Eles estão dizendo que existem e reconhecendo esses números. Esse foi o desejo de toda a Comissão Mista de Orçamento, da unanimidade da Comissão.

Esses são os números. Eles não são mentira, não são fictícios, são os números reconhecidos. A tabela foi entregue para todos os membros da CMO não só no debate do PLN 5 na Comissão, mas também antes.

Portanto, não há razão para nós excluirmos exatamente algo que vem ao encontro do PLN 5, ao que nós estamos debatendo aqui. O que mais se debateu aqui é que nós nos aproximássemos, e tivemos transparência. Portanto, Sr. Presidente, por uma questão óbvia, por uma questão de coerência com o que nós estamos votando — e até mesmo pelo resultado da votação do Substitutivo —, nós somos pela rejeição dos dois destaques que pedem a supressão do § 5º do art. 1º do Substitutivo apresentado ao PLN 5.

Portanto, somos pela rejeição de ambos os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação na Câmara dos Deputados.

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Caio Narcio, tem V.Exa. a palavra.

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acaba de acontecer no Salão Verde a abertura do pedido de *impeachment* da Presidente Dilma. (*Apupos.*) É a primeira vez...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Caio Narcio...

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG) - É importante, Sr. Presidente, saber que a vontade do povo brasileiro foi exercida neste momento e que agora vai ser avalizado por esta Casa se essa Presidente pode continuar ou não governando o Brasil. Mas os desmandos, as mentiras e a corrupção não podem continuar.

Portanto, a vontade do povo foi exercida neste momento. E nós teremos a oportunidade de acompanhar a vontade de 62% dos brasileiros, que não querem mais esse Governo mentiroso e corrupto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação o destaque na Câmara dos Deputados. Quem vota "sim" mantém o texto; quem vota "não" retira o texto do projeto. Repito: quem vota "sim" mantém; quem vota "não" retira o texto do projeto.

Eu vou pegar os votos pelos Líderes.

Como vota o Bloco do PP?

**O SR. ROBERTO BRITTO** (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco vota "sim" ao texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PR?

**O SR. SILAS FREIRE** (Bloco/PR-PI. Sem revisão do orador.) - O PR vota "sim" ao texto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMDB?

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PT?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT-AC. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB?

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votar "sim" a essa matéria significa querer proteger a Presidente Dilma do crime de responsabilidade pelas pedaladas, as mesmas pedaladas pelas quais o TCU reprovou as contas da Presidente. Também significa que aqueles que votarem "sim" serão cúmplices do crime de responsabilidade, pelos 57 bilhões de reais de pedaladas da Presidente Dilma.

Não vamos acobertar esse crime. Ela cometeu crime de responsabilidade. Ela não pode se safar, anistiada com a digital de Senadores e Deputados deste Congresso Nacional.

O PSDB vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSB?

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados, Senadores, nós não podemos ser cúmplices exatamente de uma irresponsabilidade ~~fiscal~~ como essa que foi



cometida, de ir em cima do dinheiro dos trabalhadores no FGTS e no FAT, de usurpar a autoridade para obter recursos dos bancos públicos sem autorização legal deste Congresso Nacional.

Nós também não podemos trazer para nós essa crise que se instala no País. Amanhã todos serão julgados nas praças públicas, nos seus Estados, conforme o comportamento que tiverem aqui hoje, anistiando exatamente o que está sendo colocado e que vai ser manchete em todos os jornais.

Por isso, nós votamos "não", pela retirada do texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PRB? (Pausa.)

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo vota "sim". Coloque logo o "sim" aí.

**O SR. ANTONIO BULHÕES** (Bloco/PRB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB e o Bloco encaminham o voto "sim".

Eu aproveito para justificar o meu voto — sou o Deputado Antonio Bulhões — na votação anterior. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata registrará a manifestação de V.Exa.

Como vota o DEM?

**O SR. FELIPE MAIA** (DEM-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse destaque do Democratas visa excluir do texto as possibilidades da tão fadada pedalada fiscal que esse Governo vem praticando.

Portanto, em nome do meu partido, eu não só encaminho o voto "não", pela mudança do texto, como peço a todos que têm respeito ao dinheiro público, respeito ao contribuinte e respeito ao povo brasileiro que votem "não", para tirar a possibilidade das pedaladas fiscais do texto dessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMB?

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (PMB-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PDT?

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Solidariedade?

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade entende que não é justo que no Brasil haja uma lei para punir os Prefeitos, para maltratar os Prefeitos — que, quando comentem qualquer mínimo deslize orçamentário, perdem o seu cargo, ficam inelegíveis —, e se permita à Presidente da República que possa fazer um gasto acima da lei e da forma como desejar e depois mandar aqui para o Congresso Nacional um projeto, para nós inclusive nos tornarmos cúmplices desse absurdo.

Portanto, Sr. Presidente, eu voto "não" porque digo "não" às pedaladas fiscais. Quem é contra as pedaladas fiscais tem que votar "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PCdoB?

**A SR. JANDIRA FEGHALI** (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS?

**O SR. ARNALDO JORDY** (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - O PPS vota "não", Sr. Presidente, pelas razões já expostas anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PV?

**O SR. EVAIR DE MELO** (PV-ES. Sem revisão do orador.) - O PV vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSOL? (Pausa.)

Como vota a Rede? (Pausa.)

Como orienta o Governo? (Pausa.)

**O SR. MARCONDES GADELHA** (Bloco/PSC-PB. Sem revisão do orador.) - O PSC, Sr. Presidente, quer orientar o voto divergente do Bloco.

Nós não podemos coonestar essa manobra. Esse material pode ser utilizado para descharacterizar a análise do Tribunal de Contas da União sobre o desempenho do Governo.

Nós nos reservamos para uma apreciação mais circunstanciada quando forem apreciadas as contas do Governo. Por isso, votamos "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Governo? (Pausa.)

Como vota a Minoria?

**O SR. RODRIGO DE CASTRO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, as pedaladas fiscais constituem crime de responsabilidade. Nós atravessamos neste momento uma ocasião histórica do Parlamento brasileiro: inicia-se o processo de impedimento da Presidente da República.

Nesse sentido, votar "não" é um voto pelo País, é um voto de cidadania, é um voto de justiça com os interesses de milhões de brasileiros que não toleram mais a inflação, o desemprego, a miséria, a corrupção, que querem um novo horizonte e que sabem que este horizonte, com a Presidente Dilma, é impossível.



Neste momento, a Minoria conclama todo o Congresso Nacional para que esteja em sintonia com os brasileiros, com os interesses do País.

Portanto, a Minoria indica o voto "não" e conclama todos, a partir de agora, para fazermos uma vigília pelo impeachment da Presidente da República.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto "sim", como já havia feito, e chama atenção da base para que não entre nessa provocação da Oposição sobre esse fato. Não existe nada.

Vamos continuar a votação. Vamos continuar a sessão. O País precisa da conclusão inclusive do segundo item da pauta, Sr. Presidente. Vamos tocar a sessão.

O Governo encaminha o voto "sim" e pede que todos permaneçam em plenário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação na Câmara dos Deputados,

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que votam pela manutenção do texto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que votam pela manutenção do texto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Passa-se à votação do segundo e último destaque, referente ao inciso II do § 5º.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador José Pimentel, para encaminhar.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nossa posição é pela manutenção do texto. Votamos "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Hugo Leal. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Heráclito Fortes, autor do requerimento.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PSB-PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a paciência de V.Exa. e dos companheiros. O congestionamento, hoje, neste plenário, estranhamente está fora do normal.

Sr. Presidente, o destaque que apresentamos é supressivo, exatamente para abrirmos um diálogo com o Governo. Nós estamos propondo que se tire o jabuti que foi colocado nessa medida. É um jabuti, meu caro Senador Aloysio Nunes, que livra, que isenta de crime os que praticaram as pedaladas.

Com a questão econômica, nós temos boa vontade, mas, da questão criminal, não podemos abrir mão. É bom que o Brasil saiba: o Governo está fechando questão para livrar de crime os irresponsáveis que criaram essa crise chamada pedalada fiscal.

Vejam os senhores que a autoria do jabuti é do Ministro do Planejamento, Sr. Nelson Barbosa, que é um dos réus nesse processo. Neste País, não existe mais pudor, não existe mais sentimento. Essa é uma medida desavergonhada.

Portanto, a base do Governo está aí para dizer se quer um acordo para ajudar o funcionário público a ter o seu Natal com um dinheirinho no bolso, se quer recompor as contas públicas ou se quer livrar criminosos.

Quanto ao primeiro item, nós estamos à inteira disposição para discutir e para debater. Tenho certeza de que vários partidos da Oposição também aceitam discutir essa questão.

Aniquilarmos a Lei de Responsabilidade Fiscal? Jamais! Ela tem um percurso glorioso na história recente da economia brasileira. Ela restabeleceu o equilíbrio dessas contas, e nós não podemos jogar isso pela lata do lixo.

Acabei de tomar conhecimento de que o Presidente da Câmara, em uma declaração prestada, diz que essa medida é constitucional, uma vez que os crimes são passados. Mas, de qualquer maneira, nós temos que estar atentos. Não podemos aceitar isso.

Aliás, meu caro Senador João Alberto, o Governo agora está com a mania de meter nesta Casa goela abaixo tudo de ruim. Imaginem V.Exas. que quer, através de medida orçamentária, restabelecer a CPMF. É outra agressão! É outro desrespeito! É outra falta de bom senso, porque inclusive essa medida é Inconstitucional. A CPMF foi extinta em uma jornada gloriosa exatamente para proteger o menos favorecido neste País, o indefeso que, ao assinar o seu cheque, já pagava um imposto, e esse imposto tinha, geralmente, um efeito cascata.

Por conta do rombo que cometeu, o Governo quer recompor as finanças tirando um patia considerável do bolso do assalariado. Essa vontade de colocar a CPMF de volta, além de voltar a 2007, é contra o assalariado brasileiro.



Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu deixo aqui a minha proposta e o desejo de que o Governo saia do pedestal da prepotência e da arrogância e fale a verdade ao povo brasileiro: "Nós não queremos resolver contas, coisa nenhuma; nós queremos livrar da cadeia os que cometem crime neste País".

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Danilo Forte.

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o Plenário está estarrecido diante de dois momentos políticos muito importantes. Por um lado, há um Plenário que aprova a revisão de meta fiscal, que poderia ser muito simples, porque revisão de meta fiscal se pode fazer. O que não se pode fazer é cometer crimes na administração pública e tentar justificá-los numa revisão de meta fiscal. O que não se pode fazer é usar os recursos dos bancos públicos para cumprir obrigações do Governo ou de governos e fazer com que essas obrigações se transformem em ações comuns, em ações habituais da gestão pública nacional. O Direito Administrativo é muito claro.

O Direito Administrativo coloca que só se pode executar, na administração pública, aquilo que é autorizado legalmente. O que nos preocupa é exatamente o oportunismo desigual, o oportunismo oriundo de uma política que tem induzido o Governo e o País ao erro. E a sociedade brasileira paga um preço muito caro pelo desemprego, pela volta da carestia, pela falta de perspectiva, por uma economia encolhendo e, ao mesmo tempo, sem nenhuma alternativa para este momento.

Foi exatamente essa preocupação que fez com que o PSB buscassem uma correção de rumos, tentando votar a revisão de meta fiscal naquilo que é legal e que é de direito, condenando a prática ilegal, a prática ilícita, a prática maquiavélica, que tenta, inclusive, manipular o conjunto dos Deputados e Senadores.

Quando se criou uma expectativa, inclusive de que esse PLN 5 viria resolver os problemas dos Estados e dos Municípios, liberando o orçamento, foi uma falácia, porque precisava de um adendo, e o adendo não estava dentro do corpo da matéria do PLN 5, que aqui foi votado. O que foi votado aqui foram única e exclusivamente a revisão das metas fiscais e as chamadas pedaladas fiscais. Ninguém respondeu, até agora, se era justo, se era correto usar 57 bilhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, de bancos públicos. São recursos de trabalhadores que até agora não foram pagos. Estamos exatamente dando salvaguarda, anistia a essa ilicitude.

Amanhã, quando do debate nas praças públicas afora, o Brasil inteiro começa a discutir a perspectiva ou não desse *impeachment*, começa a questionar a governabilidade, a questionar por que o povo brasileiro está nessa situação, um País que é o nono mais rico do mundo, está passando por tantas dificuldades, passando pelo desemprego, enfrentando a carestia das coisas. E, ao mesmo tempo, nós do Nordeste passamos pelo quinto ano consecutivo de seca, e ainda colocam um bode na sala do Orçamento da União, na perspectiva de retirar quase a metade, mais de 10 bilhões de reais, do Bolsa Família, que garante a sobrevivência, a subsistência da família, do homem e da mulher nordestinos.

É este o Governo que merece a credibilidade desta Casa? Não, Sras. e Srs. Deputados. É este o Governo que merece a nossa confiança e que deixemos para amanhã aquilo que não vai ser entregue nem hoje nem amanhã, porque não há recursos para liberar para Estados e Municípios? Eles estão passando por um confronto muito grande com o vírus transmitido pelo *Aedes aegypti*, que está contaminando as mulheres e criando um ambiente de transtornos nas casas, principalmente as dos mais pobres, que são vulneráveis a esse vírus que está gerando uma epidemia de microcefalia no País. Meus amigos e minhas amigas, nós temos que ter muito cuidado com isso.

Então, para não misturar alhos com bugalhos nós apresentamos este destaque, no sentido de separar o que é criminalizado e o que é ilícito daquilo que é legal.

Por isso, eu peço o apoio das Sras. e Srs. Deputados para que votemos "não", para retirar da matéria, para retirar do mérito do que foi votado no PLN 5, exatamente a criminalização com relação aos 57 bilhões de reais dos trabalhadores e dos bancos públicos usados sem autorização do Congresso Nacional.

A nossa convocação é no sentido de votar "não" neste momento, exatamente retirando da matéria do PLN 5, aquilo que pode...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE) - Sr. Presidente, eu sei que V.Exa. é benevolente na condução dos nossos trabalhos e é um democrata por formação. Entao, diante desse clima que está sendo gerado, eu só queria que, após a votação, V.Exa. convocasse uma votação nominal para identificar aquele que está ao lado do povo brasileiro quanto à manipulação do orçamento público e ao mau uso dos recursos da União.

Então, eu solicito a V.Exa. que, de ofício, faça a votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação na Câmara dos Deputados.



As Srs. e Srs. Deputados que votam pela manutenção do texto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

**O SR. FABIO GARCIA (PSB-MT)** - Orientação de bancada, Sr. Presidente.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM)** - Orientação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vamos pegar a orientações dos Srs. Líderes. (Pausa.)  
Como vota o Bloco do PP?

**O SR. ROBERTO BRITTO** (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - O PP vota "sim", pela manutenção do texto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Bloco do PR?

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (Bloco/PR-AL. Sem revisão do orador.) - Vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PT?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT-AC. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMDB?

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - Vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB?

**O SR. ROCHA** (PSDB-AC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos vendo aí, com esse episódio de hoje, a derrocada de um Governo que já acabou faz tempo.

Eu queria aqui deixar um registro. Um Governo que mentiu na eleição, um Governo que aumentou impostos, que transferiu os seus erros para as costas do contribuinte. E nós não podemos comungar nisso, nós não podemos compactuar com isso e deixar as nossas digitais com mais essa aberração.

O PSDB vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSDB vota "não".

Como vota o PSB?

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB entende que é natural termos que rever a meta fiscal do Governo. Isso é ser transparente, é ser responsável com o País e com o povo brasileiro.

Agora, o PSB orienta "não", pela supressão do § 5º, principalmente do inciso II do § 5º, que abre uma brecha para o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que não podemos permitir. Então, votamos aqui "não", para que possamos ter responsabilidade e transparência com o povo brasileiro e possamos passar-lhe a real dimensão da crise econômica e do déficit fiscal vigentes no País. Mas, ao mesmo tempo, temos que guardar a Lei de Responsabilidade Fiscal, as responsabilidades do mandato e não permitir que isso possa ser um precedente perigoso para as administrações pelo País afora.

Então, Sr. Presidente, votamos "não", pela supressão do inciso II do § 5º do texto

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PRB?

**O SR. ALAN RICK** (Bloco/PRB-AC. Sem revisão do orador.) - O PRB e o Bloco encaminham "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o DEM? Com a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje à tarde, foi anunciado aqui: o Presidente Eduardo Cunha acolheu o pedido de *impeachment* para a Presidente Dilma Rousseff. E o argumento básico é exatamente a questão dos decretos que foram editados sem autorização deste Congresso Nacional — decretos sem números. Isso significa crime de responsabilidade.

Com base nisso, o Presidente Eduardo Cunha acolheu o pedido de *impeachment* para a Presidente Dilma Rousseff que foi solicitado pelos juristas Hélio Bicudo e Miguel Reale.

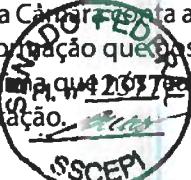
Sr. Presidente, nós vamos votar "não" a este destaque, porque estão fazendo este ano exatamente igual às pedaladas que o Governo cometeu: são 57 bilhões de calote no Banco do Brasil, na Caixa Econômica, no BNDES — 57 bilhões! —, dinheiro do FGTS do trabalhador brasileiro, do PSI — Programa de Sustentação do Investimento, do PAC — Programa de Aceleração do Crescimento! E agora, Sr. Presidente, nós não temos outra alternativa.

Não podemos considerar a possibilidade de um Governo fazer química, fazer alquimia, fazer mágica com o Orçamento da União: gastar sem a autorização do Congresso, gastar sem poder gastar e mandar a conta para os brasileiros, essa conta amarga da recessão e da depressão que legou ao País.

**O SR. DANILLO FORTE** (PSB-CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. O interstício para a votação nominal da Câmara vota a partir da última nominal que a Câmara teve ou da última nominal do Senado? É só essa a informação que gostaria de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A do Senado foi a última que fizemos.

**O SR. DANILLO FORTE** (PSB-CE) - Mas são Casas distintas na mesma votação.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Já que V.Exa., há pouco, cobrou proporcionalidade, informo que nós já dividimos os destaques. Em vez de um destaque, nós estamos votando dois. Eu queria só concluir esta sessão.

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE) - V.Exa. vai concluir-la com sucesso. Eu só queria que V.Exa. fizesse a nominal, que eu lhe pedi e V.Exa. não me respondeu.

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (PMB-TO) - Vamos votar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PCdoB? (Pausa.)  
Como vota o PMB?

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (PMB-TO. Sem revisão do orador.) - O PMB vota "sim", Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB vota "sim". Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PDT?

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Solidariedade?

**O SR. AUGUSTO COUTINHO** (SD-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade sempre tem sido crítico a este Governo, que é um Governo perdulário, que gasta mal o dinheiro do povo brasileiro. É um Governo que faz bravatas de reduzir o seu déficit, o seu custo, mas que, na verdade, não para de nomear, não para de usar a caneta, a cada momento, para garantir a sua sustentação aqui na Casa.

O Solidariedade acha que este é o momento em que precisamos dizer "não" a um Governo que não tem cuidado bem do dinheiro do povo brasileiro. É um Governo que faz pedalada. Pedalada, não! Este Governo faz "bicicleata", porque a todo momento gasta muito mais do que pode.

Então, Presidente, o Solidariedade vota "não". O Solidariedade é contra este encaminhamento, para que o Governo não gaste mais do que arrecada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PV?

**A SR<sup>a</sup> LEANDRE** (PV-PR. Sem revisão da oradora.) - O PV vota "sim".

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA) - Sr. Presidente Renan Calheiros, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Sr. Presidente, antes de encaminhar a votação...

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Eu só queria uma informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Nós estamos querendo saber como vai ser contada a uma hora para que tenhamos a possibilidade de ter uma nova votação nominal?

Digo isso porque a última votação nominal foi feita pela Câmara e pelo Senado e, portanto, parece-me que a uma hora tem que ser contada em relação à Casa, ou seja, quando terminou a votação naquela Casa. Conta-se uma hora para a Câmara e, depois, no caso do Senado Federal, conta-se essa hora a partir do término da votação do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria responder ao Deputado Roberto Freire o seguinte, especificamente respondendo à questão de ordem na forma do Regimento Comum, art. 44, § 3º:

Art. 44. As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, nominal e secreto.

.....  
**Art. 45** .....

§ 3º Procedida a verificação de votação, e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decurso de 1 (uma) hora.

O texto não diferencia as Casas.

É por isso que nós estamos contando do tempo do Senado.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Vai contar a partir do tempo em que terminou no Senado?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sim, no Senado. É porque não se faz essa distinção no Regimento do Congresso Nacional.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) - Vamos votar o último destaque, por favor, Sr. Presidente.

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE) - V.Exa. vai convocar nominal, não é?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - O PPS ainda não encaminhou. Deixe-me falar da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS?



**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu fiz aqui, durante a discussão e a votação dessa matéria, algumas afirmações sobre a grave crise econômica que o País estava enfrentando e terminava sempre falando que, para a questão da desindustrialização brasileira, do desemprego, da recessão que nós estamos vivendo, do risco da depressão econômica, era necessário mais do que discutirmos ajustes, discutirmos a mudança de Governo.

Eu falava que era necessário o *impeachment*. E, naquela oportunidade, nós não tínhamos ainda o fato concreto que agora temos. Não falo mais em *impeachment* como uma possibilidade; eu faço em *impeachment* como uma realidade.

A partir deste momento, nós estamos num processo de *impeachment* que não depende mais, do ponto de vista institucional, do Presidente da Câmara dos Deputados. Ele já cumpriu a sua obrigação constitucional. A partir de agora, o *impeachment* é uma questão do Plenário da Câmara dos Deputados. É importante salientar isso, para que as pessoas tenham clareza de que o que havia antes era a atribuição constitucional do Presidente da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Conclua, Deputado.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - A partir deste momento, a responsabilidade sobre a instalação do processo de *impeachment* é da Câmara dos Deputados e da soberania do seu Plenário.

Esclareço mais: em nome das oposições, continuamos como antes. Contem com a Oposição, em sua plenitude, para as reuniões e a decisão do Conselho de Ética da Casa!

Quanto a este processo, quero dizer que o PPS vai votar "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PV? (Pausa.)

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa. para uma questão de ordem.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

Sr. Presidente, faço apenas uma ponderação. Neste momento, acaba de ser deferido pelo Presidente da Câmara o início do processo de *impeachment* contra a Presidente Dilma Rousseff. Primeiro, um ponto importantíssimo, que fique bem claro: esta não foi uma luta das oposições contra a Presidente Dilma Rousseff; foi uma luta, sim, das oposições, mas em defesa do País. Não se trata de um golpe institucional, por óbvio, pois *impeachment* é preceito constitucional.

E quem disse que os pressupostos estavam presentes? Foi o Deputado Eduardo Cunha? Não. Quem disse que os pressupostos estavam presentes foi o Prof. Hélio Bicudo e o Prof. Miguel Reale, juntos com a Dra. Janaína, nomes de realce nacional dentro do mundo jurídico, pessoas que têm preparo intelectual, estatura moral e história de vida para dizer que os preceitos constitucionais estavam presentes para a decretação do início do processo de *impeachment*.

Eu pergunto a V.Exa.: diante deste cenário, nós temos condições de conduzir uma sessão do Congresso onde se está definindo se vamos ou não permitir que a Presidente Dilma Rousseff se livre de mais uma pedalada fiscal? Está sendo iniciado, neste momento, o processo de *impeachment* contra a Presidente Dilma Rousseff, e nós vamos votar neste plenário mais uma pedalada, com uma mudança de meta fiscal no final do ano?

Sr. Presidente, indago a V.Exa.: não seria o caso de encerrarmos esta sessão? É a pergunta que faço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSOL?

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu já respondi a essa questão de ordem.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - Não, não, questão de ordem, com base no art. 45, § 3º, que diz muito claramente o seguinte...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - De qual Regimento? De qual Regimento?

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - Regimento do Congresso:

Art. 45 .....

§ 3º Procedida a verificação de votação, e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decurso de 1 (uma) hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu já respondi a essa questão de ordem.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - Com licença, Sr. Presidente. A verificação foi pedida na sessão da Câmara; no Senado não houve verificação. Como V.Exa. determinou a nominal da ~~afid. 29192~~ Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Art. 133.



**Art. 133.** Nenhum Congressista poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem já resolvida pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Governo?

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - É contada uma hora do pedido de verificação. Olhe o momento em que foi pedida a verificação, Presidente; a hora em que foi pedida a verificação.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) - Sr. Presidente, eu quero só, ao encaminhar o voto "sim", fazer um agradecimento de coração...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não está na hora do agradecimento ainda não. Vamos concluir a votação.

Como vota o Governo?

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - O Governo vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Governo vota "sim".

Como vota a Minoria?

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta data histórica, nós só podemos dar de presente à Presidente Dilma Rousseff o voto "não" com relação a esse destaque.

Os 57 bilhões, na linguagem policial, são a *res furtiva*, o produto do furto. Portanto, não adianta querer manipular esses números porque já são por demais conhecidos.

Desta forma, Sr. Presidente, nesta data histórica em que o País — agora, sim — vai respirar aliviado, quando o Presidente Eduardo Cunha tirou um grande peso das suas costas, vamos entrar nesse debate.

Por isso, neste momento, diante de um voto tão importante e de um assunto mais importante ainda, que é a pedalada da Presidente Dilma Rousseff, a Minoria vai votar "não".

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, PSOL vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSOL vota "sim".

**O SR. ALESSANDRO MOLON** (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Rede vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Rede vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - As Sras. e os Srs. Deputados que votaram pela manutenção do texto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - Sr. Presidente, verificação.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB-SP) - Sr. Presidente, verificação.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) - Sr. Presidente, peço a palavra em seguida pela Liderança do Governo.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Sr. Presidente, e a verificação?

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB-RN) - Sr. Presidente, foi pedida pela Liderança da Minoria a verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação no Senado Federal.

Nós vamos colher a orientação das Lideranças do Senado.

Como vota o PMDB?

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Na Câmara tinha verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós já respondemos à questão de ordem.

(Manifestação no plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PT?

Como vota o PSDB?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Não, não é assim. Sr. Presidente, verificação!

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF) - Passou uma hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PDT? (Pausa.)

Como vota o DEM?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Presidente, não faça isso. Não vai ter votação assim. Não pode, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSD? (Pausa.)

Como vota o PR?

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR-MT. Sem revisão do orador.) - Vota SIM, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PTB?

(Tumulto no plenário.)



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PR? (Pausa.)

Como vota o PCdoB? (Pausa.)

Como vota o PRB?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB-RJ. Sem revisão do orador.) - O PRB, Sr. Presidente, vota "sim". E quero consignar meu voto "sim" nas votações passadas.

(Tumulto no plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSC? (Pausa.)

(Tumulto no plenário.)

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB-RJ) - Presidente, consigne o voto "sim" do PRB na votação passada, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata registrará.

Como vota o PPS? (Pausa.)

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF) - Presidente Renan, V.Exa. conduziu a sessão até agora sem nenhum problema. O que custa V.Exa. dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu já respondi à questão de ordem. Deputado Fraga, eu já respondi à questão de ordem. Depois, ouvi mais duas vezes a repetição da questão de ordem sobre a verificação.

Nós estávamos no tempo regimental da votação simbólica.

(Tumulto no plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Estamos ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação no Senado.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Fica dispensada a redação final, nos termos do art. 51 do Regimento Comum.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 31 minutos.)



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por IJF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Roraima : 7</b>			
<b>AMAPÁ</b>			
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Sim
Janete Capiberibe	PSB		Sim
Professora Marcivania	PT		Sim
Vinícius Gurgel	PR	PrPsdPros	Sim
<b>Total Amapá : 5</b>			
<b>PARÁ</b>			
Beto Faro	PT		Sim
Beto Salame	PROS	PrPsdPros	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros	Sim
Edmílson Rodrigues	PSOL		Sim
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Francisco Chapadinha	PSD	PrPsdPros	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros	Sim
José Priante	PMDB	PmdbPen	Sim
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Júlia Marinho	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros	Sim
Nilson Pinto	PSDB		Obstrução
Simone Morgado	PMDB	PmdbPen	Sim
Zé Geraldo	PT		Sim
<b>Total Pará : 15</b>			
<b>AMAZONAS</b>			
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros	Sim
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB		Não
Átila Lins	PSD	PrPsdPros	Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Hissa Abrahão	PPS		Não
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Não
Silas Câmara	PSD	PrPsdPros	Sim
<b>Total Amazonas : 8</b>			
<b>RONDÔNIA</b>			
Expedito Netto	Solidaried		Obstrução
Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPen	Sim
Marcos Rogério	PDT		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Obstrução
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPen	Sim
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs	Sim



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10 21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Rondonia : 6</b>			
<b>ACRE</b>			
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Angelim	PT		Sim
César Messias	PSB		Não
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen	Sim
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen	Sim
Leo de Brito	PT		Sim
Rocha	PSDB		Não
Sibá Machado	PT		Sim
<b>Total Acre : 8</b>			
<b>TOCANTINS</b>			
Carlos Henrique Gaguim	PMB		Sim
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Sim
José Nunes	PMDB	PmdbPen	Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PSB		Sim
<b>Total Tocantins : 7</b>			
<b>MARANHÃO</b>			
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Sim
Aluísio Mendes	PMB		Sim
André Fufuca	PEN	PmdbPen	Sim
Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Eliziane Gama	REDE		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Sim
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Não
Junior Marreca	PEN	PmdbPen	Sim
Juscelino Filho	PMB		Sim
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Rosângela Curado	PDT		Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Victor Mendes	PMB		Sim
Waldir Maranhão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Zé Carlos	PT		Sim
<b>Total Maranhão : 16</b>			
<b>CEARÁ</b>			
Anostol Holanda	PROS	PrPsdPros	Sim
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Cabo Sabino	PR	PrPsdPros	Sim



**Câmara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>CEARÁ</b>			
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Danilo Forte	PSB		Não
Domingos Neto	PMB		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Não
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros	Sim
Macedo	PMB		Sim
Moroni Torgan	DEM		Não
Moses Rodrigues	PPS		Não
Odorico Monteiro	PT		Sim
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPtBpscPhs	Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros	Sim
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen	Sim
<b>Total Ceará : 19</b>			
<b>PIAUÍ</b>			
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros	Sim
Mainha	Solidaried		Sim
Paes Landim	PTB	PpPtBpscPhs	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	PR	PrPsdPros	Sim
<b>Total Piauí : 9</b>			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Beto Rosado	PP	PpPtBpscPhs	Sim
Fábio Faria	PSD	PrPsdPros	Sim
Felipe Maia	DEM		Não
Rogério Marinho	PSDB		Não
Walter Alves	PMDB	PmdbPen	Sim
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros	Sim
<b>Total Rio Grande do Norte : 7</b>			
<b>PARAÍBA</b>			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtBpscPhs	Sim
Benjamin Maranhão	Solidaried		Sim
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>PARAÍBA</b>			
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PMDB	PmdbPen	Sim
Marcondes Gadelha	PSC	PpPtbPscPhs	Obstrução
Rômulo Gouveia	PSD	PrPsdPros	Sim
Wellington Roberto	PR	PrPsdPros	Sim
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
<b>Total Paraíba : 11</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Não
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Jorge Corte Real	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Kaio Maniçoba	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Luciana Santos	PCdoB		Sim
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Mendonça Filho	DEM		Não
Pastor Eurico	PSB		Não
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
<b>Total Pernambuco : 21</b>			
<b>ALAGOAS</b>			
Arthur Lira	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros	Sim
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros	Sim
JHC	PSB		Não
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen	Sim
Maurício Quintella Lessa	PR	PrPsdPros	Sim
Paulão	PT		Sim
Pedro Vilela	PSDB		Não
Ronaldo Lessa	PDT		Sim
<b>Total Alagoas : 9</b>			



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>SERGIPE</b>			
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros	Sim
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	Solidaried		Sim
Valadares Filho	PSB		Sim
<b>Total Sergipe : 6</b>			
<b>BAHIA</b>			
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Bebeto	PSB		Sim
Cacá Leão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
João Carlos Bacelar	PR	PrPsdPros	Sim
João Gualberto	PSDB		Não
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros	Sim
José Nunes	PSD	PrPsdPros	Sim
José Rocha	PR	PrPsdPros	Sim
Jutahy Junior	PSDB		Obstrução
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen	Sim
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Moema Gramacho	PT		Sim
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
<b>Total Bahia : 27</b>			
<b>MINAS GERAIS</b>			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros	Sim
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros	Sim
Bilac Pinto	PR	PrPsdPros	Sim
Caio Narcio	PSDB		Não



**Câmara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>MINAS GERAIS</b>			
Carlos Melles	DEM		Sim
Dâmina Pereira	PMB		Não
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Diego Andrade	PSD	PrPsdPros	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Fábio Ramalho	PMB		Sim
Gabriel Guimarães	PT		Sim
Jaime Martins	PSD	PrPsdPros	Sim
Jô Moraes	PCdoB		Sim
Laudívio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen	Sim
Lincoln Portela	PR	PrPsdPros	Sim
Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Marcelo Aro	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Marcos Montes	PSD	PrPsdPros	Sim
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Sim
Máno Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim
Misael Varella	DEM		Não
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen	Sim
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs	Não
Padre João	PT		Sim
Pastor Franklin	PMB		Sim
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs	Obstrução
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Obstrução
Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPen	Sim
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Sim
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Stefano Aguiar	PSB		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tenente Lúcio	PSB		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Wadson Ribeiro	PCdoB		Sim
Weliton Prado	PMB		Sim
<b>Total Minas Gerais : 45</b>			
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
Carlos Manato	Solidaried		Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>ESPIRITO SANTO</b>			
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros	Sim
Evarí de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Marcus Vicente	PP	PpPtBPsCPhs	Sim
Max Filho	PSDB		Não
Paulo Foleto	PSB		Não
Sergio Vldigal	PDT		Sim
<b>Total Espírito Santo : 9</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Alessandro Molon	REDE		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPsdPros	Sim
Alexandre Valle	PMB		Sim
Altineu Côrtes	PR	PrPsdPros	Sim
Aureo	Solidaried		Obstrução
Benedita da Silva	PT		Sim
Cabo Daciolo	S.Part.		Não
Chico Alencar	PSOL		Sim
Chico D Angelo	PT		Sim
Clarissa Garotinho	PR	PrPsdPros	Sim
Cristiane Brasil	PTB	PpPtBPsCPhs	Obstrução
Deley	PTB	PpPtBPsCPhs	Sim
Dr. João	PR	PrPsdPros	Sim
Ezequiel Telxeira	PMB		Sim
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros	Sim
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen	Sim
Glauber Braga	PSOL		Sim
Hugo Leal	PROS	PrPsdPros	Sim
Jair Bolsonaro	PP	PpPtBPsCPhs	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Julio Lopes	PP	PpPtBPsCPhs	Sim
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Carlos Ramos	PMB		Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Marcelo Matos	PDT		Sim
Marcos Soares	PR	PrPsdPros	Sim
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen	Sim
Miro Teixeira	REDE		Sim
Otavio Leite	PSDB		Não
Paulo Feijó	PR	PrPsdPros	Sim
Simão Sessim	PP	PpPtBPsCPhs	Não
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen	Sim



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Wadih Damous	PT		Sim
Walney Rocha	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
Zé Augusto Nalin	PMDB	PmdbPen	Sim
<b>Total Rio de Janeiro : 37</b>			
<b>SÃO PAULO</b>			
Alex Manente	PPS		Não
Andres Sanchez	PT		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Sim
Beto Mansur	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Bruna Furlan	PSDB		Não
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros	Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
Flavinho	PSB		Não
Goulart	PSD	PrPsdPros	Sim
Herculano Passos	PSD	PrPsdPros	Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros	Sim
João Paulo Papa	PSDB		Não
José Mentor	PT		Sim
Keiko Ota	PSB		Não
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Sim
Luiza Erundina	PSB		Sim
Major Olímpio	PMB		Sim
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros	Sim
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros	Sim
Milton Monti	PR	PrPsdPros	Sim
Missionário José Olímpio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Nilto Tatto	PT		Sim



**Câmara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>SÃO PAULO</b>			
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidariedade		Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Roberto Freire	PPS		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR	PrPsdPros	Sim
Valmir Prascidelli	PT		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Obstrução
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
William Woo	PV		Sim

Total São Paulo : 54

**MATO GROSSO**

Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPen	Sim
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Fábio Garcia	PSB		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Não
Professor Víctorio Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Saquias Moraes	PT		Sim
Valtenir Pereira	PMDB		Sim

Total Mato Grosso : 7

**DISTRITO FEDERAL**

Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidariedade		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Laerte Bessa	PR	PrPsdPros	Não
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros	Sim
Ronaldo FONSECA	PROS	PrPsdPros	Não
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen	Sim

Total Distrito Federal : 7

**GOIÁS**

Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PSDB		Não
Fábio Sousa	PSDB		Obstrução
Flávia Morais	PDT		Sim
Giuseppe Vecchi	PSDB		Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>GOIÁS</b>			
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros	Sim
Jovair Arantes	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen	Sim
Roberto Balestra	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rubens Otoni	PT		Sim
<b>Total Goiás : 11</b>			
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen	Sim
Dagoberto	PDT		Sim
Elizeu Dionizio	PSDB		Sim
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPen	Não
Tereza Cristina	PSB		Não
Vander Loubet	PT		Sim
Zeca do Pt	PT		Sim
<b>Total Mato Grosso do Sul : 7</b>			
<b>PARANÁ</b>			
Alex Canziani	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Alfredo Kaefer	PSDB		Sim
Aliel Machado	REDE		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Diego Garcia	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros	Sim
Fernando Francischini	Solidaried		Obstrução
Giacobo	PR	PrPsdPros	Sim
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPen	Sim
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Sim
Leandre	PV		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros	Sim
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nelson Meurer	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Sim
Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Rossoni	PSDB		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PPS		Não
Takayama	PSC	PpPtbPscPhs	Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>PARANÁ</b>			
Toninho Wandscheer	PMB		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
<b>Total Paraná : 27</b>			
<b>SANTA CATARINA</b>			
Angela Albino	PCdoB		Sim
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Sim
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Sim
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros	Sim
Jorge Boeira	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros	Sim
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Não
<b>Total Santa Catarina : 13</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen	Não
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PrPsdPros	Sim
Giovani Cherini	PDT		Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs	Obstrução
João Derly	REDE		Sim
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Sim
Jose Stédile	PSB		Não
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Marco Maia	PT		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen	Não
Paulo Pimenta	PT		Sim





**Camara dos Deputados  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
Hora : 10:21  
Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Renato Molling	PP	PpPtbpScPhs	Sim
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtbpScPhs	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbpScPhs	Sim

Total Rio Grande do Sul : 28



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Resultado da votação: "sim", 314; "não", 99.

Aprovado na Câmara, vai ao Senado Federal. (*Palmas.*)

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - É uma vergonha, não é Presidente? Bater palmas para uma vergonha dessas é pior ainda.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Isto é vitória. Isto é vitória, não é vergonha!

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - A Minoria tem que respeitar o resultado.

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - E respeita. Só não admira e não aplaude.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Senadores que, por favor, tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico no Senado Federal.

Eu faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa: por favor, venham ao plenário!

Está iniciada a votação no Senado Federal. Os Líderes que desejarem podem orientar as suas bancadas.

Concedo a palavra ao Líder Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta a bancada a votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PT orienta a votar "sim".

Concedo a palavra ao Líder Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", parabenizando o Congresso Nacional pela aprovação desta matéria tão importante para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PMDB vota "sim".

Como vota o PSDB, Senador Aécio Neves?

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - O PSDB se declara em obstrução até que seja alcançado o quórum no Senado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSDB se declara em obstrução até que seja alcançado o quórum.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM) - Sr. Presidente, o PCdoB quer encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PCdoB, Senadora Vanessa Grazziotin?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, encaminhamos o voto "sim", entendendo que esta é uma matéria muito importante para contribuir no enfrentamento de uma crise econômica grave que acomete não só o Brasil, mas o mundo inteiro. Então, está na hora de o Congresso dar a sua contribuição para a superação da crise.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador Wellington Fagundes, como vota o Bloco?

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco União e Força/PR-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PR indica "sim". Precisamos aprovar o ajuste fiscal, até para que os governos possam cumprir os seus compromissos imediatos com a população.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador João Capiberibe, como vota o PSB? (*Pausa.*)

Senador Acir Gurgacz, como vota o PDT? (*Pausa.*)

Senador Ronaldo Caiado, como vota o DEM? (*Pausa.*)

Como vota o PP, Senador Benedito de Lira? (*Pausa.*)

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PDT vota "sim".

Como vota o PSD?

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Democracia Progressista/PSD-DF. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "sim", Sr. Presidente, em nome do Brasil, e parabeniza o Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSD vota "sim".

Como vota o PR? (*Pausa.*)

Já votou.

Como vota o PP, Senador Benedito de Lira?

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Democracia Progressista/PP-AL. Sem revisão do orador.) - O PP, Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade de nós ajudarmos o País, confirma e pede aos seus Senadores que votem "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PP encaminha o voto "sim", e change os seus Senadores.

Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.



**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB indica o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PRB indica o voto "sim".

**A SR<sup>a</sup> ROSANGELA GOMES** (Bloco/PRB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Deputada Rosangela Gomes, na votação anterior da Câmara dos Deputados, votou "sim" também.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata registrará a manifestação de V.Exa.

**A SR<sup>a</sup> ROSANGELA GOMES** (Bloco/PRB-RJ) - Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP. Sem revisão do orador.) - A Rede vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Rede vota "sim".

Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco União e Força/PSC-SE. Sem revisão do orador.) - O PSC está em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSC está em obstrução.

**O SR. FAUSTO PINATO** (Bloco/PRB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Fausto Pinato também chegou atrasado e registra o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata registrará a manifestação de V.Exa.

**O SR. FAUSTO PINATO** (Bloco/PRB-SP) - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos procedendo a uma votação nominal.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB convida os seus Senadores a comparecer ao plenário da Câmara dos Deputados. Nós estamos votando a matéria mais importante da noite de hoje, que é o PLN 5, e o Substitutivo da Comissão de Orçamento.

Portanto, o PMDB convida os seus Senadores a comparecer ao plenário. Estamos em processo de votação nominal.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Democracia Progressista/PP-AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Progressista convida seus Senadores a comparecer ao plenário porque estamos em votação nominal. É preciso a presença dos companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - O Partido Progressista convida seus Senadores. Agradecemos ao Senador Benedito de Lira.

Tem a palavra o Senador Elmano Férrer. (Pausa.)

Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Senador Roberto Rocha. (Pausa.)

**O SR. ARNALDO JORDY** (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Arnaldo Jordy acompanhou a bancada do PPS na votação anterior. Peço o registro a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Deputado Arnaldo Jordy, a ata registrará a manifestação de V.Exa.

**O SR. ARNALDO JORDY** (PPS-PA) - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Tem a palavra a Senadora Marta Suplicy. (Pausa.)

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, alcançado o quórum, o PSDB altera a orientação da bancada para o voto "não".

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco União e Força/PSC-SE. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o PSC altera a orientação para "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - O PSC altera a orientação para "não".

Com a palavra o Deputado Aécio Neves.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB-MG) - O PSDB altera também para "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - O PSDB altera a votação para "não".

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (Bloco Oposição/DEM-RN. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, atingido o quórum, o Democratas vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Atingido o quórum, o Democratas vota "não".

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB-AP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, na bancada do PSB, os sete Senadores consideram que esta é uma votação que não atende o desejo da Oposição nem do Governo.

Esta é uma votação importante. Nós estamos diante de uma crise grave, a banca, em função dessa crise, decidiu votar "sim", decidiu aprovar a matéria.



Não temos nada com esse Governo. É um governo ruim, que está sacrificando a sociedade brasileira, principalmente os mais pobres, mas, neste momento, nós vamos votar "sim".

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Oposição/DEM-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. a tolerância de mais alguns poucos minutos, porque alguns Senadores estão chegando. Eles desejam votar e pedem a V.Exa. que aguarde 5 minutos mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Faremos isso, Senador José Agripino, e agradecemos a V.Exa.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Oposição/DEM-RN) - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso Senador Tasso Jereissati está encaminhando-se ao plenário e pede-lhe que aguarde mais um pouquinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Aguardaremos.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO) - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador Reguffe, tem V.Exa. a palavra.

**O SR. REGUFFE** (Bloco/PDT-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de o meu partido, o PDT, ser favorável ao projeto, quero registrar aqui o meu voto contrário.

Na minha opinião, o Governo não pode gastar mais do que arrecada. Isso é uma irresponsabilidade. No final, quem vai pagar a conta é o contribuinte deste País.

Quero registrar aqui, respeitosamente, o meu voto contrário a este projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradecemos a V.Exa.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM-RS) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa., Deputado Onyx Lorenzoni.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma notícia importante: o Presidente da Câmara dos Deputados está no Salão Verde comunicando que irá abrir o processo de *impeachment* da Presidente Dilma, provavelmente em cima do pedido do jurista Hélio Bicudo. (Palmas.)

Àqueles Parlamentares que desejarem conhecer as razões e, principalmente, participar deste momento, que é importante para a história do País, informo que está ocorrendo a coletiva de imprensa no Salão Verde.

Eu achei relevante fazer esta comunicação ao Plenário, Sr. Presidente.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero só fazer uma comunicação diferenciada.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE) - Sr. Presidente, é o golpe, é o revanchismo!

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS) - É realmente uma vergonha que a tentativa de um golpe para cassar um mandato legítimo, eleito por maioria dos votos do povo brasileiro,...

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE) - Sr. Presidente, não vamos confundir... Vamos votar. Nós temos um assunto importante para votar.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS) - ...se dê nesse tipo de postura de retaliação do Presidente Eduardo Cunha, que realmente não tem condição de conduzir um processo como esse. Eu sei que parte da Oposição inclusive tem vergonha do que está acontecendo hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS) - Usar esse processo de cassação de mandato como moeda de troca para salvar o mandato do Deputado Eduardo Cunha e influenciar o Conselho de Ética é...

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, o que está ocorrendo hoje é o atendimento a mais de 100 milhões de brasileiros que pedem o *impeachment*.

(Procede-se à apuração.)





Órgão:

COCETI

Folha: 12397

Rubrica:

SF

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

28/04/2016 22:38

Por este termo, encerro à folha nº 12397 o volume nº 33 do processado referente à 1ª autuação da matéria  
DEN 1/2016.

MARCELO ASSAIFE LOPES





SENADO FEDERAL  
Coordenação de Arquivo

Termo de Arquivamento do(a): DENÚNCIA n°01 Vol.: 33

Este processado possui 497 folhas, contando com este termo, no momento de seu arquivamento no Serviço de Arquivo Legislativo – SEALEG/COARQ.

Páginas sem rubrica:

(12046 à 18158) e (12262 à 12269)

Páginas sem carimbo e sem rubrica:

12045

Páginas consideradas no verso:

Páginas sem carimbo, sem numeração e sem rubrica:

Páginas duplicadas:

Erro na numeração (ex: "da página 133 pula para 151" ou "entre as págs. 52 e 53 há 03 folhas sem numeração"):  
12045 é um envelope

COARQ, 17 de Novembro de 2016

Conferido por,

Sandy Camila Alves Ferreira

Revisado por,

P/ Larissa R. de Moraes

Maria Lucília da Silva

Matrícula 224392

